

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Segunda-Feira - 12 de janeiro de 2026 Nº 29.149

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 051/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/11687.01

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 27.829.511/0001-77

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto Remanejar o Saldo Orçamentário para fazer frente a despesa do Contrato nº 051/2024/CCV, cujo objeto contratual refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, alteração, remarcação, cancelamentos e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro de viagens, por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (Self-Booking), a fim de atender à demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001- R\$ 830.000,00

Unidade Gestora: 0012- R\$ 520.000,00

Unidade Gestora: 0013- R\$ 50.000,00

Unidade Gestora: 0014- R\$ 1.600.000,00

Projeto/Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.33.001

**VALOR:** O valor total do Contrato, fixado em R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), conforme inicialmente pactuado, permanece inalterado.

**DOS EFEITOS:** Este instrumento passará a vigorar a partir de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a data de 22/12/2025.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026

**ASSINAM:** MARILZA APARECIDA PELEGRINI - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**MARILZA APARECIDA PELEGRINI**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
(Em Substituição Legal)  
(Original assinado)

Protocolo 1773219

##### PORTARIA N° 003/2026/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal titular e fiscal suplente Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria nº 155/2025/CASACIVIL.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento dos contratos administrativos vigentes, conforme informação e solicitação constantes nos autos dos respectivos processos abaixo relacionado.

##### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a substituição do gestor e do fiscal, bem como a inclusão de gestor suplente, do contrato administrativo abaixo relacionado:

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: [www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br) Acesse o Portal E-Mato Grosso [www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**Mauro Mendes Ferreira**

Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar .....	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretaria interina de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Eliane Paula Da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretaria de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretaria de Estado de Comunicação .....	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça .....	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF .....	Leonardo Ribeiro Albuquerque

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO-2022/06002 nº 032/2021/CASACIVIL/MT	JV Serviço e Comércio Papelaria Ltda.	Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, dentro minado Serviços de Motofrete, 6 horas diárias, incluso Combusível e encargos, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	12 (doze meses) 04/08/2025 a 03/08/2026	Mayara Martins da Costa Matrícula: 273546	Frank Sinara Resende de Oliveira Matrícula: 353578	Lucimara Auxiliadora Mendes da Silva Matrícula: 307055	Andros de Themistoklis Sarris Matrícula: 346964

**Art. 2º** Para efeitos da presente Portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 19/01/2026.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**MARILZA APARECIDA PELEGRINI**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL (Portaria nº 155/2025/CASACIVIL)  
CASA CIVIL/MT  
(original digitalmente)

Protocolo 1773263

## CGE

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA N° 0006/2026/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004, alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações: Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019 e nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos(as) servidores(as) da CGE/MT, referente ao exercício de 2024/2025.

Auditor do Estado			
Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação
309010	Ariel Afonso Pinho	30/11/2024 a 29/11/2025	90.50
111652	Aucymare Beatriz Josetti G. de Amorim	15/12/2024 a 14/12/2025	99.56
228913	Jonathas Eide Fujii	06/12/2024 a 05/11/2025	100.00
309302	Marcio de Almeida Monteiro da Costa	13/12/2024 a 12/12/2025	90.94

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**Paulo Farias Nazareth Netto**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1773351

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

TERMO DE CIÊNCIA DE AUTUAÇÃO FISCAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e acessar o menu “LOGIN E-PAC”, selecionar PESSOA JURÍDICA e PRODUTOR RURAL com Inscrição Estadual e CONTABILISTA, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e, em “LOGIN E-PAC”, selecionar a opção PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA sem inscrição estadual, em seguida > acessar Consulta Notificação Cidadão > inserir número da notificação/intimação.

Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA.

Base legal do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE: art. 17, inciso XVIII e art. 39-C, §§ 1º e 2º, art. 38 e art. 39 todos da Lei Estadual nº 7.098/98; art. 24, inciso XVIII, art. 1.037 e art. 1.038, todos do Regulamento do ICMS-MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.212/2014; e art. 7º e 8º do Decreto Estadual nº 2.166/2009.

Esta publicação é resguardada pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 002/2024/COGGE/SEFAZ.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
FLAVIA CRISTINA SANCHES		**.494.579-**	4798/1760/39/2026

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

#### TERMO DE VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÓES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu “Acesso Restrito”, selecionar “Contabilistas/Empresas”, informar “Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha”, selecionar no menu “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu “Acessos”, selecionar “Serviços” > “Intimação/Notificação” e clicar em “Consulta”. No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu “Acessos” selecionar “SEFAZ PARA VOCÊ” (caso ainda não seja cadastrado clicar em “Não tem acesso ao Sistema”), selecionar no Portal de Serviços “Notificações” > “Serviços de Notificações” e no campo “Descrição” especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento CPF/CNPJ	Nº da Notificação
RODRIGO DE SOUSA VIEGAS		**.099.241-**	473780/1719/96/2025

Protocolo 1773382

#### SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO CCDEC - COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo relacionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado acessando o Portal de Atendimento ao Contribuinte - e-PAC (<https://www5.sefaz.mt.gov.br/portal-de-atendimento-ao-contribuinte>).

Para contribuintes inscritos não credenciados ao DT-e: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Produtor Rural com Inscrição Estadual e Contabilista” > “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o nº da notificação. Para pessoa física ou jurídica não inscrita: clique no perfil “Pessoa Jurídica e Pessoa Física sem Inscrição Estadual” > Selecionar uma das formas de validação (Certificado Digital ou Gov.br) > “Sistema de Notificação Eletrônica”.

CONTRIBUINTE	INSC. ESTADUAL	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO
M. M. DA COSTA ME	1330895417554143000194	145870/1908/68/2025	
BLACK DIAMOND COMERCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA ME	13628731024763794000103	146578/1908/68/2025	
RFAF COMERCIO DE CALCADOS LTDA	13715113629884413000168	146885/1908/68/2025	
MARKET FIT COMERCIO DE SUPLEMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	13722637330401709000160	146929/1908/68/2025	

NILDACIR DE BRITO DA SILVA	137234937	30082042000180	146941/1908/68/2025
A RODRIGUES DE CARVALHO	137557582	32841085000127	147168/1908/68/2025
EDUARDO ROGER COELHO BITENCOURT DOS SANTOS	138151229	37174560000172	147604/1908/68/2025
E.R DE FARIA SILVA	137636733	33250935000185	149508/1908/68/2025
FERNANDO LAVOSIER FEITOZA DE CAMPOS LTDA	138208638	37533209000120	149886/1908/68/2025
CARVOARIA BRASAO LTDA	138269661	38001057000188	149932/1908/68/2025
BARRA AUTOS LTDA	135603986	21206089000117	146387/1908/68/2025

Protocolo 1773387

#### SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 01/2026

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na **Portaria 195/2025-SEFAZ**, que “fixa o limite total e os limites mensais por empresa para aquisição de óleo diesel, destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano, em Região Metropolitana, para fins de fruição, pela distribuidora, do crédito presumido de que trata o artigo 9º-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212, de 20 de março de 2014, para o período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2026”, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras e respectivas quantidades, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o mês de **janeiro do ano de 2026**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, atendidas as demais condições previstas nas Portarias SEFAZ-MT, acima citadas.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

#### III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2026

EMPRESA - CNPJ	Contribuinte Fornecedor	CNPJ	Quantidade Autorizada (em litros)
Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	194.591
Consórcio Metropolitano de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	219.501
Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	211.251
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	235.932
União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	170.186
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0001-21	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	64.469
VPAR TRANSPORTES E SERVICOS SPE LTDA CNPJ 35.835.010/0002-02	VIBRA ENERGIA S/A	34.274.233/0096-65	226.657

Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2026

Ana Paula Miraglia do Val  
CORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS,

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima  
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo 1773378

## PORTARIA N° 002/2026-SEFAZ

Altera a Portaria n° 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 4º-A do artigo 9º do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), bem como nos Atos Governamentais nos 8/2026 e 9/2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participarem da premiação do referido Programa, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - exclusão do Sr. David de Moura Pereira da Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

II - inclusão da Sra. Eliane Paula da Silva, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 8 de janeiro de 2026.

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(em exercício)

Protocolo 1773395

**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025/SECOM  
PROCESSO N.º SECOM-PRO-2025/06419**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria n.º 068/2025/GAB/SEPLAG de 26/05/2025/SEPLAG/MT para o Pregão Eletrônico nº. 004/2025/SECOM, cujo objeto é o "Registro de preços para futura e eventual Contratação de serviço especializado de acompanhar e registrar os espaços publicitários contratados pelo Governo do Estado de Mato Grosso em endereços eletrônicos previamente definidos, mediante a captura de telas ("prints"), de modo a documentar campanhas e conteúdos institucionais, para atender a demandas da Secretaria de Estado de Comunicação, conforme condições estabelecidas em edital", vem a público informar que a sessão de pregão terá continuidade no dia 13/01/2026 (terça-feira) às 10h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro 2026.

JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1773265



**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

Processo nº 125934/2021

Interessada - Luciana Arantes

Relator - Márcio Augusto Fernandes Tortorelli - ITEEC

Advogada - Adriana Schotten Wittmann - OAB/MT 10.192

1ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento - 25/11/2025

Acórdão nº 366/2025

Auto de Infração nº 21043656, de 24/03/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 476,06 hectares de vegetação nativa, em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrito no Relatório Técnico nº 221/GPFCD/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 1002/SGPA/SEMA/2024, homologada em 31/06/2022, arbitrando contra a autuada, a seguinte penalidade administrativa, multa no valor de R\$ 2.325.500,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil, e quinhentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do Termo de Embargo. Voto Relator pelo parcial provimento do recurso, reformando a Decisão Administrativa nº 1002/SGPA/SEMA/2024, reconhecendo a condição de área consolidada em 397,79 hectares, pelo reenquadramento da infração para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e reduzir a área de desmatamento ilegal para 78,27 hectares, calculando a multa de R\$ 1.000 (mil reais) por hectare, bem como pelo desembargo. O representante da FECOMÉRCIO se absteve de votar. O representante da ECOTRÓPICA apresentou Voto Divergente, pelo não acolhimento do pedido do desembargo. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, pelo parcial provimento do recurso, reformando a Decisão Administrativa, reconhecendo a condição de área consolidada em 397,79 hectares, manutenção do Termo de Embargo, pelo reenquadramento da infração para o artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, e reduzir a área de desmatamento ilegal para 78,27 hectares, recalculando a multa em R\$ 1000,00 (mil reais) por hectare, totalizando o valor final da multa em R\$ 78.270,00 (setenta e oito mil, duzentos e setenta reais). Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Representante da FECOMÉRCIO

**Edilberto Gonçalves de Souza**

Representante da FETIEMT

**Marcelo Augusto de Andrade Maia Filho**

Representante da SEAF

**Márcio Augusto Fernandes Tortorelli**

Representante do ITEEC

**Carlos Breno Gomes Monção**

Representante da SEDUC

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Áurea Soares de Campos**

Representante da ABES

**Ilvânia Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**André Stumpf Jacob Gonçalves**

Presidente da 1ª JJJR

Protocolo 1772973

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a Concessão, através do Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea para os seguintes usuários:

**MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE LTDA**, CPF/CNPJ: 38.537.711/0003-34, Processo nº 4893/2024. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°38'56.10"S e Long. 56°0'53.42"W. Vazão máxima de bombeamento **3,53 m<sup>3</sup>/h** por um período de **2,84 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **05/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**DAVI FERRONATO PEDRO**, CPF/CNPJ: 009.\*.\*-58, Processo nº 4901/2024. Município: Jaciara/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. **15°58'11.6510"S** e Long. **54°58'17.6240"W**. Vazão máxima de bombeamento **3,6 m<sup>3</sup>/h** por um período de **2,72 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **OUTROS USOS**. Província Aquífera **Bacia do Paraná**, UPG P-5. Validade do cadastro: **08/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**CCPI OURO VERDE DO MATO GROSSO - SICREDI OURO VERDE MT**, CPF/CNPJ: 26.529.420/0019-82, Processo nº 5475/2025. Município: Ipiranga do Norte/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. **12°14'23.5000"S** e Long. **56°9'12.3000"W**. Vazão máxima de bombeamento **8 m<sup>3</sup>/h** por um período de **1,25 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **OUTROS USOS**. Província Aquífera **Coberturas Indiferenciadas**, UPG A-11 Alto Teles Pires. Validade do cadastro: **08/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**FERTALVO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA**, CPF/CNPJ: 53.386.683/0002-04, Processo nº 4785/2025. Município: Alto Araguaia/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. **17°15'04,19"S** e Long. **53°19'10,04"W**. Vazão máxima de bombeamento **5,54 m<sup>3</sup>/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,54 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **OUTROS USOS**. Província Aquífera **Bacia do Paraná**, UPG TA-3 - Alto Araguaia. Validade do cadastro: **08/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ANEZI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, CPF/CNPJ: 50.257.142/0001-07, Processo nº 4943/2025. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. **15°31'41.3500"S** e Long. **54°19'15.2500"W**. Vazão máxima de bombeamento **4,5 m<sup>3</sup>/h** por um período de **1,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **OUTROS USOS**. Província Aquífera **Bacia do Paraná**, UPG TA-4. Validade do cadastro: **08/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**KONOPKA E ANDRETA LTDA**, CPF/CNPJ: 26.647.992/0001-37, Processo nº 5426/2025. Município: Nova Monte Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. **09°58'55,00"S** e Long. **57°24'30,90"W**. Vazão máxima de bombeamento **0,82 m<sup>3</sup>/h** por um período de **9,77 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,00 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **Industrial**. Província Aquífera **Cristalino**, UPG A-4. Validade do cadastro: **08/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO ONG DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS**, CPF/CNPJ: 48.748.250/0001-30, Processo nº 5472/2025. Município: Rondonópolis/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. **16°23'16.9700"S** e Long. **54°27'56,5600"W**. Vazão máxima de bombeamento **5,48 m<sup>3</sup>/h** por um período de **1,79 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,82 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **OUTROS USOS**. Província Aquífera **Bacia do Paraná**, UPG P-5. Validade do cadastro: **08/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**RANDER REIS DANTAS & CIA LTDA**, CPF/CNPJ: 35.848.987/0001-83, Processo nº 5807/2025. Município: Tangará da Serra/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. **14°36'54.50"S** e Long. **57°29'41.90"W**. Vazão máxima de bombeamento **4,4 m<sup>3</sup>/h** por um período de **2,272 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m<sup>3</sup>/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera **Pantanal**, UPG P-2. Validade do cadastro: **07/01/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1773326

Ref. Processo nº 16802/2023  
Interessado: SANCRISTO- COLETA DE RESÍDUOS LTDA

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Barra do Garças/MT - DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições resolve acolher o Parecer Técnico nº 195340/DUBBARRA/SGDD/2026, e cancelar as licenças LP nº 317227/2023/ LI nº 76062/2023 e LO Nº 331079/2023 por motivo de encerramento da atividade.

Barra do Garças, 09 de Janeiro de 2026.

**Marcello Messias Barbosa**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1773180

#### TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à perda do objeto de análise, dado que a matéria não é de competência da Superintendência de Gestão Florestal - SUGF;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, com aproveitamento de taxa, nos termos do Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7002891/2025	WLADEMIR PARAVISI	FAZ. GRANJA ÁGUA BOA	387.***.***-72	195182/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2026.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1773183

#### TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Retificação em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Retificação em Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Retificação de Plano em Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionado, consante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7001178/2024	ADRIANO VICENTE PELIZZAR	FAZ. SÃO LEOPOLDO - PARCELA 2	025.***.***-06	195179/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2026.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1773184

#### TERMO DE CANCELAMENTO DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Termo de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, devidamente homologado pela Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT, publicado no DOE nº 29.010, de 13 de junho de 2025 - página 06;

Considerando o Parecer PT nº 195234/GEMF/CRF/SUGF/2026, emitido pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal - GEMF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o cancelamento do indeferimento, visto que não subsistiram fundamentos na decisão constante no parecer Técnico nº 187788/CRF/SUGF/2025;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor contido no Parecer Técnico de Análise de Cancelamento de Indeferimento de PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** cancelamento do indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF abaixo relacionado, nos termos do art. 18, § 1º, do Decreto Estadual 697/2020:

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ	ATO PT Nº
7005121/2022	ESPÓLIO DE RENATO DAVID PRANTE	FAZ. VALE DO VERDE VI	274.***.***-87	195234/GEMF/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1773185

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento do processo em razão do óbito da parte interessada, bem como do Responsável Técnico pelo projeto;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, referente ao processo abaixo relacionado, com o aproveitamento de taxa, nos termos do Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7007786/2021	ESPÓLIO DE DAVI DE OLIVEIRA GOUVEA	FAZ. PONTAL DO RIO AREIA II	115.***.***-15	195263CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**Mauren Lazzaretti**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1773186

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS;

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO PT Nº
7004952/2022	ROGÉRIO GONÇALVES FÁVARO	FAZ. FÁVARO V	164.***.***-59	195241/CRF/SUGF/26
7008112/2022	AGROPECUÁRIA ATLÂNTICA LTDA	FAZ. JUPINDA PARTE A	35.674.292/0001-22	195244/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**Mauren Lazzaretti**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1773187

**TERMO DE SUSPENSÃO**

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer de Análise Técnica para Suspensão de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal - GEMF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento em razão do despacho nº 81416/2025/GD/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2025/46671, que determinou a suspensão imediata, cautelar e integral da Autorização de Desmate - AD nº 5457/2023, bem como do CLCF-LENHA nº 5457/2023 e CLCF-Resíduo nº 5457/2023;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Parecer de Análise Técnica para Suspensão de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, **DETERMINAR** a suspensão dos títulos referentes a Plano de Exploração Florestal PEF, referente ao processp abaixo relacionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO (A)	TÍTULO	ATO PT Nº
7003066/2020	ROGÉRIO LUIZ RODRIGUES	AD nº 5457/2023, CLCF-LENHA nº 5457/2023 e CLCF-Resíduo nº 5457/2023	195288/GEMF/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**Mauren Lazzaretti**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Protocolo 1773189

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
11219/2025	Transportes Luft LTDA	87.689.402/0094-22	DESPACHO 231/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO n° 336281/2025	Alteração de razão social	11219/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1773207

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
1720/2023	Rural Brasil LTDA	14.947.900/0013-99	CI N° 00160/2026/CLABI/SEMA	LAC n° 802/2023	A pedido
173062/2007	Jesuita Energia S.A	08.918.031/001-38	DESPACHO N° 03/2026/CLEIA/SEMA-MT	LO n° 332170/2024	Alteração de razão social

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1773277

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
1498/2025	Cooperativa de Extração de Metais e Pedras Preciosas de Pontes e Lacerda	21.046.611/0001-40	DESPACHO N° 03/2026/CMIN/SUIMIS/SEMA	LOPM n° 336288/2025	Em cumprimento a decisão judicial	1498/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1773334

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
100466/2021	LO n° 336987/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Terra Nova do Norte/MT
11219/2025	LO n° 336992/2026	Transportes Luft LTDA	Armazém de produtos perigosos	Cuiabá/MT
14998/2025	Autorização n° 4335/2026	Hidrelétrica Pequi S.A	Licença especial de pesca	Jaciara/MT
14997/2025	Autorização n° 4338/2026	Hidrelétrica Sucupira S.A	Licença especial de pesca	Jaciara/MT
13801/2025	Autorização n° 4334/2026	Floramap Projetos, Consultoria e Mapeamentos LTDA.	Autorização de manejo de fauna silvestre	Nova Mariândia/MT
578/2025	LO n° 336993/2026	SLC Agrícola Centro-Oeste S.A	Posto de abastecimento	Diamantino/MT
7984/2025	LO n° 336994/2026	Castoldi Diesel LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Cuiabá/MT
154616/2020	LI n° 78728/2026	KV Energia LTDA	Obras para geração e distribuição de energia elétrica	Campos de Júlio/MT
154616/2020	Autorização n° 4337/2026	KV Energia LTDA	Autorização de desmate	Campos de Júlio/MT
30679/2022	LO n° 336982/2026	Joao Paulo Baldo Gaspar Eireli	Extração de argila e beneficiamento associado	Dom Aquino/MT
39617/2022	LO n° 336981/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minerais metálicos	Peixoto de Azevedo/MT
554169/2019	LO n° 336984/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minérios de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
12257/2025	LOP n° 00833/2026	Consórcio Cavalca-Agrimat-Projecta	Extração de cascalho in natura	Aripuanã/MT
7002534/2025	Autorização n° 4333/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Paranaíta/MT

7005919/2022	LAS nº 336977/2026	TRR Carretão Petróleo LTDA	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cáceres/MT
7001179/2025	LAS nº 336979/2026	Beira Rio Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
7002594/2025	LAS nº 336962/2026	Madecon Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Alta Floresta/MT
7000878/2025	LAS nº 336985/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Nova Ubiratã/MT
7000878/2025	Autorização nº 4336/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Nova Ubiratã/MT
7002534/2025	LAS nº 336983/2026	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Paranaíta/MT
14390/2025	LO nº 336988/2026	Evermat S.A	Fabricação de álcool, DDGs, Óleo de milho e geração de energia elétrica	Sinop/MT
7001520/2025	LAS nº 336998/2026	Odil Pereira Campos Filho	Distribuição de energia elétrica	Gaúcha do Norte/MT
7001520/2025	Autorização nº 4339/2026	Odil Pereira Campos Filho	Autorização de desmate	Gaúcha do Norte/MT
13525/2025	LP nº 319960/2026 LI nº 78726/2026	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
50/2025	LP nº 319963/2026 LI nº 78730/2026 LO nº 336990/2026	MCK Hotelaria LTDA	Hotel e pousada em área de interesse ambiental	Itiquira/MT
7318/2025	LO nº 336986/2026	Jesuita Energia S.A - Filial	Produção de energia elétrica	Sapezal/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1773371

#### PORTARIA Nº 009/2026/SEMA/MT

**Altera a Portaria nº 001/2026 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 006-A/2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Remover o Fiscal de Obra Substituto (Matheus Costa Oliveira de Moraes) designado para atuar como fiscal do **Contrato nº 006-A/2023** pela **Portaria nº 001/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado em **08/01/2026**, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(Assinado eletronicamente)

#### Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
006-A/2023/ SEMA	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	<b>SEMA:</b> <b>Fiscal Administrativo Titular:</b> Dayana Alvarenga de Souza - Matrícula: 308834 <b>Fiscal Administrativo Substituto:</b> Luciano Bueno Ormond - Matrícula: 351582  <b>SINFRA:</b> <b>Fiscal de Obra Titular:</b> Cácio Zanatta - Matrícula 354011 <b>Fiscal de Obra Substituto:</b> Gabriel Hernan Vivanco Vergara - Matrícula 252896

Protocolo 1772976

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### **EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 0065-2023/SINFRA**

**Processo: SETASC-PRO-2022/03984**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 11/07/2026.

**Assinatura:** 09/01/2026

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

#### **EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÉNIO 0001-2023/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2022/09211**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 15/04/2026.

**Assinatura:** 09/01/2026

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE- MT CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

Protocolo 1773304

#### **Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2026/00/00/SINFRA**

**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/09183**

**Modalidade:** Concorrência Pública Eletrônica nº. 090/2025

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários para a manutenção e conservação na rodovia mt-322, segmento 01: entr. br-158 / entr. mt-424; e rodovia mt-424, segmento 02: entr. mt-322 / entr. br-158, com extensão total de 91,19 km, localizada nos municípios de Bom Jesus Do Araguaia/MT e Alto Da Boa Vista/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº. 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 6.246.333,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais). O orçamento foi elaborado levando em consideração os preços disponíveis do boletim do DNIT, comumente conhecido por SICRO, mês Janeiro/2025, conforme previsão do item 4.3. Termo de Referência nº. 048/2025/SAOR/SINFRA.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2209 - Manutenção de Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas, Região: 9900 - ESTADO, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica., Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.006294-1, datada de 29/12/2025, no valor de R\$ 3.805.726,74 (três milhões e oitocentos e cinco mil e setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

**Assinatura:** 09/01/2026.

**PARTES:** SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1773360

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), referente à Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Manso (PT02365) - MT-241, com dimensões de 141,30 m x 8,80m; no município de Nova Brasilândia/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1773147

#### PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 002/2026/SUEF V/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.I.S./Nº 002/2026	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA RODOVIA MT-322, ENTR. MT-424/INÍCIO PAV. (SÃO JOSÉ DO XINGÚ), COM EXTENSÃO DE 86,10 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO N° SINFRA-PRO-2025/09183.01.	174/2025	V.F GOMES CONSTRUTORA LTDA.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**Engº Thiago Queiroz Amaral de Oliveira**  
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V  
SUEF V/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1773266

#### PORTARIA Nº 004/2026/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 177/2025/SINFRA**, firmado com a **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é **A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO E PROTENDIDO DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO CABECEIRA COMPRIDA I (PT00890), DIMENSIONADA EM 41,50 M, E RIBEIRÃO CABECEIRA COMPRIDA II (PT00900), DIMENSIONADA EM 31,00 M, COM LARGURA DE 8,80 M (CADA PONTE), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SINFRA-PRO-2025/06778.**

Art. 2º Designar como **Fiscal** a servidora: **ENG.ª ELISANGELA IRIARTE DA HORA - MATRÍCULA Nº 354022**, com a missão de acompanhar e fiscalizar obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

ART. 3º Designar como **fiscais substitutos** os servidores: **ENG.º ODILON JOSE GOMES BARBOSA JUNIOR - MATRÍCULA Nº 307213 (Substituto 1)** e o **ENG.º MARCOS FELIPE SILVA FLORES - MATRÍCULA Nº 322722 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** os servidores: **ANNA JARA FERREIRA DA SILVA - (COORDENADORA SUEF IV)**, **ENG.º LUCAS GONÇALVES VILA (SUB I)** e **DAVI PEREIRA DE SÁ E SOUZA (SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º **Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1773284

#### PORTARIA Nº 005/2026/SAOR/SINFRA

**INSTITUI COMISSÃO COM A FINALIDADE DE INDICAR MEMBROS PARA RECEBIMENTO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRAS CONTRATADAS PELA SINFRA.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado Infraestrutura e Logística, com finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas do Distrito de Nossa Senhora da Guia no município de Cuiabá - MT, com área total de 37.583,48 m², elaborado pelo responsável técnico: Engº Acacio Alves Pereira Junior - CREA MT 19503 e ART 1220250216215, constituída pelos componentes listados a seguir:

Presidente:

**AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA**

Membros:

**KELLI PEREIRA DA SILVA****ADRIELE GONÇALVES ALBUQUERQUE**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**Eng.º Stillac Vaz de Campos**  
 Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
 SAOR/SINFRA/MT  
 (documento original assinado)

Protocolo 1773286

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**.

**DO OBJETO:** Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo hospitalar, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), compreendendo: (I) atendimentos pré-hospitalares (como algodão, gaze, esparadrapo, fita cirúrgica, ataduras, entre outros); (II) realização de exames ambulatoriais; (III) exames periciais; bem como outras necessidades das unidades vinculadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 075/2025/SESP

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2025/00103

**DO VALOR:** R\$ 43.988,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2738/2844/2735; Fonte: 15010100/27130000Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 08/01/2026 A 07/01/2027

**DA DATA:** 08/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEONARDO LOYOLA DE LIMA - ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1773103

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2026/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 001/2026/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de **60 (sessenta)** dias, com efeitos a partir de **01/01/2026**, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 006/2024 (nº SESP-PRO-2024/69163). Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2026. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Protocolo 1773105

**Republica-se por ter saído incorreto:**

**RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026/SESP**

Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 002/2026/SESP com a empresa **CUIABANA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**, publicado no DOE de 29.148, em 09 de janeiro de 2026, página 20.

**Onde se lê:**

DA VIGÊNCIA: 08/01/2025 A 07/01/2027

DA DATA: 08/01/2025

**Leia-se:**

DA VIGÊNCIA: 08/01/2026 A 07/01/2028

DA DATA: 08/01/2026

Protocolo 1773109

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA**

**DO OBJETO:** Contratação de serviço especializado de prestação de serviço de **TELEATENDIMENTO** receptivo e supervisão do **TELEATENDIMENTO** para atender as demandas no Centro Integrado de Operação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso - CIOSP/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 073/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/19522

**DO VALOR:** R\$ 8.459.271,30

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2717; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339037

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de **01/02/2026 às 00:00**, adstrito a existência de créditos orçamentários.

**DA DATA:** 09/01/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e MARIANA MARINI BASILIO - ATIVA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1773188

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 61158/2025**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/61158

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Cooperativa De Crédito De Livre Admissão União E Negócios - Sicoob Integração para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649

**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **ORLEANS CICHACZEWSKI** (Diretor de Negócios da SICOOB INTEGRAÇÃO)

Protocolo 1773218

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 67418/2025**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/67418

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Edifício Izadora para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649

**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); WILSON MOLINA PORTO (Síndico do Edifício Izadora)

Protocolo 1773222

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 67166/2025**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/67166

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Condomínio Piazza Di Siena para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649

**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); DILMA GAIÃO GENTIL (Síndica do Condomínio Piazza Di Siena)

Protocolo 1773225

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 68694/2025**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/68694

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Câmara De Dirigentes Lojistas De Tangará da Serra para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação

será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649

**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); THIAGO DE SOUZA (Presidente da Câmara De Dirigentes Lojistas De Tangará da Serra).

Protocolo 1773318

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 67913/2025**

**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/67913

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado a Secretaria De Estado De Planejamento E Gestão De Mato Grosso para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649

**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO (Secretário Adjunto de Integração Operacional) e BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS (Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso).

Protocolo 1773333

**EXTRATO DO CONTRATO N° 308/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de material permanente do tipo equipamento de Tecnologia como, Ponto de acesso e Switch, para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 080/2025/SESP-MT

**PROCESSO:** PJC-PRO-2025/05271

**DO VALOR:** R\$ 202.824,00

**DA Dotação Orçamentária:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 09/01/2026 A 08/01/2027

**DA DATA:** 09/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e HAISTON QUEIROZ ALVESV - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA/CONTRATADA

Protocolo 1773341

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **RENAN JOVE DE AMORIM**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamento tecnológico (Workstations), para atender as demandas da Superintendência de Obras e Engenharia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2025/SESP  
**PROCESSO:** SESP-PRO-2025/22761

**DO VALOR:** R\$ 50.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 09/01/2026 A 08/01/2029

**DA DATA:** 09/01/2026

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RENAN JOVE DE AMORIM - 62.452.632 RENAN JOVE DE AMORIM/CONTRATADA

Protocolo 1773346

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2025/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento ao Contrato nº 067/2025/SESP firmado entre o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **CARVALHO COMÉRCIO LTDA**.

**DO OBJETO:** ALTERAÇÃO do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria de Estado de Segurança Pública, constante neste contrato firmado com esta Secretaria, substituindo o número anteriormente registrado como filial do Estado de Mato Grosso pelo novo CNPJ, agora registrado na condição de matriz.

**DAS ALTERAÇÕES:**   
fica alterado o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ constante neste contrato firmado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, anteriormente registrado sob o nº 03.507.415/0028-64, **para o novo número de inscrição de CNPJ nº 58.275.566/0001-06**, agora na condição de matriz, conforme registro junto à Receita Federal do Brasil. A alteração ora formalizada decorre da obrigação imposta pelo **Decreto Estadual nº 878, de 17 de maio de 2024**, que determina, de forma obrigatória, a substituição da inscrição no CNPJ, anteriormente identificada como filial do Estado de Mato Grosso, pelo novo número de CNPJ na condição de matriz, aplicável aos órgãos da Administração Direta qualificados como unidade gestora.

**DO CONTRATO ABRANGIDO:** A presente alteração aplica-se ao contrato celebrado por esta Secretaria, conforme consta no Termo Aditivo.

**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Em razão da alteração do CNPJ desta Secretaria, as notas fiscais e recibos somente poderão ser emitidos com o CNPJ atual nº 03.507.415/0028-64 até o dia 15 de agosto de 2025. No período compreendido entre 16 de agosto de 2025 e 31 de agosto de 2025, devido à transição, não poderão ser emitidas quaisquer notas fiscais ou recibos.

**A partir de 1º de setembro de 2025, todas as notas fiscais deverão ser emitidas obrigatoriamente com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Segurança Pública.**

**PROCESSO (SIGADOC) Nº:** SESP-PRO-2025/25235.01

**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** O contrato indicado neste Termo de Apostilamento mantém suas cláusulas e condições originais inalteradas, preservando-se sua plena vigência e eficácia, assim como de seus respectivos Termos Aditivos, salvo pela atualização do número do CNPJ ora formalizada.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE

Protocolo 1773368

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, vem através deste instrumento, **NOTIFICAR** a Senhora **AMANDA DA SILVA RIBEIRO** matrícula nº 343971/001, a se apresentar na Coordenadoria de Folha de Pagamento - SESP, sito à rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78049-927, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação desta notificação, ou, entrar em contato no endereço eletrônico: folha@sesp.mt.gov.br, para tratar de assuntos relacionados à sua vida funcional enquanto em atividade como servidora pública.

O não cumprimento poderá acarretar os procedimentos previsto no artigo 67, parágrafo único da Lei Complementar 04/90.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

(Original assinado)  
**Laura Batista Gonçalves Teixeira**  
Coordenadora de Folha de Pagamento  
SUGP/SAAS/SESP

Protocolo 1772980

**PORTARIA Nº 463/2025/GAB-SESP-MT**

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2025/37743		
<b>Nº CONTRATO</b>	298/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2025/SEPLAG		
<b>FORNECEDOR</b>	CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA		
<b>OBJETO</b>	Contratação de serviço especializado no fornecimento de mão de obra paraprestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculantes PJC, CBM, PM, CIOPAER, REDE CIDADÃ e POLÍCIA COMUNITÁRIA, conforme condições e especificações constantes neste instrumento.		
<b>VALOR</b>	R\$ 20.549.882,64		
<b>EFEITO</b>	05/01/2026		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SESP	115338	TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
FISCAL TITULAR		343049	CRISLAINÉ CRISTINA PINHO
FISCAL SUBSTITUTO		233530	FERNANDA MARANI ROSA GALVÃO
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS
FISCAL SUBSTITUTO		268016	HELEDER COSTA ALEIXES
GESTOR	CBMMT	113047	ALEX QUEIROZ DA SILVA
FISCAL TITULAR		71688	JOELSON JOSE DOS REIS
FISCAL SUBSTITUTO		116633	POLIANE TALITA DOS SANTOS CARVALHO
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		72316	JOÃO COSTA MOURA FILHO
FISCAL SUBSTITUTO		37152	JOSELI PERES LOPES
GESTOR	CIOPAER	232727	MICHAEL FERREIRA BERBEL
FISCAL TITULAR		212035	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
FISCAL SUBSTITUTO		442490	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
GESTOR	Rede Cidadã	208475	WILMA WELLÉN CAMILO FERNANDES
FISCAL TITULAR		111507	PEDRO PAULO GARCIA SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		259007	GUSTAVO DE OLIVEIRA BERBEL
GESTOR	Polícia Comunitária	74811	MARIO WILLIAN FUJINAKA
FISCAL TITULAR		116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		233141	GILBERTO LARA DA SILVA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1773127

**PORTARIA Nº 464/2025/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2025/58479		
<b>Nº CONTRATO</b>	312/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2025/SEPLAG (Pregão Eletrônico nº 014/2025/SEPLAG)		
<b>FORNECEDOR</b>	PRO - SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de licenças de uso do software Autodesk Architectural Engineering & Construction Collection - AEC Collection, para atendimento das necessidades da Superintendência de Obras e Serviços de Engenharia (SOENG/SESP/MT), do Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e da POLITEC		
<b>VALOR</b>	R\$ 644.550,00		
<b>EFEITO</b>	06/01/2026		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	SOENG/SESP	249523	GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA
FISCAL ADM.		238372	FERNANDA DE FRANÇA
FISCAL TITULAR	SESP	233545	MAURO VIEIRA BARBOZA
FISCAL SUBSTITUTO		205109	LAYSE SOUZA PEREIRA PINHO
FISCAL TITULAR	CBMMT	329084	JULIA POUSO DE ALMEIDA SESSO
FISCAL SUBSTITUTO		328998	DEBORA PIRES GORSKI FREITAG
FISCAL TITULAR	POLITEC	253422	SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO
FISCAL SUBSTITUTO		139947	JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1773129

**PORTARIA Nº 465/2025/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2025/13774		
<b>Nº CONTRATO</b>	313/2025/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 068/2025/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Contratação de licença de utilização da plataforma Scriptcase, para atender a demanda da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.		
<b>VALOR</b>	R\$ 105.188,00		
<b>EFEITO</b>	06/01/2026		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PMMT	100850	SARA CRISTINA DA SILVA BORGES
FISCAL TITULAR		231403	CLAUDIO MAGNO DA SILVA MOTA DE CASTRO
FISCAL SUBSTITUTO		237713	LUIZ FELIPE BOLZAN NUNES
FISCAL TITULAR	CBMMT	108889	JEFFERSON ALEXANDRE PINHEIRO DE ARAUJO
FISCAL SUBSTITUTO		265043	GUSTAVO MARCELO DE OLIVEIRA ALMEIDA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1773133

**PORTARIA Nº 005/2026/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2025/52669		
<b>Nº CONTRATO</b>	002/2026/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 084/2025/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	CUIABANA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de carregador (chapa), abrangendo as atividades de carga, descarga, movimentação, empilhamento e desempilhamento em geral, incluindo mão de obra, insumos, encargos sociais, tributos e demais componentes necessários à execução dos serviços, nas condições estabelecidas neste contrato.		
<b>VALOR</b>	R\$ 483.501,12		
<b>EFEITO</b>	08/01/2026		

FUNÇÃO	UNIDADE	MATRÍCULA	NOME
GESTOR	SESP	115338	TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA
FISCAL TITULAR		123289	EDENILZA ROMANA DE AMORIM
FISCAL SUBSTITUTO		257613	ODENIL DA COSTA FERNANDES
GESTOR	PJC	98660	RAFAEL PAULO FONTOURA SILVA
FISCAL TITULAR		268016	HELDER COSTA ALEIXES
FISCAL SUBSTITUTO		259783	J A C K E L I N E CRISTIANE DOS SANTOS

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1773137

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

PORTRARIA n.º 033/QCG/SUBCHEMG, de 05 de Janeiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Dezembro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado nº 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº 020/GCG/QCG, de 30 de novembro de 2022, qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, o Comandante Geral Adjunto da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Dezembro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2026/00091, conforme quadro abaixo:

SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMMT

ORDEM - POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1-CEL PM- ANDERSON LUIZ DO PRADO - 74799 - 24 -{16/12/2025,18/12/2025,17/12/2025,19/12/2025}

2-3-SGT PM - JÚNIOR CEZAR DOS SANTOS BRANDÃO-230722 -24 - {16/12/2025,18/12/2025,17/12/2025,19/12/2025}

André Wilian Dorileo - Cel PM  
Comandante Geral - Adjunto da PMMT

Protocolo 1773171

PORTRARIA N.º 032/QCG/SUBCHEMG, de 05 de Janeiro de 2025.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Dezembro de 2025 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº555 de 29 de dezembro de 2014, publicada em Diário Oficial do estado nº 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a Portaria nº020/GCG/QCG,de 30 de novembro de 2022, a qual regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga

e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária, o Subchefe do Estado Maior Geral da Polícia Militar do estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III, bem como os parágrafos 2º, 3º e 4º da LC n.º555, de 29 de dezembro de 2014; resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Dezembro de 2025, processo sigadoc PM-PRO-2026/00063, conforme quadro abaixo:

COMANDANTES REGIONAIS E ADJUNTOS DA PMMT  
ORDEM- POSTO - GRADUAÇÃO - NOME COMPLETO- MATRÍCULA- HORAS TRABALHADAS - DATAS TRABALHADAS

1. CEL PM - ERNESTO XAVIER DE LIMA JUNIOR - 108609 - 28 - {19/12/2025,20/12/2025,16/12/2025,23/12/2025}
2. CEL PM - GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO - 69534 - 18 - {17/12/2025,19/12/2025,18/12/2025}
3. CEL PM - JANUARIO ANTONIO EDWIGES BATISTA - 64062 - 06 - {18/12/2025}
4. CEL PM - RONALDO ROQUE DA SILVA - 74813 - 18 - {18/12/2025,17/12/2025,19/12/2025}
5. TEN CEL PM - ADÃO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA - 70134 - 12 - {17/12/2025,18/12/2025}
6. TEN CEL PM - ALEX FONTES MEIRA E SILVA - 114609 - 38 - {26/12/2025,16/12/2025,17/12/2025,18/12/2025,24/12/2025,23/12/2025}
7. TEN CEL PM - CLEITON DE MOURA VIANA - 86289 - 20 - {18/12/2025,23/12/2025,16/12/2025}
8. TEN CEL PM - EDYLSO FIGUEIREDO PINTEL - 64060 - 26 - {19/12/2025,18/12/2025,17/12/2025,16/12/2025,22/12/2025}
9. TEN CEL PM - EFRAIM AUGUSTO GONÇALVES - 129220 - 24 - {31/12/2025,26/12/2025,27/12/2025}
10. TEN CEL PM - FABIO MOTA DE SOUZA - 74806 - 40 - {24/12/2025,19/12/2025,30/12/2025,21/12/2025,25/12/2025}
11. TEN CEL PM - HENDER ULISSES DA SILVA - 67468 - 12 - {16/12/2025,21/12/2025}
12. TEN CEL PM - JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO - 110745 - 12 - {17/12/2025,21/12/2025}
13. TEN CEL PM - KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA - 64063 - 20 - {16/12/2025,17/12/2025,18/12/2025}
14. TEN CEL PM - LUCÉLIO FERREIRA MARTINS FARIA FRANÇA - 124384 - 30 - {24/12/2025,26/12/2025,23/12/2025,18/12/2025}
15. TEN CEL PM - OSWALDO MARINS RABELO - 67280 - 18 - {21/12/2025,18/12/2025,24/12/2025,27/12/2025}
16. TEN CEL PM - PAULO JAILSON SECCHI DE AVILA - 90688 - 08 - {19/12/2025}
17. TEN CEL PM - ROOSEVELTH FABIANO OLIVEIRA ESCOLÁSTICO- 91765 - 08 - {16/12/2025}
18. TEN CEL PM - WANDERSON DA SILVA SÁ - 74817- 26 - {19/12/2025,16/12/2025,24/12/2025,23/12/2025,18/12/2025}
19. MAJOR PM - LUCAS MACIEL - 208117 - 04 - {17/12/2025}

(Assinado Digitalmente)

ANDERSON LUIZ DO PRADO - CEL PM  
SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMMT

Protocolo 1773175

PORTRARIA N.º 003/PMMT/6º CR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA FONTE SAIOP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N° 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 E PORTARIA N°0140/QCG/DGP/PMMT DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE:  
ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA

12 de janeiro de 2026

Nº 29.149

Página 16

AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025 FONTE SAIOP, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2026/00039, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1ºE INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

## 6º CR - CÁCERES

ordem upm posto\_grad nome matricula vinculo qtde\_hora vlr fonte datas  
 1 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES MAJ PM ABNER JAMES LOPES CAMPOS 208480 2 16 R\$ 1.392,32 SAIOP {25/12/2025,24/12/2025}  
 2 ARI - CR6 MAJ PM UEDERSON RIBEIRO PINTO 208636 2 5 R\$ 435,10 SAIOP {20/12/2025}  
 3 6º BPM - CÁCERES CAP PM RODRIGO ALVES MODESTO 249950 1 8 R\$ 696,16 SAIOP {20/12/2025}  
 4 6º BPM - CÁCERES SUB TEN PM CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA 98470 1 8 R\$ 450,24 SAIOP {21/12/2025}  
 5 CR6 - SEDE 1º SGT PM DONATO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR 99368 1 8 R\$ 450,24 SAIOP {20/12/2025}  
 6 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 1º SGT PM FELIX DA SILVA FILHO 98534 1 8 R\$ 450,24 SAIOP {18/12/2025}  
 7 6º BPM - CÁCERES 1º SGT PM SERGIO DA SILVA FERNANDES 72851 1 8 R\$ 450,24 SAIOP {21/12/2025}  
 8 6º BPM - CÁCERES 1º SGT PM TIAGO NEVES DOS SANTOS 98521 1 16 R\$ 900,48 SAIOP {21/12/2025,20/12/2025}  
 9 NPM CARAMUJO - 6º BPM 1º SGT PM WALDENIR MIRANDA SILVA 98485 1 8 R\$ 450,24 SAIOP {20/12/2025}  
 10 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 2º SGT PM JOSÉ SAMUEL DE OLIVEIRA 95367 2 24 R\$ 1.350,72 SAIOP {18/12/2025,24/12/2025,20/12/2025}  
 11 NPM CARAMUJO - 6º BPM 2º SGT PM MAURENIL ESTACIO DA CRUZ 108019 1 8 R\$ 450,24 SAIOP {21/12/2025}  
 12 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 2º SGT PM OTÁVIO SENA AMARANTE NETO 266386 1 16 R\$ 900,48 SAIOP {24/12/2025,25/12/2025}  
 13 ARI - CR6 3º SGT PM DANIEL ALVES DA SILVA 231033 1 5 R\$ 281,40 SAIOP {20/12/2025}  
 14 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 3º SGT PM EVANDRO LUIS DA SILVA DIAS 231038 1 8 R\$ 450,24 SAIOP {25/12/2025}  
 15 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 3º SGT PM LAWRENCE MACDONALD DO BRASIL ALVES CORTEZ 231514 1 8 R\$ 450,24 SAIOP {20/12/2025}  
 16 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 3º SGT PM VALDINEI CLARO ALVES 231332 1 16 R\$ 900,48 SAIOP {18/12/2025,20/12/2025}  
 17 NPM CARAMUJO - 6º BPM 3º SGT PM VANDERLEI FARIA PEREIRA 208191 1 16 R\$ 900,48 SAIOP {21/12/2025,20/12/2025}  
 18 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES CB PM DANIEL DOUGLAS CAMPOS FERREIRA 266953 1 8 R\$ 329,04 SAIOP {25/12/2025}  
 19 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES CB PM GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS 259001 1 8 R\$ 329,04 SAIOP {18/12/2025}  
 20 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES CB PM LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS 266385 1 8 R\$ 329,04 SAIOP {24/12/2025}  
 21 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES CB PM RAFAEL CUNHA GARCIA 237766 9 8 R\$ 329,04 SAIOP {20/12/2025}

TOTAL - R\$ 12.675,70

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA - TEN CEL PM  
COMANDANTE DO 6º COMANDO REGIONAL

Protocolo 1773276

**PORTRARIA Nº 01/DGP/CM/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir a averbação de tempo de serviço requerida pelo militar estadual, **GELSON AQUINO DA CONCEIÇÃO - SUB TEN PM - RG PMMT nº 881.079 e matrícula 90864** incluído no efetivo da PMMT em 13/11/2000, lotado no 1ºCR/ 24ºBPM de acordo com os termos do SIGADOC PM-OFI-2026/01009.

**01 - Averbam-se:07 anos 00 meses e 00 dias** de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida

pelo EXÉRCITO BRASILEIRO - 9ºBatalhão de Engenharia e Construção de Cuiabá-MT em 09/01/2026 nº001/9ºBEC, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014.

## TEMPO AVERBADO PRIVADO

PERÍODO	TEMPO	EMPREGADOR
01/03/1993 28/02/2000	a 07 anos 00 mês e 00 dia	EXÉRCITO BRASILEIRO - 9ºBATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT  
Original assinada

Protocolo 1773313

**PORTARIA N.º 002/PM/MT/6º CR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA FONTE SINTRA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 E PORTARIA Nº0140/QCG/DGP/PM/MT DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025 FONTE SINTRA, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2026/00038, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1ºE INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

## 6º CR - CÁCERES

ordem upm posto\_grad nome matricula vinculo qtde\_hora vlr fonte datas  
 1 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CAP PM GEOVANE MAXIMO LACERDA 110927 2 12 R\$ 1.044,24 SINTRA {17/12/2025,23/12/2025}  
 2 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 1º TEN PM JOELINO DAS NEVES CEBALHO 72571 1 12 R\$ 1.044,24 SINTRA {18/12/2025,20/12/2025}  
 3 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM SUB TEN PM GILSON DOS REIS NEIVA 85001 2 12 R\$ 675,36 SINTRA {19/12/2025,21/12/2025}  
 4 NPM LAMBAI D OESTE - 17º BPM SUB TEN PM RODINEI DE ALMEIDA 72798 1 12 R\$ 675,36 SINTRA {18/12/2025,26/12/2025}  
 5 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 1º SGT PM ADRIANO COELHO DA ROCHA 229716 1 6 R\$ 337,68 SINTRA {23/12/2025}  
 6 NPM INDIAVAI - 17º BPM 1º SGT PM ANTONIO FELIPE DE SOUZA MEIRA 213247 2 18 R\$ 1.013,04 SINTRA {21/12/2025,30/12/2025,19/12/2025}  
 7 NPM LAMBAI D OESTE - 17º BPM 1º SGT PM CESAR DE SOUZA 72207 1 6 R\$ 337,68 SINTRA {26/12/2025}  
 8 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 1º SGT PM PAULO DO CARMO LIMA 231153 1 6 R\$ 337,68 SINTRA {17/12/2025}  
 9 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM 1º SGT PM SIDNEY SILVA DE SOUZA 72854 1 18 R\$ 1.013,04 SINTRA {19/12/2025,23/12/2025,16/12/2025}  
 10 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 2º SGT PM ANGELO CARVALHO DE FARIA 110907 1 6 R\$ 337,68 SINTRA {17/12/2025}  
 11 NPM LAMBAI D OESTE - 17º BPM 2º SGT PM ELISEU CAMPOS DA COSTA 112159 1 6 R\$ 337,68 SINTRA {18/12/2025}  
 12 NPM INDIAVAI - 17º BPM 2º SGT PM EUDES NOGUEIRA MARIANO FILHO 252468 2 18 R\$ 1.013,04 SINTRA {23/12/2025,19/12/2025,25,30/12/2025}  
 13 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 2º SGT PM LINDOMAR ANGELO DA SILVA 108000 1 6 R\$ 337,68 SINTRA {16/12/2025}  
 14 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM 3º SGT PM ADRIANO ALDO SILVA DO NASCIMENTO 209168 1 6 R\$ 337,68 SINTRA {16/12/2025}

15 NPM RESERVA DO CABACAL - 17º BPM 3º SGT PM ALEX DE SOUZA FERREIRA 230005 1 6 R\$ 337,68 SINFRA {16/12/2025}  
 16 NPM INDIABAÍ - 17º BPM 3º SGT PM ANDERSON DE CAMPOS 230965 1 6 R\$ 337,68 SINFRA {21/12/2025}  
 17 NPM LAMBAI D OESTE - 17º BPM 3º SGT PM CLAUDINEI RAMALHO GONÇALVES 231012 1 12 R\$ 675,36 SINFRA {18/12/2025,26/12/2025}  
 18 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM 3º SGT PM JEFERSON TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA 209202 1 6 R\$ 337,68 SINFRA {23/12/2025}  
 19 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM 3º SGT PM JOSE HORACIO NETO DA SILVA 231556 1 12 R\$ 675,36 SINFRA {18/12/2025,20/12/2025}  
 20 NPM INDIABAÍ - 17º BPM 3º SGT PM SIDNEY CANAVARROS DA SILVA 230925 1 18 R\$ 1.013,04 SINFRA {17/12/2025,19/12/2025,30/12/2025}  
 21 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM CB PM ALEX FERREIRA DA SILVA 266853 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {18/12/2025}  
 22 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM CB PM CAIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ 266397 1 12 R\$ 493,56 SINFRA {20/12/2025,16/12/2025}  
 23 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM CB PM CENILTON DE LIMA BRAGA 266973 1 12 R\$ 493,56 SINFRA {19/12/2025,17/12/2025}  
 24 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM CB PM DANIEL VINICIUS SILVA CORREA 266916 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {26/12/2025}  
 25 NPM INDIABAÍ - 17º BPM CB PM DANILO CALDAS BOMFIM 267023 1 12 R\$ 493,56 SINFRA {30/12/2025,17/12/2025}  
 26 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM CB PM ELLYER REDEZ DE CAMPOS 258908 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {23/12/2025}  
 27 NPM RESERVA DO CABACAL - 17º BPM CB PM HENRIQUE ARRUDA SALOME 258736 1 18 R\$ 740,34 SINFRA {21/12/2025,17/12/025,16/12/2025}  
 28 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM CB PM HERIK DE JESUS MOTTA 258936 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {20/12/2025}  
 29 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM CB PM JONAS EGUES JUNIOR 230839 2 6 R\$ 246,78 SINFRA {16/12/2025}  
 30 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM CB PM JONILTON SANTANA TEODORO 259121 1 12 R\$ 493,56 SINFRA {16/12/2025,18/12/2025}  
 31 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM CB PM MARLON KRISTYAN LARA RODRIGUES 267412 1 12 R\$ 493,56 SINFRA {18/12/2025,17/12/2025}  
 32 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM CB PM RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS 266203 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {18/12/2025}  
 33 NPM LAMBAI D OESTE - 17º BPM CB PM RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA 259304 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {26/12/2025}  
 34 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM CB PM WANDERCLEY CRUZ DE CAMPOS 266340 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {26/12/2025}  
 35 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM SD PM ANA VICTORIA DE ALMEIDA ELIAS 328305 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {17/12/2025}  
 36 NPM INDIABAÍ - 17º BPM SD PM BRUNO CRISTIANISMO LOURENÇO 329419 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {17/12/2025}  
 37 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SD PM CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES 291112 2 12 R\$ 493,56 SINFRA {18/12/2025,17/12/2025}  
 38 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM SD PM CARLOS ROBERTO NEVES SALES 328766 1 12 R\$ 493,56 SINFRA {16/12/2025,20/12/2025}  
 39 NPM INDIABAÍ - 17º BPM SD PM CLEITON MOREIRA DE SOUZA 321140 2 12 R\$ 493,56 SINFRA {21/12/2025,30/12/2025}  
 40 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM SD PM ERISMAR DA SILVA 280260 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {30/12/2025}  
 41 NPM LAMBAI D OESTE - 17º BPM SD PM EVANDRO DA SILVA 287744 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {16/12/2025}  
 42 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SD PM JOSE GERALDO LOPES VARELA 330010 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {18/12/2025}  
 43 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM SD PM JOSÉ JULIANO BARBOSA 294084 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {20/12/2025}  
 44 NPM INDIABAÍ - 17º BPM SD PM KAUÊ FERREIRA DE ANDRADE 328345 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {18/12/2025}  
 45 NPM INDIABAÍ - 17º BPM SD PM LUCAS PAIXAO DE PAULA 328217 1 18 R\$ 740,34 SINFRA {17/12/2025,21/12/2025,16/12/2025}  
 46 NPM CURVELANDIA - 17º BPM SD PM RAFAEL DE ALMEIDA DA SILVA 280922 1 6 R\$ 246,78 SINFRA {16/12/2025}

TOTAL - R\$ 21.596,52

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
 ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA - TEN CEL PM  
 COMANDANTE DO 6º COMANDO REGIONAL

Protocolo 1773315

PORTARIA N.º 001/PMMT/6º CR, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA FONTE PM DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 E PORTARIA N.º 0140/QCG/DGP/PMMT DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 6ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025 FONTE PM, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2026/00037, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1ºE INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

#### 6º CR - CÁCERES

ordem upm posto\_grad nome matricula vinculo qtde\_hora vlr fonte datas

1 6º BPM - CACERES TEN CEL PM VANILSON DA SILVA MORAES 91766 1 19 R\$ 1.653,38 PM {17/12/2025,19/12/2025,18/12/2025}

2 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES MAJ PM ABNER JAMES LOPES CAMPOS 208480 2 17 R\$ 1.479,34 PM {30/12/2025,31/12/2025,29/12/2025}

3 ARI - CR6 MAJ PM UEDERSON RIBEIRO PINTO 208636 2 15 R\$ 1.305,30 PM {22/12/2025,16/12/2025,19/12/2025}

4 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CAP PM GEOVANE MAXIMO LACERDA 110927 2 26 R\$ 2.262,52 PM {31/12/2025,30/12/2025,18/12/2025,27/12/2025}

5 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CAP PM JOSE DONIZETE MEZA JUNIOR 247959 1 26 R\$ 2.262,52 PM {20/12/2025,17/12/2025,19/12/2025,25/12/2025}

6 6º BPM - CACERES CAP PM RODRIGO ALVES MODESTO 249950 1 34 R\$ 2.958,68 PM {22/12/2025,27/12/2025,18/12/2025,28/12/2025,16/12/2025,31/12/2025}

7 CR6 - SEDE 1º TEN PM GILVAN MEDEIROS DA SILVA 72561 1 5 R\$ 435,10 PM {30/12/2025}

8 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 1º TEN PM JOELINO DAS NEVES CEBALHO 72571 1 8 R\$ 696,16 PM {30/12/2025}

9 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 1º TEN PM OTAVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO 72205 1 6 R\$ 522,12 PM {16/12/2025}

10 6º BPM - CACERES 2º TEN PM BRUNO ALVES DE ANDRADE 328362 1 9 R\$ 783,18 PM {17/12/2025,19/12/2025}

11 6º BPM - CACERES SUB TEN PM ADRIANO PINHEIRO GARCIA 98432 1 13 R\$ 731,64 PM {31/12/2025,17/12/2025}

12 6º BPM - CACERES SUB TEN PM CARLOS ALBERTO CARLINDO DA SILVA 98470 1 24 R\$ 1.350,72 PM {28/12/2025,23/12/2025,17/12/2025}

13 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM SUB TEN PM GILSON DOS REIS NEIVA 85001 2 16 R\$ 900,48 PM {30/12/2025,31/12/2025}

14 6º BPM - CACERES SUB TEN PM MARLON CESAR GERALDES DE FREITAS 72585 1 24 R\$ 1.350,72 PM {23/12/2025,29/12/2025,18/12/2025}

15 6º BPM - CACERES SUB TEN PM ROBSON DA SILVA 72795 1 24 R\$ 1.350,72 PM {28/12/2025,23/12/2025,17/12/2025}

16 NPM LAMBAI D OESTE - 17º BPM SUB TEN PM RODINEI DE ALMEIDA 72798 1 16 R\$ 900,48 PM {27/12/2025,31/12/2025}

17 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 1º SGT PM ADRIANO COELHO DA ROCHA 229716 1 8 R\$ 450,24 PM {31/12/2025}

18 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES 1º SGT PM ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO 72531 1 32 R\$ 1.800,96 PM {19/12/2025,29/12/2025,17/12/2025,18/12/2025,16/12/2025}

19 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 1º SGT PM ANTONIO CELSO FERREIRA 99116 1 34 R\$ 1.913,52 PM {24/12/2025,30/12/2025,31/12/2025,5,29/12/2025,28/12/2025}

20 NPM INDIABAÍ - 17º BPM 1º SGT PM ANTONIO FELIPE DE SOUZA MEIRA 213247 2 14 R\$ 787,92 PM {26/12/2025,24/12/2025}

21 NPM LAMBAI D OESTE - 17º BPM 1º SGT PM CESAR DE SOUZA 72207 1 22 R\$ 1.238,16 PM {30/12/2025,24/12/2025,18/12/2025}

22 6º BPM - CACERES 1º SGT PM CLAUDIMAR DE LIMA PINTO 103005 1

32 R\$ 1.800,96 PM {26/12/2025,30/12/2025,31/12/2025,29/12/2025}  
 23 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 1º SGT PM  
 CLEIR CAETANO DA SILVA 208169 1 6 R\$ 337,68 PM {17/12/2025}  
 24 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 1º SGT PM FABIO DA COSTA LEITE  
 98458 1 8 R\$ 450,24 PM {25/12/2025}  
 25 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 1º SGT PM FELIX DA SILVA  
 FILHO 98534 1 18 R\$ 1.013,04 PM {27/12/2025,17/12/2025,25/12/2025}  
 26 1ª CIA PM SEDE - 17º BPM 1º SGT PM MARCELO JEAN AZEVEDO  
 LEBRERO 107996 1 16 R\$ 900,48 PM {31/12/2025,16/12/2025}  
 27 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 1º SGT PM  
 PAULO DO CARMO LIMA 231153 1 8 R\$ 450,24 PM {28/12/2025}  
 28 6º BPM - CACERES 1º SGT PM SERGIO DA SILVA FERNANDES 72851  
 1 16 R\$ 900,48 PM {16/12/2025,26/12/2025}  
 29 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM 1º SGT PM SIDNEY SILVA DE  
 SOUZA 72854 1 16 R\$ 900,48 PM {24/12/2025,27/12/2025}  
 30 6º BPM - CACERES 1º SGT PM TIAGO NEVES DOS SANTOS 98521 1  
 8 R\$ 450,24 PM {27/12/2025}  
 31 NPM CARAMUJO - 6º BPM 1º SGT PM WALDENIR MIRANDA SILVA  
 98485 1 24 R\$ 1.350,72 PM {30/12/2025,17/12/2025,19/12/2025}  
 32 6º BPM - CACERES 2º SGT PM ADEMIR PEDRO DA SILVA 118404 1  
 24 R\$ 1.350,72 PM {18/12/2025,28/12/2025,19/12/2025}  
 33 6º BPM - CACERES 2º SGT PM AGNALDO GOVEIA 120635 1 32 R\$  
 1.800,96 PM {16/12/2025,30/12/2025,19/12/2025,22/12/2025}  
 34 6º BPM - CACERES 2º SGT PM AILSON JOSÉ CARDozo 110952 1 24  
 R\$ 1.350,72 PM {26/12/2025,30/12/2025,29/12/2025}  
 35 6º BPM - CACERES 2º SGT PM ALESSANDER ORTIZ DE SOUZA  
 118427 1 16 R\$ 900,48 PM {31/12/2025,30/12/2025}  
 36 6º BPM - CACERES 2º SGT PM ANDERSON DA SILVA 50683 1 16 R\$  
 900,48 PM {18/12/2025,28/12/2025}  
 37 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM ANDERSON DA SILVA  
 NUNES 119083 1 25 R\$ 1.407,00 PM {18/12/2025,16/12/2025,17/12/20  
 25,27/12/2025}  
 38 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 2º SGT PM  
 ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA 266222 1 8 R\$ 450,24 PM {29/12/2025}  
 39 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 2º SGT PM  
 ANGELO CARVALHO DE FARIA 110907 1 8 R\$ 450,24 PM {29/12/2025}  
 40 NPM CARAMUJO - 6º BPM 2º SGT PM ANTONIO DOMINGOS NETO  
 96007 2 40 R\$ 2.251,20 PM {19/12/2025,16/12/2025,17/12/2025,18/12/202  
 5,30/12/2025,22/12/2025}  
 41 CR6 - SEDE 2º SGT PM AUGUSTO CESAR RODRIGUES 111408 1 22  
 R\$ 1.238,16 PM {18/12/2025,16/12/2025,30/12/2025,28/12/2025}  
 42 CR6 - SEDE 2º SGT PM AZUIR CORDEIRO HIDALGO VERA 110987 1  
 12 R\$ 675,36 PM {23/12/2025,17/12/2025}  
 43 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 2º SGT PM EDINEY DOS SANTOS  
 BARBOSA 67796 2 8 R\$ 450,24 PM {30/12/2025}  
 44 NPM INDAIAVAI - 17º BPM 2º SGT PM EUDES NOGUEIRA MARIANO  
 FILHO 252468 2 16 R\$ 900,48 PM {31/12/2025,28/12/2025}  
 45 ARI - CR6 2º SGT PM HUMBERTO ATHAYDE CAVALCANTE 120538 1  
 10 R\$ 562,80 PM {17/12/2025,19/12/2025}  
 46 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM JEAN CARLOS  
 RODRIGUES DE ARRUDA 266310 1 8 R\$ 450,24 PM {30/12/2025}  
 47 6º BPM - CACERES 2º SGT PM JOÃO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA  
 118838 1 16 R\$ 900,48 PM {16/12/2025,17/12/2025,18/12/2025}  
 48 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM JOÃO VELISVALDO  
 GASPAR 111459 1 24 R\$ 1.350,72 PM {26/12/2025,30/12/2025,27/12/2025}  
 49 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 2º SGT PM JOSE SAMUEL DE  
 OLIVEIRA 95367 2 8 R\$ 450,24 PM {27/12/2025}  
 50 CR6 - SEDE 2º SGT PM JOSINEI RIBEIRO DE OLIVEIRA 112917 1 17  
 R\$ 956,76 PM {23/12/2025,30/12/2025,16/12/2025}  
 51 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 2º SGT PM LINDOMAR ANGELO DA  
 SILVA 108000 1 16 R\$ 900,48 PM {29/12/2025,31/12/2025}  
 52 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM LUIS ALBERTO DA  
 COSTA GUERRA 110948 1 5 R\$ 281,40 PM {16/12/2025}  
 53 CR6 - SEDE 2º SGT PM LUIZ MANOEL FERREIRA VIANA 98789 1 4  
 R\$ 225,12 PM {24/12/2025}  
 54 6º BPM - CACERES 2º SGT PM MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 NERY 119076 1 26 R\$ 1.463,28 PM {27/12/2025,18/12/2025,28/12/20  
 25,16/12/2025}  
 55 6º BPM - CACERES 2º SGT PM MARCIO PEREIRA SIMÓES 110942 1  
 32 R\$ 1.800,96 PM {22/12/2025,27/12/2025,29/12/2025,19/12/2025}  
 56 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM MARCOS CARNEIRO  
 FERNANDES 118879 1 24 R\$ 1.350,72 PM {26/12/2025,18/12/20  
 25,22/12/2025}  
 57 NPM CARAMUJO - 6º BPM 2º SGT PM MAURENIL ESTACIO DA CRUZ  
 108019 1 24 R\$ 1.350,72 PM {17/12/2025,29/12/2025,28/12/2025}  
 58 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 2º SGT PM MAURIZON  
 GOMES DOS SANTOS 118881 1 32 R\$ 1.800,96 PM {30/12/2025,19/12/2  
 025,31/12/2025,23/12/2025}

59 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 2º SGT PM NEILSON WILKER  
 GONÇALVES BATISTA 266336 1 20 R\$ 1.125,60 PM {17/12/2025,16/12/20  
 25,19/12/2025,18/12/2025}  
 60 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 2º SGT PM OTAVIO SENA  
 AMARANTE NETO 266386 1 24 R\$ 1.350,72 PM {29/12/2025,28/12/20  
 25,26/12/2025}  
 61 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM PAULINO MARQUES DE  
 MORAIS 110915 1 8 R\$ 450,24 PM {21/12/2025}  
 62 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM PIERO DIAS DE ALMEIDA  
 111125 1 8 R\$ 450,24 PM {17/12/2025}  
 63 CR6 - SEDE 2º SGT PM RAYNNER DOS SANTOS ARRUDA 108028 1  
 9 R\$ 506,52 PM {23/12/2025,16/12/2025}  
 64 6º BPM - CACERES 2º SGT PM RINALDO GOMES MARIN 118477 1 24  
 R\$ 1.350,72 PM {23/12/2025,30/12/2025,29/12/2025}  
 65 6º BPM - CACERES 2º SGT PM SANDRA BARROS DA SILVA 118440 1  
 13 R\$ 731,64 PM {16/12/2025,23/12/2025}  
 66 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 2º SGT PM VALDECI DE JESUS  
 LIRA 108326 1 8 R\$ 450,24 PM {26/12/2025}  
 67 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 2º SGT PM VANDERSON SOUSA DE  
 JESUS 231329 1 8 R\$ 450,24 PM {31/12/2025}  
 68 CR6 - SEDE 2º SGT PM WILLIAN LOPES LAZARO 110884 1 17 R\$  
 956,76 PM {17/12/2025,16/12/2025,26/12/2025}  
 69 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 3º SGT PM ABEDIAS DA SILVA  
 ALMEIDA 230069 1 32 R\$ 1.800,96 PM {23/12/2025,31/12/2025,20/12/20  
 025,25/12/2025}  
 70 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM 3º SGT PM ADRIANO ALDO SILVA  
 DO NASCIMENTO 209168 1 24 R\$ 1.350,72 PM {27/12/2025,31/12/2025  
 25,24/12/2025}  
 71 NPM RESERVA DO CABACAL - 17º BPM 3º SGT PM ALEX DE SOUZA  
 FERREIRA 230005 1 16 R\$ 900,48 PM {31/12/2025,24/12/2025}  
 72 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 3º SGT PM ALEX GEOVANY CAXITO  
 DO AMARAL 230993 1 10 R\$ 562,80 PM {17/12/2025,19/12/2025}  
 73 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 3º SGT PM ALEXANDER  
 ARTIAGO OLIVEIRA 230929 1 24 R\$ 1.350,72 PM {17/12/2025,21/12/20  
 25,29/12/2025}  
 74 6º BPM - CACERES 3º SGT PM ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS  
 208005 1 24 R\$ 1.350,72 PM {27/12/2025,23/12/2025,26/12/2025}  
 75 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 3º SGT PM ANDRE GARCIA DE  
 FARIA 208017 1 8 R\$ 450,24 PM {31/12/2025}  
 76 NPM LAMBAPI D OESTE - 17º BPM 3º SGT PM CLAUDINEI RAMALHO  
 GONÇALVES 231012 1 8 R\$ 450,24 PM {31/12/2025}  
 77 ARI - CR6 3º SGT PM DANIEL ALVES DA SILVA 231033 1 25 R\$  
 1.407,00 PM {29/12/2025,17/12/2025,26/12/2025,23/12/2025,18/12/2025}  
 78 6º BPM - CACERES 3º SGT PM EDER DE MATOS LUZ 209129 1 32 R\$  
 1.800,96 PM {23/12/2025,30/12/2025,29/12/2025,24/12/2025}  
 79 CR6 - SEDE 3º SGT PM EDER DIAS PRADO 229615 1 10 R\$ 562,80  
 PM {17/12/2025,18/12/2025}  
 80 ARI - CR6 3º SGT PM EDSON FERNANDES 99235 2 21 R\$ 1.181,88  
 PM {29/12/2025,31/12/2025,25/12/2025,30/12/2025}  
 81 NPM CARAMUJO - 6º BPM 3º SGT PM ELTON CARLOS FERREIRA  
 DIAS ZANETTI 209194 1 24 R\$ 1.350,72 PM {17/12/2025,19/12/20  
 25,27/12/2025}  
 82 NPM RESERVA DO CABACAL - 17º BPM 3º SGT PM ELVIS DE SOUZA  
 BATISTA DA SILVA 230896 1 8 R\$ 450,24 PM {30/12/2025}  
 83 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 3º SGT PM EVANDRO LUIS DA  
 SILVA DIAS 231038 1 8 R\$ 450,24 PM {26/12/2025}  
 84 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM 3º SGT PM EVERALDO JACINTO  
 DA SILVA 231551 1 16 R\$ 900,48 PM {30/12/2025,23/12/2025}  
 85 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 3º SGT PM FRANCISCO DE  
 PAULA PEREIRA FORTES NETO 230927 1 26 R\$ 1.463,28 PM {31/12/202  
 5,17/12/2025,18/12/2025,16/12/2025}  
 86 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM 3º SGT PM GERALDO DANTAS  
 DA SILVA 209133 1 16 R\$ 900,48 PM {16/12/2025,27/12/2025}  
 87 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 3º SGT PM GILCIMAR FABRICIO  
 SOUZA MORAES 208136 1 8 R\$ 450,24 PM {26/12/2025}  
 88 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 3º SGT PM GLEISON NOGUEIRA  
 MARIANO 231041 1 8 R\$ 450,24 PM {28/12/2025}  
 89 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE 3º SGT PM JARLEY GOMES DE  
 MENEZES 119501 1 8 R\$ 450,24 PM {19/12/2025}  
 90 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM 3º SGT PM JEFERSON TOPOLNIAK  
 QUEIROZ VIEIRA 209202 1 8 R\$ 450,24 PM {31/12/2025}  
 91 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 3º SGT PM JONAS DA SILVA MENDES  
 231057 1 8 R\$ 450,24 PM {31/12/2025}  
 92 6º BPM - CACERES 3º SGT PM JONATHAN DA HORA CARVALHO  
 231117 1 8 R\$ 450,24 PM {16/12/2025}  
 93 6º BPM - CACERES 3º SGT PM JOSE EDUARDO RODRIGUES  
 PEREIRA 231111 1 8 R\$ 450,24 PM {16/12/2025}  
 94 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM 3º SGT PM JOSE LUIZ DA SILVA

SEBALHO 132968 2 16 R\$ 900,48 PM {30/12/2025,26/12/2025}  
 95 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM 3º SGT PM JOSE MARCOS SILVA LINS 144485 2 20 R\$ 1.125,60 PM {18/12/2025,30/12/2025,17/12/2025}  
 96 6º BPM - CACERES 3º SGT PM KARITON CELIO FONSECA 231120 1 8 R\$ 450,24 PM {18/12/2025}  
 97 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 3º SGT PM LAWRENCE MACDONALD DO BRASIL ALVES CORTEZ 231514 1 24 R\$ 1.350,72 PM {28/12/2025,29/12/2025,31/12/2025}  
 98 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 3º SGT PM LUCIO DA SILVA VIANA 231138 1 8 R\$ 450,24 PM {27/12/2025}  
 99 6º BPM - CACERES 3º SGT PM MARCELO OLIVEIRA DA SILVA 231176 1 13 R\$ 731,64 PM {16/12/2025,30/12/2025}  
 100 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 3º SGT PM MARCOS FERREIRA MEDEIROS 231858 1 8 R\$ 450,24 PM {17/12/2025}  
 101 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM 3º SGT PM MAXWELL DA SILVA GONZAGA 209132 1 8 R\$ 450,24 PM {31/12/2025}  
 102 NPM CURVELANDIA - 17º BPM 3º SGT PM PABLO HUGDSON SILVA SANTOS 209169 1 24 R\$ 1.350,72 PM {22/12/2025,17/12/2025,31/12/2025}  
 103 CR6 - SEDE 3º SGT PM RAFAEL HENRIQUE FARIA AZEVEDO 231155 1 16 R\$ 900,48 PM {29/12/2025,30/12/2025}  
 104 CR6 - SEDE 3º SGT PM RAFAEL ROCHA BONFIM 231333 1 24 R\$ 1.350,72 PM {27/12/2025,17/12/2025,22/12/2025}  
 105 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 3º SGT PM RAFAEL RODRIGUES DE ARAUJO 208368 1 16 R\$ 900,48 PM {21/12/2025,26/12/2025}  
 106 CR6 - SEDE 3º SGT PM RAMBERSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO 230826 1 24 R\$ 1.350,72 PM {31/12/2025,25/12/2025,30/12/2025}  
 107 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM 3º SGT PM ROGER MAX RAMOS DA SILVA 209187 1 8 R\$ 450,24 PM {31/12/2025}  
 108 NPM INDIAVAI - 17º BPM 3º SGT PM SIDNEY CANAVARROS DA SILVA 230925 1 6 R\$ 337,68 PM {31/12/2025}  
 109 6º BPM - CACERES 3º SGT PM SILVANO APARECIDO DE OLIVEIRA CRUZ 231168 1 48 R\$ 2.701,44 PM {22/12/2025,16/12/2025,26/12/2025,27/12/2025,17/12/2025,23/12/2025}  
 110 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES 3º SGT PM VALDINEI CLARO ALVES 231332 1 16 R\$ 900,48 PM {27/12/2025,28/12/2025}  
 111 NPM CARAMUJO - 6º BPM 3º SGT PM VANDERLEI FARIAS PEREIRA 208191 1 24 R\$ 1.350,72 PM {18/12/2025,30/12/2025,29/12/2025}  
 112 6º BPM - CACERES CB PM ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA 259055 1 16 R\$ 658,08 PM {23/12/2025,26/12/2025}  
 113 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM CB PM ALEX FERREIRA DA SILVA 266853 1 16 R\$ 658,08 PM {17/12/2025,22/12/2025}  
 114 CR6 - SEDE CB PM ARIEL MACEDO DE OLIVEIRA 258860 1 16 R\$ 658,08 PM {30/12/2025,18/12/2025}  
 115 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM CB PM CAIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LUZ 266397 1 8 R\$ 329,04 PM {31/12/2025}  
 116 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM CAIO HENRIQUE MARINHO FALCHIONE MOREIRA 266276 1 24 R\$ 987,12 PM {28/12/2025,19/12/2025,21/12/2025}  
 117 CR6 - SEDE CB PM CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO 266964 1 12 R\$ 493,56 PM {21/12/2025,24/12/2025}  
 118 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM CB PM CARLOS DE LACERDA CAMPOS 259034 1 16 R\$ 658,08 PM {25/12/2025,31/12/2025}  
 119 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM CASSIO VINICIUS DAMACENA DE SOUZA 266373 1 32 R\$ 1.316,16 PM {21/12/2025,16/12/2025,26/12/2025,30/12/2025}  
 120 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM CB PM CENILTON DE LIMA BRAGA 266973 1 16 R\$ 658,08 PM {30/12/2025,31/12/2025}  
 121 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM CLAUDIO ADÃO FERREIRA DA CRUZ CANDIA 266226 1 24 R\$ 987,12 PM {23/12/2025,21/12/2025,20/12/2025}  
 122 CR6 - SEDE CB PM DAIANE DOS SANTOS SILVA 266274 1 16 R\$ 658,08 PM {18/12/2025,16/12/2025}  
 123 2º PEL PM RIO BRANCO - 17º BPM CB PM DANIEL VINICIUS SILVA CORREA 266916 1 8 R\$ 329,04 PM {30/12/2025}  
 124 CR6 - SEDE CB PM ELIAS FERREIRA DE LIMA 267048 1 4 R\$ 164,52 PM {30/12/2025}  
 125 3º CIA PM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - 17º BPM CB PM ELLYER REDEZ DE CAMPOS 258908 1 8 R\$ 329,04 PM {31/12/2025}  
 126 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES CB PM GUILHERME CAMARGO LIMA SANTOS 259001 1 8 R\$ 329,04 PM {31/12/2025}  
 127 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES CB PM GUSTAVO MIGUEL RODRIGUES DE ARRUDA 258819 1 26 R\$ 1.069,38 PM {26/12/2025,23/12/2025,30/12/2025,27/12/2025,29/12/2025}  
 128 NPM RESERVA DO CABACAL - 17º BPM CB PM HENRIQUE ARRUDA SALOME 258736 1 8 R\$ 329,04 PM {20/12/2025}  
 129 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM JEFFERSON DA SILVA

SALES 259235 1 24 R\$ 987,12 PM {24/12/2025,18/12/2025,20/12/2025}  
 130 NPM CURVELANDIA - 17º BPM CB PM JOÃO EDUARDO SILVA 230693 1 18 R\$ 740,34 PM {16/12/2025,18/12/2025,21/12/2025}  
 131 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM CB PM JONILTON SANTANA TEODORO 259121 1 16 R\$ 658,08 PM {24/12/2025,31/12/2025}  
 132 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM KENDERSON BRUNO DOS SANTOS SILVA 267598 1 21 R\$ 863,73 PM {16/12/2025,17/12/2025,18/12/2025,19/12/2025}  
 133 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES CB PM KRISTIAN BATISTA MAIA 267304 1 24 R\$ 987,12 PM {16/12/2025,19/12/2025,18/12/2025,25/12/2025}  
 134 NPM CURVELANDIA - 17º BPM CB PM LOURENÇO LADEIA PERUCHI 258764 1 16 R\$ 658,08 PM {30/12/2025,25/12/2025}  
 135 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES CB PM LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS 266385 1 8 R\$ 329,04 PM {28/12/2025}  
 136 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM CB PM LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO 258699 1 28 R\$ 1.151,64 PM {20/12/2025,17/12/2025,5,26/12/2025,23/12/2025}  
 137 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA 266335 1 42 R\$ 1.727,46 PM {30/12/2025,23/12/2025,21/12/2025,31/12/2025,22/12/2025,16/12/2025}  
 138 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM CB PM MARLON KRISTYAN LARA RODRIGUES 267412 1 8 R\$ 329,04 PM {30/12/2025}  
 139 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES CB PM NERI SANTANA DE SOUZA FILHO 266337 1 21 R\$ 863,73 PM {31/12/2025,30/12/2025,25,27/12/2025}  
 140 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES CB PM RAFAEL CUNHA GARCIA 237766 9 16 R\$ 658,08 PM {31/12/2025,29/12/2025}  
 141 6º BPM - CACERES CB PM RENATO RAONNY DOS SANTOS REZENDE 267475 1 16 R\$ 658,08 PM {30/12/2025,29/12/2025}  
 142 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM CB PM RODENILSON DA SILVA BATISTA 258825 1 8 R\$ 329,04 PM {30/12/2025}  
 143 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES CB PM RODRIGO BARBOSA DA SILVA 267400 1 30 R\$ 1.233,90 PM {23/12/2025,17/12/2025,27/12/2025,5,30/12/2025,22/12/2025,18/12/2025}  
 144 NPM LAMBAPI D OESTE - 17º BPM CB PM RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA 259304 1 24 R\$ 987,12 PM {30/12/2025,18/12/2025,31/12/2025}  
 145 17º BPM - MIRASSOAL D OESTE CB PM THIAGO MENDES ROCHA CAMARGO 267464 1 13 R\$ 534,69 PM {18/12/2025,16/12/2025}  
 146 NPM SALTO DO CEU - 17º BPM CB PM WANDERCLEY CRUZ DE CAMPOS 266340 1 8 R\$ 329,04 PM {30/12/2025}  
 147 23º CIPM FORÇA TATICA - CACERES CB PM WANDERSON FERREIRA 267529 1 8 R\$ 329,04 PM {31/12/2025}  
 148 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM SD PM ANA VICTORIA DE ALMEIDA ELIAS 328305 1 8 R\$ 329,04 PM {30/12/2025}  
 149 CR6 - SEDE SD PM BRENER DA SILVA BOTELHO 328354 1 24 R\$ 987,12 PM {20/12/2025,21/12/2025,16/12/2025,22/12/2025}  
 150 NPM INDIAVAI - 17º BPM SD PM BRUNO CRISTIANISMO LOURENÇO 329419 1 24 R\$ 987,12 PM {16/12/2025,19/12/2025,20/12/2025,21/12/2025}  
 151 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SD PM CAMILA KAREM DE OLIVEIRA RODRIGUES 291112 2 8 R\$ 329,04 PM {29/12/2025}  
 152 NPM RESERVA DO CABACAL - 17º BPM SD PM CESAR RODRIGUES BARRINHO 297138 4 8 R\$ 329,04 PM {18/12/2025}  
 153 NPM INDIAVAI - 17º BPM SD PM CLEITON MOREIRA DE SOUZA 321140 2 16 R\$ 658,08 PM {31/12/2025,26/12/2025}  
 154 NPM RESERVA DO CABACAL - 17º BPM SD PM DEVANILTO PAGUNG DE MEI 282921 2 20 R\$ 822,60 PM {22/12/2025,30/12/2025,18/12/2025}  
 155 NPM CURVELANDIA - 17º BPM SD PM ELIAS PRUDENTE 280291 1 10 R\$ 411,30 PM {19/12/2025,17/12/2025}  
 156 2º CIA PM ARAPUTANGA - 17º BPM SD PM ERISMAR DA SILVA 280260 1 20 R\$ 822,60 PM {26/12/2025,18/12/2025,17/12/2025}  
 157 NPM LAMBAPI D OESTE - 17º BPM SD PM EVANDRO DA SILVA 287744 1 16 R\$ 658,08 PM {31/12/2025,28/12/2025}  
 158 6º BPM - CACERES SD PM FABIO VANINI MIRANDA SANTIAGO 266417 1 24 R\$ 987,12 PM {22/12/2025,29/12/2025,18/12/2025}  
 159 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SD PM FELIPE AUGUSTO PRENZLER DE OLIVEIRA 328619 1 8 R\$ 329,04 PM {16/12/2025}  
 160 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SD PM JESSICA APARECIDA SANTOS DE ALCANTARA 282263 5 16 R\$ 658,08 PM {20/12/2025,17/12/2025}  
 161 NPM GLORIA D OESTE - 17º BPM SD PM JOSE GERALDO LOPES VARELA 330010 1 8 R\$ 329,04 PM {27/12/2025}  
 162 1º PEL PM PORTO ESPERIDIÃO - 17º BPM SD PM JOSIMAR URTADO JURUPI 280265 1 8 R\$ 329,04 PM {31/12/2025}  
 163 CR6 - SEDE SD PM JULIO FERNANDO ALVES 328442 1 24 R\$ 987,12 PM {25/12/2025,17/12/2025,21/12/2025,31/12/2025}  
 164 NPM INDIAVAI - 17º BPM SD PM KAUE FERREIRA DE ANDRADE 328345 1 8 R\$ 329,04 PM {30/12/2025}

165 23º CIPM FORÇA TÁTICA - CACERES SD PM MIGUEL AUGUSTO DO CARMO DA SILVA 266528 1 8 R\$ 329,04 PM {31/12/2025}  
 166 CR6 - SEDE SD PM RAFAEL NEVES SALES 328469 1 18 R\$ 740,34 PM {18/12/2025,26/12/2025,24/12/2025}  
 167 NPM RESERVA DO CABACAL - 17º BPM SD PM ROMERO ANDERSON ANHES BARBOSA 286890 2 18 R\$ 740,34 PM {19/12/2025,1 7/12/2025,27/12/2025}  
 168 NPM RESERVA DO CABACAL - 17º BPM SD PM VALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR 328680 1 8 R\$ 329,04 PM {31/12/2025}  
 169 NPM INDIAMONTE - 17º BPM SD PM WAGNER MANOEL DOS PASSOS 254842 16 8 R\$ 329,04 PM {20/12/2025}  
 170 CR6 - SEDE SD PM WELLTON RODRIGUES DA COSTA REIS 328495 1 18 R\$ 740,34 PM {26/12/2025,29/12/2025,21/12/2025}  
 171 CR6 - SEDE SD PM WENDEL DE ALMEIDA SILVA 328365 1 18 R\$ 740,34 PM {19/12/2025,30/12/2025,16/12/2025}

TOTAL - R\$ 150.019,11

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
 ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA - TEN CEL PM  
 COMANDANTE DO 6º COMANDO REGIONAL  
 Protocolo 1773328

#### 8º COMANDO REGIONAL

BANCO DE HORAS DE ESCALA EXTRAORDINÁRIA  
 Portaria n.º 003/DPOE/8CR-SEDE/2026, de 09 de janeiro de 2026.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária (Fonte SINFRA) referente ao período de 16 a 31 do mês de Dezembro de 2025, e dá outras providências. Considerando o disposto na lei complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, combinada com a portaria nº 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária. Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da Jornada Extraordinária (Fonte SINFRA) aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas de 16 a 31 do mês de Dezembro de 2025, processo SIGADOC: PM-PRO-2026/00086, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional

ordem posto\_grad nome matricula qtde\_hora vlr datas

1 CAP PM CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA 229781 12 1044,24 {27/12/2025 26/12/2025}  
 2 2º TEN PM BRUNO SOMAVILA BARROS 309233 6 522,12 {30/12/2025}  
 3 SUB TEN PM MARCIO DOS SANTOS SILVA 71968 6 337,68 {20/12/2025}  
 4 SUB TEN PM TIAGO COSTA E GOMES 90846 6 337,68 {25/12/2025}  
 5 1º SGT PM ANDERSON CLAUDIO DE FREITAS 230017 12 675,36 {27/12/2025 29/12/2025}  
 6 1º SGT PM ESDRAS GIDEÃO DE ALMEIDA 90930 5 281,4 {30/12/2025}  
 7 1º SGT PM PAULO SEVERINO DUARTE 48557 24 1350,72 {23/12/2025 17/12/2025 18/12/2025 29/12/2025}  
 8 1º SGT PM PEDRO SOUZA 99168 6 337,68 {30/12/2025}  
 9 1º SGT PM RODRIGO DENIZ ARAUJO 231352 6 337,68 {23/12/2025}  
 10 2º SGT PM CLEITON FEITOSA GODOY 230187 6 337,68 {30/12/2025}  
 11 2º SGT PM DEIVIDY JHANSEN NETO ALVES 266286 6 337,68 {25/12/2025}

12 2º SGT PM JEFFERSON WITTER PEREIRA 226425 6 337,68 {29/12/2025}  
 13 2º SGT PM LIEL GUILHERME DA SILVA 108877 12 675,36 {30/12/2025 19/12/2025}  
 14 2º SGT PM SERGIO ANTELMO DE SOUZA 110714 6 337,68 {30/12/2025}  
 15 3º SGT PM ALESSANDRO MARTINS ALMEIDA 230075 6 337,68 {19/12/2025}  
 16 3º SGT PM ANDRE LUIS MONTEIRO 230079 6 337,68 {30/12/2025}  
 17 3º SGT PM CRISTIANO DOS SANTOS SOUZA 219455 6 337,68 {24/12/2025}  
 18 3º SGT PM ELTON COITINHO 230392 12 675,36 {25/12/2025 26/12/2025}  
 19 3º SGT PM JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA 230631 6 337,68 {30/12/2025}  
 20 3º SGT PM LEANDRO LIMA CANDIDO 231439 6 337,68 {16/12/2025}  
 21 3º SGT PM MARCOS VINICIUS OLIVEIRA BARBOSA 231430 18 1013,04 {18/12/2025 17/12/2025 23/12/2025}  
 22 3º SGT PM RICARDO DELISE FONSECA 231442 6 337,68 {23/12/2025}  
 23 3º SGT PM SEBASTIÃO RENATO DO NASCIMENTO 231408 6 337,68 {28/12/2025}  
 24 3º SGT PM VALDIR BORTOLUZZI 231316 6 337,68 {30/12/2025}  
 25 3º SGT PM VALTER DIAS DA SILVA 231324 6 337,68 {29/12/2025}  
 26 3º SGT PM WDYSOM XAVIER OLIVEIRA NETO 231448 12 675,36 {21/12/2025 30/12/2025}  
 27 CB PM ALEX CHEMPPÍ BRANDÃO 222548 6 246,78 {30/12/2025}  
 28 CB PM ANDERSON LUIS MARIA 266910 6 246,78 {30/12/2025}  
 29 CB PM ANDERSON MOURA SANTOS 266912 6 246,78 {18/12/2025}  
 30 CB PM DOUGLAS FERREIRA PINTOR 258788 6 246,78 {29/12/2025}  
 31 CB PM EDIVALDO DE JESUS NOGUEIRA 266307 6 246,78 {29/12/2025}  
 32 CB PM FRANCISCO CEZAR DA SILVA FERREIRA 267107 6 246,78 {19/12/2025}  
 33 CB PM JEBERSON SILVA DO NASCIMENTO 267170 6 246,78 {28/12/2025}  
 34 CB PM JEFERSON BRAION DE OLIVEIRA DE SENE 258786 6 246,78 {19/12/2025}  
 35 CB PM JEVerson PEREIRA REINHEIMER 266601 6 246,78 {29/12/2025}  
 36 CB PM LUIZ JUNIOR DE SOUZA 259139 6 246,78 {21/12/2025}  
 37 CB PM ROGERIO FERREIRA SANTOS 266347 6 246,78 {30/12/2025}  
 38 CB PM RONAN DE OLIVEIRA FERRO 258695 6 246,78 {16/12/2025}  
 39 CB PM VALTEIR INACIO RIATO 267537 6 246,78 {18/12/2025}  
 40 CB PM WELTON DA SILVA SPARVOLI 266325 6 246,78 {19/12/2025}

41 SD PM ADRIANO DUTRA 328941 18 740,34 {22/12/2025 25/12/2025 17/12/2025}

42 SD PM ALAN DERMONDES DE AGUIAR 266775 12 493,56 {18/12/2025 30/12/2025}

43 SD PM ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO 328150 18 740,34 {24/12/2025 20/12/2025 19/12/2025}

44 SD PM ALEX PEDRO GOMES 328688 6 246,78 {17/12/2025}

45 SD PM ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE 328008 6 246,78 {29/12/2025}

46 SD PM CARLOS DA SILVA GONCALVES 328237 18 740,34 {21/12/2025 19/12/2025 20/12/2025}

47 SD PM DALTON DA COSTA E SILVA 329428 6 246,78 {18/12/2025}

48 SD PM EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA 328808 5 205,65 {30/12/2025}

49 SD PM HYGOR BARROS ARAUJO 328323 5 205,65 {30/12/2025}

50 SD PM JÉFERSON LEOBINO EUZÉBIO DOS SANTOS 294087 12 493,56 {30/12/2025 19/12/2025}

51 SD PM JOHN RICHARD DIAS DE OLIVEIRA 329210 6 246,78 {19/12/2025}

52 SD PM ROGER VINICIUS LEITE TORRES FREMIOT 329216 6 246,78 {29/12/2025}

53 SD PM SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS 293398 18 740,34 {18/12/2025 16/12/2025 17/12/2025}

54 SD PM VANDERSON DA SILVA EHRHARDT 287743 6 246,78 {19/12/2025}

55 SD PM WELDERSON SEBASTIAO LISZMAN CASSIANO 328085 6 246,78 {19/12/2025}

Total Geral (55) 22.195,68

(Original Assinado)

Alex Fontes Meira e Silva - Ten Cel PM  
Comandante do 8ºComando Regional  
em Substituição Legal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

#### **Quartel do 8º Comando Regional em Juína - MT, 09 de janeiro de 2026**

Protocolo 1773347

10º COMANDO REGIONAL - VILA RICA.

PORTRARIA N.º 01/10ºCR/PM/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.  
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS A 16 A 31 DE DEZEMBRO/2025 - FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 10ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DE 16 A 31

DE DEZEMBRO/2025 - FONTE PM, PROCESSO SIGADOC **PM-PRO-2026/00044** COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

10º CR - VILA RICA

ORD - POSTO/GRAD - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER - DATAS TRABALHADAS

- 1 - MAJ PM FELIPI ANDRE LESSA PIRES - 232751 - 14 - PM {29/12/2025, 31/12/2025}
- 2 - MAJ PM WEVERTON LACERDA CUNHA - 232728 - 32 - PM {31/12/2025, 19/12/2025, 18/12/2025, 17/12/2025}
- 3 - SUB TEN PM EUDES GARCIA DA SILVA - 98567 - 18 - PM {29/12/2025, 18/12/2025, 30/12/2025}
- 4 - SUB TEN PM HELIO BORBA DE CASTRO JUNIOR - 98402 - 40 - PM {26/12/2025, 29/12/2025, 28/12/2025, 24/12/2025, 25/12/2025, 19/12/2025, 25/12/2025}
- 5 - SUB TEN PM JEAN FLÁVIO OLIVEIRA COSTA - 73004 - 18 - PM {16/12/2025, 17/12/2025, 19/12/2025}
- 6 - SUB TEN PM LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS - 90711 - 12 - PM {17/12/2025, 16/12/2025}
- 7 - 1º SGT PM JANES BEQUIMAN MACIEL - 230066 - 24 - PM {31/12/2025, 25/12/2025, 22/12/2025}
- 8 - 1º SGT PM JOÃO DIAS DE SOUSA JUNIOR - 98425 - 40 - PM {21/12/2025, 24/12/2025, 30/12/2025, 19/12/2025, 25/12/2025}
- 9 - 1º SGT PM OSVALDO GOMES DE CARVALHO - 90740 - 8 - PM {16/12/2025}
- 10 - 2º SGT PM DANIEL MARCOS PINTO - 111413 - 8 - PM {16/12/2025}
- 11 - 2º SGT PM GIOVANE BARBOSA ARAGÃO - 258959 - 8 - PM {19/12/2025}
- 12 - 2º SGT PM KLARISTTON DA CRUZ SOUZA - 118939 - 5 - PM {21/12/2025}
- 13 - 2º SGT PM ROGERIO MAMEDE DE ARAUJO - 231239 - 6 - PM {31/12/2025}
- 14 - 2º SGT PM ROSELI MARCIA DO ESPIRITO SANTO - 124911 - 30 - PM {22/12/2025, 23/12/2025, 18/12/2025, 19/12/2025, 21/12/2025}
- 15 - 2º SGT PM TAINÁ SILVA MENDES - 258802 - 14 - PM {19/12/2025, 23/12/2025}
- 16 - 2º SGT PM WESLEY DANYLO RAMALHO E SILVA - 258943 - 8 - PM {20/12/2025}
- 17 - 2º SGT PM WILLIAN FIGUEIREDO DE AZEVEDO E SILVA - 123790 - 16 - PM {16/12/2025, 18/12/2025}
- 18 - 3º SGT PM BRUNO FERNANDES DA COSTA - 229725 - 8 - PM {30/12/2025}
- 19 - 3º SGT PM FABIO GUEDES NOBRE - 229874 - 24 - PM {30/12/2025, 20/12/2025, 19/12/2025}
- 20 - 3º SGT PM HELOISA PÉROLA - 99805 - 6 - PM {24/12/2025}
- 21 - 3º SGT PM JULIAN LENNON SILVA RIBEIRO - 208206 - 16 - PM {25/12/2025, 30/12/2025}
- 22 - 3º SGT PM MARCO PAULO RAMOS BARBOSA - 230279 - 12 - PM {30/12/2025, 17/12/2025}
- 23 - 3º SGT PM MARCOS JOSE RIBEIRO AGUIAR - 208269 - 12 - PM {24/12/2025, 30/12/2025}
- 24 - 3º SGT PM MAURO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - 230204 - 14 - PM {31/12/2025, 30/12/2025}
- 25 - 3º SGT PM RAFAEL MENDES MELO - 230349 - 8 - PM {20/12/2025}
- 26 - 3º SGT PM REYDNER CROCT NUNES DE DEUS - 230351 - 26 - PM {16/12/2025, 17/12/2025, 18/12/2025, 20/12/2025}
- 27 - 3º SGT PM RONE DE MOURA SANTOS - 230352 - 8 - PM {29/12/2025}
- 28 - 3º SGT PM SANCLER FAGUNDES FERREIRA - 230517 - 16 - PM {31/12/2025, 30/12/2025}
- 29 - 3º SGT PM UELBETHON GUIMARÃES AGUIAR - 230879 - 40 - PM {30/12/2025, 29/12/2025, 31/12/2025, 27/12/2025, 19/12/2025}
- 30 - 3º SGT PM WILBSON MILHOMEM LIMA - 202787 - 8 - PM {25/12/2025}
- 31 - CB PM ANDERSON RAMOS DE LIMA - 266914 - 8 - PM {20/12/2025}
- 32 - CB PM ANDRE LUIZ RODRIGUES LEITE - 258955 - 24 - PM {20/12/2025, 31/12/2025, 27/12/2025}
- 33 - CB PM BRUNO TIMOTEO MACIEL - 231423 - 38 - PM {20/12/2025, 28/12/2025, 17/12/2025, 30/12/2025, 27/12/2025, 29/12/2025, 25, 26/12/2025}
- 34 - CB PM CHARLES HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS - 259178 - 24 - PM {29/12/2025, 26/12/2025, 31/12/2025}
- 35 - CB PM DANILLO SANTIAGO DA SILVA - 266913 - 8 - PM

{19/12/2025}  
 36 - CB PM DIARLY PEREIRA DOS SANTOS - 259356 - 32 - PM {29/12/20  
25,28/12/2025,31/12/2025,30/12/2025}  
 37 - CB PM DI CEZARI AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA - 258942 - 24 - PM {29/12/2025,18/12/2025,30/12/2025}  
 38 - CB PM DIEGO CIRQUEIRA OLIVEIRA - 259188 - 16 - PM {17/12/2025,23/12/2025}  
 39 - CB PM DIONAS PEREIRA DA SILVA - 259303 - 16 - PM {31/12/2025,27/12/2025,26/12/2025}  
 40 - CB PM GILSON PIRES DOS SANTOS - 258967 - 8 - PM {30/12/2025}  
 41 - CB PM HELIO CARVALHO DAS NEVES - 259181 - 16 - PM {29/12/2025,19/12/2025}  
 42 - CB PM IEBERTON CANTUARIO MACHADO - 252084 - 24 - PM {29/12/2025,31/12/2025,30/12/2025}  
 43 - CB PM JOSE NOBRE BANDEIRA DE JESUS - 266734 - 14 - PM {31/12/2025,30/12/2025}  
 44 - CB PM LUCAS TRISTÃO RIBEIRO - 267184 - 24 - PM {30/12/2025,2/9/12/2025,31/12/2025}  
 45 - CB PM MANOEL DE CARVALHO DA CRUZ - 266859 - 8 - PM {27/12/2025}  
 46 - CB PM RAINER ARTUR DE OLIVEIRA - 266925 - 8 - PM {26/12/2025}  
 47 - CB PM RYAN BARROS SANTOS VARJÃO - 266909 - 14 - PM {19/12/2025,23/12/2025}  
 48 - CB PM THIAGO TAFFAREL MARQUES DA SILVA OLIVEIRA - 258743 - 8 - PM {30/12/2025}  
 49 - CB PM VINICIUS GUIMARÃES TRENTIN - 259238 - 4 - PM {30/12/2025}  
 50 - SD PM ADELMO ANTONIO DO PRADO - 239253 - 8 - PM {21/12/2025}  
 51 - SD PM ALEXANDRE DE SOUZA SILVA - 328121 - 8 - PM {16/12/2025}  
 52 - SD PM AMARILDO CORTES DA SILVA - 266808 - 32 - PM {21/12/2025,5/24/12/2025,19/12/2025,17/12/2025}  
 53 - SD PM BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA - 328416 - 14 - PM {24/12/2025,27/12/2025}  
 54 - SD PM CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - 287756 - 8 - PM {19/12/2025}  
 55 - SD PM CELSO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA - 328234 - 8 - PM {31/12/2025}  
 56 - SD PM DANIEL MIKE RODRIGUES DE DEUS - 328352 - 4 - PM {29/12/2025}  
 57 - SD PM DENNER SANTOS DA SILVA - 309093 - 8 - PM {30/12/2025}  
 58 - SD PM EURILIO ALVES DA SILVA - 328676 - 16 - PM {18/12/2025,31/12/2025}  
 59 - SD PM EWELYN AMANDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - 328603 - 16 - PM {27/12/2025,25/12/2025}  
 60 - SD PM GEORGE ALFREDO NUNES DA SILVA - 329036 - 4 - PM {20/12/2025}  
 61 - SD PM HAGAMENON XAVIER ALVES - 276135 - 4 - PM {31/12/2025}  
 62 - SD PM JESSICA FRANÇA DA SILVA - 328389 - 16 - PM {19/12/2025,24/12/2025}  
 63 - SD PM JUNIO DA SILVA ANDRADE - 329037 - 8 - PM {20/12/2025}  
 64 - SD PM KAYK RAMURE SOARES DOS SANTOS - 328335 - 16 - PM {2/8/12/2025,26/12/2025,31/12/2025}  
 65 - SD PM KLINSMAN ALVES DE OLIVEIRA - 322523 - 16 - PM {30/12/2025,25/12/2025}  
 66 - SD PM LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA - 329212 - 14 - PM {29/12/2025,28/12/2025,30/12/2025}  
 67 - SD PM LUCAS DA COSTA GOMES - 328051 - 8 - PM {31/12/2025}  
 68 - SD PM LUCIO ANTONIO MESSIAS DE CARVALHO - 328386 - 8 - PM {31/12/2025}  
 69 - SD PM MANASSES DA SILVA BORGES - 309831 - 12 - PM {28/12/2025,27/12/2025}  
 70 - SD PM MARCELO REGES SOARES - 266857 - 24 - PM {30/12/2025,31/12/2025,29/12/2025}  
 71 - SD PM MARCOS ENRIQUE RIBEIRO SOBRINHO - 328296 - 6 - PM {21/12/2025}  
 72 - SD PM MARCOS OLIVEIRA DE JESUS - 328120 - 14 - PM {27/12/2025,29/12/2025,30/12/2025}  
 73 - SD PM MARCOS VINICIOS SEIDENFUS - 328140 - 18 - PM {22/12/2025,23/12/2025,18/12/2025}  
 74 - SD PM MATHEUS REIS CAMPOS - 328240 - 32 - PM {26/12/2025,27/12/2025,25/12/2025,29/12/2025}  
 75 - SD PM MAURICIO DA SILVA SANTOS - 328563 - 22 - PM {29/12/2025,28/12/2025,21/12/2025}  
 76 - SD PM MICHAEL FERREIRA SOUZA GEHM - 294030 - 8 - PM {20/12/2025}  
 77 - SD PM NILTON ALVES DO NASCIMENTO - 287824 - 22 - PM {30/12/2025,19/12/2025,31/12/2025}

78 - SD PM RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA - 267640 - 8 - PM {26/12/2025}  
 79 - SD PM ROBERTT WILLIAM MONTEIRO NEVES - 266574 - 6 - PM {19/12/2025}  
 80 - SD PM SAMUEL SANTIAGO CARDOSO - 328484 - 16 - PM {18/12/2025,31/12/2025}  
 81 - SD PM STEPHANIE KELLY RODRIGUES FERNANDES - 328523 - 5 - PM {31/12/2025}  
 82 - SD PM THIAGO JOSE FERREIRA PINTO - 230671 - 46 - PM {27/12/2025,21/12/2025,22/12/2025,25/12/2025,28/12/2025,26/12/2025}  
 83 - SD PM THIAGO MARTINS CALDEIRA - 328777 - 8 - PM {24/12/2025}  
 84 - SD PM WALLISON LOPES ALVES DOS ANJOS - 328961 - 8 - PM {21/12/2025}  
 85 - SD PM WANDERSON BARROS DE SOUZA - 328363 - 8 - PM {31/12/2025}  
 86 - SD PM WELLINGTON DOS SANTOS SILVA - 328098 - 30 - PM {24/12/2025,30/12/2025,25/12/2025,27/12/2025}  
 87 - SD PM WENNER GOMES DE BARROS - 266690 - 28 - PM {18/12/2025,5/17/12/2025,19/12/2025,30/12/2025}  
 88 - SD PM WESLEY FERNANDO RAMOS TOMAS - 328163 - 6 - PM {23/12/2025}  
 89 - SD PM YAN LEAO DE REZENDE - 328238 - 8 - PM {27/12/2025}  
 90 - SD PM YGOR FELIPE BISPO TORRES - 328564 - 6 - PM {25/12/2025}  
 Total Geral (90) 65.486,51

JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO - TEN CEL PM  
 COMANDANTE REGIONAL ADJUNTO DO 10º CR  
 (Original Assinado)

**Protocolo 1773348**

## 8º COMANDO REGIONAL

### BANCO DE HORAS DE ESCALA EXTRAORDINÁRIA

Portaria n.º 002/DPOE/8CR-SEDE/2026, de 09 de janeiro de 2026.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária (Fonte SAIOP) referente ao período de 16 a 31 do mês de Dezembro de 2025, e dá outras providências. Considerando o disposto na lei complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, combinada com a portaria nº 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária. Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da Jornada Extraordinária (Fonte SAIOP) aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas de 16 a 31 do mês de Dezembro de 2025, processo **SIGADOC: PM-PRO-2026/00084**, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional

**ordem posto\_grad nome matricula qtde\_hora vlr datas**

1	SUB TEN PMMARCIO DOS SANTOS SILVA	71968	8 450,24	{23/12/2025}
2	SD PM ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	328150	8 329,04	{23/12/2025}
3	SD PM FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO	328255	8 329,04	{23/12/2025}
4	SD PM SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS	293398	8 329,04	{23/12/2025}

Total Geral(04) 1.437,36

(Original Assinado)

Alex Fontes Meira e Silva - Ten Cel PM  
Comandante do 8ºComando Regional  
em Substituição Legal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Quartel do 8º Comando Regional em Juína - MT, 09 de janeiro de 2026**

**Protocolo 1773357**

## 8º COMANDO REGIONAL

 BANCO DE HORAS DE ESCALA EXTRAORDINÁRIA  
 Portaria n.º 001/DPOE/8CR-SEDE/2026, de 09 de janeiro de 2026.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária (Fonte PM) referente ao período de 16 a 31 do mês de Dezembro de 2025, e dá outras providências. Considerando o disposto na lei complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, combinada com a portaria nº 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária. Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da Jornada Extraordinária (Fonte PM) aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas de 16 a 31 do mês de Dezembro de 2025, processo SIGADOC: **PM-PRO-2026/00082**, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional

**ordem posto\_grad nome matricula qtde hora vlr datas**

1 TEN CEL PM DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ 124371 36 3132,72  
 {18/12/2025 29/12/2025 28/12/2025 19/12/2025 27/12/2025}

2 MAJ PM EROS DE OLIVEIRA MACHADO PESSOA DOS SANTOS  
 212042  
 24 2088,48 {23/12/2025 24/12/2025 31/12/2025}

3 MAJ PM GLEISON DIAS DOS SANTOS 208782 4 348,08  
 {16/12/2025}

4 MAJ PM JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI 232754 24  
 2088,48 {30/12/2025 28/12/2025 16/12/2025}

5 MAJ PM RICHARD ANDRÉ PEREIRA BARRIOS 208647 6 522,12  
 {16/12/2025}

6 CAP PM CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA 229781 38 3306,76  
 {23/12/2025 16/12/2025 24/12/2025 31/12/2025 30/12/2025 20/12/2025}

7 CAP PM THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA 249393 24  
 2088,48 {26/12/2025 21/12/2025 25/12/2025}

8 2º TEN PM BRUNO SOMAVILA BARROS 309233 10 870,2  
 {16/12/2025 31/12/2025}

9 SUB TEN PM JOSE JUNIOR COELHO 72575 16 900,48 {31/12/2025  
 24/12/2025}

10 1º SGT PM ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE 258773 8 450,24  
 {20/12/2025}

11 1º SGT PM ANDERSON CLAUDIO DE FREITAS 230017 6 337,68  
 {23/12/2025}

12 1º SGT PM EDINEI DE OLIVEIRA SILVA 208246 8 450,24  
 {16/12/2025}

13 1º SGT PM ESDRAS GIDEÃO DE ALMEIDA 90930 6 337,68 {19/12/2025}

14 1º SGT PM JOANICIO CATARINO DA SILVA 98457 8 450,24 {31/12/2025}

15 1º SGT PM PEDRO SOUZA 99168 28 1575,84 {26/12/2025 22/12/2025  
 27/12/2025 16/12/2025}

16 1º SGT PM ROBSON DE OLIVEIRA PINTO 231416 8 450,24  
 {17/12/2025}

17 1º SGT PM RODRIGO DENIZ ARAUJO 231352 13 731,64  
 {24/12/2025 27/12/2025}

- 18 1º SGT PM VAGNER TARGINO 231314 16 900,48 {20/12/2025  
 27/12/2025}
- 19 1º SGT PM WALDECI LAÉRCIO DA SILVA 98947 14 787,92 {30/12/2025  
 31/12/2025}
- 20 2º SGT PM CLEITON FEITOSA GODOY 230187 16 900,48  
 {21/12/2025 20/12/2025}
- 21 2º SGT PM EDSON DE ASSIS 230428 8 450,24 {31/12/2025}
- 22 2º SGT PM FABRICIO DE ARRUDA CAMPOS 258931 16 900,48  
 {31/12/2025 27/12/2025}
- 23 2º SGT PM JEFFERSON WITTER PEREIRA 226425 8 450,24  
 {31/12/2025}
- 24 2º SGT PM LIEL GUILHERME DA SILVA 108877 12 675,36  
 {27/12/2025 17/12/2025}
- 25 2º SGT PM OZÉIA DA LUZ 231848 8 450,24 {31/12/2025}
- 26 2º SGT PM RONILDO BRUNO DOS SANTOS 108846 16 900,48  
 {27/12/2025 25/12/2025}
- 27 3º SGT PM ALESSANDRO MARTINS ALMEIDA 230075 8 450,24  
 {20/12/2025}
- 28 3º SGT PM ALVARO JOSE FERREIRA FRANCO 208008 8 450,24  
 {31/12/2025}
- 29 3º SGT PM ANDRÉ LOBO MOREIRA DE LIMA 231128 24 1350,72  
 {31/12/2025 29/12/2025 30/12/2025}
- 30 3º SGT PM ANDRE LUIS MONTEIRO 230079 8 450,24 {31/12/2025}
- 31 3º SGT PM DEVONEY NUNES DE ASSUNÇÃO 230315 8 450,24  
 {20/12/2025}
- 32 3º SGT PM DIEGO MARCELO DA SILVA 230902 16 900,48  
 {31/12/2025 30/12/2025}
- 33 3º SGT PM ELIANDRO PEREIRA NETO 208244 22 1238,16  
 {18/12/2025 30/12/2025 24/12/2025}
- 34 3º SGT PM ELTON COITINHO 230392 16 900,48 {24/12/2025  
 21/12/2025}
- 35 3º SGT PM FLAVIO RODRIGO DE MELO MACEDO 208242 20  
 1125,6 {31/12/2025 19/12/2025 30/12/2025}
- 36 3º SGT PM HELIO GEISON PEREIRA DA SILVA 208235 16 900,48  
 {31/12/2025 21/12/2025}
- 37 3º SGT PM JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA 230631 20 1125,6  
 {27/12/2025 26/12/2025 20/12/2025}
- 38 3º SGT PM JOSE LUIZ TOMACHESKI 208168 16 900,48 {20/12/2025  
 21/12/2025}
- 39 3º SGT PM LEANDRO LIMA CANDIDO 231439 16 900,48  
 {23/12/2025 17/12/2025}
- 40 3º SGT PM MARCIA FERREIRA DE MELO 231431 8 450,24  
 {31/12/2025}
- 41 3º SGT PM PAULO JOSÉ DA SILVA 231406 8 450,24 {20/12/2025}
- 42 3º SGT PM ROBSON BORGES GONÇALVES 208222 6 337,68  
 {31/12/2025}
- 43 3º SGT PM VALDIR BORTOLUZZI 231316 16 900,48 {31/12/2025  
 25/12/2025}
- 44 3º SGT PM VALTER DIAS DA SILVA 231324 6 337,68 {30/12/2025}
- 45 3º SGT PM WANDERLEIA PEREIRA DA SILVA 231450 8 450,24  
 {31/12/2025}

46 3º SGT PM WDYSOM XAVIER OLIVEIRA NETO 231448 15 844,2 {25/12/2025 26/12/2025}	74 CB PM RAFAEL MACHADO STEINKE 267325 6 246,78 {17/12/2025}
47 CB PM ALAN KNUP MARTINS 266344 8 329,04 {20/12/2025}	75 CB PM RAFAEL TOPOLNIAK OLIVEIRA 267330 8 329,04 {30/12/2025}
48 CB PM ALEX CHEMPPY BRANDÃO 222548 28 1151,64 {31/12/2025 27/12/2025 23/12/2025 20/12/2025}	76 CB PM RODOLFO CESAR ALVES GONÇALVES 259240 8 329,04 {21/12/2025}
49 CB PM ANDERSON LUIS MARIA 266910 16 658,08 {20/12/2025 21/12/2025}	77 CB PM ROGERIO FERREIRA SANTOS 266347 20 822,6 {20/12/2025 21/12/2025 16/12/2025}
50 CB PM ANDERSON MOURA SANTOS 266912 22 904,86 {16/12/2025 22/12/2025 26/12/2025}	78 CB PM RONAN BAHLS KAVA 266300 16 658,08 {24/12/2025 23/12/2025}
51 CB PM ANDRE DOS SANTOS AMARAL 266895 20 822,6 {18/12/2025 30/12/2025 21/12/2025}	79 CB PM SILVIO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE 252821 26 1069,38 {30/12/2025 31/12/2025 18/12/2025 20/12/2025}
52 CB PM CEZAR QUINTINO DE ARAUJO 266796 16 658,08 {21/12/2025 31/12/2025}	80 CB PM THALLES RAFAEL VIOLA DOS SANTOS 266311 16 658,08 {27/12/2025 26/12/2025}
53 CB PM DELCIO CAMPANHARO 266288 8 329,04 {31/12/2025}	81 CB PM THIAGO CIGERZA 258745 36 1480,68 {18/12/2025 29/12/2025 28/12/2025 30/12/2025 19/12/2025}
54 CB PM DOUGLAS FERREIRA PINTOR 258788 12 493,56 {18/12/2025 30/12/2025}	82 CB PM THIAGO EVANGELISTA DE CAMPOS FERREIRA 266313 16 658,08 {21/12/2025 27/12/2025}
55 CB PM EDIVALDO DE JESUS NOGUEIRA 266307 14 575,82 {30/12/2025 31/12/2025}	83 CB PM TIAGO DA COSTA SILVA 266318 6 246,78 {31/12/2025}
56 CB PM EDIVALDO GARCIA MOREIRA DA SILVA 237653 24 987,12 {29/12/2025 31/12/2025 30/12/2025}	84 CB PM VALTEIR INACIO RIATO 267537 16 658,08 {31/12/2025 23/12/2025}
57 CB PM ELISON NEVES SANTOS 258792 8 329,04 {30/12/2025}	85 CB PM WEDER JUNIOR QUIRINO BAYER 258911 8 329,04 {31/12/2025}
58 CB PM FABIO DOS SANTOS DA SILVA 266314 16 658,08 {20/12/2025 21/12/2025}	86 CB PM WILLIAM DOUGLAS DA ROCHA 258855 8 329,04 {20/12/2025}
59 CB PM FERNANDO SUNIGA 267100 12 493,56 {23/12/2025 16/12/2025}	87 SD PM ALAN DERMONDES DE AGUIAR 266775 8 329,04 {24/12/2025}
60 CB PM FRANCISCO CEZAR DA SILVA FERREIRA 267107 6 246,78 {17/12/2025}	88 SD PM ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO 329426 8 329,04 {20/12/2025}
61 CB PM JEBERSON SILVA DO NASCIMENTO 267170 6 246,78 {26/12/2025}	89 SD PM ANDRE GOMES DE OLIVEIRA 328583 8 329,04 {31/12/2025}
62 CB PM JEFERSON BRAION DE OLIVEIRA DE SENE 258786 16 658,08 {21/12/2025 31/12/2025}	90 SD PM ARTHUR ANDRADE DE OLIVEIRA 328186 12 493,56 {30/12/2025 24/12/2025}
63 CB PM JEVERSON PEREIRA REINHEIMER 266601 8 329,04 {30/12/2025}	91 SD PM CALEBE MIGUEL DE MELO 328582 8 329,04 {31/12/2025}
64 CB PM JOELSON BRANDÃO RODRIGUES 267198 7 287,91 {31/12/2025}	92 SD PM CLAUDIO VALENTIM JUNIOR 283910 16 658,08 {30/12/2025 31/12/2025}
65 CB PM LUCAS VINICIOS FARIA SILVA 266290 22 904,86 {28/12/2025 21/12/2025 24/12/2025}	93 SD PM CLEITON AMARAL PAIVA 328331 16 658,08 {28/12/2025 19/12/2025}
66 CB PM LUIZ JUNIOR DE SOUZA 259139 8 329,04 {17/12/2025}	94 SD PM CRISTIANE SILVA ROCHA 328465 7 287,91 {31/12/2025}
67 CB PM MARLON HABECK DA SILVA 267411 22 904,86 {20/12/2025 21/12/2025 31/12/2025}	95 SD PM DALTON DA COSTA E SILVA 329428 14 575,82 {31/12/2025 23/12/2025}
68 CB PM MAXTTON RAFAEL HORING DA SILVA 267625 6 246,78 {20/12/2025}	96 SD PM DANIEL RAMOS DA CRUZ 328786 5 205,65 {31/12/2025}
69 CB PM MIZAEL DE FARIA SILVA 258779 8 329,04 {30/12/2025}	97 SD PM DANIEL SCHERER 266284 8 329,04 {20/12/2025}
70 CB PM NELSON CONCEIÇÃO SOUSA 231419 8 329,04 {31/12/2025}	98 SD PM DANIEL XAVIER DO CARMO 226596 8 329,04 {16/12/2025}
71 CB PM PAULO GIACOMONI MIRANDA 266293 6 246,78 {16/12/2025}	99 SD PM DOUGLAS DE SOUZA MEDEIROS 297762 6 246,78 {20/12/2025}
72 CB PM PAULO SERGIO DA CRUZ 266342 16 658,08 {20/12/2025 21/12/2025}	100 SD PM EDNILSON JOSE DE SANTANA JUNIOR 328191 16 658,08 {25/12/2025 29/12/2025}
73 CB PM PEDRO IGOR SILVA COELHO 266345 24 987,12 {31/12/2025 29/12/2025 30/12/2025}	

101 SD PM ELIEZER DE FARIA SILVA 327944 8 329,04 {31/12/2025}

102 SD PM EUBISON EVANGELISTA DA SILVA 328060 8 329,04 {31/12/2025}

103 SD PM EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA 328808 8 329,04 {18/12/2025}

104 SD PM FABRICIO MERINO DE MACEDO 266317 8 329,04 {30/12/2025}

105 SD PM JEFFERSON DA SILVA ALEXANDRE 328082 16 658,08 {20/12/2025 25/12/2025}

106 SD PM JOHN RICHARD DIAS DE OLIVEIRA 329210 16 658,08 {30/12/2025 31/12/2025}

107 SD PM LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI 328717 32 1316,16 {17/12/2025 30/12/2025 19/12/2025 31/12/2025 16/12/2025}

108 SD PM LUCAS RONEY ZORZAN AZAMBUJA 328334 16 658,08 {30/12/2025 31/12/2025}

109 SD PM LUCIAN MOIA SOUZA 293342 24 987,12 {21/12/2025 25/12/2025 30/12/2025}

110 SD PM MATHEUS GEMINIANO FERNANDES COSTA 329029 8 329,04 {31/12/2025}

111 SD PM MATHEUS LEANDRO PROENCA VIEIRA 328476 6 246,78 {30/12/2025}

112 SD PM NELSON SZILAGZI BELAI SALES 328532 8 329,04 {31/12/2025}

113 SD PM PAULO RICARDO CANDIDO PINHEIRO DE GODOY 328185 16 658,08 {31/12/2025 30/12/2025}

114 SD PM RAVENNA SILVA PORTELA 31111016 658,08 {19/12/2025 23/12/2025}

115 SD PM ROGER VINICIUS LEITE TORRES FREMIOT 329216 8 329,04 {30/12/2025}

116 SD PM ROMERO GONÇALVES 287825 20 822,6 {21/12/2025 20/12/2025 16/12/2025}

117 SD PM RONISCLEITON DE SOUZA OLIVEIRA 328236 8 329,04 {27/12/2025}

118 SD PM VANDERLINO DE JESUS FERREIRA 263090 8 329,04 {19/12/2025}

119 SD PM WELDERSON SEBASTIAO LISZMAN CASSIANO 328085 16 658,08 {31/12/2025 30/12/2025}

120 SD PM WELTON ROCHA DOS SANTOS 328749 8 329,04 {31/12/2025}

121 SD PM ZANDER CARLOS FERREIRA DE SOUZA 329353 16 658,08 {23/12/2025 30/12/2025}

Total Geral (121) 81.396,95

(Original Assinado)

Alex Fontes Meira e Silva - Ten Cel PM  
Comandante do 8º Comando Regional  
em Substituição Legal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel do 8º Comando Regional em Juína - MT, 09 de janeiro de 2026

Protocolo 1773361

PORTARIA N.º 01/PM/MT/13º CR, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 13º COMANDO REGIONAL REFERENTE A SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 - FONTE PM. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PÉRIODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 13º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PÉRIODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matrícula	Qtde	Hora	Fonte	Datas
1	MAJ	PM	LIONAI RODRIGO GALVÃO DE SOUSA	208116	12	1044,24	PM	{27/12/2025 17/12/2025}
2	MAJ	PM	MARCOS VINICIUS MACEDO YAMADA	221955	6	522,12	PM	{30/12/2025}
3	MAJ	PM	RAFAEL FELIPE DA SILVA	16	1392,32	PM	{28/12/2025 27/12/2025}	232752
4	MAJ	PM	SALMON HILÁRIO RIBEIRO	14	1218,28	PM	{30/12/2025 31/12/2025}	234544
5	CAP	PM	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	99226	32	2784,64	PM	{28/12/2025 30/12/2025}
				27/12/2025		26/12/2025}		
6	1º TEN	PM	ORLANDO JUNIOR FERREIRA	73039	8	696,16	PM	{19/12/2025}
				7	2º TEN	PM	MATHEUS CARRIJO	
				ALVES SOUSA	28431	38	3306,76	PM {17/12/2025}
				29/12/2025	19/12/2025		30/12/2025	31/12/2025
				18/12/2025}				
8	SUB	TEN	JORZISMAR ROCHA DA SILVA	73006	8	450,24	PM	{27/12/2025}
9	1º	SGT	PM ANTONIO MARCOS PEREIRA COSTA	50287	16	900,48	PM	{30/12/2025 24/12/2025}
10	1º	SGT	PM JUSCELINO FERREIRA DA LUZ	73008	6	337,68	PM	{26/12/2025}
11	1º	SGT	PM MARCIVAN ALVES DOS SANTOS	73015	24	1350,72	PM	{19/12/2025 31/12/2025}
				17/12/2025}				
12	1º	SGT	PM MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS	229875	8	450,24	PM	{31/12/2025}
13	1º	SGT	PM TIAGO DOS SANTOS PASSILIO DO NASCIMENTO	208176	8	450,24	PM	{18/12/2025}
14	1º	SGT	PM UALAS ALVES DA SILVA	230534	32	1800,96	PM	{20/12/2025 25/12/2025}
				17/12/2025	19/12/2025}			
15	1º	SGT	PM WENDER RODRIGUES DA CRUZ	98956	32	1800,96	PM	{24/12/2025 31/12/2025}
				19/12/2025	28/12/2025}			
16	1º	SGT	PM WESLEN DA SILVA OLIVEIRA	73059	32	1800,96	PM	{21/12/2025 30/12/2025}
				22/12/2025	19/12/2025}			
17	2º	SGT	PM ALLAN MARTINS OLIVEIRA BOSAPIO	229714	24	1350,72	PM	{18/12/2025 27/12/2025}
				21/12/2025}				
18	2º	SGT	PM ALTAIR MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	266175	16	900,48	PM	{26/12/2025 24/12/2025}
19	2º	SGT	PM EDUARDO SILVA RODRIGUES	118923	16	900,48	PM	{26/12/2025 23/12/2025}
20	2º	SGT	PM EULANIO ROSA DA SILVA	258899	24	1350,72	PM	{25/12/2025 22/12/2025}
				24/12/2025}				
21	2º	SGT	PM JOSEMAR BARBOSA DA CRUZ	266196	32	1800,96	PM	{23/12/2025 17/12/2025}
				21/12/2025	20/12/2025}			
22	2º	SGT	PM JULIAN COSTA GUIMARÃES	118938	16	900,48	PM	{31/12/2025 24/12/2025}
23	2º	SGT	PM KEZIEUDES CAMPOS CIRINO	118868	20	1125,60	PM	{25/12/2025}
				21/12/2025	17/12/2025}			

24	2º SGT PM	LUCAS CESAR ROMAS DA LUZ	259062	8	329,04	PM	{31/12/2025}				
258787	16	900,48	PM	{19/12/2025}	24/12/2025}	56	CB PM	MARCELO ALVES PACHECO			
25	2º SGT PM	PAULO JOSÉ DA SILVA	259208	8	329,04	PM	{17/12/2025}				
118726	16	900,48	PM	{17/12/2025}	23/12/2025}	57	CB PM	NICKOLAS FERREIRA DOS SANTOS			
26	2º SGT PM	RENATO ALVES DE MATOS	258962	16	658,08	PM	{18/12/2025}	30/12/2025}			
118727	34	1913,52	PM	{21/12/2025}	20/12/2025	58	CB PM	RAFFAEL RESENDE FERREIRA			
18/12/2025		19/12/2025		24/12/2025}		259071	8	329,04	PM	{31/12/2025}	
27	2º SGT PM	THIAGO JHONNY LEITE RIBEIRO	59	CB PM	RAYLLSON HENRIQUE FERREIRA	BARROS					
259184	16	900,48	PM	{25/12/2025}	19/12/2025}	258842	8	329,04	PM	{28/12/2025}	
28	2º SGT PM	WÂNIA RIBEIRO DE MORAES	60	CB PM	VICTOR CELSO COSTA REIMER						
124942	20	1125,60	PM	{31/12/2025}	30/12/2025	259239	6	246,78	PM	{19/12/2025}	
21/12/2025}			61	SD PM	ALISSON CARVALHO DE SOUZA						
29	3º SGT PM	ADAILTON MARTINS VIEIRA	266156	42	1727,46	PM	{20/12/2025}	26/12/2025			
120182	24	1350,72	PM	{18/12/2025}	20/12/2025	24/12/2025		29/12/2025	23/12/2025	25/12/2025}	
27/12/2025}			62	SD PM	BRUNO DE CARVALHO FERREIRA						
30	3º SGT PM	ADRIELSON DE SOUZA VARJÃO	266955	28	1151,64	PM	{26/12/2025}	27/12/2025			
208243	6	337,68	PM	{27/12/2025}	19/12/2025	22/12/2025}					
31	3º SGT PM	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	63	SD PM	CYNTIA DE AMORIM SCHNEIDER						
MAUERVERCK	231453	24	1350,72	PM	{30/12/2025}	262026	22	904,86	PM	{18/12/2025}	24/12/2025
28/12/2025		18/12/2025}	28/12/2025}								
32	3º SGT PM	CASSIO HENRIQUE MONTEL DE OLIVEIRA	64	SD PM	DANILO HUMBERTO MARQUES DA SILVA						
208253	16	900,48	PM	{20/12/2025}	328541	14	575,82	PM	{20/12/2025}	30/12/2025}	
27/12/2025}			65	SD PM	DEIVID DOS SANTOS HONDA						
33	3º SGT PM	DIEGO AUGUSTO SOUSA BOHRER	266160	30	1233,90	PM	{26/12/2025}	20/12/2025			
229832	8	450,24	PM	{31/12/2025}	28/12/2025	21/12/2025}					
34	3º SGT PM	DIEGO TAVARES	66	SD PM	DHONATAN FERREIRA DE OLIVEIRA						
229863	24	1350,72	PM	{20/12/2025}	266348	12	493,56	PM	{20/12/2025}	29/12/2025}	
30/12/2025}			67	SD PM	DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA						
35	3º SGT PM	EDILAINA DONINI DUARTE	267040	44	1809,72	PM	{19/12/2025}	29/12/2025			
208257	36	2026,08	PM	{28/12/2025}	22/12/2025	31/12/2025	24/12/2025	26/12/2025}			
17/12/2025		24/12/2025}	19/12/2025}								
68	SD PM	DIOZEZ FERREIRA RABELO	266492	16	658,08	PM	{30/12/2025}	28/12/2025}			
36	3º SGT PM	FERNANDO LIRA DE OLIVEIRA	69	SD PM	DOUGLAS SOARES DA SILVA						
118618	4	225,12	PM	{24/12/2025}	266606	24	987,12	PM	{31/12/2025}	27/12/2025	
37	3º SGT PM	GABRIEL SANTOS BARCELLOS	17/12/2025}								
229982	18	1013,04	PM	{20/12/2025}	70	SD PM	ELIVEL EVANGELISTA AIRES				
26/12/2025}			266548	8	329,04	PM	{30/12/2025}				
38	3º SGT PM	GEOVANY PEREIRA DE OLIVEIRA	71	SD PM	FABIO JUNIOR MARTINS NOVAES						
230569	22	1238,16	PM	{31/12/2025}	267046	8	329,04	PM	{26/12/2025}		
29/12/2025}			72	SD PM	FELIPE DOS SANTOS LOURES						
39	3º SGT PM	JACKSON RODRIGUES MENDES	267491	8	329,04	PM	{19/12/2025}				
208264	24	1350,72	PM	{24/12/2025}	73	SD PM	FILIPE CANDIDO DE ARRUDA SANTOS				
20/12/2025}			328364	50	2056,50	PM	{19/12/2025}	31/12/2025			
40	3º SGT PM	JEFFERSON GOMES ROCHA LIMA	28/12/2025		21/12/2025	25/12/2025	27/12/2025}				
230677	16	900,48	PM	{31/12/2025}	20/12/2025}						
41	3º SGT PM	JOSIEL JOSE DA VEIGA	74	SD PM	FRANCIS MOREIRA BRITO						
230132	30	1688,40	PM	{19/12/2025}	277477	8	329,04	PM	{27/12/2025}		
31/12/2025		28/12/2025}	75	SD PM	GIAN RAUBER						
42	3º SGT PM	JOSIELKER MORAES DE SOUSA	266161	36	1480,68	PM	{27/12/2025}	24/12/2025			
230683	8	450,24	PM	{30/12/2025}	17/12/2025	30/12/2025	28/12/2025}				
43	3º SGT PM	JUNIOR VIEIRA BARROS	76	SD PM	GLAUCIO ARIAN RIBEIRO NEVES						
230131	30	1688,40	PM	{27/12/2025}	329217	16	658,08	PM	{24/12/2025}	31/12/2025}	
31/12/2025		19/12/2025}	77	SD PM	GRACIANO MOURA LIMA						
44	3º SGT PM	LEANDRO MANOEL FRANCISCO DANTAS	267171	24	987,12	PM	{25/12/2025}	18/12/2025			
230767	8	450,24	PM	{21/12/2025}	20/12/2025}						
45	3º SGT PM	MARCIO ROQUE BERTOL	78	SD PM	HAMYLKAN COUTO FERNANDES						
230273	36	2026,08	PM	{26/12/2025}	267213	24	987,12	PM	{19/12/2025}	30/12/2025	
23/12/2025		25/12/2025}	24/12/2025}								
46	3º SGT PM	NIKOLAS EDUARDO MENDONÇA RIBEIRO	266269	16	658,08	PM	{25/12/2025}	31/12/2025}			
230282	8	450,24	PM	{20/12/2025}	266280	26	1069,38	PM	{29/12/2025}	25/12/2025	
47	3º SGT PM	RAFAEL GOMES DE SOUSA	26/12/2025		17/12/2025}						
208362	32	1800,96	PM	{16/12/2025}	81	SD PM	ILDEONES SILVA DA LUZ				
25/12/2025		19/12/2025}	20/12/2025}								
48	3º SGT PM	VANDER LUIZ BISPO STEFANOSKI	266163	14	575,82	PM	{20/12/2025}	31/12/2025}			
230599	6	337,68	PM	{16/12/2025}	82	SD PM	IRAMAR CAVALCANTE FERREIRA FILHO				
49	3º SGT PM	WILSON JESUE LEITE DOS SANTOS	267169	32	1316,16	PM	{21/12/2025}	20/12/2025			
208446	8	450,24	PM	{17/12/2025}	19/12/2025						
50	CB PM	CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA	83	SD PM	JEAN CARLOS RODRIGUES						
259149	4	164,52	PM	{17/12/2025}	267161	8	329,04	PM	{26/12/2025}		
51	CB PM	DIEGO RODRIGUES DAMASCENO	84	SD PM	LEANDRO RICARDO BEYER						
259092	6	246,78	PM	{21/12/2025}	266167	8	329,04	PM	{30/12/2025}		
52	CB PM	JOÃO MANOEL ALVES DA SILVA	85	SD PM	LUCAS GOMES DA SILVA						
258708	16	658,08	PM	{24/12/2025}	267254	8	329,04	PM	{25/12/2025}		
53	CB PM	JOÃO NUNES LEAL JUNIOR	86	SD PM	LUCAS MONTTANA PASSOS DE FARIA						
259058	4	164,52	PM	{30/12/2025}	266169	16	658,08	PM	{27/12/2025}	31/12/2025}	
54	CB PM	JOSEAN EVARISTO DA SILVA	87	SD PM	LUCAS RIBEIRO MARTINS						
258950	38	1562,94	PM	{21/12/2025}	266170	8	329,04	PM	{30/12/2025}		
24/12/2025		25/12/2025	31/12/2025}								
55	CB PM	KEVEN ALLEF FERREIRA DA COSTA									

88	SD PM	MAIKELL WENDELL ANTUNIS MENEZES	
266761	8	329,04 PM {31/12/2025}	
89	SD PM	MARINA GABRIELA QUEIROZ NUNES	
266214	8	329,04 PM {24/12/2025}	
90	SD PM	MATHEUS ROCHA MUNIZ	
266173	8	329,04 PM {18/12/2025}	
91	SD PM	NILBERTO TELES GIACOMOLLI	
266194	30	1233,90 PM {28/12/2025}	23/12/2025
18/12/2025		29/12/2025}	
92	SD PM	PABLO SILVA SOUSA	
267328	24	987,12 PM {29/12/2025}	25/12/2025
24/12/2025		17/12/2025}	
93	SD PM	PAULO CESAR FERNANDES DE ANDRADE	
267345	32	1316,16 PM {30/12/2025}	31/12/2025
18/12/2025		27/12/2025}	
94	SD PM	PHAUOL FRANCE DA SILVA	
328244	32	1316,16 PM {23/12/2025}	19/12/2025
21/12/2025		20/12/2025}	
95	SD PM	RAIMUNDO DE PAIVA DA SILVA	
328124	24	987,12 PM {27/12/2025}	26/12/2025
25/12/2025}			
96	SD PM	RENATO MACHADO CARDOSO	
267471	8	329,04 PM {25/12/2025}	
97	SD PM	ROBSON SILVA DE SOUZA	
267393	8	329,04 PM {19/12/2025}	
98	SD PM	ROMARIO SILVA SOUZA	
267423	8	329,04 PM {17/12/2025}	
99	SD PM	SAMUEL LEAL DE SOUZA	
328031	42	1727,46 PM {25/12/2025}	21/12/2025
18/12/2025		30/12/2025	28/12/2025
100	SD PM	THIAGO FAUSTINO DE OLIVEIRA	
237739	42	1727,46 PM {24/12/2025}	25/12/2025
21/12/2025		18/12/2025	17/12/2025
101	SD PM	THIAGO MARTINS DA SILVA	
266221	24	987,12 PM {18/12/2025}	23/12/2025
24/12/2025}			
102	SD PM	THIAGO SILVA PEREIRA	
266227	16	658,08 PM {27/12/2025}	31/12/2025}
103	SD PM	TIAGO NUNES DA SILVA	
266223	24	987,12 PM {28/12/2025}	27/12/2025
26/12/2025}			
104	SD PM	VALTAIR BITTENCOURT DE CARVALHO	
272168	8	329,04 PM {17/12/2025}	
105	SD PM	VENILSON SOUSA MATOS	
267508	28	1151,64 PM {23/12/2025}	31/12/2025
20/12/2025		21/12/2025}	
106	SD PM	WELINGTON ALVES DA SILVA	
266219	32	1316,16 PM {31/12/2025}	20/12/2025
17/12/2025		30/12/2025}	
107	SD PM	WESLEY NETO LIMA	
267610	8	329,04 PM {31/12/2025}	
TOTAL GERAL (107)			
100880,82			

(Original Assinado)

Saulo Pellegrini Monteiro - Ten Cel PM  
Resp. pelo Comando do 13º Comando Regional

Protocolo 1773372

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
BANCO DE PARTICIPAÇÕES - DEZEMBRO DE 2025 (de 01/12/25 à  
31/12/25)

1) ESCALA DO DIA 03/12/2025 - DAS 22H00MIN ÀS 04H00MIN  
TEN CEL PM JORGE ALMEIDA LUIZ DE ALMEIDA - RGPM 881.974  
TEN CEL PM JUCIMAR INÁCIO DE MORAES - RGPM 883.179  
1º SGT PM ELTON PEDRO ALVES - RGPM 881.557  
2º SGT PM FERNANDO JUNIO GONZAGA LIONES - RGPM 883.377  
2º SGT PM FERNANDO PINTO DE SOUZA - RGPM 883.012  
2º SGT PM ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA - RGPM  
883.489  
2º SGT PM WAGNER VILALBA BUQUE - RGPM 883.738  
2º SGT PM JONATAM ESTEVAM DE MORAES - RGPM 883.370  
2º SGT PM LUCIANO TADEU DIAS DA CONCEIÇÃO - RGPM 883.117  
3º SGT PM EDMUNDO LOPES VELOSO - RGPM 885.436  
CB PM RAFAEL DINIZ SOARES - RGPM 886.336  
CB PM VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES - RGPM 885.817  
CB PM FELIPE DE JESUS DAMASIO - RGPM 886.198

CB PM LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA - RGPM 886.408  
SD PM DAYVIDSON CUNHA ALVES - RGPM 886.984  
SD PM DJHONI CRISTIAN DJHEC CAMPAGNOLO COPPETTI - RGPM  
886.986  
SD PM RENATO GOMES FERREIRA - RGPM 886.961  
SD PM ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA JUNIOR - RGPM 886.981  
SD PM IZAIAS NUNES LEAL - RGPM 886.619  
SD PM ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA - RGPM 887.764  
SD PM WEBERTY SOUZA LIMA - RGPM 888.108  
SD PM CAMILA LESSE SILVA - RGPM 887.962  
  
EFETIVO TOTAL: 22 POLICIAIS MILITARES.  
  
2) ESCALA DO DIA 11/12/2025 - DAS 22H00MIN ÀS 04H00MIN  
TEN CEL PM VICTOR HUGO CABELO - RGPM 883.783  
CAP PM HEIRISSON SANTINO DURÃES - RGPM 885.695  
1º SGT PM MARCOS MENDES DE ALMEIDA - RGPM 881.664  
1º SGT PM FABRICIO JOSE TOBIAS DA SILVA - RGPM 883.123  
1º SGT PM AMAURI DOS SANTOS SOARES - RGPM 882.470  
1º SGT PM ANDRÉ FABRINI BARBOSA GOMES - RGPM 882.457  
2º SGT PM WAGNER VILALBA BUQUE - RGPM 883.738  
2º SGT PM ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA - RGPM  
883.489  
2º SGT PM ALTEMIR FERREIRA BASTOS - RGPM 883.574  
2º SGT PM JONATAM ESTEVAM DE MORAES - RGPM 883.370  
2º SGT PM GERRESSY LUIZ ALVES SANTOS CANDIDO DA SILVA -  
RGPM 886.164  
3º SGT BRUNO DIOGENES CACERES DE MIRANDA - RGPM 885.322  
3º SGT PM ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA  
CB PM FELIPE DE JESUS DAMASIO - RGPM 886.198  
CB PM GLEIDSON DIAS FERREIRA - RGPM 883.117  
CB PM PLINICO EUCLECIO LAND JUNIOR - RGPM 886.350  
CB PM LUCAS FERNANDES GONÇALVES DA SILVA - RGPM 886.408  
SD PM JACKSON DA SILVA MARTINS - RGPM 886.997  
SD PM JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO RGPM 886.724  
SD PM IZAIAS NUNES LEAL - RGPM 886.619  
SD PM DANILLO PRESTES E SOUZA - RGPM 887.162  
SD PM ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA - RGPM 887.764

EFETIVO TOTAL: 22 POLICIAIS MILITARES.

3) ESCALA DO DIA 30/12/2025 - DAS 22H00MIN ÀS 04H00MIN  
TEN CEL PM VICTOR HUGO CABELO - RGPM 883.783  
CAP PM HEIRISSON SANTINO DURÃES - RGPM 885.695  
1º SGT PM AMAURI DOS SANTOS SOARES - RGPM 882.470  
1º SGT PM ANDRÉ FABRINI BARBOSA GOMES - RGPM 882.457  
2º SGT PM JOANIR ALVES DE ALMEIDA - RGPM 883.129  
2º SGT PM JODACIR BRITO JACOBINA - RGPM 883.030  
2º SGT PM JOÃO DA SILVA - RGPM 883.006  
2º SGT PM ADEILSON ALEXANDRE PORTO FERREIRA - RGPM  
883.489  
2º SGT PM LUCIANO TADEU DIAS DA CONCEIÇÃO - RGPM 883.117  
3º SGT PM EDILSON DE CAMPOS ALMEIDA - RGPM 885.534  
CB PM HENRIQUE CAMARGO ATAIDES - RGPM 885.403  
CB PM RAFAEL DINIZ SOARES - RGPM 886.336  
CB PM VALTER BRUNE MARTINS FERNANDES - RGPM 885.817  
CB PM MURILO MARQUES NERES - RGPM 887.011  
CB PM JEFFERSON DOS SANTOS CARVALHO RGPM 886.724  
CB PM RAFAEL LUCAS ULIWIAK - RGPM 887.567  
CB PM JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO - RGPM 887.001  
CB PM RENATO GOMES FERREIRA - RGPM 886.961  
CB PM JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - RGPM 887.387  
CB PM JACKSON DA SILVA MARTINS - RGPM 886.997  
CB PM IZAIAS NUNES LEAL - RGPM 886.619  
SD PM ANDRE LUIS MARQUES DE LIMA - RGPM 887.764

EFETIVO TOTAL: 22 POLICIAIS MILITARES.

Sorriso - MT 09 de janeiro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)  
Jucimar Inácio de Moraes - Ten Cel PM  
Resp. pelo Comando do 12º BPM

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
BANCO DE PARTICIPAÇÕES - DEZEMBRO/2025 (de 01/12/2025 à  
31/12/2025)

POSTO/ GRAD	NOME	RG PMMT	SERVIÇO DIURNO (QUANT.)	SERVIÇO NOTURNO (QUANT.)
Ten Cel PM	Jorge Luiz de Almeida	881.974	00	01
Ten Cel PM	Jucimar Inácio de Moraes	883.179	00	01
Ten Cel PM	Victor Hugo Cabelho	883.783	00	02
Cap PM	Herisson Santino Durães	885.695	00	02
1º Sgt PM	Marcos Mendes de Almeida	881.664	00	01
1º Sgt PM	Elton Pedro Alves	881.557	00	01
1º Sgt PM	Fabricio Jose Tobias da Silva	883.123	00	01
1º Sgt PM	Amauri dos Santos Soares	882.470	00	02
1º Sgt PM	Andre Fabrini Barbosa Gomes	882.457	00	02
2º Sgt PM	Joanir Alves de Almeida	883.129	00	01
2º Sgt PM	Fernando Junio Gonzaga Liones	883.377	00	01
2º Sgt PM	Jodacir Brito Jacobina	883.030	00	01
2º Sgt PM	Fernando Pinto de Souza	883.012	00	01
2º Sgt PM	João da Silva	883.006	00	01
2º Sgt PM	Adeilson Alexandre Porto Ferreira	883.489	00	03
2º Sgt PM	Wagner Vilalba Buque	883.738	00	02
2º Sgt PM	Altemir Ferreira Bastos	883.574	00	01
2º Sgt PM	Jonatan Estevam de Moraes	883.370	00	02
2º Sgt PM	Luciano Tadeu Dias da Conceição	883.117	00	02
3º Sgt PM	Gerressy Luiz Alves Santos Candido da Silva	886.164	00	01
3º Sgt PM	Edilson de Campos Almeida	885.534	00	01
3º Sgt PM	Bruno Diogenes Caceres de Miranda	885.322	00	01
3º Sgt PM	Edmundo Lopes Veloso	885.436	00	01
3º Sgt PM	Alexandre de Souza Ferreira	884.531	00	01
Cb PM	Henrique Camargo Ataídes	885.403	00	01
Cb PM	Plínicio Euclécio Land Junior	886.350	00	01
Cb PM	Gleidson Dias Ferreira	886.117	00	01
Cb PM	Rafael Diniz Soares	886.336	00	02
Cb PM	Valter Brune Martins Fernandes	885.817	00	02
Cb PM	Lucas Fernandes Gonçalves da Silva	886.408	00	02
Cb PM	Felipe de Jesus Damásio	886.198	00	02
Sd PM	Dayvidson Cunha Alves	886.984	00	01
Sd PM	Djhoni Cristian Djhec Campagnolo Coppetti	886.986	00	01
Sd PM	Jefferson dos Santos Carvalho	886.724	00	02
Cb PM	Jackson da Silva Martins	886.997	00	02
Sd PM	Alexandre Inácio de Oliveira Junior	886.981	00	01

Sd PM	Murilo Marques Neres	887.011	00	01
Cb PM	Jose Roberto Rodrigues da Silva	887.387	00	01
Sd PM	Renato Gomes Ferreira	886.961	00	02
Sd PM	José Antônio de Oliveira Filho	887.001	00	01
Sd PM	Rafael Lucas Uliwiak	887.567	00	01
Sd PM	Izaias Nunes Leal	886.619	00	03
Sd PM	Danilo Prestes de Souza	887.162	00	01
Sd PM	André Luis Marques De Lima	887.764	00	03
Sd PM	Weberly Souza Lima	888.108	00	01
Sd PM	Camila Lesse Silva	887.962	00	01

Sorriso - MT 09 de janeiro de 2026.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
Jucimar Inácio de Moraes - Ten Cel PM  
Resp. pelo Comando do 12º BPM

Protocolo 1773376

PORTARIA N.º 01/DIV. ADM/7 CR/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO PERÍODO DE 16 A 31 DE DEZEMBRO/2025, FONTE PM, E DÁ OUTRAS PROVIDÉNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 7º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO PERÍODO DE 16 A 31 DE DEZEMBRO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2026/00069, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

7º CR - TANGARÁ DA SERRA

ordem	posto_grad	nome	matricula	qtde_hora	vlr	datas
1	TEN CEL PM	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM	91001	4	R\$ 348,08	{18/12/2025}
2	TEN CEL PM	ROGERIO SÁVIO DA SILVA	129200	24	R\$ 2.088,48	{16/12/2025,19/12/2025,22/12/2025,17/12/2025}
3	MAJ PM	DIEGO ALVES FURQUIM	232725	50	R\$ 4.351,00	{24/12/2025,18/12/2025,19/12/2025,26/12/2025,29/12/2025,17/12/2025,23/12/2025}
4	MAJ PM	MARCIO PEREIRA DA SILVA	111504	18	R\$ 1.566,36	{19/12/2025,18/12/2025,16/12/2025}
5	CAP PM	ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS	247900	18	R\$ 1.566,36	{23/12/2025,30/12/2025,17/12/2025}
6	CAP PM	EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR	247886	40	R\$ 3.480,80	{22/12/2025,23/12/2025,29/12/2025,25,19/12/2025,31/12/2025}
7	1Âº TEN PM	GABRIEL HENRIQUE LUNKES DE MELO	261173	50	R\$ 4.351,00	{25/12/2025,28/12/2025,27/12/2025,25,24/12/2025,29/12/2025,31/12/2025,26/12/2025}
8	SUB TEN PM	ARILDO MARQUES	72296	18	R\$ 1.013,04	{27/12/2025,23/12/2025,29/12/2025}
9	SUB TEN PM	CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA	72302	14	R\$ 787,92	{16/12/2025,18/12/2025}
10	SUB TEN PM	DAVI PEREIRA LUZ	99136	12		



R\$ 450,24	{20/12/2025}			
76	3º SGT PM	VAGNER ANTUNES GONÇALVES		
RODRIGUES	208650	30	R\$ 1.688,40	{31/12/2025, 2/12/2025, 24/12/2025, 20/12/2025, 17/12/2025}
5/12/2025, 24/12/2025, 20/12/2025, 17/12/2025}				
77	3º SGT PM	VALDEMAR JUNIOR DE ALMEIDA		
BORGES	230708	6	R\$ 337,68	{18/12/2025}
78	3º SGT PM	VANDERLEY LUIS DA SILVA ESPIRITO		
SANTO	208192	48	R\$ 2.701,44	{26/12/2025, 29/12/2025, 21/12/2025, 24/12/2025, 18/12/2025, 23/12/2025}
25, 23/12/2025}				
79	3º SGT PM	WAGNER DE ALMEIDA LEITE		
118392	12	R\$ 675,36	{16/12/2025, 26/12/2025}	
80	3º SGT PM	WAGNER DE SOUZA SILVA	231339	8
R\$ 450,24	{29/12/2025}			
81	3º SGT PM	WELLINGTON LOURENÇO BARBOSA		
208414	28	R\$ 1.575,84	{31/12/2025, 27/12/2025, 24/12/2025, 25, 23/12/2025}	
82	3º SGT PM	WILLIAN VICTOR DOS SANTOS MORAES		
231438	32	R\$ 1.800,96	{17/12/2025, 20/12/2025, 29/12/2025, 25, 26/12/2025, 31/12/2025}	
R\$ 740,34	{19/12/2025, 23/12/2025, 18/12/2025}			
84	CB PM	ADAUTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	230932	18
R\$ 658,08	{17/12/2025, 31/12/2025}			
85	CB PM	ANDERSON DE AMARAL RODRIGUES	258754	28
R\$ 1.151,64	{20/12/2025, 21/12/2025, 29/12/2025, 28/12/2025}			
86	CB PM	ANTONIO CASSIO FABIANO DA COSTA FARIA		
230710	32	R\$ 1.316,16	{31/12/2025, 28/12/2025, 24/12/2025, 25, 27/12/2025}	
87	CB PM	ELLBIS RODRIGUES DA COSTA	258896	8
R\$ 329,04	{30/12/2025}			
88	CB PM	FABIO DOS SANTOS NEGRÃO	258918	48
R\$ 1.974,24	{24/12/2025, 27/12/2025, 31/12/2025, 29/12/2025, 26/12/2025, 25, 29/12/2025}			
89	CB PM	FERNANDO DA CRUZ COSTA	259200	16
R\$ 658,08	{22/12/2025, 20/12/2025}			
90	CB PM	FLAVIO VIEIRA DA CUNHA	258677	32
1.316,16	{20/12/2025, 30/12/2025, 19/12/2025, 26/12/2025}	R\$		
91	CB PM	FRANCISCO MAGNO PEREIRA DA SILVA		
267111	8	R\$ 329,04	{30/12/2025}	
92	CB PM	GUILHERME SOUZA SILVA	258903	15
616,95	{26/12/2025, 30/12/2025}	R\$		
93	CB PM	GUSTAVO ROBERT DE OLIVEIRA	258924	24
R\$ 987,12	{24/12/2025, 23/12/2025, 17/12/2025}			
94	CB PM	HAGAÚS DOS SANTOS FRANCO	258886	16
R\$ 658,08	{29/12/2025, 22/12/2025}			
95	CB PM	JOHNNY EVANGELISTA DE ARRUDA CAMPOS		
259229	38	R\$ 1.562,94	{28/12/2025, 31/12/2025, 17/12/2025, 25, 19/12/2025, 23/12/2025, 27/12/2025}	
96	CB PM	JONIVALDO ATANASIO DA SILVA MIRANDA		
214764	22	R\$ 904,86	{29/12/2025, 22/12/2025, 25, 18/12/2025}	
97	CB PM	JULIO CESAR ETIENE PEREIRA	258921	30
R\$ 1.233,90	{24/12/2025, 31/12/2025, 30/12/2025, 16/12/2025}			
98	CB PM	PAULO CEZAR BISPO VIEIRA	258895	50
R\$ 2.056,50	{31/12/2025, 16/12/2025, 17/12/2025, 27/12/2025, 26/12/2025, 24/12/2025, 28/12/2025}			
99	CB PM	RICARDO DA SILVA SOUZA	258919	40
1.645,20	{29/12/2025, 23/12/2025, 21/12/2025, 16/12/2025, 28/12/2025}	R\$		
100	CB PM	RONIL PERON JUNIOR	258884	38
R\$ 1.562,94	{23/12/2025, 22/12/2025, 27/12/2025, 17/12/2025, 25, 19/12/2025}			
101	CB PM	SERGIO MANHONI JUNIOR	258880	29
1.192,77	{26/12/2025, 19/12/2025, 20/12/2025, 29/12/2025}	R\$		
102	CB PM	WAGNER COSTA ALVES	259056	8
329,04	{31/12/2025}	R\$		
103	SD PM	ABMAEL BEZERRA DO NASCIMENTO	328892	28
R\$ 1.151,64	{23/12/2025, 24/12/2025, 19/12/2025, 18/12/2025, 22/12/2025, 25, 25/12/2025, 17/12/2025}			
104	SD PM	ADAS ALEXANDRE RODRIGUES	329083	38
R\$ 1.562,94	{22/12/2025, 19/12/2025, 27/12/2025, 17/12/2025, 23/12/2025, 25, 25/12/2025}			
105	SD PM	ALESSANDRO HERREIRO MACEDO	266849	6
R\$ 246,78	{31/12/2025}			
106	SD PM	ALEX FRANCISCO DE OLIVEIRA	266281	
38	R\$ 1.562,94	{18/12/2025, 30/12/2025, 26/12/2025, 24/12/2025, 25, 28/12/2025}		
107	SD PM	ANDERSON SOUZA SCHWARTZ	266781	20
R\$ 822,60	{20/12/2025, 19/12/2025, 28/12/2025}			

108	SD PM	ANDREA MALICHESKI ALBUQUERQUE		
328544	36	R\$ 1.480,68	{20/12/2025, 31/12/2025, 28/12/2025, 25, 29/12/2025, 17/12/2025}	
109	SD PM	ANDRE LUIS ASSUNÇÃO PESTANA ROSA		
267487	48	R\$ 1.974,24	{24/12/2025, 29/12/2025, 30/12/2025, 25, 28/12/2025, 25/12/2025}	
110	SD PM	ARTHUR GABRIEL DA SILVA SIQUEIRA		
326597	20	R\$ 822,60	{31/12/2025, 17/12/2025, 25, 27/12/2025}	
111	SD PM	ARTHUR WALDIR VINHAS QUEIROZ	266932	22
R\$ 904,86	{21/12/2025, 28/12/2025, 26/12/2025}			
112	SD PM	BRUNO RAFAEL PINTO DA SILVA	266395	32
R\$ 1.316,16	{24/12/2025, 23/12/2025, 31/12/2025, 29/12/2025}			
113	SD PM	BRUNO VINICIUS ALVES FURQUIM	328579	32
R\$ 1.316,16	{28/12/2025, 22/12/2025, 20/12/2025, 29/12/2025}			
114	SD PM	CLAUDENILSON FERREIRA DOS SANTOS		
266159	16	R\$ 658,08	{20/12/2025, 21/12/2025}	
115	SD PM	CLEUNICE LORENCO DE CRISTO	266800	10
R\$ 411,30	{31/12/2025, 30/12/2025}			
116	SD PM	CLEYTON GOBBI CORDEIRO	266991	16
R\$ 658,08	{17/12/2025, 31/12/2025}			
117	SD PM	DANIEL ALMEIDA BRITO	266803	24
R\$ 987,12	{27/12/2025, 24/12/2025, 31/12/2025}	R\$		
118	SD PM	DENER MARCELO CORREA DE SOUZA		
267009	24	R\$ 987,12	{21/12/2025, 31/12/2025, 25, 29/12/2025}	
119	SD PM	DÊNIS CELESTINO DA SILVA	266377	
40	R\$ 1.645,20	{26/12/2025, 30/12/2025, 31/12/2025, 28/12/2025, 02/12/2025}		
120	SD PM	DENIS HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS		
294083	24	R\$ 987,12	{23/12/2025, 30/12/2025, 25, 26/12/2025}	
121	SD PM	DIEGO SOARES DA SILVA	266810	40
1.645,20	{28/12/2025, 30/12/2025, 24/12/2025, 26/12/2025, 27/12/2025}	R\$		
122	SD PM	DILLAN RAMOS DA LUZ	267066	24
987,12	{23/12/2025, 22/12/2025, 27/12/2025}	R\$		
123	SD PM	DIORGENES URBANO BORGES DA SILVA		
266779	8	R\$ 329,04	{19/12/2025}	
124	SD PM	DOUGLAS BEZERRA DE OLIVEIRA	267273	16
R\$ 658,08	{23/12/2025, 21/12/2025}			
125	SD PM	DUILIO ANDRE MORAES SOARES	267162	28
R\$ 1.151,64	{21/12/2025, 20/12/2025, 22/12/2025, 31/12/2025}			
126	SD PM	DUYLLIO JOSE DE FREITAS ALENCAR MAXIMO		
SILVA	266304	6	R\$ 246,78	{20/12/2025}
127	SD PM	EDSON BRUNO MARTINS LOBO	266780	32
R\$ 1.316,16	{29/12/2025, 28/12/2025, 21/12/2025, 31/12/2025}			
128	SD PM	ELEILTON THIAGO SOARES DE OLIVEIRA		
266784	16	R\$ 658,08	{16/12/2025, 17/12/2025}	
129	SD PM	EVANDRO ONOFRE DA SILVA	266786	14
R\$ 575,82	{23/12/2025, 25/12/2025}			
130	SD PM	EVERLI RENATO OLIVEIRA MARTINS	266788	8
R\$ 329,04	{26/12/2025}			
131	SD PM	FRANKLIN COSTA DE URZEDO	266789	8
R\$ 329,04	{23/12/2025}			
132	SD PM	GABRIEL MURILO FERRAZZA ARAUJO		
267155	16	R\$ 658,08	{28/12/2025, 19/12/2025}	
133	SD PM	GLEISON RODRIGUES GODOY	267165	40
R\$ 1.645,20	{24/12/2025, 22/12/2025, 26/12/2025, 29/12/2025, 25/12/2025}			
134	SD PM	GUSTAVO HENRIQUE BECKER	267234	16
R\$ 658,08	{17/12/2025, 31/12/2025}			
135	SD PM	HIGSON BRAGA DE SOUZA	266790	30
1.233,90	{19/12/2025, 23/12/2025, 16/12/2025, 22/12/2025, 17/12/2025}	R\$		
136	SD PM	JANILSON ALVES CARDOSO	267152	12
R\$ 493,56	{21/12/2025, 16/12/2025}			
137	SD PM	JEDERSON MIRANDA ARRUDA	256741	16
R\$ 658,08	{25/12/2025, 22/12/2025}			
138	SD PM	JOILTON CHIQUESI	266793	40
1.645,20	{23/12/2025, 16/12/2025, 30/12/2025, 28/12/2025, 26/12/2025}	R\$		
139	SD PM	MAGNO SILVA PEREIRA	142139	8
329,04	{16/12/2025}	R\$		
140	SD PM	MARCOS VINICIUS CERILO DA SILVA	328377	24
R\$ 987,12	{22/12/2025, 30/12/2025, 26/12/2025}			
141	SD PM	MAURICIO DE SOUZA TOLEDO	266794	29
R\$ 1.192,77	{26/12/2025, 23/12/2025, 22/12/2025, 31/12/2025}			
142	SD PM	MAYKO APARECIDO DE SOUZA ALMEIDA		
266924	12	R\$ 493,56	{28/12/2025, 21/12/2025}	
143	SD PM	MICHELLE CAPPARELLI	328117	48

12 de janeiro de 2026

Nº 29.149

Página 31

R\$ 1.974,24	{24/12/2025,28/12/2025,31/12/2025,27/12/2025,25/12/2025,21/12/2025}					
144 SD PM	RAFAEL NUNES SOARES DA COSTA	266799	7			
R\$ 287,91	{30/12/2025}					
145 SD PM	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	267408	8			
R\$ 329,04	{17/12/2025}					
146 SD PM	RENAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA					
267452 32	R\$ 1.316,16	{23/12/2025,20/12/2025,24/12/2025,28/12/2025}				
147 SD PM	RICHARD VIEIRA DE FREITAS	267372				
40 R\$ 1.645,20	{24/12/2025,23/12/2025,16/12/2025,27/12/2025,30/12/2025}					
148 SD PM	RODRIGO FRANÃ‡A DE ASSIS	266802	38			
R\$ 1.562,94	{27/12/2025,25/12/2025,19/12/2025,17/12/2025,23/12/2025,22/12/2025}					
149 SD PM	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	267416	16			
R\$ 658,08	{17/12/2025,31/12/2025}					
150 SD PM	SANDER BRUNO SENABIO DE CAMPOS					
267439 32	R\$ 1.316,16	{18/12/2025,22/12/2025,23/12/2025,24/12/2025}				
151 SD PM	TIAGO SILVA HARTMANN	266596	24	R\$		
987,12 {26/12/2025,19/12/2025,24/12/2025}						
152 SD PM	UEWERTON MARCELO LIMA DE OLIVEIRA					
267482 16 R\$ 658,08	{30/12/2025,29/12/2025}					
153 SD PM	WARNI ANDRADE DE PINHO	266366	6			
R\$ 246,78 {31/12/2025}						
154 SD PM	WENDER SILVA FLORES	267559	32	R\$		
1.316,16 {27/12/2025,23/12/2025,26/12/2025,22/12/2025}						
155 SD PM	WILHAN GUIMARAES SENA	328028	40	R\$		
1.645,20 {20/12/2025,30/12/2025,31/12/2025,28/12/2025,24/12/2025}						
TOTAL		R\$ 173.478,60				

Tangará da Serra-MT - 09 de Janeiro de 2026

ORIGINAL ASSINADO  
OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR - TEN CEL PM  
Comandante Regional Adjunto do 7º CR

Protocolo 1773380

PORTARIA N.º 02/DIV. ADM/7º CR/2026, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO PERÍODO DE 16 A 31 DO MÊS DE DEZEMBRO/2025, FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N° 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 7º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO PERÍODO DE 16 A 31 DO MÊS DE DEZEMBRO/2025, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2026/00070, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N° 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

#### 7º CR - TANGARÁ DA SERRA

ordem	posto_grad	nome	matricula	qtde_hora	vlr
1	SUB TEN PM	SINESIO FRANCISCO MORAES			
72637	11 R\$ 619,08	{17/12/2025,18/12/2025}			
2	2º SGT PM	DIEGO PEIXOTO DA SILVA	267059	10	R\$ 562,80 {26/12/2025,17/12/2025}
3	2º SGT PM	JORGE RECHMANN	110740	6	R\$ 337,68 {30/12/2025}
4	2º SGT PM	JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS			
110787	8 R\$ 450,24	{16/12/2025}			
5	2º SGT PM	ROFERSON PINHEIRO DE LIMA			

137652	11	R\$ 619,08	{17/12/2025,18/12/2025}
6	2º SGT PM	RONEY GONÃ‡ALVES FERREIRA	
118399	6	R\$ 337,68	{16/12/2025}
7	3º SGT PM	FABIO GLEYCIO FONSECA	231452 6
R\$ 337,68		{23/12/2025}	
8	3º SGT PM	KLEBERSON RIZATTI DE MORAES	
GONÇALVES	231118 8	R\$ 450,24	{19/12/2025}
9	3º SGT PM	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	230764 8
R\$ 450,24		{17/12/2025}	
10	CB PM	ELLBIS RODRIGUES DA COSTA	258896 6
R\$ 246,78		{18/12/2025}	
11	CB PM	FERNANDO DA CRUZ COSTA	259200 8
R\$ 329,04		{18/12/2025}	
12	SD PM	ANDERSON SOUZA SCHWARTZ	266781 6
R\$ 246,78		{16/12/2025}	
13	SD PM	CLAUDENILSON FERREIRA DOS SANTOS	
266159 8	R\$ 329,04	{17/12/2025}	
14	SD PM	DANIEL ALMEIDA BRITO	266803 8
329,04	{16/12/2025}	R\$	
15	SD PM	DENER MARCELO CORREA DE SOUZA	
267009 6	R\$ 246,78	{17/12/2025}	
16	SD PM	DILLAN RAMOS DA LUZ	267066 8
329,04	{19/12/2025}	R\$	
17	SD PM	EVERLI RENATO OLIVEIRA MARTINS	266788 6
R\$ 246,78		{23/12/2025}	
18	SD PM	JEDERSON MIRANDA ARRUDA	256741 8
R\$ 329,04		{18/12/2025}	
19	SD PM	RAFAEL NUNES SOARES DA COSTA	266799 6
R\$ 246,78		{18/12/2025}	
TOTAL			R\$ 7.043,82

Tangará da Serra-MT - 09 de janeiro de 2026

ORIGINAL ASSINADO  
OSMÁRIO CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR - TEN CEL PM  
Comandante Regional Adjunto do 7º CR

Protocolo 1773386

PORTARIA Nº 01/11ºCR/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE 2º PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 - FONTE PMMT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N° 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N° 20/GCG/QCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE DO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139 - A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO 2º PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 - (PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025), COM O VALOR DE R\$ 73.833,60 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/00068 COM OS VALORES DAS HORAS TRABALHADAS ESPECIFICADAS NO § 1º E INCISOS DO ART. 139 - A DA LC N° 555/, CONFORME QUADRO ABAIXO:

#### 11º CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem	Upm	Posto Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde Hora	Fonte	Datas
1	- 12º CPA	- Primavera do Leste	- TEN CEL PM	- BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES	-	1 - 14 - PM	{31/12/2025,30/12/2025}	
2	- CR11	- SEDE	- MAJ PM	- GLAUCINEY CEZAR DO NASCIMENTO	-	208684 - 2 - 20 - PM	{18/12/2025,19/12/2025,16/12/2025}	
3	- 8ª CIPM	- 11º CR	- CAMPO VERDE	- MAJ PM	- REBERT SANTOS SILVA	98717 - 2 - 7 - PM	{16/12/2025}	
4	- 12º CPA	- Primavera do Leste	- MAJ PM	- THASSIO MATHEUS FERNANDES ALVES	-	208166 - 2 - 37 - PM	{22/12/2025,16/12/2025,25/12/2025}	

12/2025,24/12/2025,17/12/2025,19/12/2025}	25,18/12/2025}
5 - Cia Paranatinga - MAJ PM - YURI GUSTAVO ZENKNER - 232755 - 1 - 4 - PM - {17/12/2025}	40 - CR11 - SEDE - 3º SGT PM - SILAS COSTA DE OLIVEIRA - 229790 - 1 - 14 - PM - {24/12/2025,26/12/2025}
6 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º TEN PM - SERGIO ANTONIO DOS SANTOS - 72900 - 1 - 24 - PM - {30/12/2025,19/12/2025,31/12/2025}	41 - NPM Poxoréo - CB PM - BRUNO DA SILVA SANTOS - 259199 - 1 - 6 - PM - {23/12/2025}
7 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º TEN PM - KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA - 258772 - 1 - 6 - PM - {26/12/2025}	42 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - CB PM - DENIS COLETI BARBOSA - 259120 - 1 - 8 - PM - {30/12/2025}
8 - NPM Sto Antonio do Leste - SUB TEN PM - CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS - 111526 - 1 - 16 - PM - {31/12/2025,20/12/2025}	43 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - CB PM - EVERTON MARIANO MOREIRA - 258974 - 1 - 16 - PM - {27/12/2025,26/12/2025}
9 - 12º CPA - Primavera do Leste - SUB TEN PM - EBSON BENEDITO BERNARDINO DA CRUZ - 113923 - 1 - 6 - PM - {29/12/2025}	44 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - CB PM - JORGE DE FREITAS JUNIOR - 258949 - 1 - 16 - PM - {30/12/2025,31/12/2025}
10 - Cia Paranatinga - SUB TEN PM - GILSON CESAR SIROTECNO - 72343 - 1 - 31 - PM - {30/12/2025,20/12/2025,27/12/2025,17/12/2025,31/12/2025}	45 - NPM Poxoréo - CB PM - JOSE SERPA MAGALHÃES JUNIOR - 259247 - 1 - 8 - PM - {16/12/2025}
11 - ARI - CR11 - SUB TEN PM - IVAN DE ALMEIDA SALGADO - 111076 - 1 - 30 - PM - {18/12/2025,16/12/2025,19/12/2025,21/12/2025}	46 - CR11 - SEDE - CB PM - LUIZ FELIPE DA SILVA MACHADO - 259193 - 1 - 32 - PM - {22/12/2025,19/12/2025,16/12/2025,17/12/2025,18/12/2025}
12 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SUB TEN PM - MARCELO BALDIN - 111953 - 1 - 20 - PM - {20/12/2025,17/12/2025,31/12/2025}	47 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - CB PM - MOISÉS ARTHUR SILVA ADELINO - 258966 - 1 - 32 - PM - {23/12/2025,16/12/2025,18/12/2025,25/12/2025}
13 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SUB TEN PM - MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO - 72328 - 0 - 12 - PM - {31/12/2025,16/12/2025}	48 - NPM Poxoréo - CB PM - PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS SANTOS MACHADO - 235755 - 15 - 6 - PM - {17/12/2025}
14 - 12º CPA - Primavera do Leste - SUB TEN PM - REGINALDO GOMES DOS REIS - 73042 - 1 - 8 - PM - {31/12/2025}	49 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - RAFAEL AUGUSTO DA SILVA - 258947 - 1 - 12 - PM - {21/12/2025,16/12/2025}
15 - CR11 - SEDE - 1º SGT PM - DEGUISMAR VIEIRA DE CARVALHO - 88770 - 2 - 32 - PM - {17/12/2025,23/12/2025,16/12/2025,22/12/2025,19/12/2025}	50 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - RAFAEL RODRIGUES BELO DE OLIVEIRA - 258972 - 1 - 6 - PM - {30/12/2025}
16 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º SGT PM - GIVANILDO SIRINO DA SILVA - 72790 - 1 - 8 - PM - {31/12/2025}	51 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - ADÃO CLEVERSON AMORIM PEREIRA - 266461 - 1 - 24 - PM - {29/12/2025,16/12/2025,30/12/2025}
17 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - 1º SGT PM - HALAN COELHO DA SILVA - 98397 - 1 - 38 - PM - {31/12/2025,16/12/2025,17/12/2025,22/12/2025,19/12/2025}	52 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - ADRIANO DELMON DA SILVA - 266463 - 1 - 12 - PM - {27/12/2025,26/12/2025}
18 - Cia Paranatinga - 1º SGT PM - HUMBERTO FERNANDO DE MELO - 72340 - 1 - 6 - PM - {16/12/2025}	53 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ALEXANDRE DA SILVA LIMAS - 266465 - 1 - 4 - PM - {18/12/2025}
19 - Cia Paranatinga - 1º SGT PM - LUIZ CARLOS SANTOS - 72463 - 1 - 6 - PM - {19/12/2025}	54 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ALFREDO FERREIRA MARCONDES - 266877 - 1 - 6 - PM - {26/12/2025}
20 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - 1º SGT PM - MATHEUS COSTA RUGGERI - 259220 - 1 - 16 - PM - {31/12/2025,30/12/2025}	55 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ANDERSON BARBOSA DE MACEDO - 266429 - 1 - 8 - PM - {31/12/2025}
21 - ARI - CR11 - 2º SGT PM - ADMIR NOGUEIRA - 110925 - 1 - 30 - PM - {21/12/2025,16/12/2025,18/12/2025,19/12/2025}	56 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - ANDRE GALVÃO DA CRUZ - 267486 - 1 - 4 - PM - {16/12/2025}
22 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - EDMAR GOMES EVANGELISTA - 110772 - 1 - 6 - PM - {30/12/2025}	57 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - APARECIDO DA SILVA - 287771 - 1 - 6 - PM - {26/12/2025}
23 - NPM Poxoréo - 2º SGT PM - MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA - 72916 - 1 - 26 - PM - {17/12/2025,16/12/2025,18/12/2025,22/12/2025}	58 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - CAIO CÉSAR CORDEIRO SANTOS - 328141 - 1 - 26 - PM - {31/12/2025,26/12/2025,30/12/2025,27/12/2025}
24 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - RAFAEL HEMELSON DOS SANTOS - 120142 - 1 - 30 - PM - {30/12/2025,31/12/2025,19/12/2025,23/12/2025}	59 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - CAYO SYMON COSTA DA SILVA - 266971 - 1 - 16 - PM - {31/12/2025,23/12/2025}
25 - ARI - CR11 - 2º SGT PM - RANDERSON CARVAJAL QUISPE - 110768 - 1 - 30 - PM - {22/12/2025,17/12/2025,23/12/2025,20/12/2025}	60 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - DANIEL DA SILVA ALVES - 266402 - 1 - 24 - PM - {29/12/2025,30/12/2025,16/12/2025}
26 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º SGT PM - REGINALDO PEREIRA TAVARES - 90836 - 1 - 30 - PM - {18/12/2025,19/12/2025,17/12/2025,25/12/2025}	61 - Cia Paranatinga - SD PM - DANIEL MESSIAS DOS SANTOS - 266954 - 1 - 32 - PM - {28/12/2025,19/12/2025,23/12/2025,29/12/2025,30/12/2025}
27 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - WANDERSON MONTEIRO DA SILVA - 111954 - 1 - 20 - PM - {17/12/2025,21/12/2025,25,25/12/2025}	62 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DEVANIA KARINE DOS SANTOS - 266405 - 1 - 16 - PM - {31/12/2025,30/12/2025}
28 - NPM Poxoréo - 2º SGT PM - WASHINGTON LUIZ RUIZ DA SILVA - 110397 - 2 - 12 - PM - {23/12/2025,19/12/2025}	63 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - DIEGO ALEXANDRE DA CUNHA DE LOURDES - 287821 - 1 - 6 - PM - {27/12/2025}
29 - ARI - CR11 - 3º SGT PM - ADRIANO APARECIDO SILVA - 229691 - 1 - 30 - PM - {23/12/2025,17/12/2025,20/12/2025,22/12/2025}	64 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - DIEGO CORDEIRO LAGE - 266408 - 1 - 16 - PM - {26/12/2025,27/12/2025}
30 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO - 229779 - 1 - 6 - PM - {18/12/2025}	65 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - EDUARDO KONISKI - 267034 - 1 - 16 - PM - {29/12/2025,30/12/2025}
31 - NPM Gaúcha do Norte - 3º SGT PM - EDER PEREIRA MARTINS - 230913 - 1 - 8 - PM - {26/12/2025}	66 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 328327 - 1 - 22 - PM - {31/12/2025,29/12/2025,25/12/2025}
32 - Cia Paranatinga - 3º SGT PM - EIGON LINCOLN DE LIMA - 231714 - 1 - 14 - PM - {31/12/2025,20/12/2025}	67 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - ELESSANDRO DOS SANTOS MORAIS - 267593 - 1 - 16 - PM - {31/12/2025,30/12/2025}
33 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - FILIPE SAMPAIO - 229884 - 1 - 4 - PM - {19/12/2025}	68 - NPM Poxoréo - SD PM - FABIO JEAN PEREIRA DE MACÊDO - 287823 - 1 - 12 - PM - {23/12/2025,19/12/2025}
34 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR - 208240 - 1 - 8 - PM - {20/12/2025}	69 - Cia Paranatinga - SD PM - FABIO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA - 328607 - 1 - 12 - PM - {27/12/2025,24/12/2025}
35 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - JOAB EVANGELISTA DOS SANTOS - 230643 - 1 - 8 - PM - {31/12/2025}	70 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA MOURA - 266353 - 1 - 6 - PM - {29/12/2025}
36 - NPM Poxoréo - 3º SGT PM - JONATAS DE SOUZA BENEVIDES - 230647 - 1 - 18 - PM - {16/12/2025,26/12/2025,22/12/2025}	71 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - GISELE BERNARDO PINTO MATOS - 329482 - 1 - 6 - PM - {23/12/2025}
37 - NPM Poxoréo - 3º SGT PM - MAIKO TEODORO MATOS - 230897 - 1 - 13 - PM - {27/12/2025,18/12/2025}	72 - Cia Paranatinga - SD PM - HEBERT MACHADO SACRAMENTO - 328989 - 1 - 26 - PM - {27/12/2025,20/12/2025,23/12/2025,17/12/2025}
38 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - NELSON RODRIGUES DA COSTA - 230665 - 1 - 6 - PM - {26/12/2025}	73 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - HERIVAN BATISTA BOA MORTE - 267201 - 1 - 6 - PM - {26/12/2025}
39 - CR11 - SEDE - 3º SGT PM - RONIERE ANDRADE MARINHO - 231750 - 1 - 34 - PM - {16/12/2025,17/12/2025,19/12/2025,22/12/2025}	74 - Cia Paranatinga - SD PM - JOISIANO GABRIEL DE SOUZA - 328000 - 1 - 4 - PM - {31/12/2025}

SOUZA - 266443 - 1 - 8 - PM - {31/12/2025}  
 78 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - LUCAS DE SOUZA  
 AZEVEDO - 266401 - 1 - 7 - PM - {18/12/2025}  
 79 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - LUCAS REZENDE DE AGUIAR - 266514 - 1 - 4 - PM - {17/12/2025}  
 80 - ARI - CR11 - SD PM - MARCELO PEDROSO OLIVEIRA - 266403 - 1 - 38 - PM - {16/12/2025,21/12/2025,19/12/2025,18/12/2025,23/12/2025}  
 81 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - MARCO AURELIO CASTILHO SILVA - 267381 - 1 - 21 - PM - {26/12/2025,30/12/2025,29/12/2025}  
 82 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - NAISY EMANUELA NEVES BARBOSA - 329492 - 1 - 8 - PM - {24/12/2025}  
 83 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - PABLO HENRIQUE PEREIRA LIMA - 271961 - 2 - 8 - PM - {18/12/2025,19/12/2025}  
 84 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - PAMELA FIGUEREDO BARBOSA DE ARAUJO - 328522 - 1 - 16 - PM - {27/12/2025,26/12/2025}  
 85 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - PATRYCK WAGNER - 266426 - 1 - 6 - PM - {26/12/2025}  
 86 - Cia Paranaatinga - SD PM - RAFAEL LIRA MORAES MUGARTE - 328400 - 1 - 18 - PM - {31/12/2025,29/12/2025,30/12/2025}  
 87 - Cia Paranaatinga - SD PM - RAIANN GOMES BEZERRA RODRIGUES - 267332 - 1 - 6 - PM - {16/12/2025}  
 88 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - REINALDO DOMINGUES DE ARAUJO - 267443 - 1 - 8 - PM - {31/12/2025}  
 89 - Cia Paranaatinga - SD PM - RENATO NANTES POLTRANIÈRE - 267473 - 1 - 18 - PM - {29/12/2025,21/12/2025,26/12/2025}  
 90 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - RONECLY DANTAS ALVES COUTO - 328183 - 1 - 14 - PM - {28/12/2025,31/12/2025}  
 91 - NPM Poxoréo - SD PM - RONIEL FERREIRA BISPO - 266812 - 1 - 26 - PM - {18/12/2025,22/12/2025,17/12/2025,16/12/2025}  
 92 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - SIZENANDO GONCALVES FARIA JUNIOR - 328136 - 1 - 6 - PM - {30/12/2025}  
 93 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - THIAGO RODRIGUES PEREIRA - 267454 - 1 - 12 - PM - {18/12/2025,20/12/2025}  
 94 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - UESLEI CASTRO ARRUDA - 266454 - 1 - 16 - PM - {21/12/2025,29/12/2025}  
 95 - Cia Paranaatinga - SD PM - WALLACE ARAUJO MAZUTI - 266396 - 1 - 6 - PM - {19/12/2025}  
 96 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - WANDERSON CARVALHO DE SOUZA - 328385 - 1 - 16 - PM - {30/12/2025,29/12/2025}  
 97 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - WELIDA CASSIA OLIVEIRA DE AMORIM DE JESUS - 278547 - 4 - 8 - PM - {31/12/2025}  
 98 - Cia Paranaatinga - SD PM - WESLY CAMILO - 303582 - 2 - 6 - PM - {30/12/2025}

**Original assinado**

SÁVIO PELLEGRINI MONTEIRO - CEL PM  
 Comandante Regional do 11º CR.

Protocolo 1773389

PORTARIA Nº 02/11ºCR/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE 2º PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 - FONTE SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 20/GCG/QCG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, A COMANDANTE DO 11º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, COMBINANDO COM OS ARTIGOS 84 E 139 - A, PARÁGRAFO 1º E SEUS INCISOS I, II E III E PARÁGRAFOS 2º, 3º E 4º, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE:  
 ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO 2º PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025 - (PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025), COM O VALOR DE R\$ 35.262,20 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2025/00067 COM OS VALORES DAS HORAS TRABALHADAS ESPECIFICADAS NO § 1º E

INCISOS DO ART. 139 - A DA LC Nº 555/, CONFORME QUADRO ABAIXO:

11º CR - PRIMAVERA DO LESTE - MT

Ordem Upm Posto Grad Nome Matricula Vinculo Qtde Hora Fonte Datas

1 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - MAJ PM - JOÃO PAULO MOURA DE ARRUDA - 237727 - 1 - 8 - SINFRA - {19/12/2025}  
 2 - Cia Paranaatinga - MAJ PM - YURI GUSTAVO ZENKNER - 232755 - 1 - 29 - SINFRA - {31/12/2025,30/12/2025,29/12/2025,18/12/2025}  
 3 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 1º TEN PM - SERGIO ANTONIO DOS SANTOS - 72900 - 1 - 8 - SINFRA - {26/12/2025}  
 4 - 12º CPA - Primavera do Leste - 2º TEN PM - KAROLINY LORRANNE BORGES PEREIRA - 258772 - 1 - 14 - SINFRA - {30/12/2025,23/12/2025}  
 5 - NPM Poxoréo - SUB TEN PM - CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES - 71964 - 1 - 8 - SINFRA - {31/12/2025}  
 6 - NPM Sto Antonio do Leste - SUB TEN PM - CLEOMAR DE OLIVEIRA RIBAS - 111526 - 1 - 14 - SINFRA - {17/12/2025,21/12/2025}  
 7 - 12º CPA - Primavera do Leste - SUB TEN PM - EBSON BENEDITO BERNARDINO DA CRUZ - 113923 - 1 - 8 - SINFRA - {24/12/2025}  
 8 - Cia Paranaatinga - SUB TEN PM - GILSON CESAR SIROTECNO - 72343 - 1 - 5 - SINFRA - {18/12/2025}  
 9 - 12º CPA - Primavera do Leste - SUB TEN PM - REGINALDO GOMES DOS REIS - 73042 - 1 - 14 - SINFRA - {22/12/2025,17/12/2025}  
 10 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - 1º SGT PM - MATHEUS COSTA RUGGERI - 259220 - 1 - 14 - SINFRA - {19/12/2025,17/12/2025}  
 11 - NPM Poxoréo - 1º SGT PM - PAULO SÉRGIO DA SILVA JACQUES - 99061 - 1 - 6 - SINFRA - {29/12/2025}  
 12 - NPM Gaúcha do Norte - 2º SGT PM - JAIR GONÇALVES JUNIOR - 259310 - 1 - 14 - SINFRA - {23/12/2025,24/12/2025}  
 13 - NPM Poxoréo - 2º SGT PM - MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA - 72916 - 1 - 16 - SINFRA - {26/12/2025,28/12/2025}  
 14 - NPM Poxoréo - 2º SGT PM - NOELSON FERREIRA DA SILVA - 118958 - 1 - 8 - SINFRA - {31/12/2025}  
 15 - NPM Sto Antonio do Leste - 2º SGT PM - TASSIO DA SILVA COSTA - 230529 - 1 - 24 - SINFRA - {28/12/2025,26/12/2025,18/12/2025}  
 16 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 2º SGT PM - WANDERSON MONTEIRO DA SILVA - 111954 - 1 - 16 - SINFRA - {23/12/2025,28/12/2025}  
 17 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - CRISTIANO REIS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO - 229779 - 1 - 14 - SINFRA - {22/12/2025,23/12/2025}  
 18 - NPM Gaúcha do Norte - 3º SGT PM - EDER PEREIRA MARTINS - 230913 - 1 - 13 - SINFRA - {18/12/2025,25/12/2025}  
 19 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - ERIK DAVID MORAES FERREIRA - 231755 - 1 - 8 - SINFRA - {24/12/2025}  
 20 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - 3º SGT PM - GERSON MARTINS LOURENÇO JUNIOR - 208240 - 1 - 8 - SINFRA - {27/12/2025}  
 21 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - JOAB EVANGELISTA DOS SANTOS - 230643 - 1 - 6 - SINFRA - {17/12/2025}  
 22 - NPM Poxoréo - 3º SGT PM - JONATAS DE SOUZA BENEVIDES - 230647 - 1 - 6 - SINFRA - {30/12/2025}  
 23 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - JOSIMAR ANDRE DA SILVA - 101136 - 1 - 6 - SINFRA - {19/12/2025}  
 24 - NPM Poxoréo - 3º SGT PM - MAIKO TEODORO MATOS - 230897 - 1 - 24 - SINFRA - {29/12/2025,31/12/2025,30/12/2025}  
 25 - NPM Sto Antonio do Leste - 3º SGT PM - MARCELO OLIVEIRA REDEZ - 230786 - 1 - 8 - SINFRA - {23/12/2025}  
 26 - 12º CPA - Primavera do Leste - 3º SGT PM - ROBERTO SOARES PEREIRA - 230630 - 1 - 12 - SINFRA - {19/12/2025,30/12/2025}  
 27 - CR11 - SEDE - 3º SGT PM - RONIERE ANDRADE MARINHO - 231750 - 1 - 6 - SINFRA - {29/12/2025}  
 28 - CR11 - SEDE - 3º SGT PM - SILAS COSTA DE OLIVEIRA - 229790 - 1 - 4 - SINFRA - {29/12/2025}  
 29 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - CB PM - ALESSANDRO FERREIRA DA CRUZ - 259124 - 1 - 16 - SINFRA - {27/12/2025,28/12/2025}  
 30 - NPM Poxoréo - CB PM - ANA PAULA DA SILVA - 259278 - 1 - 8 - SINFRA - {31/12/2025}  
 31 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - CB PM - DENIS COLETI BARBOSA - 259120 - 1 - 14 - SINFRA - {19/12/2025,17/12/2025}  
 32 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - ERIK BRUNO COSTA FERREIRA - 259059 - 1 - 14 - SINFRA - {23/12/2025,18/12/2025}  
 33 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - CB PM - JORGE DE FREITAS JUNIOR - 258949 - 1 - 6 - SINFRA - {17/12/2025}  
 34 - NPM Poxoréo - CB PM - JOSE SERPA MAGALHÃES JUNIOR - 259247 - 1 - 13 - SINFRA - {29/12/2025,27/12/2025}  
 35 - NPM Poxoréo - CB PM - PEDRO ERNESTO MOREIRA DOS

SANTOS MACHADO - 235755 - 15 - 6 - SINFRA - {29/12/2025}  
 36 - 12º CPA - Primavera do Leste - CB PM - RAFAEL RODRIGUES BELO DE OLIVEIRA - 258972 - 1 - 6 - SINFRA - {19/12/2025}  
 37 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - ADÃO CLEVERSON AMORIM PEREIRA - 266461 - 1 - 6 - SINFRA - {31/12/2025}  
 38 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - ANDERSON BARBOSA DE MACEDO - 266429 - 1 - 14 - SINFRA - {22/12/2025,17/12/2025}  
 39 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - CAIO CÉSAR CORDEIRO SANTOS - 328141 - 1 - 7 - SINFRA - {28/12/2025}  
 40 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - CARLOS HENRIQUE SILVA COSTA - 328608 - 1 - 14 - SINFRA - {23/12/2025,18/12/2025}  
 41 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - CAYO SYMON COSTA DA SILVA - 266971 - 1 - 8 - SINFRA - {19/12/2025}  
 42 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - DANIEL DA SILVA ALVES - 266402 - 1 - 6 - SINFRA - {31/12/2025}  
 43 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - DEVANIA KARINE DOS SANTOS - 266405 - 1 - 16 - SINFRA - {19/12/2025,26/12/2025}  
 44 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - DIEGO ALEXANDRE DA CUNHA DE LOURDES - 287821 - 1 - 14 - SINFRA - {18/12/2025,23/12/2025}  
 45 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - EDUARDO KONISKI - 267034 - 1 - 6 - SINFRA - {31/12/2025}  
 46 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - EDUARDO VIEIRA DE SOUSA - 328327 - 1 - 16 - SINFRA - {24/12/2025,22/12/2025}  
 47 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - ELESSANDRO DOS SANTOS MORAIS - 267593 - 1 - 14 - SINFRA - {19/12/2025,17/12/2025}  
 48 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - FERNANDO DOS SANTOS FREITAS - 266412 - 1 - 14 - SINFRA - {23/12/2025,18/12/2025}  
 49 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA MOURA - 266353 - 1 - 8 - SINFRA - {24/12/2025}  
 50 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - GISELE BERNARDO PINTO MATOS - 329482 - 1 - 6 - SINFRA - {17/12/2025}  
 51 - Cia Paranaatinga - SD PM - ILDOMAR HIPPLER - 257256 - 2 - 24 - SINFRA - {30/12/2025,29/12/2025,31/12/2025}  
 52 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - JOAO BATISTA PEREIRA FILHO - 328410 - 1 - 14 - SINFRA - {23/12/2025,18/12/2025}  
 53 - NPM Poxoréo - SD PM - JOÃO PAULO DA SILVA VILAS BOAS - 266428 - 1 - 8 - SINFRA - {31/12/2025}  
 54 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - JOVANE OLIVEIRA AMARAL - 253145 - 2 - 8 - SINFRA - {19/12/2025}  
 55 - NPM Poxoréo - SD PM - KLEYSON MARKS BEZERRA SOUZA - 266723 - 1 - 6 - SINFRA - {30/12/2025}  
 56 - 8ª CIPM/11º CR CAMPO VERDE - SD PM - LUCAS DE SOUZA AZEVEDO - 266401 - 1 - 6 - SINFRA - {22/12/2025}  
 57 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - MARCO AURELIO CASTILHO SILVA - 267381 - 1 - 5 - SINFRA - {24/12/2025}  
 58 - NPM Sto Antonio do Leste - SD PM - NAISY EMANUELA NEVES BARBOSA - 329492 - 1 - 19 - SINFRA - {22/12/2025,16/12/2025,20/12/2025}  
 59 - NPM Gaúcha do Norte - SD PM - RONECLY DANTAS ALVES COUTO - 328183 - 1 - 16 - SINFRA - {26/12/2025,24/12/2025}  
 60 - NPM Poxoréo - SD PM - RONIEL FERREIRA BISPO - 266812 - 1 - 16 - SINFRA - {28/12/2025,26/12/2025}  
 61 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - SIZENANDO GONCALVES FARIA JUNIOR - 328136 - 1 - 6 - SINFRA - {19/12/2025}  
 62 - PEL FORÇA TATICA - CR11 - SD PM - WANDERSON CARVALHO DE SOUZA - 328385 - 1 - 6 - SINFRA - {31/12/2025}  
 63 - 12º CPA - Primavera do Leste - SD PM - WELIDA CASSIA OLIVEIRA DE AMORIM DE JESUS - 278547 - 4 - 8 - SINFRA - {22/12/2025}

**Original Assinado**  
 SÁVIO PELLEGRINI MONTEIRO - CEL PM  
 Comandante Regional do 11º CR.

Protocolo 1773393

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 002 DE CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA INCORPORAÇÃO NO CBMMT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E INCORPORAÇÃO DE SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE CONDUTOR E SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORÁRIO, ESPECIALIDADE AUXILIAR, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de convocação para inspeção de saúde para incorporação no CBMMT - nº 002, publicado no DOE nº 29.143 de 30 de dezembro de 2025,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Retificar o item 2 do Edital de Convocação nº 002, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. Os candidatos convocados deverão comparecer na data e horário estabelecido no Anexo I deste Edital, com 20 (vinte) minutos de antecedência, no Posto Médico da Guarnição de Cuiabá - Av. Miguel Sutil, 1843 - Barra do Pari, Cuiabá - MT, 78040-900, portando documento de identificação com foto, para a realização do Exame Médico-Odontológico e entrega dos exames médicos relacionados no ANEXO II."

**Art. 2º** Retificar o Anexo I - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A INSPEÇÃO DE SAÚDE do Edital de Convocação nº 002, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Local:** Posto Médico da Guarnição de Cuiabá - Av. Miguel Sutil, 1843 - Barra do Pari, Cuiabá - MT, 78040-900.

Data e Horário	Inscrição	Candidatos
13 de janeiro de 2026	13168	MATHEUS DA SILVA NASCIMENTO OLIVEIRA
07h30 (hora de Cuiabá)	14407	CLAUDIO JUNIOR COSTA DE SOUZA
	15487	WESLEY OTAVIO GARAI CORTEZ
	13213	CICERO TIAGO DOS SANTOS FRANCISCO
	13084	JOE LUCAS CAMARGO SOUZA
	13318	JOAO PAULO BRITO SOARES
	15923	ELIAS SAMATTI DOS SANTOS JUNIOR
	13660	LEANDRO DA SILVA SANTOS
	13021	GREGORI ESTEFANO ZAGONEL DE PAULA
	14335	JUCIELDO PEREIRA XAVIER

**Art. 3º** Retificar o item 2.4 do ANEXO II - RELAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS (...) do Edital de Convocação nº 002, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.4. O candidato deverá apresentar o resultado do EXAME TOXICOLÓGICO no ato da realização do Exame de Saúde."

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

CÉSAR AUGUSTO CAMARGO ROVERI - CEL PM  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM  
 Comandante-Geral do CBMMT

Protocolo 1773365

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA N° 003/2026/DG/POLITEC, de 09 de janeiro de 2026.**

Designa os representantes dos Perfis de Usuários no Sistema de Premiação Anual por Eficiência e Resultado (SISPAER/SESP) no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

**O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (POLITEC/MT)**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, VIII e XII da Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, e:

**Considerando** o art. 268 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, que autoriza a implementação da premiação por produtividade para os servidores públicos civis e militares, em caráter indenizatório.

**Considerando** o art. 4º da Lei Complementar nº 807, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza o Poder Pública a implementar a gestão da produtividade aos agentes públicos estaduais, visando mensurar o cumprimento de metas, resultados e entregas das atividades desenvolvidas, por meio de regulamento.

**Considerando** o Decreto 1.716/2025, de 31 de outubro de 2025, que regulamenta a Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP) aos profissionais da Segurança Pública lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), Polícia Militar (PMMT), Polícia Civil (PJCMT), Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) e Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

**Considerando** a Instrução Normativa nº 009/2025/SESP/MT, que regulamenta a apuração, o processamento e o pagamento, bem como qualifica os critérios, metas e beneficiários da Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP) aos profissionais da Segurança Pública lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT), Polícia Militar (PMMT), Polícia Judiciária Civil (PJCMT), Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) e Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes, para a composição da estrutura de Apuração e processamento dos pedidos de Premiação Anual por Eficiência e Resultado (PAER/SESP), no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica, nos termos da Instrução Normativa nº 009/2025/SESP/MT, conforme relacionados abaixo:

Perfil	Setor Responsável	Nome dos Integrantes designados
Administrador setorial e Operador de Dados	NAE	Thiago Luiz Nichelle
	Inteligência	Murillo Ferreira Maciel Marcus Venícius Moura Ferreira
Comissão setorial	DG	Jaime Trevizan Teixeira
	DGA	Renato Barbosa Guanaes Simões
	CII	Alexandre Fernandes Guardachoni
Equipe técnica setorial	DMML	Alessandra Carvalho Mariano
	DMC	Eric Luís Zambrim
	DMLF	Helen Coelho Gonçalves Vieira
	DMIT	Angela Quatti Nogarol Teixeira
	DI	Mairo Fábio Camargo Paulo Henrique de Sousa Melo
	DMC	Quezia Vicente Pereira Resplande
	DMLF	Thiago Francisco Zys
Operador de Certificação	DI	Mairo Fábio Camargo Paulo Henrique de Sousa Melo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

**Renato Barbosa Guanaes Simões**  
Diretor Geral da POLITEC em Exercício

Protocolo 1773369

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO N° 086/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 086/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a Empresa CLÁUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 012/2025/SEJUS/MT.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT) e suas unidades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/03603.

**DO VALOR:** R\$ 1.829.040,70 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quarenta reais e setenta centavos)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3 .90.30.017.15010100.01.01.02 e 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.9 0.30.017.15010100.01.01.02

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/03603.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/01/2026 e término em 05/01/2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS/Contratante, e a representante CLÁUDIA GOMES DE SOUZA - CLÁUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA/Contratada.

Protocolo 1773227

**EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 080/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a Empresa PFSK PROGOV SUPRIMENTOS LTDA.

**DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 012/2025/SEJUS-MT.

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (café torrado e moído), conforme especificações e condições técnicas constantes no Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/20527 e em seus anexos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.

**DO VALOR:** R\$ 62.336,00 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3 .90.30.006.15010100.01.01.02

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/20527.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 08/01/2026 e término em 07/01/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS/Contratante, e o representante FÁBIO FIGUEIRAAVENA - PFSK PROGOV SUPRIMENTOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1773231

**EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 088/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a Empresa N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 012/2025/SEJUS/MT.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT) e suas unidades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/03603.

**DO VALOR:** R\$ 2.286.738,92 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3 .90.30.017.15010100.01.01.02 e 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.9 0.30.017.15010100.01.01.02

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/03603.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06/01/2026 e término em 05/01/2028.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS/Contratante, e o representante EDSON BARBOSA VIANA - N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP/Contratada.

Protocolo 1773245

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 099/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a Empresa SSG SOLUÇÕES LTDA.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 017/2025/SEJUS/MT.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos táticos e de proteção individual, destinados ao Serviço de Operações Especiais (SOE), vinculados à Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/12169.

**DO VALOR:** R\$ 14.430,00 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.30.019.27590247.01.01.02

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/12169.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 07/01/2026 e término em 06/01/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS/Contratante, e a representante SANDRA REGINA GUTIERRES - SSG SOLUÇÕES LTDA/Contratada.

Protocolo 1773248

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 100/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a Empresa A M M CORREA.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 017/2025/SEJUS/MT.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos táticos e de proteção individual, destinados ao Serviço de Operações Especiais (SOE), vinculados à Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/12169.

**DO VALOR:** R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.30.019.27590247.01.01.02

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/12169.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 07/01/2026 e término em 06/01/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS/Contratante, e a representante AUDETE MARQUES MARTINS CORREA - A M M CORREA/Contratada.

Protocolo 1773254

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 102/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a Empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 017/2025/SEJUS/MT.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos táticos e de proteção individual, destinados ao Serviço de Operações Especiais (SOE), vinculado à Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/12169.

**DO VALOR:** R\$ 5.489,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.30.019.27590247.01.01.02

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/12169.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 08/01/2026 e término em 07/01/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS/Contratante, e o representante MAURO RENATO BECKER - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1773256

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 101/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a Empresa SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 017/2025/SEJUS/MT.

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamentos táticos e de proteção individual, destinados ao Serviço de Operações Especiais (SOE), vinculado à Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso (SEJUS/MT), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/12169.

**DO VALOR:** R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.30.019.27590247.01.01.02

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/12169.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 09/01/2026 e término em 08/01/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEJUS/Contratante, e o representante LUCIANO DA SILVA PEREIRA - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1773261

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 065/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, e a empresa SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

**DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 014/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025/SEPLAG.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, a fim de assegurar a contínua manutenção dos equipamentos considerados permanentes da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

**DO VALOR:** O valor total global do contrato é de R\$ 452,45 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.06.126.531.2740.9900.3.3.90.40.006.17590000.04.07.01

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/12286.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, com início em 09/01/2026 e término em 08/01/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/SEJUS, e JACSON LUIS LELLING - Signa Shoes Exportação e Importação Ltda/Contratada.

Protocolo 1773264

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025/SEJUS/MT**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 105/2025/SEJUS/MT, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa PARECIS PERFURAÇÕES DE POÇOS E SONDAGENS LTDA.

**DO OBJETO:** Contratação de serviço especializado em manutenção e adequação sanitária de poço artesiano e suas tubulações e equipamentos de bombeamento, com limpeza e desenvolvimento por ar comprimido, por meio de bombeamento e turbilhonamento (fervura) alternados, utilização de produtos químicos apropriados, incluindo teste de vazão e análise da água com testes físico-químicos, microbiológicos e bacteriológicos, para atender as demandas das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS).

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 014/2025/SEJUS.

**DA VIGÊNCIA:** 09/01/2026 a 08/01/2028.

**DO VALOR:** R\$ 901.999,90 (Novecentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18101.0002.14.421.509.2750.9900.33900000.25010100.04.1, 18101.0003.14.243.520.2730.9900.33900000.17590000.04.1

**DO PROCESSO:** SEJUS-PRO-2025/03315.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/Ordenador de Despesas - SEJUS e a representante NEREIDE GOMES MARTINS - PARECIS PERFURAÇÕES DE POÇOS E SONDAGENS LTDA/Contratada.

Protocolo 1773273

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2024/SESP/SEJUS/MT

**DA ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade à PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato nº 184/2024/SESP/SEJUS/MT, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para demolição de estruturas existentes e execução das obras de construção da Centro de Ressocialização Regional de Barra do Garça/MT, contendo 01 (um) Raio com 432 (quatrocentos e trinta e duas) vagas cada, Módulo de Administração, Módulo de Saúde, Módulo de Alojamento, Corpo da Guarda, Muro de Perímetro, Torres de Vigilância Blindadas, Gerador de Energia, Posto de Transformação, Estação de Tratamento de Esgoto, Poço Artesiano e Reservatório Elevado, em sistema pré-fabricado e pré-moldado com utilização de concreto com Fck igual ou superior a 60MPa nas celas, abrangendo a execução de serviços preliminares, terraplenagem, movimentação de terra, fundações, estruturas, impermeabilizações, alvenarias e divisórias, cobertura, esquadrias, revestimentos e serviços complementares, bem como instalações hidrossanitárias, elétricas, lógica, prevenção e combate a incêndio, SPDA (Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica); sistema de automação de portas, CFTV, ventilação mecânica nas celas, sistema de água gelada, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários, visando ampliação de vagas na Unidade Prisional e para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado e Justiça - SEJUS, seguindo o Memorial Descritivo, Programa de Necessidades e seus Parâmetros.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30/01/2026 à 30/03/2026.

**DA EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução da obra do presente contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21/12/2025 à 18/02/2026.

**DO PROCESSO:** SESP-PRO-2023/18415.08.

**ASSINAM DIGITALMENTE:** AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTêmICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e os representantes PAULO AUGUSTO SANTOS DA SILVA - BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1773359

## PORATARIA Nº 02/2026/SAAP/SEJUS/MT

Institui a Comissão de Avaliação e Autorização de Trabalho Externo para os Privados de Liberdade em Regime Fechado recolhidos na Cadeia Pública de Mirassol d'Oeste.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, com fundamento no artigo 26-A da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 799, de 04 de dezembro de 2024 e no artigo 89 do Decreto nº 1.581, de 25 de julho de 2025,

**CONSIDERANDO** os artigos 36 e 37 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1.984 (Lei de Execução Penal);

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 22/2025/GAB-SEJUS/MT (D.O.E 06/10/2025), que estabelece critérios para o trabalho externo de pessoas privadas de liberdade em regime fechado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar, no âmbito do sistema penitenciário, o procedimento de avaliação e concessão de autorização para o trabalho externo, em conformidade ao estabelecido na Lei de Execução Penal.

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Avaliação e Autorização de Trabalho Externo dos Privados de Liberdade em Regime Fechado (CAATPL-RF), no âmbito da **Cadeia Pública de Mirassol d'Oeste**, com a finalidade de avaliar e deliberar sobre a concessão de autorização para o trabalho externo de pessoas privadas de liberdade (PPLs) em regime fechado, nos termos da Instrução Normativa n.º 22/2025/GAB-SEJUS/MT.

**Art. 2º.** A CAATPL-RF será composta pelos seguintes membros:

I - Diretor: **Fábio Araújo Porangaba**;

II - Policial Penal: **Wemirson Alves Moreira**;

III - Policial Penal: **Nilton Sérgio A. da Silva**;

IV - Policial Penal: **Cledir dos Santos Ferrerezzi**;

V - Policial Penal: **Gilson da Silva Rosa**;

VI - Policial Penal: **Ernandis do Nascimento Barbosa**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**HERMINIA DANTAS DE BRITO**  
Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária

Protocolo 1773241

## PORATARIA Nº 004/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/18182 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	096/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	SSG SOLUÇÕES LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
06/01/2026	Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária	GESTOR	131258	Walmor Lima Teixeira
06/01/2026		FISCAL TITULAR	125226	Roberta Kawanura Santos
06/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	251971	Ronaldo Reis Gomes da Silva

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1773280

## PORATARIA Nº 005/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/12169 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	099/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	SSG SOLUÇÕES LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
07/01/2026	Gerência de Serviços de Operações Especializadas - SEJUS	GESTOR	233185	Jefferson Flávio dos Reis
07/01/2026		FISCAL TITULAR	290875	Enoan Luiz Souza de Oliveira
07/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	232419	Cristiane Matucari Lara

Nº CONTRATO	100/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	A M M CORREA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
07/01/2026	Gerência de Serviços de Operações Especializadas - SEJUS	GESTOR	233185	Jefferson Flávio dos Reis
07/01/2026		FISCAL TITULAR	290875	Enoan Luiz Souza de Oliveira
07/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	232419	Cristiane Matucari Lara

Nº CONTRATO	090/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	I. VITÓRIO DOS SANTOS e CIA LTDA - ME.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/01/2026	Coordenadoria de Transportes - SEJUS	GESTOR	251754	Farouk Karlos Guimarães Vilalba
05/01/2026		FISCAL TITULAR	233287	Benedito Duel Balduina
05/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	257464	Sebastião Corrêa da Almeida Filho

Nº CONTRATO	101/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
09/01/2026	Gerência de Serviços de Operações Especializadas - SEJUS	GESTOR	233185	Jefferson Flávio dos Reis
09/01/2026		FISCAL TITULAR	290875	Enoan Luiz Souza de Oliveira
09/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	232419	Cristiane Matucari Lara

Nº CONTRATO	102/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MAT.	NOME
08/01/2026	Gerência de Serviços de Operações Especializadas - SEJUS	GESTOR	233185	Jefferson Flávio dos Reis
08/01/2026		FISCAL TITULAR	290875	Enoan Luiz Souza de Oliveira
08/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	232419	Cristiane Matucari Lara

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1773291

PORTARIA Nº 006/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/14017 e com as seguintes informações:

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1773309

PORTARIA Nº 007/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/13919 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	091/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/01/2026	Coordenadoria de Saúde Penitenciária - CSP/SAAP	GESTOR	226029	Olga Adoracion L. Cabelho Santana
05/01/2026		FISCAL TITULAR	248648	Luma Natalia Barbosa Rodrigues
05/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	42319	Jane Pimenta dos Santos

Nº CONTRATO	091/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/01/2026	Superintendência de Administração Sócioeducativa - SAS/SASP	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
05/01/2026		FISCAL TITULAR	250597	Paulo Renato Teixeira
05/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	258317	Telma Sadanha Buzaglo

Nº CONTRATO	097/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	M.K.R. COMÉRCIO SE EQUIPAMENTOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/01/2026	Coordenadoria de Saúde Penitenciária - CSP/SAAP	GESTOR	226029	Olga Adoracion L. Cabelho Santana
05/01/2026		FISCAL TITULAR	248648	Luma Natalia Barbosa Rodrigues
05/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	42319	Jane Pimenta dos Santos

Nº CONTRATO	097/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	M.K.R. COMÉRCIO SE EQUIPAMENTOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/01/2026	Superintendência de Administração Sócioeducativa - SAS/ SASPD	GESTOR	226024	Jhonathan Vieira Santana
05/01/2026		FISCAL TITULAR	250597	Paulo Renato Teixeira
05/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	258317	Telma Sadanha Buzaglo

Nº CONTRATO	098/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
05/01/2026	Coordenadoria de Saúde Penitenciária - CSP/SAAP	GESTOR	226029	Olga Adoracion L. Cabelho Santana
05/01/2026		FISCAL TITULAR	248648	Luma Natalia Barbosa Rodrigues
05/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	42319	Jane Pimenta dos Santos

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.	Cuiabá, data registrada no sistema.
Augusto S. S. Cordeiro Secretário Adjunto de Administração Sistêmica Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT (assinado eletronicamente)	

Protocolo 1773322

## PORTARIA Nº 008/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/20527 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	080/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	PFSK PROGOV SUPRIMENTOS LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
08/01/2026	Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - SEJUS	GESTOR	139940	Suélín Dias Valério Moraes
08/01/2026		FISCAL TITULAR	233552	André Costa Marques
08/01/2026		FISCAL SUBSTITUTO	95827	Atair Cleber do Nascimento

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1773322

## PORTARIA Nº 010/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 1.213, de 13 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo SEJUS-PRO-2025/12286 e com as seguintes informações:

Nº CONTRATO	065/2025/SEJUS/MT			
EMPRESA	SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
09/01/2026	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI/ SEJUS	GESTOR	256838	Danielle ferreira de Arruda Ormond
09/01/2026		FISCAL TITULAR	290743	Altamiro Benedito Nazario
09/01/2025		FISCAL SUBSTITUTO	256333	Jackson Alexandre Pereira

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Augusto S. S. Cordeiro  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Portaria nº 018/2025/GAB-SEJUS/MT  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1773363

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

**EXTRATO DE TERMO 60/2025 DE INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS SOB O REGIME SEMIABERTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MT, ENTRE A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/FUNAC E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SAAP/SEJUS.**

**PARTES: A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O ESTADO DE MATO GROSSO, com anuênciia da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/SAAP com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos oriundos do Sistema Penitenciário de MT.**

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de

recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do **REGIME SEMIABERTO**, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego;

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo será de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes e mediante justificativa prévia da empresa Tomadora de Serviços.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Ficam designados como fiscais da presente intermediação pela FUNAC: titular **WALTER MUTRAN JÚNIOR** - Mat. 12784, Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA** - Mat. 57015.

Fica designado pelo Tomador de Serviço: **BRUNO ANDRADE MARTINS**, RG: 21973xx-3 SSP/MT, CPF: 040.102.xxx-73, TELEFONE: (65) 3318-6049, E-mail: bruno.martins@cuiaba.mt.gov.br e **JOSÉ LUIZ CASTRO RANGEL**, RG: 6672xxx-9 SSP/MT, CPF: 537.317.xxx-68, TELEFONE: (65) 3318-6049, E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2025/00714.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026.

**ASSINAM:** **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** (Secretária Municipal de Saúde), **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC), **VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA** (Secretário de Estado de Justiça/SEJUS), **HERMINIA DANTAS DE BRITO** (Secretária Adjunta de Administração Penitenciária/SAAP).

Protocolo 1773272

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 146/2025/SEDUC/MT

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025/ SEDUC/MT-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/SEDUC/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2025/180755

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.992.979/0001-24

**OBJETO:** Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Serviço de instalação de piso outdoor com fornecimento do piso, em atendimento ao **Grupo 04, DRE Rondonópolis-MT: E.E.MILITAR DOM PEDRO II ANDRE ANTONIO MAGGI, E.E.PINDORAMA, E.E.SILVESTRE GOMES JARDIM, E.E.MAJOR OTAVIO PITALUGA, E.E.PROF.ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES, município de Rondonópolis e E.E.ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, município de Jaciara .**

**VALOR TOTAL:** R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 07/01/2026 e término em 07/01/2027.

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias apartir do recebimento da Ordem de Serviço/ Fornecimento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 , Lei nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores

Gestora do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur  
Fiscal do Contrato: Daniel Campos Cavalcante  
Membro: Samuel Garcia de Souza  
Membro: Vinicius Hugo Muller

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1773097

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 143/2025/SEDUC/MT

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025/ SEDUC/MT-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/SEDUC/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2025/180755

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.992.979/0001-24

**OBJETO:** Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Serviço de instalação de piso outdoor com fornecimento do piso, em atendimento ao **Grupo 01, DRE Tangará da Serra, E.E ALFREDO JOSÉ DA SILVA, E.E. EVANGEL. ASSEM. DE DEUS, E.E ANDRÉ ANTONIO MAGGI, E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA, E.E RAMON SANCHES MARQUES, E.E 13 DE MAIO, E.E 29 DE NOVEMBRO e E.E PROº. JOÃO BATISTA.**

**VALOR TOTAL:** R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais).

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 07/01/2026 e término em 07/01/2027.

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias apartir do recebimento da Ordem de Serviço/ Fornecimento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 , Lei nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores

Gestora do Contrato: karoline Barros Santos  
Fiscal do Contrato: Lucas Rafael Ribeiro de Souza  
Membro: Willian Ramos Tortola

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1773098

Extrato de Homologação Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público a homologação, oriundo da **Chamada pública nº 003/2025**, realizada pela da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra/ MT**, para atender o município de **Denise/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, lei 11947/2009, IN nº 011/2024/FS e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores Fornecedor: a) Almir Rogério Almeida R\$ 39.960,20; b) Anízia de Jesus de Souza R\$ 39.987,57; c) ASCOP Agricultores E Cooperativas Do Brasil R\$ 90.076,72 Ordenador De Despesas Valéria Constantino Guimarães Denise/MT/2026.

Protocolo 1773112

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 002/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/145559**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Acorizal/MT - CESSONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 11.180 E	Estado físico	NOVO
Chassis	953AD6TF9TR004491	Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0187	Renavam	01448781571
NF	689664	Data	27/05/2025
		Valor unitário	R\$ 557.100,00

**Valor total: R\$ 557.100,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 29/08/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires - Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger /MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
Protocolo 1773116

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 074/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144434**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Santa Terezinha/MT - CESSONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E	Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713556	Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX5J89	Renavam	01445967445
NF	1463	Data	30/05/2025
		Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 29/08/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Thiago Castellan Ribeiro - Prefeito Municipal de Santa Terezinha/MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
Protocolo 1773117

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 076/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144439**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **Santo Antônio de Leverger/MT - CESSONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E	Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713343	Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX8C89	Renavam	01446025702
NF	1399	Data	27/05/2025
		Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 01/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Franciele Magalhães de Arruda Vieira Pires - Prefeita Municipal de Santo Antônio de Leverger /MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
Protocolo 1773125

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 077/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144441**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT - **CESSONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E	Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713155	Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX4D49	Renavam	01445858824
NF	1352	Data	26/05/2025
		Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 08/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Miguel José Brunetta - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste /MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
Protocolo 1773131

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 078/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144443**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **São Félix do Araguaia/MT - CESSONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E	Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713030	Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPY0I67	Renavam	01441794520
NF	1217	Data	14/05/2025
		Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 02/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Acácio Alves Souza - Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia/MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
Protocolo 1773134

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 079/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144448**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E		Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713600		Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX5J59	Renavam	01445966384	Registro patrimonial
NF	1428	Data	30/05/2025	Valor unitário R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 03/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Ivanildo Vilela da Silva - Prefeito Municipal de São José do Povo/MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1773138

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 080/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144451**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E		Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713310		Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPX4E49	Renavam	01445860691	Registro patrimonial
NF	1354	Data	26/05/2025	Valor unitário R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 08/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Sandro José Luz Costa - Prefeito Municipal de São José do Xingu/MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1773140

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 084/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144463**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E		Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8712875		Ano/Modelo	2025/2026

Placa	SPX4D19	Renavam	01445857372	Registro patrimonial	8321667
NF	1320	Data	26/05/2025	Valor unitário	R\$ 398.500,00

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 02/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Thiago Timo Oliveira - Prefeito Municipal de Torixoréu/MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1773141

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 085/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144464**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Vera/MT - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E		Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TF5TR008351		Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQB0127	Renavam	01448780214	Registro patrimonial
NF	688175	Data	15/05/2025	Valor unitário R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 08/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Yago Pezarico Giacomelli - Prefeito Municipal de Vera/MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1773142

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL**  
**Nº 087/2025/SEDUC**  
**Processo SEDUC-PRO-2025/144472**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT - **CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	VW/NEOBUS 8.180E		Estado físico	NOVO
Chassis	953AD5TFXTR008351		Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SQA3C77	Renavam	01448518790	Registro patrimonial
NF	688187	Data	15/05/2025	Valor unitário R\$ 436.266,80

**Valor total: R\$ 436.266,80**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 02/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, João Salomão Pimenta - Prefeito Municipal de Vila Rica/MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1773143

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL  
Nº 088/2025/SEDUC  
Processo SEDUC-PRO-2025/145564**

**Partes:** Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - **CEDENTE** e a Prefeitura Municipal de **ALTO ARAGUAIA /MT - CESSIONÁRIO**.

**Objeto:** Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da **CEDENTE**, com as seguintes especificações:

**ITEM 01:**

Marca	IVECO/BUS 10-190E		Estado físico	NOVO
Chassis	93ZK61BDZT8713246		Ano/Modelo	2025/2026
Placa	SPU2C68	Renavam	01442690981	Registro patrimonial
NF	1232	Data	16/05/2025	Valor unitário

**Valor total: R\$ 398.500,00**

**Finalidade:** Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

**Vigência:** 05/09/2025 a 31/12/2028.

**Assinam:** Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Jacson Marlon Niedermeier - Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA /MT.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1773144

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025/SEDUC**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023/SEDUC/MT, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023/SEDUC/MT.

**PROCESSO Nº:** SEDUC-PRO-2024/150726

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**

**CONTRATADA MARIA JOSÉ DOS REIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.226.940/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos de formação e capacitação, para atender as demandas da Coordenadoria de Desenvolvimento - CDES da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo contratual.

**DO ACRÉSCIMO:** O valor do Acréscimo Contratual para o 1º termo aditivo totaliza a importância de R\$ 39.892,02(trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos), representa um percentual de 24,996% (vinte e quatro vírgula novecentos noventa e seis por cento) do valor inicial do contrato.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO:** O valor que era de R\$ 159.592,02 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e dois centavos) passará para **R\$ 199.484,04** (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL** Art. 124, inciso I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº. 3187/2025/SGAC/PGEMT.

**Gestor do Contrato:** Mary Diana da Silva Miranda Rodrigues

**Fiscal Titular:** Raquel dos Santos Rodrigues

**Fiscal Suplente:** Jorcí Ponce da Silva

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 8 de janeiro de 2026

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1773152

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 144/2025/SEDUC/MT**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025/SEDUC/MT-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/SEDUC/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2025/180756

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.992.979/0001-24

**OBJETO:** Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Serviço de instalação de piso outdoor com fornecimento do piso, em atendimento ao **Grupo 01, DRE Pontes e Lacerda-MT, E. E. Verena Leite de Brito no município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT**

**VALOR TOTAL:** R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 07/01/2026 e término em 07/01/2027.

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias apartir do recebimento da Ordem de Serviço/ Fornecimento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 , Lei nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores

Gestora do Contrato: karoline Barros Santos

Fiscal do Contrato: Rafael Aquino Gois

Membro: Sfeliciano Rodrigues Pamplona

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1773165

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2025/SEDUC/MT**

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025/SEDUC/MT-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/SEDUC/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2025/180751

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.992.979/0001-24

**OBJETO:** Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Serviço de instalação de piso outdoor com fornecimento do piso, em atendimento ao **Grupo 01, DRE Juina-MT, E.E Professor Elidio Murcelli Filho no município de Aripuanã-MT**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 07/01/2026 e término em 07/01/2027.

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias apartir do recebimento da Ordem de Serviço/ Fornecimento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 , Lei nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores

Gestora do Contrato: karoline Barros Santos

Fiscal do Contrato: Renan Henrique de Almeida Medeiros

Membro: Juremir da Silva Ramos

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1773174

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 145/2025/SEDUC/MT

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025/ SEDUC/MT-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/SEDUC/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2025/180757

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.992.979/0001-24

**OBJETO:** Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Serviço de instalação de piso outdoor com fornecimento do piso, em atendimento ao **Grupo 04, DRE Confresa, E.E DIEB CREUSLI DE SOUZA RAMOS, E.E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO e E.E 29 DE JULHO**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 323.400,00 (trezentos e vinte e três mil, e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 08/01/2026 e término em 08/01/2027.

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias apartir do recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 , Lei nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores

Gestora do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Baufleur  
Fiscal do Contrato: Angelica Reis de Souza  
Membro: Jhonney Welton Jung Negreiros

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1773177

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2025/SEDUC/MT

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SEDUC/MT-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/SEDUC/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2025/166614

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** GM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.433.557/0001-80

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, fornecendo mão de obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos, em atendimento DRE-Sinop Grupo 16.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.629.522,64 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 07/01/2026 e término em 07/01/2027.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 , Lei nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores

Gestora do Contrato: Karoline Barros Santos  
Fiscal do Contrato: Talison Iago Limberger Battirola (Grupo 16)  
Fiscal do Contrato: Marcelo José Paris(Grupo 16)  
Fiscal do Contrato:Hiago de Souza Valério da Silva (Grupo 16)

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1773257

## LAUDA 005

### EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÉNIO Nº 1768-2022.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/45049.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a Prefeitura de Novo Mundo/MT, CNPJ nº 01.614.517/0001-33.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1768-2022, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 09/01/2026 para 08/07/2026.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT.

Protocolo 1773297

## SETASC

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°0810-2020 SETASC E A SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.

**SIGADOC:** SETASC-PRO-2025/11203

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - CNPJ: 57.094.030/ 0001-21 e a Sociedade de Promoção dos Direitos Humanos - CNPJ: 24.753.832/0001-47.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração n.º 0810-2020 pelo prazo de 17 (dias), alterando de 09/01/2026 com término previsto para 26/01/2026.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**VIGÊNCIA:** 26/01/2026.

**ASSINA:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Protocolo 1773343

### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2902-2025 - SETASC e LIGA ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL DE BARRA DO GARÇAS.

**SIGADOC:** CASACIVIL-PRO-2025/10609

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC inscrita no CNPJ sob o nº 57.094.030/0001-21, junto a Liga Esportiva, Cultural e Social de Barra do Garças - inscrita no CNPJ sob o nº 14.952.972/0001-90.

**OBJETO:** Para o Natal Solidário das crianças no município de Barra do Garças.

**ASSINATURA:** 09/01/2026

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC - 22101

**PROGRAMA:** 996- Operações Especiais: Outras.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026- Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.

**FONTE:** 15000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41

**EMPENHÓ:** 22101.0001.25.020952-1

**VIGÊNCIA:** 29/09/2026

**EMENDA PARLAMENTAR:** 65/2025 Thiago Silva

**ASSINAM:** Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Roberto Vinicius Kochi dos Reis - Presidente da Liga Esportiva, Cultural e social de Barra do Garças.

Protocolo 1773344

## PORTARIA Nº 002/2026/GAB/SETASC/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao 1º Trimestre de 2026.

**LOTACIONOGRAMA  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**

CARREIRA	CARGO	*CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
*PROFISSIONAIS DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01	Analista de Des. Econômico e Social	93	87	6	7	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Des. Econômico e Social	162	147	15	0	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Des. Econômico e Social	23	23	0	0	Lei nº 10.050/2014
*PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADM. PÚBLICA DIRETA, AUT. E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT	Analista Administrativo	10	9	1	0	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	9	9	0	0	Lei nº 10.052/2014
PROFISSIONAIS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	Conciliador De Defesa Do Consumidor	20	18	2	0	Lei nº 10.572/2017
	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	16	4	0	Lei nº 10.572/2017
PROFISSIONAIS ASSESSORES JURÍDICOS	Assessor Jurídico	0	0	0	1	-

\*Alterado pelo Decreto Nº 1.777 de 05 de Dezembro de 2025.

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
SES	Profissionais Téc. Nível Superior Serv. Saúde SUS	3
MTI	Técnico em TI	1
PREFEITURA DE ARAPUTANGA	Assistente Social	1
PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE	Psicólogo	1
PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE	Assistente Social	1
PREFEITURA DE SORRISO	Psicólogo	1
SEPLAG	Gestor Governamental	1
	Analista Administrativo	1
SEDUC	Apoio Adm. Educacional - Elementar	1
	Professor de Educação Básica	2
	Analista Administrativo	1
SEJUS	Analista do Sistema Socioeducativo	1
	Assistente do Sistema Socioeducativo	1
PMMT	Sub-Tenente	1
CBM	Major	1
PJC	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
CASA CIVIL	Técnico Administrativo	1
SECITECI	Técnico de Apoio Educ.- CEPROTEC	1
EMPAER	Extensionista Social Rural	1
UNEMAT	Professor UNEMAT	1
PGE	Procurador do Estado	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SETASC  
Relatório SEAP 1503 01/01/2026

**Klebson Gomes Haagsma**  
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1773205

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Convenio Nº 2453-2025 (SECRETARIA DE ESTADO DE - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, publicado no diário Oficial 07/01/2026, página 47 do Protocolo Nº 1771896.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

**Onde se lê:**

PORTARIA Nº 276/2026/SETASC/MT.

**Leia-se:**

PORTARIA Nº 003/2026/SETASC/MT.

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Fomento Nº 3393-2025 (SECRETARIA DE ESTADO DE - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e SOCIEDADE HIPICA CUIABANA, publicado no diário Oficial 09/01/2026, página 46 do Protocolo Nº 1772787.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

**Onde se lê:**

PORTARIA Nº 278/2026/SETASC/MT.

**Leia-se:**

PORTARIA Nº 005/2026/SETASC/MT.

Cuiabá, 09 de Janeiro 2026.

Protocolo 1773214

Cuiabá, 09 de Janeiro 2026.

Protocolo 1773220

## ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Convenio Nº 2455-2025 (SECRETARIA DE ESTADO DE - ASSITENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE, publicado no diário Oficial 07/01/2026, página 47 do Protocolo Nº 1771899.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada fica da seguinte forma:

**Onde se lê:**

PORATARIA Nº 277/2026/SETASC/MT.

Fiscal Suplente: Marielza GonÁlves Miranda - Matrícula: 254452

**Leia-se:**

PORATARIA Nº 004/2026/SETASC/MT.

Fiscal Suplente: Marielza Miranda Gonçalves - Matrícula: 254452

Cuiabá, 09 de Janeiro 2026.

**Protocolo 1773221**

**PORATARIA Nº 006/2026/SETASC/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal respectivamente do **Termo de Fomento** nº 2902-2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Liga Esportiva, Cultural e Social de Barra do Garças.

**Gestor:** Elizete Oliveira Silva Lima - **Matrícula** nº **257801**

**Fiscal:** Rodrigues Schneider de Amorim Souza - **Matrícula** nº **258403**

**Fiscal Suplente:** Giovana Maria do Nascimento - **Matrícula** nº **63442**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

**Protocolo 1773345**

**PORATARIA Nº 009/2026/GAB/SETASC/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Normativa nº 3/2025-PP:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento, bem como a emissão de Relatório Conclusivo, nos termos da Resolução Normativa nº 3/2025 - PP e atender as diligências do Tribunal de Contas do Estado, dos procedimentos de Tomadas de Contas Especiais instaurados no âmbito da SETASC.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, que será substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

I- Maurel Castro de Amorim - matricula nº 91808;

II- Diego Tenório dos Santos - matrícula nº 257273;

III- Laura Rita Santos Silva - matrícula nº 91839,

IV- Kellen Cristine Carvalho - matrícula nº 107921.

**Art. 3º** A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e os demais princípios e normas que regem o processo administrativo.

**Art. 5º** Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os demais servidores prestar a colaboração que lhes for solicitada.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 198/2025/GAB/SETASC/MT, publicada em 01 de outubro de 2025, página 43 (DOE 29.090), que designava a Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2026.

**Klebson Gomes Haagsma**

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

**Protocolo 1773373**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONDEL-PPDDH/SETASC/MT****Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PPDDH -CONDEL/MT**

O Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas de Mato Grosso - PEPDDH/ MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 183, de 23 de julho de 2019 e Resolução nº 001/2021, e CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 05/12/2025; RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PPDDH - CONDEL/MT para o Ano de 2026, conforme datas a seguir:

**REUNIÃO DATA**

- 1ª Reunião Ordinária 11/02/2026
- 2ª Reunião Ordinária 11/03/2026
- 3ª Reunião Ordinária 09/04/2026
- 4ª Reunião Ordinária 13/05/2026
- 5ª Reunião Ordinária 10/06/2026
- 6ª Reunião Ordinária 08/07/2026
- 7ª Reunião Ordinária 12/08/2026
- 8ª Reunião Ordinária 09/09/2026
- 9ª Reunião Ordinária 14/10/2026
- 10º Reunião Ordinária 11/11/2026
- 11º Reunião Ordinária 09/12/2026

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 10 de janeiro de 2026.

(original assinada)

Cristiano Nogueira Peres Preza  
Presidente do Conselho Deliberativo do PPDDH -CONDEL/MT

**Protocolo 1773364**

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES - EDITAL N°. 12/2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Manifestação de Interesse para contratação temporária de candidatos classificados no Processo Seletivo de Professores, conforme os termos abaixo:

**1. DO OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo convocar os candidatos classificados na Lista Geral do Processo Seletivo de Professores nº 12/2025 para que manifestem interesse em assumir eventual contratação temporária no âmbito da seguinte Escola Técnica Estadual:

ETEEPT de Tangará da Serra - **Município de Campos de Júlio** - Agronomia - BOLSISTA - Edital nº 12/2025;

**2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Estão convocados para manifestação de interesse todos os candidatos classificados na lista geral do perfil Agronomia (Edital nº. 12/2025). Havendo manifestação de interesse de mais de um candidato por ETEEPT, terá direito a contratação aquele com melhor classificação

**3. DO PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO**

Os candidatos classificados deverão manifestar interesse, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da publicação deste edital, por meio do envio de documento formal (ANEXO ÚNICO) para o e-mail gestaodepessoas@secitec.mt.gov.br e jucimarasantos@secitec.mt.gov.br.

**4. DA AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO**

A ausência de manifestação de interesse no prazo estabelecido não configurará desistência do Processo Seletivo para concorrência na lista geral e também continuará permanecendo o candidato na lista classificatória da ETEEPT escolhida.

**5. DOS EFEITOS**

A manifestação de interesse visa contratação imediata, deixando o contratado de figurar nas listas de classificados na escola técnica escolhida e na geral.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Superior.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2025

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT

**ANEXO ÚNICO****Manifestação de Interesse para Contratação Temporária de Candidatos Classificados no Processo Seletivo de Professores - Edital 12/2025/SECITECI/MT**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e RG: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho por meio desta, manifestar formalmente meu interesse em assumir a vaga de professor com carga horária informada na ETEEPT abaixo assinalada.

( ) ETEEPT de Tangará da Serra - Município de Campo de Júlio - Agronomia - BOLSISTA - Edital nº 12/2025.

\_\_\_\_\_, de janeiro de 2025.

Assinatura do candidato (a)

Protocolo 1773239

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

SECITECI-PRO-2025/04124

**PREGÃO Nº 004/2025**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI**, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela PORTARIA nº 209/2025/SECITECI, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, para fins de correções no Edital do Pregão Pública nº 004/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada, com regime de dedicação exclusiva, para diversos postos de trabalho (Auxiliar de Manutenção, Motorista, Porteiro, Servente de Limpeza, entre outros), conforme especificações técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, estabelece que eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma da de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais.

**MOTIVO:** Necessidade de adequações técnicas no Edital para melhor atendimento ao interesse público e aos princípios da isonomia e competitividade.

**NOVA DATA:** Será divulgada oportunamente através dos mesmos meios de publicidade utilizados para o edital original.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2025.

**FABIO VIEIRA ALVES**

Agente de Contratação

Protocolo 1773385

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 050/2025/SECITECI - SECITECI-PRO-2025/04503, PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 58.129.869/0001-10 e **FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - Campus Tangará da Serra/MT**, CNPJ sob o nº. 01.367.770/0001-30.

**OBJETO:** O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a permissão de realização de

Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em Técnico em Agropecuária, Técnico em Agronegócio, Técnico em Agricultura, Técnico em Informática, Técnico em Logística, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Administração, ofertados pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra - MT/SECITECI**.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026

**VIGÊNCIA:** 08/01/2028

**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÉA** - a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1773342

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 0005/2026/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2025/06096**

**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ N°.58.129.869/0001-10 e o Município de CAMPOS DE JÚLIO/MT - CNPJ N°. 01.614.516/0001-99

**OBJETO:** O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Curso de nível Técnico, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe á cada um dos partícipe.

O curso ofertado será o seguinte:

A. 01 (uma) turma de 40(quarenta) alunos do Curso Técnico em Administração

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2026.

**VIGÊNCIA:** 09/01/2026 à 08/01/2028.

**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**,- Prefeito do Município de CAMPOS DE JÚLIO/ MT.

Protocolo 1773350

**PORTARIA N°. 272/2026/SECITECI/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Aline Azevedo Paiva da Silva, Matrícula: 319274** para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e o Município de Campos de Julio MT, conforme abaixo:

TERMO N°.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
005/2026	Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT	O objetivo do presente Termo de Cooperação consiste na oferta e realização de Curso de nível Técnico, assegurando a qualidade do curso ofertado, dispondo o que cabe á cada um dos partícipes. 1.2. Os cursos ofertados serão os seguintes: A. 01 (uma) turma de 40(quarenta) alunos do Curso Técnico em Administração.	09/01/2026 à 30/07/2027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Protocolo 1773362

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL****Nº 001/SEDEC/2026**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Alto Taquari/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-ALTO TAQUARI sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Marilda Garofolo Sperandio - Prefeita do Município de Alto Taquari/MT.

Protocolo 1773145

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 038/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Levi Ribeiro - Prefeito do Município de São José do Rio Claro/MT.

Protocolo 1773149

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 039/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-TERRA NOVA DO NORTE, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Pascoal Alberton - Prefeito do Município de Terra Nova do Norte/MT.

Protocolo 1773157

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 040/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Indiavaí/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-INDIAVAÍ, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Sidnei Marques Lopes - Prefeito do Município de Indiavaí/MT.

Protocolo 1773158

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 041/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-MARCELÂNDIA, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 08 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Celso Luiz Padovani - Prefeito do Município de Marcelândia/MT.

Protocolo 1773160

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 042/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Jamis Silva Bolandin - Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Protocolo 1773161

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 043/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Canarana/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-CANARANA, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Vilson Biguelini - Prefeito do Município de Canarana/MT.

Protocolo 1773162

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 044/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-NOVA BANDEIRANTES, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e João Rogério de Souza - Prefeito do Município de Nova Bandeirantes/MT.

Protocolo 1773163

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 046/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Thiago Gonçalo Lunguinho de Almeida - Prefeito do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Protocolo 1773164

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 047/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-PORTO ESPERIDIÃO, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Odirlei Queiroz Faria - Prefeito do Município de Porto Esperidião/MT.

Protocolo 1773169

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

**Nº 048/SEDEC/2025**

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Nobres/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-NOBRES, sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e José Domingos Fraga Filho - Prefeito do Município de Nobres/MT.

Protocolo 1773170

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº 049/SEDEC/2025

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-NOVA UBIRATÃ sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Edegar José Bernardi - Prefeito do Município de Nova Ubiratã/MT.

Protocolo 1773172

## EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Nº 050/SEDEC/2025

**Doador:** Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**Donatário(a):** Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT

**Objeto:** Doação de Bem móvel e Equipamentos para atender CAE-PORTO ESTRELA sendo: 01 (uma) Smart TV LED 4K 50 polegadas UHD AOC, 01 (um) Suporte Pedestal para TV e 01 (um) Notebook Lenovo THINKPAD, registrados contabilmente pelo valor de aquisição de R\$ 6.745,00 (seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

**Data da Assinatura:** 07 de janeiro de 2026.

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Marcio Rodrigues da Silva - Prefeito do Município de Porto Estrela/MT.

Protocolo 1773173

## SECEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PORATARIA N.º02/2026/SECEL

**INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS INTANGIVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ELIANE PAULA DA SILVA (Interinamente, conforme Ato Nº 09/2026), no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II, IV da constituição Estadual; e considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96, inciso III;

**CONSIDERANDO** o disposto na portaria STN nº634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2 deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplica ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08) que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

**CONSIDERANDO** a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens intangíveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e suas Unidades Vinculadas

**Art. 2º** Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso e suas Unidades Vinculadas, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades), ou desenvolvidos internamente.

**Parágrafo Único.** A título de aplicação nesta portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**Art. 3º** Retificar portaria N.º86/2025/SECEL de designação para compor a Comissão.

#### Onde se lê:

- I - Júscelia Salete Vidal Inácio - Matrícula nº294468 - Presidente;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - Matrícula nº250036 - Membro
- III - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - Matrícula nº350814 - Membro
- IV - Enndi Uemura - Matrícula nº260519 - Membro
- V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula nº207998 - Membro
- VI - Geni da Silva e Silva - Matrícula nº278231 - Membro
- VII - Viviane de Alcantara Macedo - Matrícula nº256814 - Membro
- VIII - Crasso Ferreira Maia - Matrícula nº248829 - Membro
- IX - Davi Rosemberg Zachariades da Cruz - Matrícula nº349235 - Membro
- X - Janielli Moura dos Santos - Matrícula nº348051 - Membro
- XI - Alexandre de Souza Araújo - Matrícula nº348012 - Membro
- XII - Raissyo de Almeida Diniz - Matrícula nº348009 - Membro

#### Leia-se:

- I - Júscelia Salete Vidal Inácio - Matrícula nº294468 - Presidente;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - Matrícula nº250036 - Membro
- III - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - Matrícula nº350814 - Membro
- IV - Enndi Uemura - Matrícula nº260519 - Membro
- V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula nº207998 - Membro
- VI - Geni da Silva e Silva - Matrícula nº278231 - Membro
- VII - Viviane de Alcantara Macedo - Matrícula nº256814 - Membro
- VIII - Crasso Ferreira Maia - Matrícula nº248829 - Membro

#### Art. 4º Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis do órgão:

- I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e Unidades Vinculadas;
- II - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- III - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- IV - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
- V - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VI - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade, para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

#### Art. 5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

- I - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
- II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
- III - Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, indevidamente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
- IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais, ou outros direito legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade, ou de direitos e obrigações.

Art. 6º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- II - A identificação contábel do bem;
- III - Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- IV - Vida útil remanescente do bem;
- V - Data de avaliação;
- VI - A identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º O Relatório de Avaliação de bens intangíveis constitui documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nós temos da instrução de serviço nº022/2022 -SACE/SEFAZ.

Art. 8º Os titulares das Unidades Administrativa devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição

para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 10º** Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 11º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

**Art. 12º** Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

**Art. 13º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

**ELIANE PAULA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1773287

## PORTRARIA N.05/2026/GAB/SECEL

**Institui Comissão para o Inventário e Avaliação Inicial dos bens patrimoniais Imóveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.**

A SECRETARIA DE ESTADADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ELIANE PAULA DA SILVA (Interinamente, conforme Ato Nº 09/2026), no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens imóveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar portaria N.85/2025/GAB/SECEL de designação para compor a Comissão.

### Onde se lê:

#### Presidente:

Júscelia Salete Vidal Inácio - 294468 COAL

#### Membros:

I - Adriano de Jesus Rodrigues - 250036 COAL

II - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - 350814 COAL

III - Enndi Uemura - 260519 COAL

IV - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - 207998 SPHM

V - Geni da Silva e Silva - 278231 COAL

VI - Viviane de Alcantara Macedo - 256814 CONTAR

VII - Crasso Ferreira Maia - 248829 COAL

VIII - Davi Rosemberg Zachariadhes da Cruz - 349235 COAL

IX - Janielli Moura dos Santos - 348051 COAL

X - Alexandre de Souza Araújo - 348012 COAL

XI - Raissyo de Almeida Diniz - 348009 COAL

### Leia-se:

#### Presidente:

I - Júscelia Salete Vidal Inácio - Matrícula nº294468 - Presidente;

#### Membros:

II - Adriano de Jesus Rodrigues - Matrícula nº250036 - Membro

III - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - Matrícula nº350814 - Membro

IV - Enndi Uemura - Matrícula nº260519 - Membro

V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula nº207998 - Membro

VI - Geni da Silva e Silva - Matrícula nº278231 - Membro

VII - Viviane de Alcantara Macedo - Matrícula nº256814 - Membro

VIII - Crasso Ferreira Maia - Matrícula nº248829 - Membro

**Art. 3º** Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraiendo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

**ELIANE PAULA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1773306

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2022/SECEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/11107**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** DGT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.482.495/0002-25.

**OBJETO:** 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o endereço da empresa do Contrato 021/2022/SECEL.

**DAS ALTERAÇÕES:** 2.1. Fica alterado o endereço da Contratada, e o preâmbulo do presente contrato que passa a ser o seguinte:

(...) celebrado com a empresa DGT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF pelo nº 08.482.495/0002-25, com sede na Rua das Pitangueiras, nº 818, térreo, sala 2, Bairro Setor Comercial, CEP 78.550-274, Sinop/MT, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO ARTUR LOESER, portador do RG nº XXX.XX0.675-2, SJS/RS, inscrita no CPF nº, (...);

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 662.577,70 (seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1256; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.501.0100 e

U.O. 23601; Programa 812; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 1.759.0000.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2026

Protocolo 1773136

**PORTRARIA N.º03/2026/SECEL**

**INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO, AVALIAÇÃO INICIAL E REGULARIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER,** neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, ELIANE PAULA DA SILVA** (Interinamente, conforme Ato N°09/2026), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das unidades administrativas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES que orienta a criação de Comissão de Inventário de Bens Móveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar portaria **Nº87/2025/SECEL** de designação para compor a Comissão.

**Onde se lê:**

**Presidente:**

I - Júscelia Salete Vidal Inácio - nº294468 - Presidente;

Membros:

I - Adriano de Jesus Rodrigues - nº250036 - Membro

II - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - nº350814 - Membro

III - Enndi Uemura - nº260519 - Membro

IV - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - nº207998 - Membro

V - Geni da Silva e Silva - nº278231 - Membro

VI - Viviane de Alcantara Macedo - nº256814 - Membro

VII - Crasso Ferreira Maia - nº248829 - Membro

VIII - Davi Rosemberg Zachariadhes da Cruz - nº349235 - Membro

IX - Janielli Moura dos Santos - nº348051 - Membro

X - Alexandre de Souza Araújo - nº348012 - Membro

XI - Raissy de Almeida Diniz - nº348009 - Membro

**Leia-se:**

I - Júscelia Salete Vidal Inácio - Matrícula nº294468 - Presidente;

II - Adriano de Jesus Rodrigues - Matrícula nº250036 - Membro

III - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - Matrícula nº350814 - Membro

IV - Enndi Uemura - Matrícula nº260519 - Membro

V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula nº207998 - Membro

VI - Geni da Silva e Silva - Matrícula nº278231 - Membro

VII - Viviane de Alcantara Macedo - Matrícula nº256814 - Membro

VIII - Crasso Ferreira Maia - Matrícula nº248829 - Membro

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

**Art. 5º** Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

**Art. 6º** Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da placa do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação.

**Art. 7º** Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

**Art. 8º** Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art. 9º** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

**Art. 10** O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

**ELIANE PAULA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1773302

#### **PORTARIA N.º04/2026/SECEL**

**INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO E SUAS UNIDADES VINCULADAS.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, neste ato representada pela SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA, ELIANE PAULA DA SILVA (Interinamente, conforme Ato Nº 09/2026), no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II, IV da constituição Estadual; e, CONSIDERANDO a lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89,94 e 106, inciso III;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 do Decreto no 1.974/2013, de 25/10/2013, que dispõe sobre a criação de comissões para levantamento patrimonial, inclusive de almoxarifado;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a conciliação dos estoques físicos e os saldos contábeis dos almoxarifados da SECEL e suas unidades vinculadas, objetivando a fidedignidade consistência das informações sobre o patrimônio do órgão;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº 03/2015/SEGES e nº 05/2017/SEGES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar portaria N°83/2025/SECEL de designação para compor a Comissão.

#### Onde se lê:

- I - Júscelia Salete Vidal Inácio - Matrícula nº294468 - Presidente;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - Matrícula nº250036 - Membro
- III - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - Matrícula nº350814 - Membro
- IV - Enndi Uemura - Matrícula nº260519 - Membro
- V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula nº207998 - Membro
- VI - Geni da Silva e Silva - Matrícula nº278231 - Membro
- VII - Viviane de Alcantara Macedo - Matrícula nº256814 - Membro
- VIII - Crasso Ferreira Maia - Matrícula nº248829 - Membro
- IX - Davi Rosemberg Zachariades da Cruz - Matrícula nº349235 - Membro
- X - Janielli Moura dos Santos - Matrícula nº348051 - Membro
- XI - Alexandre de Souza Araújo - Matrícula nº348012 - Membro
- XII - Raissyo de Almeida Diniz - Matrícula nº348009 - Membro

#### Leia-se:

- I - Júscelia Salete Vidal Inácio - Matrícula nº294468 - Presidente;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - Matrícula nº250036 - Membro
- III - Gabriel Corrêa de Almeida Jacob - Matrícula nº350814 - Membro
- IV - Enndi Uemura - Matrícula nº260519 - Membro
- V - Marcos Antônio Ferreira Sampaio - Matrícula nº207998 - Membro
- VI - Geni da Silva e Silva - Matrícula nº278231 - Membro
- VII - Viviane de Alcantara Macedo - Matrícula nº256814 - Membro
- VIII - Crasso Ferreira Maia - Matrícula nº248829 - Membro

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

**ELIANE PAULA DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 1773303

#### **EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 0613-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/04317.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N°58.240.555/0001-90 e o Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH - CNPJ nº 08.699.099/0001-73.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **04/07/2026**.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

#### **EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 2659-2025/SECEL REFERENTE AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/09652.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Mato-Grossense De Desenvolvimento Humano - IMTDH - CNPJ: 08.699.099/0001-73.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/05/2026**.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

#### **EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 0376-2025/SECEL REFERENTE AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/09612.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA DA ALDEIA - OCA - CNPJ: 09.107.313/0001-18.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **14/12/2026**.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

#### **EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 2584-2025/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/09556.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANJO DE LUZ - CNPJ: 34.758.048/0001-85.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/01/2026**.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGACÃO “DE EX-OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO N° 1626-2025/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/10405.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o **FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE DESPORTOS PARA CEGOS-FMDC** - CNPJ: 11.343.087/0001-16.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/10/2026**.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 3090-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/10567.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N°58.240.555/0001-90 e o Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania - ITEC - CNPJ nº 10.889.010/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/01/2026**.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 2760-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/09963.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N°58.240.555/0001-90 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã - CNPJ nº 37.464.997/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **04/04/2026**.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 2439-2025/SECEL, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2025/10115.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ N°58.240.555/0001-90 e Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBA CNPJ nº 01.199.828/0001-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia **31/03/2026**.

**ASSINATURA:** 09/01/2026.

**SIGNATÁRIO:** Eliane Paula da Silva - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1773367

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2023 - PROCESSO N° SES-PRO-2025/76392**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.  
**CONTRATADA:** VIMEDIC CONSULTORIO LTDA, representado por RENES LEAO SILVA,

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em anestesiologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do hospital estadual lousite ferreira da silva, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”. O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 14.133/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento:33.90.39 **Fonte:** 1.500.1002, 1.600.0000, 2.600.0000, 2.602.0000, 2.600.3120, 2.600.3110 e 2.500.1002;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, tendo início em 10/01/2026 e término em 09/01/2027.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.060.678,38

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2026

Protocolo 1773236

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES - 4º TRIMESTRE/2025						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
Profissional do Sistema Único de Saúde-SUS da Secretaria de Estado de Saúde - SES do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	4.103	1.585	2.518		Lei nº 9.538/2011 de 26/05/2011 e Lei nº 10.079 de 01/04/2014
Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	5.137	1.442	3.695		
	PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	719	250	469		
	NÍVEL SUPERIOR	-	-		1756	Decreto nº 1.687, de 26 de setembro de 2025.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	-	-		2214	
	NÍVEL FUNDAMENTAL	-	-		309	
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS		SUBSÍDIO
Profissional da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso LEI nº 10.052/2014 de 15/01/2014	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14*	12	2	18	Lei nº 10.052/2014 de 15/01/2014
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5*	4	1		

\* Conforme Decreto nº 1447, de 11 de agosto de 2022.

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SES - 4º TRIMESTRE/2025**

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO	1
MINISTÉRIO DA SAÚDE	AGENTE DE PORTARIA	1
	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	4
	ARTÍFICE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1
	DATILÓGAFO	1
	GUARDA DE ENDEMIAS	3
	LABORATORISTA	1
	MÉDICO	1
	MICROSCOPISTA	1
	MOTORISTA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ	ENFERMEIRO	1
	MOTORISTA	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA	1
SEAF	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL	1
SEDUC	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA	1
SEJUDH	PROF DE NÍVEL SUP DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
	GESTOR GOVERNAMENTAL	4
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2
SESP	PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIÁRIO	2
SETASC	APOIO DE DESENV. ECON. SOCIAL	1
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
SMS DE CUIABÁ	AGENTE DE SAÚDE	1
	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	9
	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	1
SMS BARRA DO GARÇAS	SERVIÇOS GERAIS	1
SMS DE CAMPO VERDE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
SMS CHAPADA DOS GUIMARÃES	ENFERMEIRA	1
SMS DE DIAMANTINO	TECNICO DE NÍVEL MEDIO	1
	ENFERMEIRA	1
SMS DE JUARA	MOTORISTA	1
SMS DE SANTA TEREZINHA	ENFERMEIRA	1
SMS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1
SMS DE SINOP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
	ENFERMEIRA	1
SMS DE SORRISO	ENFERMEIRA	1
	TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO	1
SMS DE VÁRZEA GRANDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	1
	AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE	1
	MOTORISTA	1
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1
	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS	5
SMS VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	ENFERMEIRO	1
UNEMAT	ENFERMEIRA	1

Fonte: SEAP- Sistema Estadual de Administração de Pessoas - setembro/2025 - Lotacionograma da SES/MT- Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE  
(ASSINADO DIGITALMENTE)

Protocolo 1773253

## PORTARIA Nº 002/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016; considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº SES-PRO-2024/49685. Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal. RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo-as servidoras membros da Comissão Processante: Maykel Ponçoni, Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira e Gabrielle Maria Coury de Andrade, respectivamente presidente e membros; Art. 2º Prorrogo por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2025; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(original assinado digitalmente)

Protocolo 1773113

## PORTARIA Nº 012/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e, Considerando o ATO Nº 03076/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.005 de 06 de junho de 2025, que nomeou **Flávia Pizzolio Alves Fabrini, Matrícula 117546/1**, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Superintendente, da Superintendência de Regulação de Urgência e Emergência - Cuiabá, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 04/06/2025; Considerando o usufruto de férias da referida Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência, no período compreendido entre o dia 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

## RESOLVE:

Art. 1º Delegar interinamente as atribuições de Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à servidora, **Lucileia Meire da Silva Miranda**, matrícula nº **348503/002**, ocupante do cargo DGA-5 de Coordenadora da **Coordenadoria de Articulação à Regulação de Urgência e Emergência de Leitos Hospitalares**, no período de **05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º A referida servidora fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art 1º

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

Protocolo 1773155

## RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 442 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscents e sessenta e sete reais), para aquisição de unidade móvel de Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Nova Bandeirantes, no Estado de Mato Grosso.

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV. O Processo SES-PRO-2025/97599 de 23 de dezembro de 2025, encaminha proposta sobre o nº 12102434000125012, veículo VAN, apresentada ao Ministério da Saúde, pelo município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, referente a portaria GM/MS nº 6.916.

organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97599 de 23 de dezembro de 2025**, encaminha proposta sobre o nº 12102434000125012, veículo VAN, apresentada ao Ministério da Saúde, pelo município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, referente a portaria GM/MS nº 6.916.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil seiscents e sessenta e sete reais), para aquisição de unidade móvel de Saúde, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Nova Bandeirantes, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773102

## RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 443 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Carlinda, no Estado de Mato Grosso.

## A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV. O Processo SES-PRO-2025/97589 de 23 de dezembro de 2025, encaminha Proposta de custeio da atenção primária à saúde, portaria GM/MS nº 6.916, sob o nº 63000723329202500, apresentada pelo município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Carlinda, no Estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773104

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13847151000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;
- IV. O Processo SES-PRO-2025/97536 de 23 de dezembro de 2025, que tem como objeto Proposta nº 13847151000125005 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL para o Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a Proposta 13847151000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773107

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 445 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Novo Santo Antônio, no Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de

custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97592 de 23 de dezembro de 2025,** encaminha Proposta nº 63000723654202500 para Custeio da Atenção Primária à Saúde - Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, no valor R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinados ao incremento de custeio de serviços da Atenção Primária, conforme portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no município de Novo Santo Antônio, no estado de Mato Grosso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773108

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 446 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 13817611000125008, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;
- IV. O Processo SES-PRO-2025/97911 de 29 de dezembro de 2025, que tem como objeto proposta de Emenda Parlamentar Federal Carlos Fávaro de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 13817611000125008, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773119

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 447 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13968133000125009, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97507 de 23 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 13968133000125009, de aquisição de Unidade Odontológica móvel, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para o município de General Carneiro, da região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a Proposta 13968133000125009, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773122

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 448 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 1106800000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/98066 de 30 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 1106800000125003 para a aquisição de uma Van para o transporte sanitário de Apiacás, com recurso previsto na Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 - Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, no valor de R\$ 337.667,00.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 1106800000125003, de aquisição de Unidade Odontológica Móvel, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para PSF Zona Rural, CNES nº 2395533, do município de Novo São Joaquim, da região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**IV. O Processo SES-PRO-2025/97522 de 23 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 1106800000125003, de aquisição de Unidade Odontológica Móvel, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), para PSF Zona Rural, CNES nº 2395533, do município de Novo São Joaquim, da região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a Proposta 1106800000125003, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773124

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 449 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 11273341000125011, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Apiacás/MT.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/98066 de 30 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 11273341000125011 para a aquisição de uma Van para o transporte sanitário de Apiacás, com recurso previsto na Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 - Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, no valor de R\$ 337.667,00.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 11273341000125011, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Apiacás/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773130

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 450 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 12102434000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/98047 de 30 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 12102434000125004 para a aquisição de uma Van para o transporte sanitário de Nova Bandeirantes, com recurso previsto na Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025, Emenda Parlamentar Federal nº 42010003, no valor de R\$ 337.667,00.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 12102434000125004, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773132

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 451 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 12095491000125009, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde

-SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/98006 de 30 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta nº 12095491000125009 para a aquisição de uma Van para transporte sanitário para Carlinda, com recurso de Emenda Parlamentar Federal 42010003 - Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 12095491000125009, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773139

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 452 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 14003786000125008, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV. O Processo SES-PRO-2025/98019 de 30 de dezembro de 2025**, que tem como objeto Proposta N°14003786000125008, com recurso previsto na Portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00, para o município de Juína/MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar do Projeto Técnico para aquisição de unidade móvel de saúde, referente a proposta nº 14003786000125008, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para o Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773148

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 786 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica à Saúde e de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
- III. O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;
- IV. Ofício nº 41/ASPLAN/GAB-SMS2025 de 16 de dezembro de 2025, que solicita recursos financeiros de custeio para qualificar a assistência à saúde no município de Cuiabá, assegurando oferta contínua de serviços diagnósticos, hospitalares, de urgência e apoio operacional, garantindo infraestrutura e abastecimento adequados para ampliar a resolutividade da rede SUS;
- V. O Processo SES-PRO-2025/96951 de 19 de dezembro de 2025, onde a Secretaria Municipal de Saúde De Cuiabá encaminha o Ofício nº 41/ASPLAN/GAB-SMS2025. Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, de média e alta complexidade ao município de Cuiabá-MT, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica à Saúde e de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para município de Cuiabá, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

**§4º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773232

**ERRATA****RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 566 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

**ONDE SE LÊ:**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria de Saúde de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico para aquisição de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria de Saúde de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Técnico de transporte sanitário eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente Emenda Parlamentar, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 337.667,00 (trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB/MT  
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1773235

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003 AO CONTRATO N° 157/2022**  
- UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / DIOCESE DE SÃO LUIZ DE CACERES, CNPJ/MF sob o n( 03.192.499/0003-36

**DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DA ASSINATURA:** 03/12/2025.

**DO VALOR:** O valor mensal da Locação é de R\$ 20.525,59 (Vinte mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), reajustado pelo índice de inflação INPC.

**DOTAÇÃO:** 26201.0013.12.364.528.2532.9900.3390000000.15000000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Jair Fante - Representante Legal.

Protocolo 1773195

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 006 AO CONTRATO N° 078/2023**  
- UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF sob o n( 19.620.874/0001-70

**DO OBJETO:** Prorrogação de prazo de execução por mais 90 dias, no período de 26/11/2025 à 24/02/2026, conforme parecer do fiscal fls. 38 - 40.

**DA ASSINATURA:** 08/12/2025.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será prorrogado por 6 (seis) meses, com início em 20/12/2025 e término em 20/06/2026.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0200.4490000000.15000000.01.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Silvia Romfim - Representante Legal.

Protocolo 1773200

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 02/2026/AGER/MT****Processo:** AGER-PRO-2025/03044**I - Partes:****Contratante:** AGER - MT**Contratada:** C. C. N. FERREIRA LTDA.**CNPJ:** 18.349.262/0001-21**II - Objeto:** Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**III - Modalidade:** Confecção de mochilas personalizadas com a logomarca da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT**IV - Empenho:** 04301.0001.25.000926-6**V - Valor Total:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**VI - Fiscal:****Titular:** Jheniffer Lorraine da Cunha - Matricula Nº 309396**Suplente:** Aléa Almeida de Oliveira -Matricula Nº 304430**ASSINA:** Wellerson Douglas Gonçalves Belardi - Coordenador Administrativo/Gestor de Contratos

Data da assinatura: 06 de janeiro de 2026

Protocolo 1773352

Protocolo 1773278

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****PORTARIA N° 002, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.****O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.**Art. 2º** - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2025/00961	027/2025/JUCEMAT	R2DA TECNOLOGIA LTDA	Contrato de Prestação de serviço para consultoria técnica especializada em tecnologia da informação, por meio de Unidades de Serviços Técnicos - UST	393.588,00 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho Mátricula nº 225440	Elias Vinícius Gonçalves Pires Mátricula nº 296202

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.****Manoel Lourenço de Amorim Silva**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1773327

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2023/MTS**

**DA ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado TIM S/A, CNPJ - 02.421.421/0001-11.

**DO OBJETO:** Objeto do presente instrumento refere-se a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Mével Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão a Ata de Registro de Pregos nº 004/2023/SEPLAG.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) meses, vigorando no período de 10/01/2026 à 09/07/2028.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 106.109,10 (cento e seis mil, cento e nove reais e dez centavos)

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - UMBERTO NAPOLITANO e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEAO - representantes da Empresa - TIM S/A.

Protocolo 1773271

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 077/2023/MTS**

**DA ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ - 08.744.139/0001-51.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada prestação de serviço de motorista, para atender a necessidade do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 01/01/2026 à 31/03/2026.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei n. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** R\$ 25.063,14 (vinte e cinco mil e sessenta e três reais e quatorze centavos).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO - representante da Empresa - G&E Serviços Terceirizados Ltda.

Protocolo 1773275

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 152/2025/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.238.496/0001-00.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de XXXXXXXX conforme especificação do instituto de assistência à saúde dos servidores do estado - Mato Grosso saúde, conforme Processo Administrativo **MTSAUDE-PRO-2025/19571**.

**DA MODALIDADE:** A aquisição pretendida dar-se à por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75 da Lei 14.133/2021, comumente denominada COMPRA DIRETA.

**DO VALOR:** R\$ 25.360,96 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11303; Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Fonte: 1.500.000; Natureza de Despesa: 39.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/01/2026 a 08/01/2027.

**ASSINAM:** Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/CONTRATANTE e pela empresa W. A. EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, o Sr **WELLINGTON REINALDO NABUCO/ CONTRATADA**.

Protocolo 1773283

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, API. 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	REQUERENTE - ATUAL	COMPROMISSADO (A)	QD	LT	MATRÍCULA
1	ANTONIO LUIZ DE BARROS	MAURILIO DAS VIRGENS	7	14	12.490
2	ADAIR DOMINGOS DA SILVA	JEOVÁ MENDONÇA PRIMO	3	2	12.348
3	LUZINETE SANTANA DA SILVA	LUIZ ODRIGUES DA SILVA	3	9	12.355
4	MARIA APARECIDA FERREIRA	MARIA APARECIDA SILVA	4	9	12.389
5	LIAN FERREIRA DE JESUS	PAULO CESAR DE MOURA	2	17	12.343
6	MARIA DE FATIMA PAES DA CRUZ	JOÃO BATISTA DA SILVA	3	25	12.371
7	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	DORGIVAL LEITE DA SILVA	4	2	12.382
8	MARILENE MARIA CANDIDA RODRIGUES	ANTONIO CARLOS FERREIRA	5	1	12.411
9	MARIA RODRIGUES MONÇÃO	BENTO GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO	4	8	12.388
10	ADEMIR FLORENTINO DE SOUZA	ZILDA ROSA DA SILVA	8	4	12.508
11	MARIA TEREZA DOS SANTOS	GERVASIO ALVES ARAÚJO	2	7	12.333
12	AITON CORREIA MENDES	LUIZ FERREIRA DE ARAUJO	6	16	12.460
13	MARILENE MORAIS	ANTONIO CEZAR MOSER	7	7	12.483
14	AIRTON RODRIGUES SOUTO	PERCY CAMPOS PIRES	6	2	12.446
15	MARILENE MOREIRA CAETANO	JOSE LUCINDO CAETANO	7	9	12.485
16	ROSENI MARIA GRAEGER	MARIA GLORIA DA CRUZ	3	24	12.370
17	ALVELI APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	MARIO ALEXANDRE DIAS	10	2	12.540
18	SIMONE CONCEIÇÃO DA SILVA	JOSE DE SOUZA DE ALMEIDA	9	7	12.535

19	CARLOS ALBERTO MACIEL DA ROCHA	ARNALDO SANTOS	7	11	12.487
20	TEREZINHA FORNAZIER	ANTONIO JOAQUIM DA CRUZ	2	3	12.329
21	ANA LÚCIA MARTINS DA SILVA	ANTÔNIO SERGIO MARTINS FERNANDES	1	3	12.316
22	CAROLINE AMARAL	DEOCLIDES FERREIRA DA SILVA	6	9	12.453
23	CLARINDA DE OLIVEIRA	JULIA MARIA DOS SANTOS	8	17	12.521
24	CLEONICE VIANA DE PAULA	GECIONE LAURO DE MELO	7	16	12.492
25	DEZIANE PATRÍCIA DA SILVA	MAURILIA LUZ DO PRADO	6	20	12.464
26	VERA LUCIA DA SILVA	ADELINO CARLOS SOBRINHO	3	28	12.374
27	VALMIR ANTÔNIO SAUSEN	LOSE LOPES SOBRINHO	7	20	12.496
28	EDILEUSA DE SOUSA MACHADO	ERIVALDO MANOEL DE ANDRADE	8	16	12.520
29	JEOVÁ SOARES DE SOUZA	SEBASTIÃO BATISTA DO NASCIMENTO	1	6	12.319
30	GILBERTO VIEIRA FERNANDES	VALDEJAM ALVES DOS SANTOS	4	22	12.402
31	JORGE LUIZ BARASSOUL RIBAS	RENATO ALVES DE ARAUJO	6	32	12.476
21	JOSENIL PEREIRA GOMES	MARIA NAIR DA SILVA	3	12	12.361
33	JUDEVAN ARRUDA DA SILVA	IZABEL FERREIRA SAMPAIO DA SILVA	7	2	12.478
34	LAURA DA SILVA RIBEIRO	VALDECY PAULA DE OLIVEIRA	9	5	12.533
35	DELURDE ALVES DOS SANTOS	BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	3	31	12.377
36	JOÃO BATISTA VASCONCELOS JUNIOR	DANIEL FRANCISCO FARIA	9	11	12.538
37	SELMA DIAS BORGES	ARAMANDO BISPO DO NASCIMENTO	8	14	12.518
38	VALDIVA ARRUDA DOS SANTOS	EURICO PIMENTA DA COSTA	4	13	12.393
39	ANTÔNIO LUIZ DE BARROS	MAURILIO DAS VIRGENS	3	16	12.362
40	ZENILDE PINHEIRO ALVES	SEBASTIANA LEIA CALOU LOPES	5	13	12.423
41	MARIO FORTUNATO	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	5	33	12.443
42	PEDRO GREGORIO JUNIOR	LOURIVAL BORGES DE OLIVEIRA	3	27	12.373
43	RONEI CLEVER VANCETTA	NEUZA MIKNOV	8	12	12.516
44	ANDREINA LEANDRO DE SOUZA	MARIA DA CONCEIÇÃO PALMEIRA DOURADO RUIZ	3	30	12.376
45	JOÃO VICENTE DE CAMPOS	BERENICE ALVES	1	10	12.323
46	LUCE MEIRE FORTUNATO DOS SANTOS	MANUEL BATISTA DO CARMO	7	12	12.488

Protocolo 1773156

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
RETIFICAÇÃO - ACÓRDÃO nº 004/2025 - JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 2022/04372 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 33688/2022

Onde se lê:

RECORRENTE: Carlos Ney de Oliveira

Leia-se:

RECORRENTE: Soubhia e Cia Ltda

Protocolo 1773215

**PORTARIA Nº 009/2026/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.523, de 14 de julho de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Designar o servidor Jocele Alexandre- matrícula nº 252586, para responder pela Unidade Local de Execução de Itáubá, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

**Emanuele Gonçalina de Almeida**

Presidente do INDEA-MT

(original assinado)

Protocolo 1773233

**PROGRAMA SER Família CAPACITA**

MT.GOV.BR

SECOM-MT

EM TODO ESTADO, MAIS DE  
**50 MIL VAGAS**  
PARA CURSOS

Governo de Mato Grosso

**DETTRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO  
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	VL. Multa
NPQ0112	DTN0047961	30/12/2025	08/01/2026	5169-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
SEF9J81	DTN0047966	31/12/2025	08/01/2026	5169-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
HIC6F45	DTN0047968	31/12/2025	08/01/2026	7579-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
TXL2C71	DTN0047978	30/12/2025	08/01/2026	5029-2	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
SPS6J90	MTA0151420	30/12/2025	08/01/2026	5010-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
SPS6J90	MTA0151421	30/12/2025	08/01/2026	7048-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
SPS6J90	MTA0151424	30/12/2025	08/01/2026	6726-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
SPW6E91	MTA0264082	25/12/2025	08/01/2026	6637-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
RAQ1E81	MTA0264084	26/12/2025	08/01/2026	5010-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
JZU4F29	MTA0264091	27/12/2025	08/01/2026	6599-2	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
RAT9E29	MTA0264677	27/12/2025	08/01/2026	6599-2	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
OTN2C34	MTA0264904	31/12/2025	08/01/2026	6580-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
KAC5F72	MTA0405878	28/12/2025	08/01/2026	5010-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
KAC5F72	MTA0405879	28/12/2025	08/01/2026	6599-2	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
NPO5456	MTA0611083	27/12/2025	08/01/2026	6599-2	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
NEA3610	MTA0611084	27/12/2025	08/01/2026	6599-2	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
OAW8160	MTA0611085	27/12/2025	08/01/2026	6599-2	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
QBP3B21	MTA0697079	31/12/2025	08/01/2026	7030-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
NJI5455	MTA0697560	30/12/2025	08/01/2026	5010-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
KAJ6825	MTA0823534	03/01/2026	08/01/2026	5010-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
KAJ6825	MTA0823535	03/01/2026	08/01/2026	5835-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
SPJ4G30	MTA0998184	26/12/2025	08/01/2026	5010-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
NJJ7F81	MTA1019851	31/12/2025	08/01/2026	5541-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
HFR4C18	MTA1019852	31/12/2025	08/01/2026	5541-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
OBR5115	MTA1019853	31/12/2025	08/01/2026	5541-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
NUD0J36	MTA1019854	31/12/2025	08/01/2026	5541-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
RFA4J25	MTA1019859	31/12/2025	08/01/2026	5541-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$195,23
SQB7J87	MTA1019860	31/12/2025	08/01/2026	5010-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
NJP5A21	MTA1127758	28/12/2025	08/01/2026	6580-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
NKU0672	MTA1127759	30/12/2025	08/01/2026	6599-2	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
SPS2A61	MTA1127760	30/12/2025	08/01/2026	5010-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
NKU0672	MTA1127761	30/12/2025	08/01/2026	5274-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
SPS2A61	MTA1127762	30/12/2025	08/01/2026	5274-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$2.934,70
NJU6E25	MTA1549578	28/12/2025	08/01/2026	5193-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
JYY1H48	MTA1549579	28/12/2025	08/01/2026	5010-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$880,41
NUB4T40	MTA1549587	31/12/2025	08/01/2026	7030-1	23/02/2026	09/03/2026	R\$293,47
NUB4T40	MTA1549588	31/12/2025	08/01/2026	7366-2	23/02/2026	09/03/2026	R\$130,16
RRS4H85	NIC0008769	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$586,94
RAZ2B11	NIC0008770	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$586,94
QCW3992	NIC0008771	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$586,94
QCB1780	NIC0008773	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
QCP7941	NIC0008774	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
PHU3G40	NIC0008775	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$586,94
OBO5202	NIC0008776	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
KZJ4454	NIC0008779	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
CZD7A46	NIC0008780	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$586,94
NTY0769	NIC0008781	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
DIP3070	NIC0008782	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
OAC9662	NIC0008783	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
OAS3C10	NIC0008784	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
OTB7J91	NIC0008785	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
OTB7J91	NIC0008786	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$586,94
RRX1B68	NIC0008787	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
QBA6634	NIC0008788	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
QCV2I38	NIC0008789	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
QCV2I38	NIC0008790	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$586,94
API8A12	NIC0008791	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$390,46
QQV2E52	NIC0008792	07/01/2026	08/01/2026	5002-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$586,94
SEMPLAC	TOX0026091	31/12/2025	08/01/2026	7820-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0026092	31/12/2025	08/01/2026	7820-0	23/02/2026	09/03/2026	R\$1.467,35

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
**NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QNZ2879	DT001930S6	01/11/2025	08/01/2026	7366-1	09/03/2026	R\$130,16
KAH2046	DT001KA012	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAH2046	DT001KA013	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
SPC8G99	DT001KA015	01/11/2025	08/01/2026	5835-0	09/03/2026	R\$195,23
RRO3A18	DT001KA017	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPG8A19	DT001KA019	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPG8A19	DT001KA01A	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
SPG8A19	DT001KA01B	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPG8A19	DT001KA01C	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
NUC2374	DT001T8010	01/11/2025	08/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
NUC2374	DT001T8011	01/11/2025	08/01/2026	6858-0	09/03/2026	R\$293,47
QBF3F22	DT001T8013	01/11/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QCG8129	DT001T8016	31/10/2025	08/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
QCG8129	DT001T8017	31/10/2025	08/01/2026	7358-0	09/03/2026	R\$130,16
QCG8129	DT001T8018	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCJ2256	DT001T8019	31/10/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QCJ2256	DT001T801A	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRR4E77	DT001T801D	31/10/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QBR7C12	DT001T801F	31/10/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
KAB5G09	DT001T801G	31/10/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
KAB5G09	DT001T801H	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJJ0F79	DT001T801I	31/10/2025	08/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
NPQ4F88	DT001T801K	31/10/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NPQ4F88	DT001T801L	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBD3F95	DT001T801N	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAE8344	DT001T801O	01/11/2025	08/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
KAE8344	DT001T801P	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAE8344	DT001T801Q	01/11/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
KAE8344	DT001T801R	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCR8248	DT001T801S	01/11/2025	08/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
QCR8248	DT001T801T	01/11/2025	08/01/2026	7358-0	09/03/2026	R\$130,16
QCR8248	DT001T801U	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZC0095	DT001T801X	01/11/2025	08/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
NPK1E07	DT001T8020	01/11/2025	08/01/2026	7056-1	09/03/2026	R\$293,47
RAO9B60	DT001T8021	31/10/2025	08/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
SPR3I90	DT001T8022	31/10/2025	08/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
SPR3I90	DT001T8023	31/10/2025	08/01/2026	6858-0	09/03/2026	R\$293,47
SQD7I26	DT001T8026	31/10/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QBN4I44	DT001T802B	01/11/2025	08/01/2026	5193-0	09/03/2026	R\$293,47
QBN4I44	DT001T802C	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPK9C66	DT001T802G	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
NUF9240	DT001Y600G	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
AOC5493	DT0025500G	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
ALP1155	DT0033602J	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NUC8C34	DT00336031	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUC8C34	DT00336032	01/11/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NUC8C34	DT00336033	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAH2046	DT00356041	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZP1801	DT00376002	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZP1801	DT00376003	31/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
APB0693	DT00376004	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPQ4E37	DT005U400E	31/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPQ4E37	DT005U400F	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPQ4E37	DT005U400G	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SQF1E34	DT005U400K	01/11/2025	08/01/2026	5274-1	09/03/2026	R\$2.934,70
SQF1E34	DT005U400L	01/11/2025	08/01/2026	6050-2	09/03/2026	R\$293,47
SQF1E34	DT005U400M	01/11/2025	08/01/2026	6041-2	09/03/2026	R\$195,23
OB15E21	DT005W3006	01/11/2025	08/01/2026	5061-0	09/03/2026	R\$880,41
OB15E21	DT005W3007	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OB15E21	DT005W3008	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OB15E21	DT005W3009	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
GBT7982	DT005Z4006	01/11/2025	08/01/2026	6050-1	09/03/2026	R\$293,47
OBF3J98	DT00606005	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAQ5D25	DT00606006	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBO1309	DT00623001	01/11/2025	08/01/2026	6050-1	09/03/2026	R\$293,47
NIY4D31	DT008O3001	01/11/2025	08/01/2026	5061-0	09/03/2026	R\$880,41
KAL5075	DT009G3001	31/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAL5075	DT009G3002	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAL5075	DT009G3003	31/10/2025	08/01/2026	7048-1	09/03/2026	R\$293,47
KAL5075	DT009G3004	31/10/2025	08/01/2026	6858-0	09/03/2026	R\$293,47
RBC2H29	DT009G3005	31/10/2025	08/01/2026	6785-2	09/03/2026	R\$293,47
KAC1D85	DT00AC2009	31/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
KAC1D85	DT00AC200A	31/10/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBH2B86	DT00AG1001	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
KAB5D17	DT00CB9001	01/11/2025	08/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
QTR2691	DT00CP2004	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAO0315	DT00DD6006	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCN9E32	DT00DK600G	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAQ6E55	DT00DK600I	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
NUC4J77	DT00DL2004	01/11/2025	08/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
KAQ4G14	DT00DO5002	01/11/2025	08/01/2026	5452-1	09/03/2026	R\$195,23
HTL0H04	DT00EC4006	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
HTL0H04	DT00EC4007	01/11/2025	08/01/2026	7048-1	09/03/2026	R\$293,47
QBW1E60	DT00EC4008	01/11/2025	08/01/2026	6645-0	09/03/2026	R\$195,23
CBW1E60	DT00EC4009	01/11/2025	08/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
NUB2552	DT00EC400A	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPF3H22	DT00EC400C	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCG7B11	DT00EN400J	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCG7B11	DT00EN400K	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCG7B11	DT00EN400L	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBE6I98	DT00EN400M	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
ONE7A58	DT00EO400E	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRP7I83	DT00GN5007	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QCK7C78	DT00GY5001	01/11/2025	08/01/2026	6530-0	09/03/2026	R\$195,23
QAS8G61	DT00GY5002	01/11/2025	08/01/2026	6530-0	09/03/2026	R\$195,23
PRN5H66	DT00HO2004	01/11/2025	08/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
APD7C82	DT00HO2005	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJC0G74	DT00HG6001	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RAL5D81	DT00J1600J	31/10/2025	08/01/2026	5061-0	09/03/2026	R\$880,41
SPU5D44	DT00J1600L	31/10/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
OAQ1I01	DT00J1600Q	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OAQ1I01	DT00J1600R	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NDA1H23	DT00KZ200C	01/11/2025	08/01/2026	5380-0	09/03/2026	R\$130,16
NUG3H66	DT00KZ200E	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
NUG3H66	DT00KZ200F	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
OHP5H43	DT00LP2001	01/11/2025	08/01/2026	7722-0	09/03/2026	R\$130,16
RAT2G03	DT00LP2002	01/11/2025	08/01/2026	7722-0	09/03/2026	R\$130,16
NJD1H72	DT00LP2004	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPU1F10	DT00LP2005	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QXJ6A61	DT00NS2003	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRX9I75	DT00NS2004	01/11/2025	08/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
NJI6174	DT00NS2005	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NPK7641	DT00O32002	31/10/2025	08/01/2026	5142-0	09/03/2026	R\$293,47
NPK7641	DT00O32004	01/11/2025	08/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
KAP6C57	DT00O32007	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
RRU9C94	DT00O32008	01/11/2025	08/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
NJW0561	DT00O3200A	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OBA1D72	DT00O3200D	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
OBA1D72	DT00O3200E	01/11/2025	08/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
NCT5968	DT00O3200F	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
KAP6C57	DT00O3200G	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAP6C57	DT00O3200H	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NPJ2830	DT00OH200K	31/10/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NPL3557	DT00OH200L	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAO8733	DT00OH200M	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAO8733	DT00OH200N	01/11/2025	08/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
KAO8733	DT00OH200O	01/11/2025	08/01/2026	6769-0	09/03/2026	R\$130,16
OBD7C95	DT00OH200P	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OBD7C95	DT00OH200Q	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NPI5046	DT00OH200R	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NPI5046	DT00OH200S	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NRM4F58	DT00P12001	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NRM4F58	DT00P12002	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
PBD7J48	DT00PPS005	31/10/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
OAW1167	DT00PPS006	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
OAP3B54	DT00PPS007	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
RRX7G91	DT00PQ2004	31/10/2025	08/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
OAY9J49	DT00PUD007	31/10/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NJB3060	DT00PUD008	01/11/2025	08/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
NJB3060	DT00PUD00C	01/11/2025	08/01/2026	5096-0	09/03/2026	R\$293,47
QZJ9A47	DT00PUD00E	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QZJ9A47	DT00PUD00F	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
QZJ9A47	DT00PUD00G	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QZL2B95	DT00PUD00H	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QZL2B95	DT00PUD00I	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QZL2B95	DT00PUD00J	01/11/2025	08/01/2026	6661-0	09/03/2026	R\$195,23
QZL2B95	DT00PUD00K	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QZL2B95	DT00PUD00L	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QZL2B95	DT00PUD00M	01/11/2025	08/01/2026	5061-0	09/03/2026	R\$880,41
JYX7C96	DT00PUD00N	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYX7C96	DT00PUD00O	31/10/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OGZ0I49	DT00PUD00P	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
OGZ0I49	DT00PUD00Q	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAY9J49	DT00PUD00S	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAY9J49	DT00PUD00T	31/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OAY9J49	DT00PUD00U	31/10/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
OAY9J49	DT00PUD00V	31/10/2025	08/01/2026	6769-0	09/03/2026	R\$130,16
QZJ9A47	DT00PUD00W	01/11/2025	08/01/2026	5207-0	09/03/2026	R\$88,38
QZJ9A47	DT00PUD00X	01/11/2025	08/01/2026	5274-1	09/03/2026	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QZJ9A47	DT00PUD00Y	01/11/2025	08/01/2026	5738-0	09/03/2026	R\$293,47
QZJ9A47	DT00PUD00Z	01/11/2025	08/01/2026	5835-0	09/03/2026	R\$195,23
QZJ9A47	DT00PUD010	01/11/2025	08/01/2026	5819-4	09/03/2026	R\$880,41
QBI9J82	DT00Q32002	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJK5158	DT00Q32003	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QPZ7A83	DT00Q32005	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QPZ7A83	DT00Q32006	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OAS3048	DT00Q32008	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAL4F68	DT00Q3200A	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBD2924	DT00Q3200B	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBD2924	DT00Q3200C	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QBD2924	DT00Q3200D	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBD2924	DT00Q3200E	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NJK5158	DT00Q3200F	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJK5158	DT00Q3200G	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJK5158	DT00Q3200H	01/11/2025	08/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
JZJ3746	DT00Q3200K	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZJ3746	DT00Q3200L	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
JZJ3746	DT00Q3200M	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
QBI9J82	DT00Q3200N	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
QBI9J82	DT00Q3200O	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBI9J82	DT00Q3200P	01/11/2025	08/01/2026	6645-0	09/03/2026	R\$195,23
QBI9J82	DT00Q3200Q	01/11/2025	08/01/2026	6076-0	09/03/2026	R\$293,47
OBD6B14	DT00Q3200U	31/10/2025	08/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
OBD6B14	DT00Q3200V	31/10/2025	08/01/2026	5029-2	09/03/2026	R\$880,41
OBD6B14	DT00Q3200W	31/10/2025	08/01/2026	5126-2	09/03/2026	R\$880,41
NPF0D34	DT00Q3200X	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AIT5D85	DT00Q42001	31/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
AIT5D85	DT00Q42003	31/10/2025	08/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
AIT5D85	DT00Q42004	31/10/2025	08/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
OAV2986	DT00Q42005	31/10/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
OAV2986	DT00Q42006	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAV2986	DT00Q42007	31/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OAV2986	DT00Q42008	31/10/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
QCQ1A71	DT00Q42009	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
AUZ6G34	DT00Q4200A	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
AUZ6G34	DT00Q4200B	01/11/2025	08/01/2026	6610-2	09/03/2026	R\$195,23
AUZ6G34	DT00Q4200C	01/11/2025	08/01/2026	6769-0	09/03/2026	R\$130,16
RAX2A04	DT00Q4200D	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
RAT4J49	DT00Q4200E	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
DMH8614	DT00Q4200O	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
DMH8614	DT00Q4200P	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
DMH8614	DT00Q4200Q	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
DMH8614	DT00Q4200R	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NCT5968	DT00Q4200S	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NCT5968	DT00Q4200T	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NCT5968	DT00Q4200U	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
AWN6B60	DT00Q92009	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPS2A89	DT00QG200W	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPS2A89	DT00QG200X	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPS2A89	DT00QG200Y	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
RAO2159	DT00QG200Z	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAW1167	DT00QG2010	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBY5668	DT00QG2011	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBE8981	DT00QG2012	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBE8981	DT00QG2013	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QBE8981	DT00QG2014	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NJW1814	DT00QH200L	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJW1814	DT00QH200M	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJW1814	DT00QH200N	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
NUC0177	DT00QH200O	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPI5046	DT00QH200U	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBK6J02	DT00QL2003	31/10/2025	08/01/2026	5142-0	09/03/2026	R\$293,47
NJL8G23	DT00QL2004	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJL8G23	DT00QL2005	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCA6J07	DT00QL2006	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCA6J07	DT00QL2007	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJL8G23	DT00QL2008	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
SPG8B77	DT00QL2009	01/11/2025	08/01/2026	6661-0	09/03/2026	R\$195,23
SPG8B77	DT00QL200A	01/11/2025	08/01/2026	6866-2	09/03/2026	R\$293,47
SPS5E55	DT00QL200B	01/11/2025	08/01/2026	5053-1	09/03/2026	R\$293,47
SPS5E55	DT00QL200C	01/11/2025	08/01/2026	5150-1	09/03/2026	R\$293,47
RAO6I46	DT00QL200D	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
RAO6I46	DT00QL200E	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NUE5I62	DT00QL200F	01/11/2025	08/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
NUE5I62	DT00QL200G	01/11/2025	08/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
NUE5I62	DT00QL200H	01/11/2025	08/01/2026	5142-0	09/03/2026	R\$293,47
NUE5I62	DT00QL200I	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBG8018	DT00QM200B	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QBG8018	DT00QM200C	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBG8018	DT00QM200D	01/11/2025	08/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
QBG8A28	DT00QN200S	31/10/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QBG8A28	DT00QN200T	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBG8A28	DT00QN200U	31/10/2025	08/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
QCW6953	DT00QN200V	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QCW6953	DT00QN200W	01/11/2025	08/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
IXZ4404	DT00QV200H	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
NPI5046	DT00QZZ200B	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NJO6H20	DT00R72009	31/10/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
QCS5F11	DT00RD200E	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBH7G64	DT00RF200X	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAS8D56	DT00RF200Z	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAS8D56	DT00RF2010	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAS8D56	DT00RF2011	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
KAS8D56	DT00RF2012	01/11/2025	08/01/2026	6580-0	09/03/2026	R\$293,47
SPN5F19	DT00RJ200A	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NTY1D00	DT00RJ200B	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NTY1D00	DT00RJ200C	01/11/2025	08/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
HSF0D78	DT00RN2013	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
HSF0D78	DT00RN2014	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
HSF0D78	DT00RN2015	31/10/2025	08/01/2026	5177-0	09/03/2026	R\$293,47
JYQ1C82	DT00RN2016	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCA2A57	DT00RN2017	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCA2A57	DT00RN2018	01/11/2025	08/01/2026	5118-0	09/03/2026	R\$880,41
QCA2A57	DT00RN2019	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCR3712	DT00RN201A	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCW6953	DT00RN201B	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCE1681	DT00RO2016	31/10/2025	08/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
QCE1681	DT00RO2017	31/10/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
PYE6I05	DT00RO2018	31/10/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
PYE6I05	DT00RO2019	31/10/2025	08/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
PYE6I05	DT00RO201A	31/10/2025	08/01/2026	5142-0	09/03/2026	R\$293,47
PYE6I05	DT00RO201B	31/10/2025	08/01/2026	5177-0	09/03/2026	R\$293,47
RRZ1C49	DT00RO201C	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NJR8432	DT00RO201D	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NJR8432	DT00RO201G	01/11/2025	08/01/2026	6769-0	09/03/2026	R\$130,16
QCU7368	DT00TW2018	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCU7368	DT00TW2019	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCU7368	DT00TW201A	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCU7368	DT00TW201B	01/11/2025	08/01/2026	7072-2	09/03/2026	R\$293,47
OBD5E77	DT00TW201C	01/11/2025	08/01/2026	5037-1	09/03/2026	R\$586,94
OBD5E77	DT00TW201D	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPM8C46	DT00TW201F	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SQE9D99	DT00V7403H	31/10/2025	08/01/2026	5061-0	09/03/2026	R\$880,41
NUE5808	DT00V7403K	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
JZZ1391	DT00V7403L	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZZ1391	DT00V7403M	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
RAW3A26	DT00VF403A	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
AEP9J95	DT00VF403D	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SQE9D99	DT00V5008	31/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCH1H50	DT00V5009	31/10/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPZ0C64	DT00V500E	31/10/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPU1A03	DT00VI500F	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OBS7434	DT00VI500G	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBS7434	DT00VI500H	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCB3D58	DT00VI500I	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCB3D58	DT00VI500J	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
RAN4C55	DT00VI500K	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
RAN4C55	DT00VI500L	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJS6D33	DT00VI500M	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBJ9754	DT00VI500O	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SQD4H69	DT00VI500P	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRQ9I59	DT00VI500R	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAD9935	DT00VI500S	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAD9935	DT00VI500T	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPO5J66	DT00VI500U	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPO5J66	DT00VI500V	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NJD4F10	DT00VI500W	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJD4F10	DT00VI500X	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NUA4163	DT00VI500Y	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCL6303	DT00VI5010	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCL6303	DT00VI5011	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPI0G82	DT00VI5013	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
CBP4E63	DT00VI5014	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAR6413	DT00VI5019	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPH3G80	DT00VI501A	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPH3G80	DT00VI501B	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPE3G06	DT00VI501C	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPE3G06	DT00VI501D	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NUA9004	DT00VI501E	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NUA9004	DT00VI501F	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAT3706	DT00VI501G	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAT3706	DT00VI501H	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAM0D57	DT00VI501I	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAM0D57	DT00VI501J	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
RAM0D57	DT00VI501K	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
RAM0D57	DT00VI501L	01/11/2025	08/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
OBS9F02	DT00VI501M	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
OBS9F02	DT00VI501N	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBR5D05	DT00VP6021	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JYI9955	DT00VP6025	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JYI9955	DT00VP6026	01/11/2025	08/01/2026	7366-2	09/03/2026	R\$130,16
OBI9754	DT00VP6027	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBW3659	DT00VP6028	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QBW3659	DT00VP6029	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBW3659	DT00VP602A	01/11/2025	08/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
SPQ2H04	DT00VP602B	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPQ2H04	DT00VP602C	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBF0140	DT00VP602I	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCT7994	DT00VP602L	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCG5F32	DT00VP602M	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCG5F32	DT00VP602N	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
HDR0360	DT00VP602O	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
JZU8639	DT00VP602U	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NTX1513	DT00VP602V	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KBT3182	DT00VP602W	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KBT3182	DT00VP602X	01/11/2025	08/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
JYD1081	DT00VP602Y	01/11/2025	08/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
JYD1081	DT00VP602Z	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJW8041	DT00VP6030	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NFK8306	DT00VP6033	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NFK8306	DT00VP6034	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCS6J10	DT00VP6037	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCS6J10	DT00VP6038	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NNE4I38	DT00VP6039	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NNE4I38	DT00VP603A	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBD5929	DT00VP603E	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBD5929	DT00VP603F	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPP7B84	DT00VP603G	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPH1A77	DT00VP603K	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPH1A77	DT00VP603L	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAR3064	DT00VS507A	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
HDJ5751	DT00VS507B	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QUU5G04	DT00VS507C	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QOV0187	DT00VS507D	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBA2809	DT00VS507E	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
BCE9D45	DT00VS507F	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RAK1167	DT00VT806U	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPI5A91	DT00VT806V	01/11/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
SPL194	DT00VT806W	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPW8G69	DT00VT8073	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
SPW8G69	DT00VT8074	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPL7G82	DT00VT8075	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPL7G82	DT00VT8076	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
SPL7G82	DT00VT8077	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUA4163	DT00VT8078	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NUA4163	DT00VT8079	01/11/2025	08/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
QCR7C66	DT00VT807A	01/11/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
QCD1243	DT00VT807F	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCD1243	DT00VT807G	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QCD1243	DT00VT807H	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPJ1G94	DT00VT807I	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPJ1G94	DT00VT807J	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
RRV6C43	DT00VT807K	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
RRV6C43	DT00VT807L	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRV6C43	DT00VT807M	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRW7E79	DT00VT807R	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RRW7E79	DT00VT807S	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
GDW0E56	DT00VT807U	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPF7F65	DT00VT807W	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NBS4J11	DT00VT807Y	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJA1743	DT00VT807Z	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJA1743	DT00VT8080	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAW1B61	DT00VT8081	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZE0888	DT00VT8082	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAN1091	DT00VT8083	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
KAN1091	DT00VT8084	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJE0566	DT00VT8085	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBD3853	DT00VT8086	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
HLC3370	DT00VT8087	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAQ0E89	DT00VT8088	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAQ0E89	DT00VT8089	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
SPI0G82	DT00VT808C	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NPF1D71	DT00VT808F	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJJ7557	DT00VT808G	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NJJ7557	DT00VT808H	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAZ4903	DT00VT808I	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAZ4903	DT00VT808J	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NTX4237	DT00VT808K	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
NTX4237	DT00VT808L	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
RRY2C09	DT00VT808M	01/11/2025	08/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
RRY2C09	DT00VT808N	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OFB1077	DT00VT808P	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZN4978	DT00VT808Q	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
JZN4978	DT00VT808R	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCZ4C73	DT00VT808S	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
EDB3872	DT00VT808T	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OBL3D78	DT00VT808V	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QBV4287	DT00VT808W	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBV4287	DT00VT808X	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBS4161	DT00VT808Z	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	VI. Multa
QBS4161	DT00VT8090	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCG5F32	DT00VT8092	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QCG5F32	DT00VT8093	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJF7768	DT00VT8094	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
FWD2756	DT00VT8096	01/11/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
IUX7313	DT00VT8098	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OWN1B91	DT00VT8099	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
RAU2B47	DT00VT809A	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAU2B47	DT00VT809B	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPO7830	DT00VT809C	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NPO7830	DT00VT809D	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
ELZ8362	DT00VT809E	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAB5792	DT00VT809F	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
KAB5792	DT00VT809G	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJR2927	DT00VT809I	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJR2927	DT00VT809J	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
QCO2743	DT00VT809K	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
QCO2743	DT00VT809L	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPF6D76	DT00VT809M	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPF6D76	DT00VT809N	01/11/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
REK2B47	DT00VT809S	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
OLH7F90	DT00VT809T	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
OLH7F90	DT00VT809U	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OBC8I71	DT00VT809V	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
NPC0C77	DT00VT809W	01/11/2025	08/01/2026	7633-2	09/03/2026	R\$293,47
NPC0C77	DT00VT809X	01/11/2025	08/01/2026	5185-1	09/03/2026	R\$195,23
SPT7I48	DT00VT809Y	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SPT7I48	DT00VT809Z	01/11/2025	08/01/2026	6653-2	09/03/2026	R\$195,23
SPT7I48	DT00VT80A0	01/11/2025	08/01/2026	6637-1	09/03/2026	R\$195,23
SPT7I48	DT00VT80A1	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
BRU3D30	DT00YC200O	31/10/2025	08/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
BRU3D30	DT00YC200P	31/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
BRU3D30	DT00YC200Q	31/10/2025	08/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
RRY3C15	DT00YC200R	31/10/2025	08/01/2026	6670-0	09/03/2026	R\$195,23
RRY3C15	DT00YC200S	31/10/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
QBE7J76	DT00YC200U	31/10/2025	08/01/2026	5177-0	09/03/2026	R\$293,47
NJG2601	DT00YC200V	31/10/2025	08/01/2026	5045-0	09/03/2026	R\$293,47
NJG2601	DT00YC200W	31/10/2025	08/01/2026	5142-0	09/03/2026	R\$293,47
NJG2601	DT00YC200X	31/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NJG2601	DT00YC200Y	31/10/2025	08/01/2026	6637-2	09/03/2026	R\$195,23
NJG2601	DT00YC200Z	31/10/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
RAL0J03	DT00YJ2005	01/11/2025	08/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
QBK7305	DT00YJ2006	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QBK7305	DT00YJ2008	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
QCW8A34	DT00YJ2009	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCW8A34	DT00YJ200A	01/11/2025	08/01/2026	6726-1	09/03/2026	R\$195,23
SQD8B48	DT00ZQ100L	01/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SQD8B48	DT00ZQ100M	01/11/2025	08/01/2026	6653-1	09/03/2026	R\$195,23
SQD8B48	DT00ZQ100N	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	09/03/2026	R\$130,16
SQD8B48	DT00ZQ100O	01/11/2025	08/01/2026	6602-0	09/03/2026	R\$293,47
NJW1814	DT01061004	01/11/2025	08/01/2026	7579-0	09/03/2026	R\$2.934,70
NUC0177	DT01061005	01/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
SPO0B18	DTN0032302	24/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCJ0E25	DTN0032303	24/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
QCG9547	DTN0032304	24/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
KAU7724	DTN0032311	26/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
KAU7724	DTN0032312	26/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
OAT1033	DTN0032314	27/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
OAT1033	DTN0032316	27/10/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
NUC8602	DTN0032320	29/10/2025	08/01/2026	6017-4	09/03/2026	R\$293,47
QQM2E16	DTN0032321	29/10/2025	08/01/2026	7633-1	09/03/2026	R\$293,47
NJM5647	DTN0040322	02/11/2025	08/01/2026	5169-1	09/03/2026	R\$2.934,70
NIY3I43	MTA0162560	02/11/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
NIY3I43	MTA0162561	02/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
PAI4E69	MTA0162703	01/11/2025	08/01/2026	6599-2	09/03/2026	R\$293,47
MXG8B54	MTA1022316	25/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
MXG8B54	MTA1022317	25/10/2025	08/01/2026	7030-1	09/03/2026	R\$293,47
AUA9A98	MTA1022321	25/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SPJ2D49	MTA1172357	30/10/2025	08/01/2026	5010-0	09/03/2026	R\$880,41
SEMPLAC	TOX0021306	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021307	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021308	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021309	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021310	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021312	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021313	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021314	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021315	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021316	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021318	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021319	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021320	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021321	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021322	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021323	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021324	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0021325	31/10/2025	08/01/2026	7820-0	09/03/2026	R\$1.467,35



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR  
ESCRITO**

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

**DOCUMENTAÇÃO:** Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VL. Multa	Nº Registro
RRO3A18	DT001KA018	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	14666451641
NPF3H22	DT00EC400B	01/11/2025	08/01/2026	7366-2	R\$130,16	06456413078
QBM8691	DT00R9200F	31/10/2025	08/01/2026	6408-0	R\$130,16	04231273380
RRS7D71	DT00VI500Z	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	05222072463
SPD0B82	DT00VI5015	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	06409202127
SPD1H49	DT00VP6023	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	07594668145
LPO5G95	DT00VP6024	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	01757194118
SPG8C24	DT00VP602D	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	08783384997
KAU4269	DT00VT806Y	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	06804817415
SPH0D07	DT00VT806Z	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	52794458191
NPM2977	DT00VT8070	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	05277143320
QCY5526	DT00VT808D	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	06131440158
OAV8316	DT00VT808E	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	00033916128
SPC8C28	DT00VT808O	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	06578140058
QBT7372	DT00VT808U	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	14933470200
RAN5J84	DT00VT8095	01/11/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	03036134166
QCB5163	DTN0032301	24/10/2025	08/01/2026	7340-0	R\$130,16	03108275151

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
N.º 002/2023/DETRAN/MT  
(Processo DETRAN-PRO-2022/07520.02)

**OBJETO DO ADITIVO:** Formalizar o 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2023, que terá como objeto a prorrogação da vigência contratual por 2 (dois) meses.

**DA VIGÊNCIA:** de 19/01/2026 a 18/03/2026.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09/01/2026.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** MEDEIROS & CURVOLTDA - CNPJ nº 09.626.435.0001-10 - MARIA APARECIDA CURVO.

**Protocolo 1773305**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N.º 314/2025/DETRAN/MT.**  
(PROCESSO DETRAN-PRO-2024/20084)

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, CNPJ nº 03.829.702/0001-70 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

**OBJETO:** O presente Termo de Convênio tem como objeto o repasse de recursos financeiros para o município de Nobres, com a finalidade de contratar empresa especializada para o fornecimento, substituição e instalação de sinalização horizontal e vertical, em consonância com o Plano de Trabalho.

**DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.120.329,63 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)

**VALOR DE REPASSE DO DETRAN/MT:** R\$ 1.064.313,15 (um milhão, sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e quinze centavos)

**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 56.016,48 (cinquenta e seis mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos)

**ÓRGÃO/UNIDADE:** 19301 - Departamento Estadual de Trânsito.

**PROGRAMA:** 506 - Promoção da Segurança Viária

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2386 - Estruturação da Engenharia de Trânsito

**FONTE:** 17520000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42.00

**EMPENHOS:** 19301.0001.25.002615-1 - Data: 27/08/2025.

**VIGÊNCIA:** 08/01/2026 a 01/07/2026.

**ASSINAM:** GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT e JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO- Prefeito de Nobres/MT.

**Protocolo 1773392**

**PORARIA 002/2026/CGD/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 4 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 1127/1130 cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 13/2021, Portaria nº 391/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/11925, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - AUTOESCOLA AQUINO/AUTO ESCOLA VERDÃO LTDA., inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-29, Código de Credenciamento nº 446, o Diretor Geral - ODIRLEI AQUINO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-20, código de credenciamento nº 138, Diretor de Ensino - JOSE CARLOS DE ANDRADE, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-53, Código de Credenciamento nº 3222 e Diretor de Ensino - ALCIDES EVANGELISTA DE SOUZA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX1-49, código de credenciamento nº 155.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**  
Corregedora do Detran em exercício  
(Original assinada eletronicamente)

**Protocolo 1773249**

**PORTARIA 003/2026/CGD/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 41/44, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic Portaria nº 836/2019/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/26132.01, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PARANA/AUTO ESCOLA PALMA DE TABAPORÃ LTDA, inscrito sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-92, Código de Credenciamento 363, Diretora Geral e Instrutora - RAFAELA PALMA DA SILVA, inscrita sob o CPF XXX.XXX.XX1-48, Código de Credenciamento 4205 e Diretora de Ensino e Instrutora - RENATA CRISTINA DA SILVA, inscrita sob o CPF XXX.XXX.XX1-87, Código de Credenciamento 2788.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**

Corregedora do Detran em exercício  
(Original assinada eletronicamente)

**Protocolo 1773251**

**PORTARIA 004/2026/CGD/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO,** no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 108/113, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic Portaria nº 837/2019/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/26132.02, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - AUTO ESCOLA JUARA/ROMARIO DA ROSA, inscrito no CNPJ XX.XXX.XXX/XXX2-44, código de credenciamento 10928; CFC - AUTO ESCOLA TAPURAH/ROMARIO DA ROSA-ME, inscrito no CNPJ XX.XXX.XXX/XXX1-63, Código de Credenciamento 10490; CFC - AUTO ESCOLA TAPURAH LTDA.-ME/AUTO ESCOLA TAPURAH, inscrito no CNPJ XX.XXX.XXX/XXX1-60, Código de Credenciamento 10830; CFC - AUTO ESCOLA TAPURAH/M.R. DE P. BARRA-ME inscrito no CNPJ XX.XXX.XXX/XXX1-10, Código de Credenciamento 11199; Diretor-Geral e Instrutor de CFC - ROMARIO DA ROSA, inscrito no CPF XXX.XXX.XX1-35, código de credenciamento 10491; Diretor-Geral - EDMAR JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR, inscrito no CPF XXX.XXX.XX6-91, código de credenciamento 10787; Diretora-Geral e Instrutora de CFC - DAYANNE MACHADO GARCIA, inscrita no CPF XXX.XXX.XX1-00, código de credenciamento 4172; Diretora Ensino - VANESSA DE PAIVA BARRA RODRIGUES, inscrita no CPF XXX.XXX.XX6-48, código de credenciamento 3457; Diretor de Ensino e Instrutor de CFC - RAFAEL DE PAIVA BARRA RODRIGUES, inscrito no CPF XXX.XXX.XX1-47, código de credenciamento 3590; Diretor de Ensino - EDUARDO BARRA RODRIGUES, inscrito no CPF XXX.XXX.XX6-72, código de credenciamento 2888; Diretora de Ensino - JACQUELINE ATAÍDE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF XXX.XXX.XX1-38, código de credenciamento 10966; Instrutor - EDUARDO DALLA CORTE, inscrito no CPF XXX.XXX.XX1-13, código de credenciamento 10008; Instrutor - TELMO DA CRUZ FAGUNDES, inscrito no CPF XXX.XXX.XX1-09, código de credenciamento 10516; Instrutor - LUIZ MIGUEL ARTIAGA, inscrito no CPF XXX.XXX.XX1-20, código de credenciamento 10151; Instrutor - MARCOS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF XXX.XXX.XX1-91, código de credenciamento 3410; Instrutor - LUIS CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF XXX.XXX.XX1-97, código de credenciamento 4027; Instrutor - EDNELINGTON LOPES DE ALMEIDA, inscrito no CPF XXX.XXX.XX1-75, código de credenciamento 10061.

**Art. 2º** Determinar o arquivamento, em razão da perda do objeto, do

Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic Portaria nº 837/2019/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/26132.02, instaurado em face do credenciado sob o perfil Instrutor - GILSON DOS SANTOS MARTINS, inscrito no CPF XXX.XXX.XX1-15, código de credenciamento 10299, consta como falecido em 2024 nos registros do Ministério da Fazenda.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

**MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**

Corregedora do Detran em exercício  
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1773252

#### PORTRARIA 005/2026/CGD/DETRAN-MT

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024, e n 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 4 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 46/49, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 009/2023, Portaria nº 038/2023/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/01642, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - ACORDI/EDER ACORDI - ME, inscrito no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-67, Código de Credenciamento nº 10804, à Diretora de Ensino - ORIENE DA SILVA JUSTO, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XX1-68, Código de Credenciamento nº 10524 e à Diretora-Geral - GABRIELA BARBOSA GOUVEA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XX1-42, código de credenciamento nº 10665.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**

Corregedora do Detran em exercício  
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1773258

#### PORTRARIA 006/2026/CGD/DETRAN-MT

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024, e n 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 4 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 9 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 215/220, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento, por ausência de materialidade e autoria, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 05/2021, Portaria nº 391/2021/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/13485, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JUÍNA / CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JUÍNA LTDA, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-50, Código de Credenciamento nº 253, Diretora Geral e Instrutora: SILVANA MARA CORA RODRIGUES, CPF nº XXX.XXX.XX1-20, Código de Credenciamento nº 348, Diretora de Ensino, LUCINEIA SANCHES SANTIAGO, CPF nº XXX.XXX.XX9-04, Código de Credenciamento nº 598; Instrutor - SILVIO GUERRA DEL BARCO, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XX1-34, Código de Credenciamento nº 694.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**MARCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES**

Corregedora do Detran em exercício  
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1773262

**MTI**

#### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE CONSUMO N° 003/2025/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Consumo nº 003/2025/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a **CONSÓRCIO ELOGROUP & SYDLE MTI**.

**PROCESSO:** MTI-PRO-2024/03660.

**DO OBJETO:** Empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de serviços de automação e simplificação de processos, de desenvolvimento de serviços digitais, de mensageria, de assistente virtual inteligente, de Inteligência Artificial, de Licenciamento e de infraestrutura na plataforma MTI SIMPLIFICA, tendo como finalidade o atendimento das necessidades de evolução e modernização da plataforma MTI SIMPLIFICA.

**DA VIGÊNCIA:** vigência de 2 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura do último representante legal definido no preambulo deste contrato, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme previsto no RLC/MTI e Lei Federal no 13.303/2016.

**DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 4.852.180,27 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta reais e vinte e sete centavos)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11401, Programa 536, Projeto/Atividade: 3358, Natureza de despesa: 33.90.40, Fonte: 1.501.0000.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026.

**ASSINAM:** CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI e o Sr SÓCRATES FARIA DE BARROS - Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/ CONTRATANTE e o Sr. ANDRE REGO MACIEIRA- Consórcio Elogroup & Sydle- CONTRATADA.

Protocolo 1773093

#### PORTRARIA N° 008/2026/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empregado público cumpriu os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho;

Considerando que o empregado público Estevão Júnior dos Santos Reis, cumpriu o interstício necessário para a progressão de CLASSE (horizontal), de acordo com o Art. 30 do Regimento de Gestão de Pessoas supracitado;

Considerando a Manifestação nº 003/2026-UNIJUR/MTI, opinando pelo deferimento do direito à Progressão Funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Progressão Funcional por **CLASSE (HORIZONTAL)** da classe "C" para a classe "D", do empregado público Estevão Júnior dos Santos Reis, no cargo de Analista de T.I, a partir de 11/11/2025, com efeitos financeiros a partir de **11/11/2025**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

**Cleberson Antônio Sávio Gomes**

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1773379

**DESENVOLVE MT****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****PORTRARIA N° 055/2025- DESENVOLVE MT**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL E FISCAL SUBSTITUTO DOS CONVÉNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES, NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n. 140/2003 e Estatuto Social; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar empregados para fiscalizar cada Convênio, Termo de Cooperação e Instrumentos Congêneres, durante toda a vigência dos instrumentos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os empregados indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de Convênios, Termos de Cooperação e Instrumentos Congêneres.

**Art. 2º** São obrigações do Fiscal:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- 2) Informar a Gerência de Planejamento, Orçamento e Convênios a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos Termos de Cooperação, Convênios e Instrumentos Congêneres, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

**Art. 3º** Revogam-se as Portarias 040/2025 e 045/2025-DESENVOLVE MT

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2025

**Mayran Beckman Benício  
Diretora-Presidente**

**Anexo Único - Portaria n. 055/2025**

ORDEM	CONTRATADO	OBJETO	FISCAL / SUBSTITUTO
01	TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2024 SÃO JOSÉ DO XINGU	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)

02	TERMO DE COOPERAÇÃO 02/2024 TABAPORÃ	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
03	TERMO DE COOPERAÇÃO 03/2024 ALTO ARAGUAIA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Associação e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
04	TERMO DE COOPERAÇÃO 04/2024 ALTO ARAGUAIA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
05	TERMO DE COOPERAÇÃO 06/2024 SANTO ANTÔNIO DO LESTE	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)

06	TERMO DE COOPERAÇÃO 08/2024 ALTO GARÇAS	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	10	TERMO DE COOPERAÇÃO 13/2024 JUARAÓ	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
07	TERMO DE COOPERAÇÃO 09/2024 NOVA MUTUM	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	11	TERMO DE COOPERAÇÃO 15/2024 BARRA DO GARÇAS	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
08	TERMO DE COOPERAÇÃO 10/2024 SAPEZAL	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	12	TERMO DE COOPERAÇÃO 16/2024 COMODORO	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
09	TERMO DE COOPERAÇÃO 11/2024 CDL - BARRA DO GARÇAS	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Associação e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	13	TERMO DE COOPERAÇÃO 17/2024 ROSÁRIO OESTE	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)

14	TERMO DE COOPERAÇÃO 18/2024 NOVA OLÍMPIA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	18	TERMO DE COOPERAÇÃO 26/2024 FELIZ NATAL	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
15	TERMO DE COOPERAÇÃO 20/2024 NOVA XAVANTINA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	19	TERMO DE COOPERAÇÃO 27/2024 ITIQUIRA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
16	TERMO DE COOPERAÇÃO 22/2024 NOVA UBIRATÁ	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	20	TERMO DE COOPERAÇÃO 28/2024 LUCAS DO RIO VERDE	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
17	TERMO DE COOPERAÇÃO 25/2024 CDL - CUIABÁ	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	21	TERMO DE COOPERAÇÃO 32/2024 MARCELÂNDIA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)

22	TERMO DE COOPERAÇÃO 34/2024 FACMAT	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Associação e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	26	TERMO DE COOPERAÇÃO 05/2025 CAMPO VERDE	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
23	TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2025 VERA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	27	TERMO DE COOPERAÇÃO 06/2025 DIAMANTINO	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
24	TERMO DE COOPERAÇÃO 03/2025 RONDONÓPOLIS	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	28	TERMO DE COOPERAÇÃO 07/2025 ALTA FLORESTA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
25	TERMO DE COOPERAÇÃO 04/2025 CAMPO NOVOS DO PARECIS	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	29	TERMO DE COOPERAÇÃO 07/2025 VÁRZEA GRANDE	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)

30	TERMO DE COOPERAÇÃO 08/2025 PRIMAVERA DO LESTE	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	34	TERMO DE COOPERAÇÃO 12/2025 SINOP	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
31	TERMO DE COOPERAÇÃO 09/2025 FUNDO DE SANIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA-FSDS	Assessoramento, em conjunto ou separado, pelo FSDS e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	35	TERMO DE COOPERAÇÃO 13/2025 ITANHANGÁ	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
32	TERMO DE COOPERAÇÃO 10/2025 NOVA OLÍMPIA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	36	TERMO DE COOPERAÇÃO 14/2025 JACIARA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
33	TERMO DE COOPERAÇÃO 11/2025 ARAGUAIANA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	37	TERMO DE COOPERAÇÃO 15/2025 JUÍNA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)

38	TERMO DE COOPERAÇÃO 16/2025 MATUPÁ	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	42	TERMO DE COOPERAÇÃO 21/2025 CUIABÁ	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
39	TERMO DE COOPERAÇÃO 17/2025 ÁGUA BOA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	43	TERMO DE COOPERAÇÃO 22/2025 COLÍDER	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
40	TERMO DE COOPERAÇÃO 18/2025 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOA ESPERANÇA DO NORTE-ACEBEN	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Associação e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	44	TERMO DE COOPERAÇÃO 23/2025 SANTA RITA DO TRIVELATO	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
41	TERMO DE COOPERAÇÃO 20/2025 SORRISO	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	45	TERMO DE COOPERAÇÃO 24/2025 ITAÚBA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para f i n a n c i a m e n - to e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)

46	TERMO DE COOPERAÇÃO 25/2025 VILA RICA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	50	TERMO DE COOPERAÇÃO 30/2025 TANGARÁ SERRA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
47	TERMO DE COOPERAÇÃO 26/2025 BOM JESUS DO ARAGUAIA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	51	TERMO DE COOPERAÇÃO 31/2025 CONQUISTA D'OESTE	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
48	TERMO DE COOPERAÇÃO 27/2025 NOVO SANTO ANTÔNIO	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	52	TERMO DE COOPERAÇÃO 32/2025 TAPURAH	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
49	TERMO DE COOPERAÇÃO 28/2025 OAB - CUIABÁ	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela OAB e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	53	TERMO DE COOPERAÇÃO 33/2025 POXOREO	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)

54	TERMO DE COOPERAÇÃO 35/2025 SANTO ANTONIO LEVERGER	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	57	TERMO DE COOPERAÇÃO 39/2025 RIBEIRAOZINHO	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
55	TERMO DE COOPERAÇÃO 36/2025 NOBRES	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	58	TERMO DE COOPERAÇÃO 40/2025 NORTELÂNDIA	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)
56	TERMO DE COOPERAÇÃO 38/2025 ASSOCIAÇÃO DE BRASNORTE	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Associação e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)	59	TERMO DE COOPERAÇÃO 41/2025 N.S. DO LIVRAMENTO	O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura e pela Desenvolve MT na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais.	VITOR NERI DAMASCENO (Fiscal)  JULIANNA FERREIRA DE CASTRO (Substituto)

Protocolo 1773244

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2026/METAMAT**

O LIQUIDANTE DA METAMAT - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com os poderes legais atribuídos à função,

**RESOLVE:**

**APROVAR a Escala de Férias dos Empregados desta Companhia Mato Grossense de Mineração - METAMAT, para o Exercício de 2026.**

Matrícula	Colaborador	JANEIRO			
		INÍCIO	TÉRMINO	QTDE DIAS	INÍCIO
00026.002	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	2024	2025	20,00	05/01/2026
00575.001	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS	2024	2025	5,00	05/01/2026
00459.001	EDUARDO SPINELLI	2024	2025	15,00	12/01/2026
00544.001	ELOHAINNE EDUARDA MORAES DE ARRUDA	2024	2025	15,00	21/01/2026
00534.001	FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA	2024	2025	15,00	12/01/2026
00574.001	GUSTAVO OLIVEIRA DE MORAES	2024	2025	5,00	05/01/2026
00405.001	ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS	2024	2025	20,00	05/01/2026
00528.001	JEFERSON WAGNER RAMOS	2024	2025	20,00	05/01/2026

00475.001	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	2024	2025	20,00	13/01/2026	01/02/2026
00551.001	KARINA DE OLIVEIRA ARRUDA	2025	2026	20,00	12/01/2026	31/01/2026
00492.001	LIONAY LOPES FIGUEIREDO	2024	2025	15,00	05/01/2026	19/01/2026
00460.001	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	2024	2025	25,00	19/01/2026	12/02/2026
00111.001	MARIA DIVINA ROSA MATOS	2024	2025	5,00	05/01/2026	09/01/2026
00476.001	RAISSA ELENA SANCHEZ KONO DE OLIVEIRA	2024	2025	15,00	05/01/2026	19/01/2026
00400.002	ROGERIO MONTEZUMA DE MORAES	2024	2025	30,00	05/01/2026	03/02/2026
00560.001	WELLINGTON GLEIDSON DA S DE OLIVEIRA	2024	2025	20,00	05/01/2026	24/01/2026

**FEVEREIRO**

Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00238.001	ANDREA ANDOLPHO DE MORAES	2023	2024	20,00	23/02/2026	14/03/2026
00427.001	CARLA SILBENI FERRAZ	2025	2026	20,00	18/02/2026	09/03/2026
00458.001	CARLOS CORREA BOTELHO	2024	2025	5,00	09/02/2026	13/02/2026
00557.001	JULIANA SOUZA PINTO LUYTEN	2024	2025	10,00	18/02/2026	27/02/2026
00573.001	THIAGO COELHO DE ALMEIDA	2024	2025	5,00	23/02/2026	27/02/2026

**MARÇO**

Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00494.001	CAROLINE EDUARDA DA SILVA ALBERTO	2024	2025	20,00	09/03/2026	28/03/2026
00222.001	IRACYANE CRYSTHINA ALVES DE BRITO	2024	2025	5,00	02/03/2026	06/03/2026
00431.001	JEFERSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	2024	2025	15,00	16/03/2026	30/03/2026
00392.001	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA	2025	2026	5,00	24/03/2026	28/03/2026
00537.001	MATHEUS DEL NEGRO OLIVEIRA	2024	2025	20,00	23/03/2026	11/03/2026
00476.001	RAISSA ELENA SANCHEZ KONO DE OLIVEIRA	2025	2026	5,00	22/03/2026	26/03/2026
00558.001	WAGNER CORDEIRO DOS SANTOS	2025	2026	20,00	18/03/2026	06/04/2026
00438.001	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	2024	2025	15,00	02/03/2026	16/03/2026

**ABRIL**

Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00525.001	ELAINE SOUZA MOREIRA	2025	2026	5,00	06/04/2026	10/04/2026
00534.001	FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA	2024	2025	5,00	13/04/2026	17/04/2026
00538.001	GUSTAVO SAMPAIO DE SIQUEIRA	2024	2025	5,00	06/04/2026	10/04/2026
00448.001	MARTHA EMILIA CURVO DE ARRUDA	2024	2025	15,00	06/04/2026	20/04/2026

**MAIO**

Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00222.001	IRACYANE CRYSTHINA ALVES DE BRITO	2024	2025	15,00	20/05/2026	03/06/2026
00535.001	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	2024	2025	15,00	11/05/2026	25/05/2025
00470.001	LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	2025	2026	15,00	04/05/2026	18/05/2026
00111.001	MARIA DIVINA ROSA MATOS	2024	2025	15,00	04/05/2026	18/05/2026

**JUNHO**

Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00577.001	CYNTHIA DA COSTA RODRIGUES	2024	2025	15,00	08/06/2026	22/06/2026
00525.001	ELAINE SOUZA MOREIRA	2025	2026	15,00	15/06/2026	29/06/2026
00544.001	ELOHAINNE EDUARDA MORAES DE ARRUDA	2024	2025	5,00	08/06/2026	12/06/2026
00538.001	GUSTAVO SAMPAIO DE SIQUEIRA	2024	2025	15,00	08/06/2026	22/06/2026
00431.001	JEFERSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	2025	2026	5,00	08/06/2026	12/06/2026
00084.001	JOAO NEREU DE ARRUDA	2025	2026	20,00	08/06/2026	27/06/2026
00581.001	LUANA SILVA MORAES	2025	2026	5,00	08/06/2026	12/06/2026
00448.001	MARTHA EMILIA CURVO DE ARRUDA	2025	2026	5,00	21/06/2026	25/06/2026
00578.001	RODRIGO RIBEIRO VERAO	2024	2025	5,00	15/06/2026	19/06/2026
00438.001	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	2024	2025	5,00	08/06/2026	12/06/2026

**JULHO**

Matrícula	Colaborador	Periodo Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00238.001	ANDREA ANDOLPHO DE MORAES	2024	2025	30,00	06/07/2026	04/08/2026
00574.001	GUSTAVO OLIVEIRA DE MORAES	2024	2025	10,00	15/07/2026	24/07/2026
00545.001	JEAN CARLOS ROSA	2024	2025	15,00	06/07/2026	20/07/2026
00571.001	JOEME MORAES COSTA	2024	2025	15,00	06/07/2026	20/07/2026
00535.001	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	2025	2026	5,00	13/07/2026	17/07/2026
00110.002	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2025	2026	10,00	15/07/2026	24/07/2026
00360.001	RAFAEL GONCALO DE BARROS PROVATTI	2025	2026	5,00	20/07/2026	24/07/2026
00476.001	RAISSA ELENA SANCHEZ KONO DE OLIVEIRA	2025	2026	15,00	08/07/2026	22/07/2026
00560.001	WELLINGTON GLEIDSON DA S DE OLIVEIRA	2025	2026	20,00	08/07/2026	27/07/2026

AGOSTO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00494.001	CAROLINE EDUARDA DA SILVA ALBERTO	2025	2026	5,00	31/08/2026	04/09/2026
00524.001	IGOR MARCELLO DA SILVA FERREIRA	2024	2025	5,00	10/08/2026	15/08/2026
00581.001	LUANA SILVA MORAES	2025	2026	15,00	10/08/2026	24/08/2026
00110.002	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2025	2026	5,00	10/08/2026	14/08/2026
00573.001	THIAGO COELHO DE ALMEIDA	2024	2025	15,00	17/08/2026	31/08/2026
SETEMBRO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00456.001	ELMA DA SILVA ROSALIS	2024	2025	15,00	08/09/2026	22/09/2026
00571.001	JOEME MORAES COSTA	2025	2026	20,00	08/09/2026	27/09/2026
00557.001	JULIANA SOUZA PINTO LUYTEN	2025	2026	30,00	21/09/2026	21/10/2026
00578.001	RODRIGO RIBEIRO VERAO	2024	2025	15,00	08/09/2026	22/09/2026
00438.001	WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO	2025	2026	20,00	08/09/2026	27/09/2026
OUTUBRO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00575.001	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS	2024	2025	15,00	13/10/2026	27/10/2026
00459.001	EDUARDO SPINELLI	2025	2026	5,00	12/10/2026	16/10/2026
00544.001	ELOHAINNE EDUARDA MORAES DE ARRUDA	2025	2026	5,00	05/10/2026	09/10/2026
00574.001	GUSTAVO OLIVEIRA DE MORAES	2024	2025	15,00	14/10/2026	28/10/2026
00524.001	IGOR MARCELLO DA SILVA FERREIRA	2024	2025	15,00	05/10/2026	19/10/2026
00492.001	LIONAY LOPES FIGUEIREDO	2025	2026	5,00	05/10/2026	09/10/2026
00578.001	RODRIGO RIBEIRO VERAO	2024	2025	10,00	13/10/2026	22/10/2026
00585.001	RONALDO CAMPOS FRAGA	2025	2026	10,00	28/10/2026	06/11/2026
00584.001	ROSANGELA CONCEICAO DE LIMA	2025	2026	5,00	05/10/2026	09/10/2026
NOVEMBRO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00456.001	ELMA DA SILVA ROSALIS	2025	2026	5,00	23/11/2026	27/11/2026
00535.001	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	2025	2026	15,00	23/11/2026	07/12/2026
00470.001	LEO ADRIANO DE OLIVEIRA	2025	2026	15,00	09/11/2026	23/11/2026
00111.001	MARIA DIVINA ROSA MATOS	2025	2026	5,00	23/11/2026	27/11/2026
00392.001	MARIO MARCIO MORAES BARBOSA	2025	2026	15,00	08/11/2026	22/11/2026
DEZEMBRO						
Matrícula	Colaborador	Período Aquisitivo		Qtde Dias	Usufruto	
		Início	Término		Início	Término
00026.002	BENEDITO JESUS DE ALMEIDA	2025	2026	20,00	07/12/2026	26/12/2026
00577.001	CYNTHIA DA COSTA RODRIGUES	2025	2026	30,00	01/12/2026	22/12/2026
00582.001	JECE MONTEIRO DE MORAES	2025	2026	30,00	10/12/2026	08/01/2027
00110.002	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2025	2026	15,00	07/12/2026	20/12/2026
00448.001	MARTHA EMILIA CURVO DE ARRUDA	2025	2026	15,00	09/12/2026	23/12/2026
00559.001	REGINALDO GALDINO DOS SANTOS	2025	2026	20,00	20/12/2026	09/01/2027

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2026

**RODRIGO RIBEIRO VERÃO**  
Liquidante  
Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1773267

**Portaria nº 003/2026/METAMAT**

O LIQUIDANTE DA METAMAT - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Designar a servidora **Laura Aparecida de Almeida** para responder como Diretora Técnica, em substituição ao titular pelo período de 12/01/2026 à 26/01/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2026

**RODRIGO RIBEIRO VERÃO**  
Liquidante  
Companhia Mato-Grossense de Mineração - Em liquidação

Protocolo 1773269

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****Portaria n.º 5/2026 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CLAUDIA GLORIA DE FREITAS, matrícula 208057, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10050, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 1326/2025-139:**

**Averbem-se: 11 anos, 6 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/02/2020 sob o Protocolo nº25001050.1.00056/20-7.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986****Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1981 a 13/08/1981	4 meses e 13 dias	HELIO ALVES DA SILVA	NÃO INFORMADO
08/07/1983 a 11/12/1983	5 meses e 4 dias	ROCARD SERVICOS GERAIS DE ESCRITORIO SC LTDA	NÃO INFORMADO
12/12/1983 a 16/01/1987	3 anos, 1 mês e 5 dias	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	NÃO INFORMADO
02/07/2001 a 30/03/2002	8 meses e 29 dias	COMETA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO INFORMADO
20/05/2003 a 08/08/2003	2 meses e 19 dias	H V A PROMOCAO PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO
19/09/2008 a 01/01/2009	3 meses e 13 dias	BSI DO BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO

**Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990****Tempo Averbado Público em Mato Grosso:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/01/2009 a 31/12/2009	11 meses e 29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
01/02/2010 a 31/12/2010	11 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
03/01/2011 a 31/12/2011	11 meses e 28 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
02/01/2012 a 31/12/2012	1 meses e 29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
02/01/2013 a 31/12/2013	11 meses e 29 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO
06/01/2014 a 22/07/2014	6 meses e 17 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	NÃO INFORMADO

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990****Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/04/2007 a 31/03/2008	11 meses e 14 dias	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	NÃO INFORMADO

**Obs. Omitido o período de 04 a 31/01/2010, por não constar a contribuição previdenciária.**

Cuiabá-MT, 7 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1773178

**Portaria n.º 1240/2025 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) HERMES CICERO FRANCO BARBIERI, matrícula 236170, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.08846:**

**Averbem-se: 16 anos e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 081892/2018 emitida em 17/10/2017 pelo GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990****Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1991 a 13/02/1996	4 anos, 9 meses e 26 dias	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II
05/06/1996 a 11/02/1997	8 meses e 1 dia	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II
26/02/1997 a 08/02/1998	11 meses e 3 dias	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II
11/05/1998 a 07/02/1999	8 meses e 25 dias	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II
12/02/1999 a 09/02/2003	3 anos, 11 meses e 7 dias	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II
07/04/2003 a 08/09/2004	1 ano e 5 meses	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II
31/01/2005 a 10/08/2008	3 anos, 6 meses e 10 dias	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II

**Averbem-se : 2 anos, 8 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/09/2019 sob o Protocolo nº 17001080.1.01281/19-7.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986****Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/06/1990 a 12/12/1990	6 meses e 1 dia	CONSTRUTORA TAPAJOS LTDA	ENGENHEIRO CIVIL
14/02/1996 a 18/04/1996	2 meses e 5 dias	DESAF SANTANA PREST SERV E CURSOS PREPARAT S/C LTDA	PROFESSOR

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990****Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/08/1987 a 01/09/1989	2 anos e 21 dias	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP	ENGENHEIRO

**Obs. 01. Os períodos de: 11/08/1987 a 01/09/1989, 12/06 a 12/12/1990 e 14/02 a 18/04/1996, não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.**

**Obs. 02. Foram deduzidos do tempo total: 01 mês e 28 dias de faltas (58 dias), nos períodos de : 13/09, 14/10/1991 (02); 17/03, 08/05, 15/05, 11/06, 05/10, 04/11/1992 (06); 25/06/1993 (01); 25/04/1994 (01); 27 e 28/03, 25/10, 07/11, 10/11, 27/11, 22/12/1995 (07); 08/09, 04/10, 14/10, 11/11, 18/11, 25/11/1996 (06); 15/04, 17/04, 21/05, 23/05, 30/05, 28/07, 29/09, 27/10, 18/11, 19/12/1997 (10); 17/08, 18/11/1998 (02); 09/03, 18/03, 15/04, 24/05, 08/06, 09/06, 15/06, 16/06, 17/06, 30/07, 03/08, 12/08, 18/08, 01/09, 06/09, 21/09, 19/10, 05/11, 12/11, 20/12/1999 (20); 23/03/2000 (01); 08/05 e 27/05/2003 (02).**

**Obs. 03. Que sejam tornados sem efeito, em todos os seus termos, o item 03 da Portaria n.º 015/2021 - MTPREV, bem como o item 03 da Portaria nº 55/2022 - MTPREV, publicadas no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2021 e 14 de fevereiro de 2022, respectivamente.**

Cuiabá-MT, 6 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1773179

**Portaria n.º 6/2026 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar do(a) servidor(a) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI, matrícula 79640, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 15/2026-139:**

**Averbem-se: 2 anos, 3 meses e 27 dias de tempo escolar, de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 17/12/2025 pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES.**

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/02/1986 a 21/11/1986	9 meses e 5 dias	IFMT - CAMPUS CACERES	TECNICO EM AGROPECUARIA (ALUNO APRENDIZ)
18/02/1987 a 27/11/1987	9 meses e 10 dias	IFMT - CAMPUS CACERES	TECNICO EM AGROPECUARIA (ALUNO APRENDIZ)
01/03/1988 a 12/12/1988	9 meses e 12 dias	IFMT - CAMPUS CACERES	TECNICO EM AGROPECUARIA (ALUNO APRENDIZ)

Cuiabá-MT, 8 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1773190

**Portaria n.º 7/2026 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOSE ROMAO DE MORAIS, matrícula 38992, ocupante do cargo de PORTEIRO (EMEXTINCAO), lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 16/2026-139:**

**Averbem-se : 1 ano, 10 meses e 7 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/01/2026 sob o Protocolo nº03001380100241249.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1984 a 01/10/1985	1 ano, 6 meses e 1 dia	COMATRA COMERCIO DE MAQUINAS E TRATORES LTDA	NÃO INFORMADO
02/12/1985 a 07/04/1986	4 meses e 6 dias	AQUARIO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 8 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1773192

**Portaria n.º9/2026 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) OSWALDO PACCINI JUNIOR, matrícula 64528, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIORES SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 4/2026-139:**

**Averbem-se: 9 anos, 6 meses e 24 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/12/2025 sob o Protocolo nº 10021040100008183.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1985 a 31/01/1985	1 mês	PER. CONTR. CNIS 2	NÃO INFORMADO
01/08/1985 a 31/03/1986	8 meses	PER. CONTR. CNIS 3	NÃO INFORMADO
01/05/1986 a 30/04/1987	1 ano	PER. CONTR. CNIS 4	NÃO INFORMADO
01/05/1987 a 30/12/1987	8 meses	AMICO SAUDE S.A.	MEDICO

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/07/1988 a 01/04/1989	8 meses e 24 dias	MUNICIPIO DE DIADEMA	MEDICO
04/04/1989 a 28/12/1989	8 meses e 25 dias	MUNICIPIO DE PAULICEIA	MEDICO
10/01/1990 a 01/09/1991	1 ano, 7 meses e 22 dias	MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE	MEDICO
01/10/1991 a 01/04/1992	6 meses e 1 dia	MUNICIPIO DE PAULICEIA	MEDICO
03/05/1993 a 24/08/1994	1 ano, 3 meses e 22 dias	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	MEDICO
01/10/1994 a 20/12/1996	2 anos, 2 meses e 20 dias	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	MEDICO

Cuiabá-MT, 9 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1773354

**Portaria n.º 10/2026 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LAZARO CONCEIÇÃO CLAUDINO, matrícula 43634, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, lotado na POLICIA JUDICIARIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 14/2026-139:**

**Averbem-se : 7 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/08/2025 sob o Protocolo nº 23001040101194254.**

**Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**

**Tempo Averbado Privado:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
11/06/1992 a 23/06/1992	13 dias	ADEMAR IWAO MIZUMOTO	TRABALHADOR RURAL

**Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990**

**Tempo Averbado Público em Outro Ente:**

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/08/2001 a 17/03/2002	7 meses e 10 dias	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CARTEIRO I

**Obs. Omitido** o período de 24/06 a 01/07/1992, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 9 de Janeiro de 2026.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1773355

## PORTARIA Nº 08/2026/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, e

Considerando o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam da designação de gestor e fiscais para acompanhamento e fiscalização contratual;

Considerando o disposto nos arts. 307 a 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, que regulamenta a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual de solução tecnológica estratégica para a gestão previdenciária.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar servidores abaixo identificados para gestão e fiscalização do Contrato nº 105/2025/SAAF/SEFAZ/MTPREV-PROFISCO II, firmado com AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, no âmbito do Mato Grosso Previdência.

§1º O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Plataforma Digital de Gestão Previdenciária sob o modelo de licenciamento permanente de direitos de uso, com serviços de implantação, migração e configuração, bem como de desenvolvimento, manutenção e sustentação, incluindo serviço de suporte e atendimento a usuários da Plataforma, locação de dispositivos eletrônicos para avaliação presencial e serviço de hospedagem.I - serviços de implantação, migração e configuração;

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor do Contrato	Joilson Ribeiro de Assis (Matrícula 264096)	Priscila Alves Shiroma (Matrícula 200424)

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal Técnico	Rodrigo Maiolino Ribeiro (Matrícula 262111)	Lilian Marcia Cunha de Moraes (Matrícula 342967)

FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
Fiscal Requisitante	Adam Benevento de Souza	333162
Fiscal Requisitante	Alexandra Piccin dos Santos Moura	265165
Fiscal Requisitante	Alvair da Silva Alves	250707
Fiscal Requisitante	Amauri Cabral Sampaio	35285
Fiscal Requisitante	Aneliza de São Brás de Oliveira Pereira Leite	144796
Fiscal Requisitante	Carlos Eduardo Miranda Silva	258653
Fiscal Requisitante	Carlos Umberto Garbelini Junior	248840
Fiscal Requisitante	Cleidiany Dias dos Santos	250644
Fiscal Requisitante	Cristina Souza Dantas	69173
Fiscal Requisitante	Daniela Sampaio Steinle	249338
Fiscal Requisitante	Danielle Silva Castro	103393
Fiscal Requisitante	Delci Maria Facco Ribeiro Nassif	58787
Fiscal Requisitante	Érico Pereira de Almeida	206567
Fiscal Requisitante	Francisco Sotero Gardez Neto	302595
Fiscal Requisitante	Gasparina Justina de Castro	241831
Fiscal Requisitante	Guelfo Luis Munhoz Rodrigues	249067
Fiscal Requisitante	Henrique Antonio de Lima Neto	250146
Fiscal Requisitante	Hérica Angela Preza da Costa Lemes	265498
Fiscal Requisitante	Juliano de Amorim Gomes	208447
Fiscal Requisitante	Lubina Cardoso Sedorko	318308
Fiscal Requisitante	Luciana Conceição Silva	258368
Fiscal Requisitante	Luciano Vasconcelos Amaral	139867
Fiscal Requisitante	Lylyane Gabrielle de Souza Sebalho Queiroz	243765
Fiscal Requisitante	Manaina Francis de Arruda Deboni	273220
Fiscal Requisitante	Maria Claudia Pereira Cardoso Guimarães	241330
Fiscal Requisitante	Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira	340816
Fiscal Requisitante	Rafael Vicenti Junior	256874
Fiscal Requisitante	Romulo Francisco Ferreira da Silva	127949
Fiscal Requisitante	Rosana Leite de Almeida	131843
Fiscal Requisitante	Rosângela Alves da Silva Araújo	306311
Fiscal Requisitante	Samira Eponina Borges de Lima	257439

Fiscal Requisitante	Swellen Lauren do Carmo Paula	341451
Fiscal Requisitante	Thais Fernanda Martins Teixeira	262659
Fiscal Requisitante	Thaís Pereira Schmidt	338559
Fiscal Requisitante	Thiago Deluke Costa Pereira	243434
Fiscal Requisitante	Thiago Gomes Barbosa da Silva	319394
Fiscal Requisitante	Torreszome Monteiro Junior	241188
Fiscal Requisitante	Vanessa Karla de Oliveira	126525
Fiscal Requisitante	Wagner Rocha Silva	111085
Fiscal Requisitante	Willian Gonçalves	273428

**Art. 2º** Para efeitos desta instrução normativa são adotadas as seguintes definições:

**Fiscal Requisitante:** servidor representante da área requisitante da solução, cujo o objetivo é avaliar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução.

**Fiscal Técnico:** servidor designado para acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, visando aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo de execução.

**Art. 3º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, a execução técnica do objeto contratual, verificando sua conformidade com o contrato, Termo de Referência, ordens de serviço e demais instrumentos que o integram;

II - avaliar se a quantidade, qualidade, desempenho, prazos e níveis de serviço (SLA) estão compatíveis com as especificações técnicas e requisitos funcionais pactuados;

III - analisar e validar relatórios técnicos, medições, evidências de execução, entregáveis, indicadores de desempenho e documentos apresentados pela contratada;

IV - monitorar continuamente a qualidade técnica dos serviços prestados, exigindo a correção de falhas, irregularidades ou desconformidades técnicas identificadas;

V - registrar formalmente todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, inclusive atrasos, glosas, ajustes necessários e comunicações realizadas;

VI - subsidiar o Gestor do Contrato com informações técnicas para fins de pagamento, glosa, alteração contratual, prorrogação, aplicação de sanções ou extinção contratual;

VII - consolidar as informações técnicas recebidas do Fiscal Requisitante, integrando-as ao acompanhamento global do contrato;

VIII - atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou soluções de TI, observadas as regras contratuais e legais;

IX - observar a vedação à ingerência na administração da contratada, mantendo interlocução exclusivamente com o preposto formalmente designado.

**Art. 4º** Compete aos Fiscais Requisitantes do Contrato:

I - acompanhar a execução contratual sob a ótica da área demandante, verificando se os serviços e soluções atendem às necessidades institucionais que motivaram a contratação;

II - avaliar a adequação funcional das entregas realizadas, considerando usabilidade, aderência aos fluxos de trabalho e resultados esperados;

III - registrar e comunicar ao Fiscal Técnico falhas, indisponibilidades, inadequações funcionais ou impactos operacionais identificados durante a utilização da Plataforma;

IV - subsidiar o Fiscal Técnico com informações setoriais, evidências de uso, manifestações de usuários e dados operacionais relevantes;

V - validar o cumprimento das ordens de serviço e entregas vinculadas ao setor requisitante;

VI - apoiar o processo de recebimento dos serviços, fornecendo informações que contribuam para a aferição da conformidade do objeto executado;

VII - atuar de forma integrada com o Fiscal Técnico e o Gestor do Contrato, respeitada a segregação de funções.

**Art. 5º** A execução contratual deverá ser acompanhada pelos representantes da Administração ora designados, que deverão registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

§1º As decisões que extrapolarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas ao Gestor do Contrato.

§2º As providências que ultrapassem a competência do Gestor do Contrato deverão ser submetidas à autoridade competente.

**Art. 6º** Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 05 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza  
Diretor-Presidente  
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1773366

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

PORTARIA/CASACIVIL/00003/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2026/00052  
Nome: (283931/5) GRAZIELA VERONICA SIQUEIRA DE ARRUDA  
A Partir de: 02/02/2026 Até 13/02/2026  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (343531/2) GIOVANA PATRICIA KISER SCHWAB  
Un. Adm: (901245) COORD DE LOGISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1772982

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00006/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-REQ-2026/00002  
Nome: (249935/1) PLINIO PELLENZ JUNIOR  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 13/08/2018 Ate 12/08/2023  
A Partir de: 29/06/2026 Até 08/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1773021

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

CONTRATO/SEPLAG/00001/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:  
Contratado: (260728/3) ALESSANDRA ALVES PADILHA  
CPF: \*\*\*.908.901-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (907308) COORD DE GEST ESTRATEG DE TI E  
COMUNICACAO  
Até: 02/01/2027

Processo Nº:  
Contratado: (291119/2) KELVEN GOMES GARCIA  
CPF: \*\*\*.022.771-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (907235) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES  
GERENCIAS  
Até: 02/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1773016

CONTRATO/SEPLAG/00002/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:  
Contratado: (357619/1) FERNANDO SILVA NEVES  
CPF: \*\*\*.456.031-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

A Partir de: 08/01/2026 Até 08/07/2028

Processo Nº:  
Contratado: (348233/3) ISABELLA FALCAO DA SILVA CAMPOS  
CPF: \*\*\*.977.551-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 08/01/2026 Até 08/07/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1773017

CONTRATO/SEPLAG/00003/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:  
Contratado: (355875/1) AGEGLISLAINE AMARAL DA SILVA  
CPF: \*\*\*.039.061-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 10/09/2025 Até 10/03/2028

Processo Nº:  
Contratado: (264316/5) EVERTON POMPEO DE CAMPOS  
CPF: \*\*\*.450.481-\*\*  
Cargo/Função: (5701) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
PLENO  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (907243) COORD DE INFRAESTRUTURA E SEGURANCA DA  
INFORMACAO  
A Partir de: 04/11/2025 Até 04/05/2028

Processo Nº:  
Contratado: (356499/1) MAXSUEL MORAES DE CARVALHO  
CPF: \*\*\*.010.151-\*\*  
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO  
JUNIOR  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (907227) COORD DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUOES  
DE TI  
A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

Processo Nº:  
Contratado: (356776/1) STEPHANY DA SILVA COSTA  
CPF: \*\*\*.652.962-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (908053) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 03/11/2025 Até 03/05/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1773018

CONTRATO/SEPLAG/00004/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº:

Contratado: (294635/7) ALEXANDRE FABRICIO COSTA ARAUJO

Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR;

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (907235) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS;

A Partir de: 29/12/2025

Processo Nº:

Contratado: (355165/1) ITALO GIULLIAN CARVALHO DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (5702) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO SENIOR;

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (907316) COORD DE GESTAO ESTRAT DE DADOS E INFORMACOES;

A Partir de: 06/01/2026

Processo Nº:

Contratado: (355166/1) RAFAEL CARNEIRO DE SOUZA CONRADO

Cargo/Função: (5701) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PLENO;

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (907316) COORD DE GESTAO ESTRAT DE DADOS E INFORMACOES;

A Partir de: 06/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1773019

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00012/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO

A Partir de: 07/11/2025 Até 16/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1773066

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00013/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 08/07/2019 Ate 07/07/2024

A Partir de: 11/07/2026 Até 20/07/2026

Processo N.:

Nome: (295080/1) LAURA APARECIDA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 08/07/2019 Ate 07/07/2024

A Partir de: 01/07/2026 Até 10/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1773067

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00014/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (233629/1) ERICK PETRONIUS LIMA RIBEIRO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021

Período de Trabalho (50%): Matutino

A Partir de: 09/11/2025 Ate 31/12/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1773068

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00004/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PGE-REQ-2026/00004

Nome: (125087/1) JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (305401/2) RAISA MARTHA ARTIAGA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Un. Adm: (920010) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1772995

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00008/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00021

Nome: (225468/1) ADAIR BAVARESCO

A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (206592/1) CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI

Un. Adm: (911097) COORD DO IPVA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00005

Nome: (203103/1) CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ

A Partir de: 05/01/2026 Até 29/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA SILVA

Un. Adm: (911003) COORD DE GESTAO DA EXEC ORCAMENTARIA II

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12465

Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5

Substituído: (344457/1) ADALTO ARAUJO DE OLIVEIRA JUNIOR

Un. Adm: (910732) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS DA REC PUBLICA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00101

Nome: (206518/1) FRANCO ALDO DA SILVA

A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225571/1) WAGNER DE ARAUJO RODRIGUES

Un. Adm: (910910) COORD DE AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00001

Nome: (252589/1) JOAO LUCAS SOUZA PIRES

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (252664/1) VANDERSON DUTRA FERREIRA

Un. Adm: (910341) COORD DE GESTAO DOS CONVENIOS DE INGRESSO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00013

Nome: (106829/2) LUCIA SOLANGE FERREIRA

A Partir de: 13/01/2026 Até 11/02/2026

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (139245/1) VILMA DE OLIVEIRA SILVA

Un. Adm: (910619) UNID ESTRAT DE SUPORTE GESTAO COORD DE CONTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00009/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00047

Nome: (241167/1) AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA

A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (279141/1) CRISTIANE DOS SANTOS BENVENUTO

Un. Adm: (911054) COORD DE PROD DE PROJETOS ESTRATEGICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1773005

PORTARIA/SEFAZ/00010/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00006

Nome: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (117955/1) VINICIUS JOSE SIMIONI DA SILVA

Un. Adm: (909963) GAB DO SECRETARIO ADJ DE PROJETOS ESTRATEGICOS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00063

Nome: (223790/6) JOSE MARCOS CALIGALI

A Partir de: 06/01/2026 Até 20/01/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (142289/1) WAGNER FERREIRA DE SOUZA

Un. Adm: (911186) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00059

Nome: (265591/19) MARIA ELISA PATTARO DE CARVALHO

A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (139199/1) PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES

Un. Adm: (911240) COORD DE EXEC DE SERVICOS DIGITAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00048

Nome: (121191/9) RICARDO DE LUCCA CRUDO

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR

Substituído: (118597/1) KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Un. Adm: (909998) GAB SECRET ADJ DE TRANSFORM DIG E INOV FAZENDARIA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00016

Nome: (242085/1) ROGER DOSS

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ

Nogueira

Un. Adm: (910996) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1773006

Protocolo 1773004

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00011/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **REMOVER**

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00069

Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Para Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00101

Nome: (121783/5) MARIO JORGE NUNES COELHO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (911070) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS

A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00035

Nome: (142175/1) ROSA MARIA ZAMIGNAN

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Para Un. Adm: (910899) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO

A Partir de: 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1773054

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00012/2026**

DE:

12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00110

Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 08/07/2015 Ate 07/07/2020

A Partir de: 01/03/2026 Até 10/03/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00110

Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 08/07/2015 Ate 07/07/2020

A Partir de: 19/02/2026 Até 28/02/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2026/00155

Nome: (21165/1) ISMAR DA COSTA MEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020

A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2026/00155

Nome: (21165/1) ISMAR DA COSTA MEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020

A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2026/00155

Nome: (21165/1) ISMAR DA COSTA MEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020

A Partir de: 05/11/2026 Até 19/11/2026

Processo N.: SEFAZ-DIC-2026/00155

Nome: (21165/1) ISMAR DA COSTA MEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 06/05/2015 Ate 05/05/2020

A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00024

Nome: (48835/1) JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Quinquênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/08/2019

A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.:

Nome: (54487/4) RONALDO MIRANDA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/09/2018 Ate 03/09/2023

A Partir de: 19/11/2026 Até 03/12/2026

Processo N.:

Nome: (54487/4) RONALDO MIRANDA DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/09/2018 Ate 03/09/2023

A Partir de: 04/12/2026 Até 18/12/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00028

Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00028

Nome: (115314/2) TELMA PEREIRA DA SILVA VIANA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 14/06/2019 Ate 13/06/2024

A Partir de: 22/01/2026 Até 31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1773055

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00013/2026**

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **RETIFICAR**

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2026/00005

Nome: (143229/2) EMMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 11/06/2013 Ate 10/07/2018

A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: SEFAZ-CIN-2026/00072

Nome: (257085/1) TANIA APARECIDA SOARES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 04/07/2019 Ate 03/07/2024

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1773056

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00014/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/12407  
Nome: (200280/1) JOAO BAPTISTA RIBEIRO NETO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 30/05/2018 Ate 29/05/2023  
A Partir de: 14/01/2026 Até 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1773057

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00015/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretaria Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/00118  
Nome: (118591/2) ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS  
Quinquênio: 02/04/2017 Até 01/02/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretaria Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1773058

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**PORTRARIA/SEMA/00002/2026**

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00650  
Nome: (130730/1) CAROLINE LUCIA COSTA MOIA CHICHORRO  
A Partir de: 12/01/2026 Até 31/01/2026  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP  
Un. Adm: (900893) COORD DE MUDANÇAS CLIMATICAS E REDD

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47513  
Nome: (227023/1) CEZAR CAMINSKI PEREIRA  
A Partir de: 22/12/2025 Até 10/01/2026  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (124370/1) ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (902039) COORD DE FISCALIZACAO DE FLORA

Processo N.: SEMA-PRO-2025/48752  
Nome: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO  
A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (226250/1) DAVI PALMA DA SILVA PEREIRA  
Un. Adm: (902144) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46800  
Nome: (241165/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA MARI  
A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA  
Un. Adm: (900613) GER DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47403  
Nome: (332215/2) MICHELE KOVACS  
A Partir de: 15/12/2025 Até 24/12/2025  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (96728/2) RITA DE CASSIA OLIVEIRA CHILETTO  
Un. Adm: (900362) UNID DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/47269  
Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA  
A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO  
Un. Adm: (902217) GER DE FOMENTO E APOIO A COMITES DE BACIAS HIDROGR

Processo N.: SEMA-PRO-2025/48307  
Nome: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA  
A Partir de: 05/01/2026 Até 18/01/2026  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (257432/1) ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA  
Un. Adm: (901849) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1773010

**CONTRATO/SEMA/00001/2026**

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211  
Contratado: (349835/3) ALVAIR MARIA ALMEIDA AYRES  
CPF: \*\*\*.441.641-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (902241) GER DE AGUAS SUBTERRANEAS  
A Partir de: 07/01/2026 Até 06/01/2029

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211  
Contratado: (357304/1) LUIHANA PASINATO GOMES  
CPF: \*\*\*.653.441-\*\*  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (900869) SUPERINT DE REGULARIZACAO E MONIT AMBIENTAL  
A Partir de: 07/01/2026 Até 06/01/2029

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211  
Contratado: (357504/1) MARCELO COSTA THEODORO  
CPF: \*\*\*.451.091-\*\*  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (902292) COORD DE RECURSOS FLORESTAIS  
A Partir de: 07/01/2026 Até 06/01/2029

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1773020

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00010/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00250  
Nome: (314625/2) LARISSA DA COSTA MORAES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 29/12/2025 Até 27/04/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00197  
Nome: (309800/4) LARYSSA SONIA SANTANA DA SILVA ZUCONELLI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (902187) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO  
A Partir de: 29/12/2025 Até 27/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1773087

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00011/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA MATERNIDADE/RESIDENTE TECNICO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00187  
Nome: (322148/2) ANDRESSA DE SOUZA RIGUER  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Un. Adm: (900168) COMITE ESTADUAL DE GESTAO DO FOGO  
A Partir de: 26/12/2025 Até 24/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1773088

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00012/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00250  
Nome: (314625/2) LARISSA DA COSTA MORAES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL  
A Partir de: 28/04/2026 Até 26/06/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00197  
Nome: (309800/4) LARYSSA SONIA SANTANA DA SILVA ZUCONELLI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (902187) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO IMPACTO  
A Partir de: 28/04/2026 Até 26/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1773089

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00013/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (241132/1) BRUNA MARQUES VASCONCELOS COMPANHONI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022  
A Partir de: 09/02/2026 Até 18/02/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46596  
Nome: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021  
A Partir de: 06/04/2026 Até 20/04/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46596  
Nome: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021  
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/46596  
Nome: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021  
A Partir de: 03/08/2026 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1773090

**BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00014/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/44549  
Nome: (255455/1) GILSON CUNHA ESPINDOLA JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019  
A Partir de: 20/04/2026 Até 04/05/2026

Processo N.: SEMA-PRO-2025/34390  
Nome: (79679/1) ROSANA AYRES BERLANDI  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 20/03/2020 Ate 19/03/2025  
A Partir de: 01/12/2025 Até 15/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00155  
Nome: (131674/1) SUZANA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Quinquênio de Referência: 12/07/2016 Ate 11/07/2021  
A Partir de: 16/03/2026 Até 25/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Mauren Lazzaretti  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1773091

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00015/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretaria de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/00503

Nome: (127562/2) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA

Quinquênio: 14/12/2020 Até 13/12/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1773092

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00006/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/00250

Nome: (329884/4) LUCAS PAES DE BARROS CONCEICAO

A Partir de: 12/01/2026 Até 21/01/2026

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA

Un. Adm: (904139) UN EXEC E DE NEGOCIOS DA ADMINISTRACAO SISTEMICA

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/00405

Nome: (254113/1) MAXERLEN PAULA PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (307943/4) JACKELINE FERNANDA ARRUDA CORREA

Un. Adm: (904635) GER DE APLICACAO E DESENVOLVIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1773007

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00006/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/18319

Nome: (139948/2) JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/04/2019 Ate 23/04/2024

Período de Trabalho (50%): Matutino

A Partir de: 15/12/2025 Ate 12/02/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1773059

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00005/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/00486

Nome: (123690/1) AIRTON ARAUJO FEITOSA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (69327/1) MANOEL BUGALHO NETO

Un. Adm: (927872) COORD DO GRUPO ESPECIAL DE SEGURANCA DE FRONTEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1773008

PORTARIA/SESP/00006/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2026/00104

Nome: (233134/1) DIEGO FERNANDO DA SILVA

A Partir de: 05/01/2026 Até 24/01/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (123289/33) EDENILZA ROMANA DE AMORIM E RAMOS

Un. Adm: (927015) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO E INTANGIVEL

Processo N.: SESP-CIN-2026/00096

Nome: (256839/1) ONASSIS ALEIXES BORGES QUIRINO

A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (205076/1) ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA

Un. Adm: (926990) GER DE TARIFAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1773009

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00002/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (232075/1) ANTONIO AURELIANO FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021

Período de Trabalho (50%): Matutino

A Partir de: 12/01/2026 Ate 12/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1773026

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00004/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SESP-PRO-2026/00807  
Nome: (232182/1) NAIARA MUNIZ DE MELO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENH  
A Partir de: 02/02/2024 Até 31/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1773083

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00009/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-REQ-2025/00880  
Nome: (137207/6) ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/05/2017 Ate 09/05/2022  
A Partir de: 20/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.:  
Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021  
A Partir de: 29/01/2026 Até 12/02/2026

Processo N.: SESP-CIN-2026/00050  
Nome: (129201/1) MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 21/01/2006 Ate 20/01/2011  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.: SESP-CIN-2026/00050  
Nome: (129201/1) MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 21/01/2006 Ate 20/01/2011  
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1773084

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00010/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2026/00864  
Nome: (107645/5) MEIRELHA PINHEIRO DA SILVA COSTA  
Quinquênio: 04/07/2020 Até 03/07/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1773085

**BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00005/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19610  
Nome: (248520/1) IARA FABIANA ANDRADE FEITOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/22421  
Nome: (332955/1) VIVIENE LOPES PINHEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1773086

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**PORTARIA/PJC/00003/2026**

DE: 12/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (257418/1) MARYANA APARECIDA SCHUTZ RAMOS  
A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Substituído: (430514) ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA  
Un. Adm: (926426) Gerencia de Provimento e Monitoramento

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1772993

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00007/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (922271/1) ELSON FERNANDES DA MATA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (927287) DEL ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE  
A Partir de: 02/10/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1773036

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00008/2026**  
12/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (118407/2) ANGELICA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (930130) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
A Partir de: 14/11/2025 Até 12/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

DE:

**BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00009/2026**  
12/01/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (259612/1) ALCIONE ALVES BETTINI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025  
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:  
Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2020 Ate 25/01/2025  
A Partir de: 15/02/2026 Até 01/03/2026

Processo N.: PJC-REQ-2026/00016  
Nome: (108235/1) FRANCISCO CLAUDIO FURTADO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:  
Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 03/02/2026 Até 17/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

## POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA/PM/00002/2026**

DE: 12/01/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PM-OFI-2025/103399

Nome: (230704/1) ADRIANO GUSTAVO SIEBERT

A Partir de: 29/12/2025 Até 12/01/2026

Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266

Substituído: (64817/5) SAMUEL DE FRANCA FIGUEIREDO

Un. Adm: (941123) NPM DE BAUXI

Processo N.: PM-CIN-2026/00139

Nome: (208631/1) ALEXANDER BARBOSA CAMARGO SANTOS DE ANDRADE

A Partir de: 15/01/2026 Até 13/02/2026

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Substituído: (90779/1) RODRIGO INEZ BORGES

Un. Adm: (938882) GERENCIA DE PROMOCAO DE PRACAS

Processo N.: PM-OFI-2026/00566

Nome: (237718/1) ATILIO NETO DA SILVA

A Partir de: 20/01/2026 Até 18/02/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (205128/1) DIEGO JOHN GUINDANI SILVA

Un. Adm: (940607) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR COIXO CUIABA

Processo N.: PM-OFI-2025/105609

Nome: (100811/1) DIEGO FABIANO SOUZA TOCANTINS

A Partir de: 05/01/2026 Até 03/02/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (100808/1) ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR

Un. Adm: (940500) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR CPA CUIABA

Processo N.: PM-PRO-2025/20837

Nome: (208116/2) LIONAI RODRIGO GALVAO DE SOUSA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (232752/1) RAFAEL FELIPE DA SILVA

Un. Adm: (943681) 16 BAT DE PM AGUA BOA

Processo N.: PM-OFI-2026/00776

Nome: (71965/1) MARCIO DELVALLE

A Partir de: 01/01/2026 Até 21/01/2026

Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266

Substituído: (90947/1) VIVIANE BATISTA GUMS BELCHO ROBERTO

Un. Adm: (940569) 5 CIA PM TRES BARRAS

Processo N.: PM-OFI-2025/105134

Nome: (205139/1) SAULO PELLEGRINI MONTEIRO

A Partir de: 26/12/2025 Até 09/01/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (86289/1) CLEITON DE MOURA VIANA

Un. Adm: (941867) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS

Processo N.: PM-OFI-2026/00998

Nome: (74816/1) TEMISTOCLES ALVES DE ARAUJO JUNIOR

A Partir de: 21/01/2026 Até 09/02/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (114595/1) BRENO CHAVES NOGUEIRA

Un. Adm: (941042) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00008/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (328246/1) VICTOR HUGO DE MORAES E SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (940879) NPM DE AGROVILA DAS PALMEIRAS  
A Partir de: 18/12/2025 Até 27/12/2025

Processo N.:  
Nome: (328149/1) YHAN LINCOLN VALVERDE DE SOUSA MATOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (944050) NPM DE NOVA MARILANDIA  
A Partir de: 20/12/2025 Até 24/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1773039

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00009/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESPCIN-2026/00113  
Nome: (72285/1) MORIS FIDELIS PEREIRA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1773040

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00010/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESPCIN-2026/00116  
Nome: (90923/1) HUANDERSON FERMINO DUARTE  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 12/11/2020  
A Partir de: 12/02/2026 Até 21/02/2026

Processo N.: SESPCIN-2026/00116  
Nome: (90923/1) HUANDERSON FERMINO DUARTE  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 12/11/2020  
A Partir de: 02/04/2026 Até 11/04/2026

Processo N.: SESPCIN-2026/00116  
Nome: (90923/1) HUANDERSON FERMINO DUARTE  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 13/11/2015 Ate 12/11/2020  
A Partir de: 23/03/2026 Até 01/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1773041

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO/CBM/00002/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Evento: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: CBM-PRO-2025/05831

Contratado: (354927/1) CLAUDIA DA ROSA SILVA

CPF: \*\*\*.595.801-\*\*

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 14/11/2025

Processo N°: CBM-PRO-2025/05905

Contratado: (355001/1) SARAH LENTZ

CPF: \*\*\*.443.911-\*\*

Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO

Referência: 000 Carga Horária: 44 horas semanais

Un. Adm: (933406) SECAO DE RECRUTAMENTO E SELECAO

A Partir de: 11/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1773011

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00010/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116643/1) LUCILVANE XAVIER DE FRANCA

Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (934437) DIR DE SAUDE

A Partir de: 18/12/2025 Até 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra

Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1773022

## POLITEC

### PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00006/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01536

Nome: (69323/3) ELSON PINHEIRO GREGORIO

A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL TEIXEIRA

Un. Adm: (932213) DIR METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO

TECNICA

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00027

Nome: (255327/1) LUIS AUGUSTO MAGALHAES ANTONIACOMI

A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO

Un. Adm: (932310) COORD REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00028

Nome: (94633/1) MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA

A Partir de: 23/02/2026 Até 14/03/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (270235/3) ELTHON DA SILVA TEIXEIRA

Un. Adm: (932280) GER DE IDENTIFICACAO CIVIL

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00029

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA

A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO

Un. Adm: (932400) GER DE CRIMINALISTICA DE CACERES

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00027

Nome: (255222/1) UYRE BARROS DIAS DA SILVA

A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO

Un. Adm: (932310) COORD REGIONAL DA POLITEC DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772990

PORTRARIA/POLITEC/00007/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01582

Nome: (124002/7) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA ALEM

A Partir de: 01/01/2026 Até 20/01/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (304937/3) NATALLIA LOUYSE BERGMANN SALIS

Un. Adm: (931896) GER DE PROTOCOLO GERAL DA POLITEC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772991

PORTRARIA/POLITEC/00008/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APPLICAR

Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:

Nome: (64407/11) AGNALDO FERNANDO PRINA

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Un. Adm: (932493) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP

A Partir de: 11/01/2026 Até 19/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1772992

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00013/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51966/2) GELSEMAR JOSE GOMES

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (932388) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 02/12/2025 Até 09/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1773033

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00014/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 14/04/2019 Ate 13/04/2024

A Partir de: 06/10/2026 Até 20/10/2026

Processo N.:

Nome: (221888/2) CARLOS HENRIQUE ATALIBA PAIVA DA SILVA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 15/05/2019 Ate 14/05/2024

A Partir de: 08/02/2026 Até 22/02/2026

Processo N.:

Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020

A Partir de: 01/04/2026 Até 15/04/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 18/03/2016 Ate 17/03/2021

A Partir de: 21/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 18/03/2016 Ate 17/03/2021

A Partir de: 11/06/2026 Até 20/06/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 18/03/2016 Ate 17/03/2021

A Partir de: 22/02/2026 Até 08/03/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE

Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL

Quinquênio de Referência: 18/03/2016 Ate 17/03/2021

A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026

12 de janeiro de 2026

Nº 29.149

Página 98

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 18/03/2016 Ate 17/03/2021  
A Partir de: 20/08/2026 Até 03/09/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 18/03/2016 Ate 17/03/2021  
A Partir de: 16/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 18/03/2016 Ate 17/03/2021  
A Partir de: 02/04/2026 Até 16/04/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/01163

Nome: (226255/2) LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 07/01/2016 Ate 06/01/2021  
A Partir de: 08/04/2026 Até 06/07/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021  
A Partir de: 18/03/2026 Até 01/04/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021  
A Partir de: 12/02/2026 Até 21/02/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021  
A Partir de: 30/07/2026 Até 08/08/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021  
A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021  
A Partir de: 06/05/2026 Até 15/05/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021  
A Partir de: 08/10/2026 Até 17/10/2026

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/00031

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021  
A Partir de: 13/09/2026 Até 27/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00015/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (107352/1) CARLOS MAGNO MARQUES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 09/05/2008 Ate 08/05/2013  
A Partir de: 05/11/2021 Até 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Jaime Trevizan Teixeira

Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1773035

## SEJUS

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00024/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (296941/1) FERNANDO CESAR CUNHA AGUIAR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 19/12/2025 Até 01/01/2026

Processo N.:

Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 18/12/2025 Até 27/12/2025

Processo N.:

Nome: (139940/3) SUELIN DIAS VALERIO MORAIS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (908460) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS  
A Partir de: 11/12/2025 Até 21/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1773060

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00025/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2025 Até 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1773061

Protocolo 1773034

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00026/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/12/2025 Até 31/12/2025

Processo N.:

Nome: (320093/1) KELVIN EVELIN FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 29/12/2025 Até 28/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Vitor Hugo Brizulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1773062

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00027/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00476

Nome: (248662/1) ADRIANO GUEDES DACROCE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023  
A Partir de: 10/02/2026 Até 11/03/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00476

Nome: (248662/1) ADRIANO GUEDES DACROCE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/05/2018 Ate 26/05/2023  
A Partir de: 11/01/2026 Até 09/02/2026

Processo N.:

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023  
A Partir de: 13/01/2026 Até 11/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/30255

Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/03/2012 Ate 05/03/2017  
A Partir de: 04/06/2026 Até 13/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/21930

Nome: (103720/2) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.:

Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/06/2020 Ate 13/06/2025  
A Partir de: 03/06/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/02/2025  
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/00068

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVEIRA FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/03/2015 Ate 21/03/2020  
A Partir de: 04/04/2026 Até 03/05/2026

Processo N.:

Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 06/08/2016 Ate 05/08/2021  
A Partir de: 05/02/2026 Até 06/03/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/30097

Nome: (134053/9) LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 04/03/2013 Ate 03/03/2018  
A Partir de: 14/01/2026 Até 23/01/2026

Processo N.:

Nome: (291133/1) LUCIENY FERREIRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/12/2018 Ate 13/12/2023  
A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/00098

Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/08/2020  
A Partir de: 26/01/2026 Até 04/02/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/00098

Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/08/2020  
A Partir de: 20/04/2026 Até 29/04/2026

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/00098

Nome: (225361/1) MARCIA RODRIGUES DE MIRANDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 05/08/2015 Ate 04/08/2020  
A Partir de: 08/07/2026 Até 17/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/00462

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/04/2015 Ate 04/04/2020  
A Partir de: 15/12/2026 Até 13/01/2027

Processo N.:

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/05/2020 Ate 04/05/2025  
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:

Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/05/2020 Ate 04/05/2025  
A Partir de: 02/04/2026 Até 01/05/2026

Processo N.:

Nome: (256582/1) MEGARON VALTER DINIZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 05/06/2019 Ate 04/06/2024  
A Partir de: 26/01/2026 Até 09/02/2026

Processo N.:

Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 10/06/2021  
A Partir de: 04/02/2026 Até 18/02/2026

Processo N.:

Nome: (133662/5) RODRIGO LARA ORTEGA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023  
A Partir de: 14/02/2026 Até 28/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (133662/5) RODRIGO LARA ORTEGA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023  
 A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (232266/1) RUDIMAR LOPES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
 A Partir de: 04/02/2026 Até 18/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 05/06/2016 Ate 04/06/2021  
 A Partir de: 01/03/2026 Até 10/03/2026

**Processo N.:**

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024  
 A Partir de: 02/07/2026 Até 11/07/2026

**Processo N.:**

Nome: (257580/1) TIAGO DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/04/2025  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 16/08/2019 Ate 15/08/2024  
 A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1773063

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00028/2026  
 12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**  
 Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/06/2021  
 A Partir de: 08/01/2026 Até 06/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1773064

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00029/2026  
 12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

**Processo N.: LD N. 177254L**  
 Nome: (291019/1) IVONALDO DE SOUZA BARBOSA  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2026 Até

**Processo N.: SEJUS-PRO-2025/19610**  
 Nome: (279398/5) PATRICIA ROZ DOS SANTOS CASTANHARO  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 06/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
 Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
 Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1773065

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00017/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

**Processo N.: 1000005273876**

Nome: (39530/13) MOACIR RODRIGUES CATHARINO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (235407) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 19/01/2026 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1772999

PORTARIA/SEDUC/00018/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

**Processo N.: 1000005058417**

Nome: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (234575) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
 A Partir de: 18/06/2025 Até 18/12/2026

**Processo N.: 1000005004043**

Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para: (235369) DIR ADJUNTA REGIONAL DE JUINA  
 A Partir de: 07/04/2025 Até 18/12/2026

**Processo N.: 1000004918569**

Nome: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (234575) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
 A Partir de: 15/01/2025 Até 18/12/2026

**Processo N.: 1000005111205**

Nome: (105178/17) WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para: (235415) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 10/09/2025 Até 18/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto  
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773000

<b>PORATARIA/SEDUC/00019/2026</b>	DE: 12/01/2026	<b>CONTRATO/SEDUC/00015/2026</b>	DE: 12/01/2026
O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,		O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DISPENSAR Evento: Designação de Função/Função de Confiança		Resolve: AUTORIZAR - SEDUC Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA	
Processo N.: 1000005086025 Nome: (208793/16) ELIEBI DOMINGUES CARDOSO Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ A Partir de: 04/01/2026		Processo N°: 1000005273702 Contratado: (317351/3) ANDRESSA PIRES FIGUEREDO DOS SANTOS CPF: ***.675.181-** Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (236683) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação	Protocolo 1773001	Processo N°: 1000005273896 Contratado: (143582/11) CARLA DAIANA DE SOUZA BRUZAROSCHI CPF: ***.582.391-** Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (236705) COORD DE GESTAO DE PESSOAS A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026	
<b>PORATARIA/SEDUC/00020/2026</b>	DE: 12/01/2026	<b>Processo N°: 1000005273645</b>	
O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,		Contratado: (326379/4) CLAUDIANE DE JESUS RODRIGUES CPF: ***.389.741-** Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (235393) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026	
Resolve: AUTORIZAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO		Processo N°: 1000005273764 Contratado: (329651/5) CLAUDIO AUGUSTO MARTINS MAMORE CPF: ***.874.741-** Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (913278) DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCACAO A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026	
Processo N.: Nome: (290004/1) LUANA SILVA LEAO A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026 Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266 Substituído: (226623/1) HESLOAN HUMBERTO DUARTE MAIA Un. Adm: (233862) SUP DE GESTAO REGIONAL	Protocolo 1773002	Processo N°: 1000005274047 Contratado: (351552/2) DANIEL CAMPOS CAVALCANTE CPF: ***.942.761-** Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (233528) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação		Processo N°: 1000005273688 Contratado: (357612/1) ESTELA AMANDA ROCHA DA COSTA CPF: ***.107.361-** Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (237337) SUPERINT DE PATRIMONIO A Partir de: 08/01/2026 Até 31/12/2026	
<b>PORATARIA/SEDUC/00021/2026</b>	DE: 12/01/2026	<b>Processo N°: 1000005274031</b>	
O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,		Contratado: (343648/2) FELICIANO RODRIGUES PAMPLONA CPF: ***.602.041-** Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (233765) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026	
Resolve: AUTORIZAR Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO		Processo N°: 1000005273935 Contratado: (295902/9) GRAZIELLA SANTIL ALVES BARBOSA CPF: ***.033.821-** Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais Un. Adm: (235547) COORD DE GESTAO DE PESSOAS A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026	
Processo N.: Nome: (286579/1) THAIS KATHLEEN ALBERNAZ DE MORAES A Partir de: 18/02/2026 Até 27/02/2026 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR Substituído: (281738/2) AMERICO DA SILVA BASTOS NETO Un. Adm: (244104) GER DE PROTOCOLO			
Processo N.: Nome: (287011/1) WALLACE LUIS CUNHA CAVALCANTE A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR Substituído: (110276/2) LIZANDRA PAULA ARRUDA BANA Un. Adm: (233765) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI			
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026. Alan Resende Porto Secretario de Estado de Educação	Protocolo 1773003		

**Processo Nº: 1000005273699**  
**Contratado: (344077/2) GUILHERME CARDOSO DE SOUZA**  
**CPF: \*\*\*.174.811-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (236713) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273901**  
**Contratado: (356318/2) JACKSON LUIZ RODRIGUES ALVES FILHO**  
**CPF: \*\*\*.447.351-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (235555) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273934**  
**Contratado: (206742/6) JODSON MAGALHAES FERREIRA DE AMORIM**  
**CPF: \*\*\*.917.231-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (235547) COORD DE GESTAO DE PESSOAS**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273696**  
**Contratado: (355437/2) JULIA GABRIELLI MORAES SILVA**  
**CPF: \*\*\*.232.711-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273649**  
**Contratado: (304887/6) JUREMIR DA SILVA RAMOS**  
**CPF: \*\*\*.794.813-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (235423) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273697**  
**Contratado: (340820/4) KELVELEN DANIELE DA SILVA LIMA BEZERRA**  
**CPF: \*\*\*.449.081-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (236705) COORD DE GESTAO DE PESSOAS**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273923**  
**Contratado: (86686/6) LEIDIANE BARBOSA PEREIRA**  
**CPF: \*\*\*.089.131-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (235520) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273704**  
**Contratado: (331721/5) LETICIA SALOMONI PASQUARELLI**  
**CPF: \*\*\*.476.101-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (236373) COORD DE GESTAO DE PESSOAS**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273887**  
**Contratado: (39441/8) MARCIA ALVES**  
**CPF: \*\*\*.938.351-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (235393) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273756**  
**Contratado: (356939/2) MARIELLI COELHO**  
**CPF: \*\*\*.361.221-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (236357) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273875**  
**Contratado: (218037/5) NOELY SOARES VILASBOAS CRUZ**  
**CPF: \*\*\*.004.141-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (236764) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273771**  
**Contratado: (326075/3) PABLO DIEGO FERRAS MONTEIRO**  
**CPF: \*\*\*.654.762-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (236780) COORD DE GESTAO DE PESSOAS**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273773**  
**Contratado: (339813/2) RAFAEL AQUINO GOIS**  
**CPF: \*\*\*.166.501-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (233765) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273802**  
**Contratado: (343405/3) RAFAELA SOCORRO HOMOBONO LIMA**  
**CPF: \*\*\*.157.121-\*\***  
**Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (241172) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL**  
**A Partir de: 06/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273646**  
**Contratado: (340936/2) RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA MEDEIROS**  
**CPF: \*\*\*.064.831-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (235423) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273651**  
**Contratado: (351493/2) ROSENILDO BENEDITO GARCIA DA CUNHA**  
**CPF: \*\*\*.283.891-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (945315) SUP DE ESCOLAS EST MILITARES E CIVICO MILITARES**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273846**  
**Contratado: (343504/2) VIDA MARIA SILVA E SOUZA**  
**CPF: \*\*\*.917.668-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (236780) COORD DE GESTAO DE PESSOAS**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**Processo Nº: 1000005273931**  
**Contratado: (329396/4) VIVIAN REGINA DE OLIVEIRA**  
**CPF: \*\*\*.659.381-\*\***  
**Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**  
**Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais**  
**Un. Adm: (235520) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE**  
**A Partir de: 01/01/2026 Até 31/12/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.**  
**Alan Resende Porto**  
**Secretario de Estado de Educação**

CONTRATO/SEDUC/00016/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000005273404

Contratado: (309138/4) AGATTA LAURA DE LARA OLIVEIRA GONCALVES BATISTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Unidade Destino: (945226) NUC DE MATRICULAS;

A Partir de: 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773015

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00054/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005270793

Nome: (229324/14) LUANA DE ALMEIDA ELCIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO

A Partir de: 19/12/2025 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005271052

Nome: (337999/4) MARIA KAROLYNE DA SILVA ALVARENGA

NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS

A Partir de: 19/12/2025 Até 30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773046

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00055/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005269442

Nome: (339380/2) FRANCILENE MENDES DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES

A Partir de: 05/12/2025 Até 02/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773047

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00056/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69254/13) LAUDIRENE SANTANA DE SOUSA FERREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242764) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO

A Partir de: 02/01/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:

Nome: (87009/1) MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO

A Partir de: 05/12/2025 Até 02/02/2026

Processo N.:

Nome: (231263/4) RAFAELLE ARRUDA AGUIAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 26/11/2025 Até 15/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773048

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00057/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005273862

Nome: (226837/2) ADRIANA CARDOSO DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/01/2016 Ate 30/01/2021

A Partir de: 12/02/2026 Até 26/02/2026

Processo N.: 1000005272871

Nome: (295889/1) ALDINE BOMBONATI GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 24/09/2019 Ate 23/09/2024

A Partir de: 03/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005258255

Nome: (130559/15) ALESSANDRO LAURO MESSIAS FERRAZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 18/08/2016 Ate 17/08/2021

A Partir de: 09/02/2026 Até 10/03/2026

Processo N.: 1000005270579

Nome: (135474/3) ALINE DE ANDRADE E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017

A Partir de: 10/02/2026 Até 24/02/2026

Processo N.: 1000005271532

Nome: (73116/5) ANTUTERPIO DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020

A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005263425

Nome: (71339/4) CRISTIANA DE JESUS XAVIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025

A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026

Processo N.: 1000005273623

Nome: (288598/1) DEBORA SILVA DELILO VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005221985

Nome: (93246/1) DIVINA LUDMILA DA SILVA LINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 22/06/2019 Ate 21/07/2024

A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005270977

Nome: (227965/1) EDMARA JOAQUINA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021

A Partir de: 19/02/2026 Até 20/03/2026

Processo N.: 1000005273942

Nome: (236774/3) FLAVIO DE ARAUJO GOMES GOEBEL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 02/03/2017 Ate 01/03/2022

A Partir de: 09/02/2026 Até 10/03/2026

Processo N.: 1000005270253

Nome: (140612/1) GERSON LUIZ DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 04/05/2018 Ate 03/05/2023

A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: 1000005273943

Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/03/2014 Ate 11/03/2019

A Partir de: 03/02/2026 Até 12/02/2026

Processo N.: 1000005271246

Nome: (71204/4) IZABEL DOURADO PANIAGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2020 Ate 06/08/2025

A Partir de: 23/01/2026 Até 22/04/2026

Processo N.: 1000005272184

Nome: (132911/23) JOSE BERNARDO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005140348

Nome: (58675/14) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/10/2016 Ate 16/10/2021

A Partir de: 09/02/2026 Até 18/02/2026

Processo N.: 1000005273878

Nome: (85695/1) JOSELINE PATRICIA DE MOURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025

A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005265751

Nome: (263676/3) JULIANA CALILLE VICENTE E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: 1000005269605

Nome: (289598/1) KAIQUE RODRIGUES VIEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 08/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005273936

Nome: (100105/1) LEIDE CARLA COSTA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017

A Partir de: 09/02/2026 Até 23/02/2026

Processo N.: 1000005273858

Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/12/2018 Ate 11/12/2023

A Partir de: 18/02/2026 Até 18/04/2026

Processo N.: 1000005273933

Nome: (67827/14) LILIAN DE CASTRO CARVALHO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 23/02/2017 Ate 22/02/2022

A Partir de: 03/02/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005271250

Nome: (44925/30) LUCENEI RODRIGUES MIRANDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2016 Ate 16/02/2021

A Partir de: 19/01/2026 Até 17/02/2026

Processo N.: 1000005273805

Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025

A Partir de: 13/02/2026 Até 22/02/2026

Processo N.: 1000005273806

Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025

A Partir de: 23/02/2026 Até 04/03/2026

Processo N.: 1000005261576

Nome: (67105/5) MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025

A Partir de: 02/02/2026 Até 02/05/2026

Processo N.: 1000005273454

Nome: (77548/10) PEDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 13/10/2020 Ate 12/10/2025

A Partir de: 17/02/2026 Até 17/05/2026

Processo N.: 1000005272155

Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 20083400773

Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005

A Partir de: 02/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 1000005273355

Nome: (236114/1) ROSANA MUNIZ GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021

A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.: 1000005273366

Nome: (68911/5) ROSELY OSSUNA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/02/2020 Ate 06/04/2025

A Partir de: 19/01/2026 Até 02/02/2026

Processo N.: 1000005273854

Nome: (134794/2) ROSIMEIRE DA COSTA GARCIA KEMPE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 14/09/2016 Ate 13/09/2021

A Partir de: 23/02/2026 Até 09/03/2026

Processo N.: 1000005263813

Nome: (210099/7) SANDRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021

A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

Processo N.: 1000005272320

Nome: (125290/13) SILVANA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 07/08/2012 Ate 06/10/2017

A Partir de: 19/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: 1000005274026

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2020 Ate 31/01/2025

A Partir de: 27/01/2026 Até 26/04/2026

Processo N.: 1000005273952

Nome: (290188/1) TAMARA OLIVEIRA MISSIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 02/02/2026 Até 16/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773049

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00058/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/01018

Nome: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 02/08/2027 Até 31/08/2027

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/01018

Nome: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 01/06/2027 Até 30/06/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773050

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00059/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00844

Nome: (225889/1) ADAIR ADRIANA PINTO MORAES

Quinquênio: 16/11/2020 Ate 15/11/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184830

Nome: (31946/3) AROLDI FRANCISCO DE ARAUJO

Quinquênio: 01/02/2020 Ate 31/01/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/178691

Nome: (61935/13) ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAES

Quinquênio: 02/11/2020 Ate 01/11/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00767

Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA

Quinquênio: 08/11/2020 Ate 07/11/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00868

Nome: (225881/1) JAQUELINE CORREA LIMA

Quinquênio: 16/11/2020 Ate 15/11/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00814

Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES

Quinquênio: 09/11/2020 Ate 08/11/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00647

Nome: (225877/1) MARILEI PEREIRA RODRIGUES

Quinquênio: 05/11/2020 Ate 04/11/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/181853

Nome: (225928/1) NANCI NUNES BARROSO DA SILVA

Quinquênio: 29/11/2020 Ate 28/11/2025

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/00128

Nome: (64704/6) VALERIA ANDRE DOS SANTOS

Quinquênio: 01/11/2020 Ate 31/10/2025

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773051

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00060/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184444

Nome: (6787/2) LAURIMAR ANGELO DA SILVA

Quinquênio: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184444

Nome: (6787/2) LAURIMAR ANGELO DA SILVA

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/184744

Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS

Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/02/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773052

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00061/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (130055/3) MARILZA VIEIRA PEREIRA  
Un. Adm: (242152) E E PROF ELCIO PRATES  
A Partir de: 07/01/2026 Até 05/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1773053

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTRARIA/SETASC/00005/2026** DE: 12/01/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2026/00195  
Nome: (257258/1) JANIO NICOLA LEVENTI  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO  
Un. Adm: (903396) COORD DE INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 05/01/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Klebson Gomes Haagsma  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1772996

**PORTRARIA/SETASC/00006/2026** DE: 12/01/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SETASC-PRO-2026/00195  
Nome: (255219/1) CAMILLA AMARO LEDIO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (903396) COORD DE INFRAESTRUTURA  
A Partir de: 04/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Klebson Gomes Haagsma  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1772997

**PORTRARIA/SETASC/00007/2026** DE: 12/01/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/00145  
Nome: (257828/1) CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE SOUSA  
A Partir de: 19/01/2026 Até 29/01/2026  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (249675/1) CLARICE RIBEIRO FERNANDES  
Un. Adm: (945080) GERENCIA DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Klebson Gomes Haagsma  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1772998

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00014/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16975  
Nome: (80648/1) ODENIL ANTONIO EVANGELISTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/01/2016 Ate 02/01/2021  
A Partir de: 16/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16975  
Nome: (80648/1) ODENIL ANTONIO EVANGELISTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/01/2016 Ate 02/01/2021  
A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16975  
Nome: (80648/1) ODENIL ANTONIO EVANGELISTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/01/2016 Ate 02/01/2021  
A Partir de: 04/05/2026 Até 18/05/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2025/16975  
Nome: (80648/1) ODENIL ANTONIO EVANGELISTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/01/2016 Ate 02/01/2021  
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Klebson Gomes Haagsma  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1773043

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00006/2026** DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (126143/1) ISABEL DE CAMPOS BRAGA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (912182) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL  
A Partir de: 16/12/2025 Até 25/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1773044

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00005/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (249247/1) TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (906840) NUC DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 18/12/2025 Até 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1773045

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00030/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2025/212643  
Nome: (321029/2) BIANCA AYNE TERRABUIO  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (924598) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA  
A Partir de: 21/12/2025 Até 20/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/77316  
Nome: (294012/4) EDINEIS MARCELINO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/12/2025 Até 26/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00457  
Nome: (315709/2) JESSICA ORTIZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 25/12/2025 Até 22/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/02163  
Nome: (215811/2) JOSELY KEILLE DIAS CARVALHO  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA  
A Partir de: 18/09/2025 Até 16/12/2025

Processo N.: SES-REQ-2025/22541  
Nome: (296484/3) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 20/12/2025 Até 18/01/2026

Processo N.:  
Nome: (281805/5) WEMERSON GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 15/12/2025 Até 19/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773071

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00028/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/02307  
Nome: (353597/1) THAIS ALMEIDA ROCHA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773069

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00029/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2025/212440  
Nome: (329684/1) THAYNARA CRISTINA VOLPATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (924431) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 20/12/2025 Até 18/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773070

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00031/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (55608/1) ANDREA BAMARO HOHL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 06/11/2025 Até 18/11/2025

Processo N.:  
Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 16/12/2025 Até 20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773072

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00032/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SES-PRO-2025/65049  
Nome: (349501/1) NATHALIA APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Até: 23/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/82852  
Nome: (302506/3) SILVANIA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Até: 20/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773073

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00033/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SES-PRO-2025/96757  
Nome: (286375/3) LAURA DA COSTA CRUZ GUALDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924814) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
A Partir de: 09/12/2025 Até 06/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/01032  
Nome: (355512/1) LINDALVA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (925012) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 23/12/2025 Até 20/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00389  
Nome: (350474/1) RAFAELA GUIMARAES DE SOUZA BERTOLIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (924768) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 26/12/2025 Até 23/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773074

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00034/2026**  
12/01/2026

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/01/2017 Ate 09/01/2022  
A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/11/2016 Ate 20/11/2021  
A Partir de: 01/06/2026 Até 15/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96911  
Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/09/2016 Ate 04/09/2021  
A Partir de: 31/01/2026 Até 01/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/72520  
Nome: (43423/2) ALCIDES FERREIRA COELHO NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024  
A Partir de: 06/10/2025 Até 03/01/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (46698/5) ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/10/2015 Ate 09/10/2020  
A Partir de: 01/03/2027 Até 29/05/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (59055/1) AMOM SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/11/2010 Ate 19/11/2015  
A Partir de: 01/06/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:  
Nome: (95216/1) ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/10/2016 Ate 04/10/2021  
A Partir de: 07/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/209905  
Nome: (104897/1) ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2018 Ate 25/03/2023  
A Partir de: 04/02/2026 Até 05/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/84130  
Nome: (113125/1) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/03/2019 Ate 29/03/2024  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81551  
Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021  
A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (86752/8) CARLOS CUNHA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 05/10/2026 Até 02/01/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440  
Nome: (120210/1) CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/01/2020 Ate 04/01/2025  
A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364  
Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/11/2016 Ate 29/11/2021  
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/79719

Nome: (63613/2) CELIA CONTESTE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/01/2011 Ate 01/01/2016

A Partir de: 02/08/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/01/2011 Ate 01/01/2016

A Partir de: 02/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021

A Partir de: 02/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/212411

Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2016 Ate 18/03/2021

A Partir de: 26/01/2026 Até 09/02/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/212411

Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2016 Ate 18/03/2021

A Partir de: 19/03/2026 Até 02/04/2026

Processo N.:

Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/09/2020 Ate 28/09/2025

A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/73217

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016

A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/73147

Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/2019 Ate 17/03/2024

A Partir de: 25/09/2025 Até 04/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/03/2011 Ate 27/03/2016

A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/86622

Nome: (115533/1) EDER DEL BARCO NISHIOKA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/06/2009 Ate 14/06/2014

A Partir de: 01/03/2026 Até 30/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/89166

Nome: (123876/1) EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/03/2010 Ate 21/03/2015

A Partir de: 10/05/2027 Até 08/06/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/90221

Nome: (58099/1) EDINA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/07/2020 Ate 16/07/2025

A Partir de: 03/02/2026 Até 03/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 26/10/2014 Ate 25/10/2019

A Partir de: 02/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/97463

Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/12/2019 Ate 09/12/2024

A Partir de: 02/01/2026 Até 31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2017 Ate 19/03/2022

A Partir de: 01/02/2027 Até 02/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019

A Partir de: 17/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (91192/1) EVA DA SILVA CARDOSO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2010 Ate 03/09/2015

A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (52665/1) GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/05/2020 Ate 01/05/2025

A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96026

Nome: (49028/7) GLAUCIA DA SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015

A Partir de: 08/06/2026 Até 07/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96302

Nome: (49028/7) GLAUCIA DA SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2015 Ate 30/08/2020

A Partir de: 01/06/2027 Até 29/08/2027

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (61306/7) GRAZIELA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/01/2019 Ate 21/01/2024

A Partir de: 03/08/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/07/2017 Ate 13/07/2022

A Partir de: 10/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/07/2017 Ate 13/07/2022

A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/07/2017 Ate 13/07/2022

A Partir de: 13/07/2026 Até 27/07/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/148803

Nome: (100015/2) HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/03/2009 Ate 10/03/2014

A Partir de: 03/11/2025 Até 02/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/79578

Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/05/2016 Ate 28/05/2021

A Partir de: 02/01/2026 Até 16/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/04/2019 Ate 21/04/2024

A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/72880

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/09/2019 Ate 08/09/2024

A Partir de: 02/10/2025 Até 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/85192

Nome: (96562/1) JOATAN SABINO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/12/2016 Ate 20/12/2021

A Partir de: 08/12/2025 Até 17/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019

A Partir de: 01/09/2026 Até 10/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019

A Partir de: 15/03/2027 Até 29/03/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019

A Partir de: 01/11/2027 Até 30/11/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019

A Partir de: 01/07/2027 Até 10/07/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019

A Partir de: 01/11/2026 Até 10/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 19/03/2014 Ate 18/03/2019

A Partir de: 01/12/2027 Até 15/12/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022

A Partir de: 21/06/2026 Até 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022

A Partir de: 22/05/2026 Até 31/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022

A Partir de: 22/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022

A Partir de: 21/04/2026 Até 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022

A Partir de: 22/03/2026 Até 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022

A Partir de: 22/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022

A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/01/2017 Ate 17/01/2022

A Partir de: 22/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017

A Partir de: 01/04/2026 Até 29/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81534

Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/09/2017 Ate 20/09/2022

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (115405/1) KEYLA APARECIDA PONTES DIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/06/2019 Ate 07/06/2024

A Partir de: 05/10/2026 Até 03/11/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/196151

Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016

A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026

**Processo N.: SES-CIN-2025/196151**  
**Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016**  
**A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026**

**Processo N.: SES-CIN-2025/196151**  
**Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016**  
**A Partir de: 23/11/2026 Até 02/12/2026**

**Processo N.: SES-CIN-2025/196151**  
**Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016**  
**A Partir de: 08/06/2025 Até 17/06/2025**

**Processo N.: SES-CIN-2025/196151**  
**Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016**  
**A Partir de: 10/08/2026 Até 19/08/2026**

**Processo N.: SES-CIN-2025/196151**  
**Nome: (96522/1) LETICIA BERTAIA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016**  
**A Partir de: 13/07/2026 Até 22/07/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/73236**  
**Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 09/11/2014 Ate 08/11/2019**  
**A Partir de: 08/11/2025 Até 22/11/2025**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 30/03/2016 Ate 29/03/2021**  
**A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026**

**Processo N.: SES-CIC-2024/00440**  
**Nome: (109276/4) MARCELY REGINA SANTOS TORRES**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 16/06/2019 Ate 15/06/2024**  
**A Partir de: 06/07/2026 Até 03/10/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/79337**  
**Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 05/02/2019 Ate 04/02/2024**  
**A Partir de: 13/11/2025 Até 22/11/2025**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021**  
**A Partir de: 01/01/2027 Até 15/01/2027**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 03/09/2016 Ate 02/09/2021**  
**A Partir de: 16/07/2027 Até 30/07/2027**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 14/01/2012 Ate 13/01/2017**  
**A Partir de: 01/07/2026 Até 30/07/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/91566**  
**Nome: (81854/2) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 03/09/2014 Ate 02/09/2019**  
**A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026**

**Processo N.: SES-CIC-2024/00440**  
**Nome: (120077/1) MARCUS VINICIUS DE CARVALHO**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 06/12/2019 Ate 05/12/2024**  
**A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014**  
**A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014**  
**A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014**  
**A Partir de: 22/12/2026 Até 31/12/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014**  
**A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014**  
**A Partir de: 02/08/2026 Até 11/08/2026**

**Processo N.: SES-CIC-2024/00440**  
**Nome: (43722/2) MARIA ANALIA JARDIM**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 21/09/2017 Ate 20/09/2022**  
**A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026**

**Processo N.: SES-CIC-2024/00440**  
**Nome: (114834/1) MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019**  
**A Partir de: 01/03/2027 Até 29/05/2027**

**Processo N.: SES-PRO-2025/95899**  
**Nome: (87506/1) MARIA CELIA BRAGA**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 20/04/2015 Ate 19/04/2020**  
**A Partir de: 01/06/2026 Até 15/06/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/95899**  
**Nome: (87506/1) MARIA CELIA BRAGA**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 20/04/2015 Ate 19/04/2020**  
**A Partir de: 18/01/2027 Até 01/02/2027**

**Processo N.: SES-PRO-2025/93938**  
**Nome: (83074/1) MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 04/12/2016 Ate 03/12/2021**  
**A Partir de: 14/01/2026 Até 12/02/2026**

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (95497/1) MARIA DE JESUS STOFFEL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/03/2017 Ate 08/03/2022

A Partir de: 02/03/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015

A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96062

Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021

A Partir de: 19/03/2026 Até 28/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/87849

Nome: (120059/1) MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/12/2019 Ate 05/12/2024

A Partir de: 12/03/2026 Até 10/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/87849

Nome: (120059/1) MARIA LAURA DE OLIVEIRA VIANA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/12/2019 Ate 05/12/2024

A Partir de: 04/12/2025 Até 02/01/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (90139/1) MARIA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020

A Partir de: 03/08/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017

A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017

A Partir de: 21/05/2026 Até 30/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81536

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019

A Partir de: 10/07/2026 Até 19/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019

A Partir de: 01/11/2026 Até 10/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019

A Partir de: 01/08/2026 Até 10/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 12/04/2019 Ate 11/04/2024

A Partir de: 01/05/2026 Até 15/05/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (95261/1) OSCAR MARCELO ARAOZ SILES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021

A Partir de: 04/05/2026 Até 01/08/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96890

Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/07/2014 Ate 14/07/2019

A Partir de: 12/01/2026 Até 10/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/96903

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2017 Ate 14/04/2022

A Partir de: 03/01/2026 Até 17/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/01/2017 Ate 13/01/2022

A Partir de: 02/10/2026 Até 31/10/2026

Processo N.: SES-CIC-2024/00440

Nome: (91712/1) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/03/2016 Ate 19/03/2021

A Partir de: 01/03/2027 Até 29/05/2027

Processo N.: SES-PRO-2025/73753

Nome: (81926/1) PAULO ROBERTO BEGER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 23/08/2015 Ate 22/08/2020

A Partir de: 03/12/2025 Até 31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/05/2019 Ate 10/05/2024

A Partir de: 01/12/2026 Até 30/12/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/81549

Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 10/09/2016 Ate 09/09/2021

A Partir de: 01/12/2025 Até 30/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/94364

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 29/04/2013 Ate 28/04/2018

A Partir de: 01/11/2026 Até 30/11/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/95918

Nome: (89901/2) ROSANIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 14/12/2014 Ate 13/12/2019

A Partir de: 08/06/2026 Até 22/06/2026

Processo N.: SES-CIN-2025/210340

Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020

A Partir de: 06/07/2026 Até 20/07/2026

**Processo N.: SES-CIN-2025/210340**  
**Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020**  
**A Partir de: 02/01/2026 Até 11/01/2026**

**Processo N.: SES-CIN-2025/210340**  
**Nome: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 20/07/2015 Ate 19/07/2020**  
**A Partir de: 11/02/2026 Até 20/02/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 20/08/2019 Ate 19/08/2024**  
**A Partir de: 01/02/2027 Até 02/03/2027**

**Processo N.: SES-CIN-2026/01162**  
**Nome: (38186/2) SEBASTIANA CELIA DOS SANTOS ARRUDA**  
**Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 10/10/2020 Ate 09/10/2025**  
**A Partir de: 05/01/2026 Até 04/04/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/86745**  
**Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 17/09/2019 Ate 16/09/2024**  
**A Partir de: 15/12/2025 Até 13/01/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/85479**  
**Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 10/12/2018 Ate 09/12/2023**  
**A Partir de: 02/02/2026 Até 11/02/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021**  
**A Partir de: 01/05/2026 Até 15/05/2026**

**Processo N.: SES-CIC-2024/00440**  
**Nome: (90097/1) SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA**  
**Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 14/09/2020 Ate 13/09/2025**  
**A Partir de: 05/04/2027 Até 03/07/2027**

**Processo N.: SES-PRO-2025/95346**  
**Nome: (90025/1) VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 06/09/2015 Ate 05/09/2020**  
**A Partir de: 06/07/2026 Até 04/08/2026**

**Processo N.:**  
**Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 13/05/2019 Ate 12/05/2024**  
**A Partir de: 02/02/2026 Até 03/03/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 07/01/2017 Ate 06/01/2022**  
**A Partir de: 02/07/2026 Até 31/07/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 04/12/2018 Ate 03/12/2023**  
**A Partir de: 15/09/2026 Até 14/10/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 04/12/2018 Ate 03/12/2023**  
**A Partir de: 01/08/2026 Até 15/08/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 04/12/2018 Ate 03/12/2023**  
**A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 19/03/2011 Ate 18/03/2016**  
**A Partir de: 02/05/2026 Até 31/05/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1773075

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00035/2026** DE:  
**12/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR**  
**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.: SES-PRO-2025/94364**  
**Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 10/01/2012 Ate 09/01/2017**  
**A Partir de: 01/04/2026 Até 30/04/2026**

**Processo N.: SES-PRO-2025/73565**  
**Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 08/10/2001 Ate 07/10/2006**  
**A Partir de: 16/09/2026 Até 30/09/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1773076

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00036/2026** DE:  
**12/01/2026**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: TORNAR SEM EFEITO**  
**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO**

**Processo N.: SES-CIN-2025/195170**  
**Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Quinquênio de Referência: 01/07/2019 Ate 30/06/2024**  
**A Partir de: 05/01/2026 Até 05/03/2026**

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**  
**Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.**  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
**Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1773077

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00037/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-CIN-2025/212411  
Nome: (93207/2) CLAUDIANE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2016 Ate 18/03/2021  
Período de Trabalho (50%): Matutino  
A Partir de: 08/06/2026 Ate 06/08/26

Processo N.: SES-REQ-2025/16096  
Nome: (59288/2) LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2018 Ate 14/12/2023  
Período de Trabalho (50%): Matutino  
A Partir de: 12/09/2025 Ate 10/11/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773078

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00038/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2025/06386  
Nome: (59055/1) AMOM SILVA SOUSA  
Quinquênio: 20/11/2015 Até 19/11/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386  
Nome: (71298/3) CARLOS URBINE SILVA  
Quinquênio: 06/12/2014 Até 05/12/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386  
Nome: (123876/1) EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO  
Quinquênio: 22/03/2015 Até 21/03/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2025/06386  
Nome: (91192/1) EVA DA SILVA CARDOSO  
Quinquênio: 04/09/2015 Até 03/09/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-/06386  
Nome: (52568/2) SIDNEI JULIANI  
Quinquênio: 13/09/2020 Até 12/09/2025  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773079

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00008/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2026/01010  
Nome: (279706/5) JOSIANE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2026/00686  
Nome: (346265/1) LAYANE KAROLINE DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773080

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00039/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/98147  
Nome: (322285/2) LUDIAN DE SOUZA AROUCA  
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 30/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773081

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00009/2026**  
DE:  
12/01/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/97556  
Nome: (315686/2) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA  
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 23/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2026/00856  
Nome: (320688/2) MICHEL DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 27/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1773082

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

**BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00003/2026** DE:  
12/01/2026

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-CIN-2025/00664  
Nome: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 19/12/2020 Ate 18/12/2025  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1773042

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTRARIA/UNEMAT/00001/2026** DE: 12/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: 2603/2025  
Nome: (223267/3) RAFAELA DA SILVEIRA  
A Partir de: 05/01/2026 Até 19/01/2026  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (124871/1) GIANCARLOS BENETTI  
Un. Adm: (213888) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 2624/2025  
Nome: (223267/3) RAFAELA DA SILVEIRA  
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026  
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
Substituído: (124871/1) GIANCARLOS BENETTI  
Un. Adm: (213888) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1772986

**CONTRATO/UNEMAT/00001/2026** DE: 12/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N.: 2/271/2025  
Contratado: (315068/2) FATIMA LUIZA FRASSON DA SILVA SOUZA  
CPF: \*\*\*.577.681-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APPLICADAS  
Até: 11/07/2026

Processo N°: 11/207/2023

Contratado: (326568/1) FELIPE RAFAEL DE OLIVEIRA

CPF: \*\*\*.904.019-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS  
Até: 11/07/2026

Processo N°: 9/233/2023

Contratado: (314377/2) VANCLEBER DIVINO SILVA ALVES

CPF: \*\*\*.330.721-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS  
Até: 22/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1773012

**CONTRATO/UNEMAT/00002/2026**

DE: 12/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo N°: 4/344/2022

Contratado: (315068/1) FATIMA LUIZA FRASSON DA SILVA SOUZA

CPF: \*\*\*.577.681-\*\*

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APPLICADAS  
A Partir de: 23/02/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1773013

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00012/2026**

DE:

12/01/2026

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250114/1) FABIOLA CRISTINA SILVA FERNANDES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207560) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

A Partir de: 05/01/2026 Até 04/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1773027

## IPEM-MT

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00003/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Presidente do IPEM no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (58443/1) ELI FACUNDO DE MATOS  
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 27/09/2020 Ate 26/09/2025  
A Partir de: 05/05/2026 Até 03/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Tatiana Ribeiro Soares  
Presidente do IPEM

Protocolo 1773031

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00001/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (249267/1) LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Quinquênio de Referência: 28/06/2013 Ate 27/06/2018  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1773032

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00006/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/19392  
Nome: (80024/3) DARCI MACULAN  
A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (227252/1) FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA  
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00161  
Nome: (248885/1) JOAS NALINI DA SILVA  
A Partir de: 20/01/2026 Até 29/01/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (79660/1) EDER DA SILVA FONTES  
Un. Adm: (149004) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE BARRA DO BUGRES

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00160  
Nome: (252630/1) SAMUEL PEDRO DOS SANTOS  
A Partir de: 19/01/2026 Até 07/02/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (255995/3) THALITA NEVES MAROSTEGA  
Un. Adm: (149420) UNID REGIONAL DE SUPERVISAO DE JUINA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Emanuele Gonçalina de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1772987

PORTARIA/INDEAMT/00007/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (80024/3) DARCI MACULAN  
A Partir de: 06/01/2026 Até 15/01/2026  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (227252/1) FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA  
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.  
Emanuele Gonçalina de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1772988

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00017/2026  
12/01/2026

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (250493/1) CARLOS ROBERTO ROSA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 11/10/2018 Ate 10/10/2023  
A Partir de: 17/07/2026 Até 31/07/2026

Processo N.:  
Nome: (80054/2) CLAUDIO MARCELO RAMOS GALVÃO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 27/04/2019 Ate 26/04/2024  
A Partir de: 09/11/2026 Até 18/11/2026

Processo N.:  
Nome: (263251/1) DEBORA MORAES OKAZAKI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 12/05/2020 Ate 11/06/2025  
A Partir de: 04/02/2026 Até 13/02/2026

Processo N.:  
Nome: (263251/1) DEBORA MORAES OKAZAKI  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 12/05/2020 Ate 11/06/2025  
A Partir de: 15/01/2026 Até 24/01/2026

Processo N.:  
Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023  
A Partir de: 01/02/2026 Até 10/02/2026

**Processo N.:**

Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/11/2018 Ate 31/10/2023  
 A Partir de: 08/04/2026 Até 17/04/2026

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00107**

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2011 Ate 31/03/2016  
 A Partir de: 04/08/2026 Até 02/10/2026

**Processo N.:**

Nome: (133910/1) WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 05/02/2017 Ate 04/02/2022  
 A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

**Processo N.:**

Nome: (133910/1) WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 05/02/2017 Ate 04/02/2022  
 A Partir de: 06/04/2026 Até 05/05/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1773028

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00018/2026** DE:  
 12/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: INDEAMT-DES-2025/41781**

Nome: (227252/1) FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2016 Ate 25/01/2021  
 A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00124**

Nome: (227601/1) JOANA DARC GONCALVES DE FARIA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021  
 A Partir de: 06/04/2026 Até 15/04/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1773029

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00019/2026** DE:  
 12/01/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/00103**

Nome: (79547/1) LADISLAU ANDRELINO DE SOUZA  
 Quinquênio: 20/10/2020 Até 19/10/2025  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Emanuele Gonçalina de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1773030

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA/DETRAN/00006/2026**

DE: 12/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

**Processo N.:**

Nome: (225713/1) FELIPE SANTIAGO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (102750) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 01/01/2026 Até

**Processo N.:**

Nome: (234752/3) GEISE MARQUES BORGES  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (155764) 16 ALTO GARCAS  
 A Partir de: 20/01/2026 Até

**Processo N.:**

Nome: (277253/5) LINCON ALEXANDRE FRAGA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (196398) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO CPA  
 A Partir de: 24/02/2026 Até

**Processo N.:**

Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
 A Partir de: 15/01/2026 Até

**Processo N.:**

Nome: (267186/1) SUSELI ARANEGA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
 Un. Adm: (218359) POSTO DE ATEND VILA OPERARIA  
 RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/02/2026 Até

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1772983

**PORTARIA/DETRAN/00007/2026**

DE: 12/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (229217/1) ROBERTO FELIPPE SANTIAGO  
 A Partir de: 28/01/2026 Até 06/02/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (273800/1) GILIA AMARAL MOURA  
 Un. Adm: (202940) UNID DE COMUNICACAO

**Processo N.:**

Nome: (229224/1) WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR  
 A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026  
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
 Substituído: (225477/1) LUIS MARIO VIANA DIAS  
 Un. Adm: (184047) GER MEDIDAS ADMINISTRATIVAS  
 PENALIDADES CONDUTOR

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1772984

PORTARIA/DETRAN/00008/2026

DE: 12/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (300575/1) FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (216080/27) ANTONIO SANTANA DA SILVA

Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1772985

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00014/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (267489/1) TEODORO LOPES DE ALVARENGA

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Para Un. Adm: (218170) GER DE INFORMACOES E CONFORM

CONTABIL

A Partir de: 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1773023

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00015/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (128579/1) ALEX BATISTA DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 16/01/2016 Ate 15/01/2021

A Partir de: 19/01/2026 Até 28/01/2026

Processo N.:

Nome: (225584/1) CLAUDIA MONICA CAVEQUIA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 09/08/2020 Ate 08/08/2025

A Partir de: 04/08/2026 Até 18/08/2026

Processo N.:

Nome: (225642/1) CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 10/08/2020 Ate 09/08/2025

A Partir de: 28/12/2026 Até 26/01/2027

Processo N.:

Nome: (225483/1) ELIANE BARBOSA GUIMARAIS RIBAS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 03/08/2020 Ate 02/09/2025

A Partir de: 02/12/2026 Até 31/12/2026

Processo N.:

Nome: (117998/4) FRANCISCO XAVIER VIEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020

A Partir de: 05/01/2026 Até 14/01/2026

Processo N.:

Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020

A Partir de: 18/05/2026 Até 27/05/2026

Processo N.:

Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020

A Partir de: 09/12/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:

Nome: (127474/1) JANDERCIO MANOEL ALVES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 21/12/2015 Ate 20/12/2020

A Partir de: 20/07/2026 Até 29/07/2026

Processo N.:

Nome: (225575/1) JESIVALDO ARAGAO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020

A Partir de: 11/06/2026 Até 10/07/2026

Processo N.:

Nome: (138176/2) THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022

A Partir de: 20/01/2026 Até 03/02/2026

Processo N.:

Nome: (126612/1) THIAGO EMMANUEL MOREIRA ROSA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 06/01/2016 Ate 05/01/2021

A Partir de: 01/02/2026 Até 02/03/2026

Processo N.:

Nome: (139120/1) WAINER DE ALMEIDA LEITE

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022

A Partir de: 10/12/2026 Até 19/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1773024

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00016/2026

DE:

12/01/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/08/2020 Ate 01/08/2025

Período de Trabalho (50%): Matutino

A Partir de: 03/02/2026 Ate 03/04/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de Janeiro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1773025

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026/SINFRA****Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/20371**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **01/2026/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículo - tipo SUV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 12/01/2026 a 25/01/2026, período integral, e no dia 26/01/2026 até às 07h45min - horário de Cuiabá-MT (08h45min - horário de Brasília/DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/01/2026 às 08h00min horário de Cuiabá-MT (09h00min no horário de Brasília/DF).

**EDITAL E ADENDOS** disponíveis para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/) - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

ESCLARECIMENTOS pelo Sistema SIAG - Maiores informações pelo tel. 65-3313-0806.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

Protocolo 1773338

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.1/SEDUC (90091/2025)  
- SEDUC-PRO-2025/62793**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Secretário de Estado de Educação, vem a público homologar e declarar **FRACASSADO** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025.1 (**90091/2025**) realizado no dia 12 de dezembro de 2025, cujo objeto é a “**Aquisição de equipamentos de informática (materiais de processamento de dados) para apoiar a execução do Censo Escolar no biênio 2025/2026**”.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2026.

Alan Resende Porto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1772981

Aviso Do Edital Da Chamada Pública Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, Coordenadoria De Alimentação Escolar E **Câmara De Negócios De Alimentação Escolar Município de Primavera/MT** Aviso do Edital Da **Chamada Pública Nº 001/2026** Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2026/00386 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do cardápio da alimentação escolar, nas Escolas Estaduais do Município de **Primavera do Leste/MT** e Comunidade Indígena Sangradouro, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, alterada pela Lei n. 14.660, de 23/08/2023 e Lei n. 15.226, de 30/09/2025, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, via Chamada Pública Da publicação do Edital ao recebimento do (s) Projeto (s) De Venda (s), será pelo prazo de 20 dias corridos Classificação e Julgamento: dia 02 de fevereiro de 2026, às 08 h e 00 min Apresentação Das Amostras: Acontecerá no mesmo dia da chamada pública no decorrer da sessão. Na sede da DRE Primavera do Leste/MT, situada à Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT no dia 02 de fevereiro de 2026, conforme edital Local da Sessão da Chamada Pública: Avenida Campo Grande, 172, Bairro Centro, município de Primavera do Leste/MT Telefone 66 992154528 E-mail: [pvl.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:pvl.coadm@edu.mt.gov.br) site: <https://sites.google.com/edu.mt.gov.br/drepva/coordenadorias/coadm/certames?authuser=0> Presidente da Comissão da Chamada Pública: Juvanilto Lopes dos Santos Primavera do Leste/MT/2026

Protocolo 1773111

**AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO - FASE JULGAMENTO DE PROPOSTA - ETAPA AMOSTRAS - GRUPOS 2 E 3**

**SEDUC-PRO-2024/141738- Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025.1**  
- “**Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para manutenção e reforma dos pisos das quadras em atendimento das unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação**”.

A sessão será retomada no dia 13/01/2026 às 09horas (horário de Cuiabá).

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

Karine A Miranda

Pregoeira Oficial

Protocolo 1773154

**AVISO DE CONTINUIDADE - HABILITAÇÃO**

**SEDUC-PRO-2025/85328 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025/ SEDUC - “CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS NOVAS UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT”**

Após conclusão da análise dos documentos apresentados para o Grupo 2, na fase de habilitação, fica estabelecido que a sessão será retomada em 13 de janeiro de 2026, às 08h30min (horário local), via sistema SIAG.

Cuiabá, 09 janeiro de 2026.

Adrielen da S. Rondon

Agente de Contratação

SEDUC/MT

Protocolo 1773255

**1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 011/2025/SEDUC  
**PROCESSO Nº:** SEDUC-PRO-2025/18545  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº:** 007/2025/SEDUC

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Engº. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.291.992/0001-10, neste ato representado pelo Senhor **ALAN RESENDE PORTO, Secretário de Estado de Educação**, e a empresa:

<b>EMPRESA</b>	LAGOTELA LTDA
<b>CNPJ Nº</b>	20.368.585/0001-04
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Ipiranga, 1256, Santana, Três Pontas -MG CEP 37.187-000
<b>REPRESENTANTE:</b>	Miller Scatolino Mesquita CPF: 0XX.XXX.XXX-X6 EMAIL: atendimento01@lagotela.com.br
<b>CONTATO (TELEFONE)</b>	(35) 3265-2599

Resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 011/2025/SEDUC, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preço nº 011/2025, com o acréscimo de aproximadamente 10,66% no valor originalmente registrado nos itens 1, 2, 3 e 4 da Ata.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**2.1.** Fica ajustado o Reequilíbrio Econômico-Financeiro para adequação dos novos valores da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, de acordo com o artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei nº 1.133/21, 223 e diantes do Decreto Estadual nº 1.525/22.

**2.2.** Em decorrência dos efeitos financeiros do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, será acrescido o percentual aproximado de 10,66% no valor dos itens 1, 2, 3 e 4 da Ata de Registro de Preço.

**2.3.** Qualquer alteração quantitativa além do limite previsto no art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 exigirá novo procedimento licitatório.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REEQUILIBRADO**

**3.1.** O valor do reequilíbrio representa o montante de **R\$ 8.136.143,26** (Oito milhões, cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

**3.2.** O valor total da Ata de Registro de Preço nº 011/2025 referente aos grupos 1, 2, 3 e 4 passa de **R\$ 76.320.589,88** (**Setenta e seis milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos**), para **R\$ 84.456.733,14** (**Oitenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e quatorze centavos**).

**3.3.** Os valores unitários de cada item relativos ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUAT. DE ITENS	QTD. DE QUADRADAS	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÉTALICA E COBERTURA	1	17	1.130.622,94	R\$ 19.230.234,93	R\$ 1.249.866,58	R\$ 21.247.731,86
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÉTALICA E COBERTURA	1	18	R\$ 1.072.222,22	R\$ 20.361.425,22	R\$ 1.189.499,02	R\$ 21.410.982,36
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÉTALICA E COBERTURA	1	19	R\$ 1.042.105,26	R\$ 21.492.615,51	R\$ 1.158.387,60	R\$ 22.009.364,32
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÉTALICA E COBERTURA	2	15	R\$ 1.130.622,94	R\$ 16.967.854,35	R\$ 1.249.866,58	R\$ 19.788.654,60
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COMPACTA- EXCLUSO FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÉTALICA E COBERTURA		1	R\$ 1.040.655,90	R\$ 1.064.090,34	R\$ 1.040.655,90	
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 84.456.733,14</b>

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** A Dotação Orçamentária será indicada, em consonância com as orientações emitidas pelos órgãos de controle, notadamente a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE/MT), Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MT) e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), quando nos processos de Utilizações desta Ata de Registro de Preços nº 011/2025/SEDUC.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1.** A CONTRATADA se compromete a cumprir integralmente os termos ajustados neste aditivo, observando as obrigações originalmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 011/2025 e suas alterações, bem como as disposições do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**5.2.** A CONTRATANTE deverá fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas, conforme o art. 213 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, adotando as medidas necessárias em caso de descumprimento por parte da CONTRATADA.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA**

**6.1.** O presente Termo Aditivo somente produzirá efeitos após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 206, II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 011/2025, que não tenham sido modificadas expressamente por este Termo Aditivo.

**7.2.** O presente Termo Aditivo deverá ser arquivado juntamente com a Ata original, conforme o art. 278, §2º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Cuiabá, 06 de janeiro de 2026.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso  
(Original assinado)

**LAGOTELA LTDA**  
CNPJ Nº 20.368.585/0001-04  
Miller Scatolino Mesquita  
CPF nº: 0XX.XXX.XXX-X6  
(Original assinado)

\*Republica-se versão corrigida, por ter saído incorreto no Diário Oficial nº 29.148, de 9 de janeiro de 2026, pág. 117-118.

Protocolo 1773314

**AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

SEDUC-PRO-2025/116158 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 013/2025/SEDUC - "Contratação de empresa especializada para execução de calçadas, praças e paisagismo no entorno das Escolas Estaduais Dr. Mário de Castro (Colégio Estadual Integrado -CEI 03) e Malik Didier Zahafi (Colégio Estadual Integrado -CEI 04), localizadas no município de Cuiabá -MT, em que serão contemplados projetos de arquitetura, paisagismo, elétrica, acessibilidade e drenagem."

Informamos que a sessão será retomada no dia **13/01/2026 às 10:00h** (**horário de Cuiabá**) via SIAG.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

Karine A Miranda  
Agente de Contratação

Protocolo 1773335

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 137/2025/SEDUC/MT**

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/SEDUC/MT-PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025/SEDUC/MT

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEDUC-PRO-2025/166600

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.969.897/0001-03

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, fornecendo mão de obra, equipamentos, materiais e insumos nas unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para realizar manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e insumos, em atendimento aos Grupos: 01 (DRE-Alta Floresta), 06 (DRE-Baixada B), 10 (DRE-Diamantino), 11 (DRE-Juina) e 12 (DRE-Matupá)

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.150.521,76 (quinze milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, com início em 09/01/2026 e término em 09/01/2027.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 , Lei nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações posteriores

Gestora do Contrato: Karoline Barros Santos  
Fiscal do Contrato: Tamília Cristine Krampitz (Grupo 01)  
Fiscal do Contrato: Bruno Henrique Braz Marsari (Grupo 01)  
Fiscal do Contrato: Estevan Rodrigues (Grupo 06)  
Fiscal do Contrato: Alessandra Araujo da Silva (Grupo 06)  
Fiscal do Contrato: Francismara Gomes da Silva (Grupo 10)  
Fiscal do Contrato: Warley Marcelino Lima Junior (Grupo 10)  
Fiscal do Contrato: Renan Henrique de Almeida Medeiros (Grupo 11)  
Fiscal do Contrato: Juremir da Silva Ramos (Grupo 11)  
Fiscal do Contrato: Maicon Ribeiro Sichoski (Grupo 12)  
Fiscal do Contrato: Guilherme Cardoso de Souza ( Grupo 12)

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Ane Cristina dos Santos Barros**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1773336

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025-1/INDEA-MT  
(Repetição)**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAGMT, publicada no Diário Oficial de 26/05/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 002/2025-1/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2025/15317, o qual tem por objeto a Aquisição de equipamentos para implementação de identificação de pragas por meio de técnicas moleculares do Núcleo do Laboratório de Sanidade Vegetal (NLSV) - INDEA/MT, tendo como finalidade fortalecer a capacidade analítica do laboratório e as ações de vigilância fitossanitária, permitindo a detecção precoce de pragas e doenças de importância econômica e quarentenária conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com o Resultado de Licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 069/2025/SEPLAG-MT:

Grupos	Empresa	Valor Total	Situação
02	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 760,00	HABILITADO
03	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 70.000,00	HABILITADO
04	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 4.500,00	HABILITADO
05	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 6.000,00	HABILITADO
06	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 13.580,00	HABILITADO
07	MUNDIAL CIENTIFICA LTDA	R\$ 3.850,00	HABILITADO
12	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 1.496,00	HABILITADO
13	PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA	R\$ 5.863,52	HABILITADO
14	-	-	DESERTO
15	-	-	DESERTO
16	-	-	DESERTO
17	-	-	DESERTO
18	-	-	DESERTO

\*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 30/12/2025.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2025.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**  
Presidente do INDEA/MT  
(assinado via SIGADOC)

Protocolo 1773213

**DETTRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****TERMO DE REVOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025/DETTRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, REVOGA o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2025/06995, denominado Inexigibilidade nº 19/2025/DETTRAN-MT, nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 29ª CRT no Município de Nova Xavantina - MT.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente  
DETTRAN/MT

Protocolo 1773331



Período proibitivo:  
**01/10/2025**  
a **31/01/2026**



**Lei Transporte Zero:**  
Proibido transportar, armazenar e  
comercializar peixes dos rios estaduais.  
**Multa de até R\$ 200 mil**



Denuncie  
**(65) 98153-0255**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0690/2025

**COOPERANTE:** Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso  
**COOPERADO:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA  
**DO OBJETO:** Vиabilizar o repasse de recursos do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado - FUNJUS, mediante destaque orçamentário e transferência financeira, com a finalidade de atender ao pagamento de indenizações de férias dos servidores públicos designados para atuação na Procuradoria Geral do Estado - PGE, mas formalmente lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 30 de Janeiro de 2026. Poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo entre as partes, formalizado por Termo Aditivo, desde que a prorrogação seja devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025 - PGE-PRO-2025/20619.

**FISCAIS:** Marly Sousa Faria (PGE/MT), Jamerson do Nascimento Moraes (SEMA).

**ASSINAM:** Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Alex Sandro Antonio Marega (Secretário - SEMA).

Protocolo 1773150

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0636/2025

**COOPERANTE:** Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso  
**COOPERADO:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP  
**DO OBJETO:** Vиabilizar o repasse de recursos do Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado - FUNJUS, mediante destaque orçamentário e transferência financeira, com a finalidade de atender ao pagamento de indenizações de férias dos servidores públicos designados para atuação na Procuradoria Geral do Estado - PGE, mas formalmente lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 30 de Janeiro de 2026. Poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo entre as partes, formalizado por Termo Aditivo, desde que a prorrogação seja devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2025 - PGE-PRO-2025/20587.

**FISCAL:** Marly Sousa Faria (PGE/MT)

**ASSINAM:** Francisco de Assis da Silva Lopes (Procurador-Geral do Estado), Heverton Mourett de Oliveira (Secretário - SESP).

Protocolo 1773176

## ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO EDITAL DE TRANSAÇÃO POR ADESÃO Nº 001/2026/PGE-MT

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo § 6º do art. 6º da Lei Complementar nº 802, de 17 de dezembro de 2024, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 1.352, de 18 de fevereiro de 2025 (com as alterações do Decreto nº 1.595, de 06 de agosto de 2025), **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, estabelecendo as condições para adesão à transação dos créditos inscritos em dívida ativa estadual originados do PROCON/MT, nos termos abaixo.

### 1. DO OBJETO

1.1. São elegíveis à transação extraordinária nos termos deste Edital, créditos de natureza não tributária decorrente de autos de infração de competência do PROCON/MT, com fatos geradores até 31/12/2022, inscritos em dívida ativa do Estado de Mato Grosso, incluindo aqueles: a) objeto de cobrança em execução fiscal; b) discutidos em ação judicial; c) incluídos em parcelamento anterior rescindido; d) com exigibilidade suspensa.

1.2. Os créditos que já sejam objeto de transação, acordo ou parcelamento ativo não são elegíveis à transação extraordinária.

### 2. DO ATENDIMENTO PRÉVIO AO DEVEDOR

2.1 Os interessados poderão consultar seus débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso por meio dos seguintes canais de atendimento:

I - Atendimento eletrônico:

a) Pelo e-mail: negociaofiscal@pge.mt.gov.br;

b) Pelo WhatsApp: (65) 99243-6157.

II - Atendimento presencial:

- a) Na sede da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, localizada na Av. República do Líbano, 2258 - Despraiado, Cuiabá-MT, 78048-196;
- b) Em qualquer unidade do Ganha Tempo.

2.3. A consulta dos débitos na forma prevista neste Edital tem caráter meramente informativo, não constituindo prova de regularidade fiscal.

### 3. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. A transação poderá ser realizada nas seguintes condições, respeitados os limites do Decreto nº 1.352/2025 e da LC nº 802/2024:

**I - Créditos de pequeno valor** (até 160 UPF/MT por processo e demais requisitos dos arts. 41 e 42 do Decreto nº 1.352/2025):

- a) Pagamento à vista (parcela única): desconto de 50% sobre juros, multas e demais acréscimos legais;
- b) Pagamento parcelado em até 10 (dez) meses: desconto de 40% sobre juros, multas e demais acréscimos legais.

**II - Demais créditos** (valor consolidado acima do limite de pequeno valor):

- a) À vista (parcela única): desconto de até 65% sobre o valor total dos créditos transacionados;
- b) Parcelado, observados os tetos de desconto x prazo:

Faixa de prazo	Desconto máximo
2 a 36 meses	até 55%
37 a 60 meses	até 45%
61 a 96 meses	até 35%
97 a 120 meses	até 25%

b.1) Para pessoas jurídicas com falência decretada ou em recuperação judicial aprovada, admite-se, excepcionalmente, o escalonamento específico até 145 meses, com os seguintes tetos:

Faixa de prazo	Desconto máximo
até 60 meses	até 65%
61 a 72 meses	até 55%
73 a 96 meses	até 45%
97 a 120 meses	até 35%
121 a 145 meses	até 25%

3.2. O desconto incidirá sobre o valor total do crédito, compreendendo juros, multas e encargos legais, vedada qualquer redução do principal. O saldo após a aplicação dos descontos não poderá ser inferior ao valor do principal.

3.3. O valor mínimo da parcela será de 01 (uma) UPF/MT para pequeno valor (inc. I) e 02 (duas) UPF/MT para os demais (inc. II).

3.4. Encargos das parcelas: a) SELIC, acumulada mensalmente, a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao pagamento; b) 1% (um por cento) relativamente ao mês do pagamento.

3.5. É vedada a acumulação dos descontos desta transação com quaisquer outros benefícios anteriormente concedidos.

3.6. FUNJUS: a verba devida ao FUNJUS, no percentual de 10% incidente sobre o valor efetivamente pago com os benefícios deste Edital, poderá ser parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas, mensais e sucessivas, limitadas ao valor mínimo de 5 (cinco) UPF/MT por parcela.

### 4. REQUERIMENTO E PROCESSAMENTO DA ADESÃO

4.1. A adesão poderá ser requerida no período de **12 de janeiro de 2026 a 10 de abril de 2026**, por qualquer dos canais de atendimento indicados no item 2.1.

4.2. Documentos mínimos:

- a) Qualificação completa do aderente;
  - b) Identificação dos créditos incluídos na transação;
  - c) Número do processo judicial, quando houver;
  - d) Comprovante de depósito judicial vinculado, se aplicável;
  - e) Petição de renúncia a ações e recursos judiciais relativos aos débitos incluídos, com pedido de extinção com resolução do mérito (art. 487, III, "c", CPC), bem como de desistência de impugnações e recursos administrativos.
- 4.3. Confissão e aceitação: o requerimento importa confissão dos débitos e aceitação plena e irretratável das condições estabelecidas em lei, no Decreto nº 1.352/2025, neste Edital e no termo de adesão.
- 4.4. Guia inicial e termo: deferida a adesão, a PGE/MT encaminhará, por e-mail, a primeira guia de recolhimento (ou parcela única) e o termo de adesão para assinatura. O pagamento deverá ocorrer até o último dia útil do mês da adesão.
- 4.5. Inadimplemento inicial: o não pagamento da parcela única ou da primeira parcela no prazo enseja a não celebração do acordo, sem produção de efeitos jurídicos.

4.6. Depósitos e garantias: os valores depositados/penhorados vinculados aos débitos incluídos serão abatidos do valor líquido; eventual saldo credor será devolvido nos autos da ação respectiva. Mantém-se automaticamente os gravames e garantias já existentes até a quitação.

#### **5. DAS RESPONSABILIDADES DO ADERENTE**

5.1. Constituem obrigações do aderente, além de outras previstas em lei, no Decreto nº 1.352/2025 e neste Edital:

- a) Observar integralmente as normas aplicáveis e as condições deste Edital;
- b) Fornecer, quando solicitado, informações e documentos sobre bens, direitos e a situação econômico-financeira, especialmente as que possam implicar rescisão do acordo;
- c) Não utilizar interpostas pessoas para ocultar bens/valores;
- d) Não alienar/onerar bens dados em garantia sem comunicação à PGE/MT;
- e) Renunciar a direitos sobre os quais se fundem ações/recursos relativos aos débitos incluídos, arcando com custas e honorários nos termos legais;
- f) Autorizar o levantamento, pela PGE/MT, de depósitos judiciais vinculados às ações que discutam os débitos negociados (autorização definitiva);
- g) Arcar com as taxas cartoriais para retirada de protestos e com as custas e despesas processuais exigidas nos processos abrangidos.

#### **6. RESCISÃO DA TRANSAÇÃO**

6.1. Implicará rescisão da transação:

- a) Inadimplemento de três parcelas, consecutivas ou alternadas;
- b) Atos tendentes ao esvaziamento patrimonial com intuito de fraudar o acordo;
- c) Decretação de falência ou liquidação da pessoa jurídica aderente (com avaliação da SGF/PGE).
- d) Dolo, fraude, simulação ou erro essencial quanto à pessoa ou ao objeto;

e) Inobservância de qualquer obrigação prevista neste Edital, na LC nº 802/2024 ou no Decreto nº 1.352/2025;

f) Hipóteses rescisórias adicionais previstas no termo de transação.

6.2. A rescisão acarretará:

- a) Perda dos benefícios;
- b) Exigibilidade imediata da totalidade da dívida, deduzidos os valores pagos;
- c) Retomada da cobrança judicial, com execução das garantias;
- d) Impedimento de formalizar nova transação pelo prazo de 2 (dois) anos (mesmo para débitos distintos).

6.3. O aderente será notificado da hipótese rescisória e poderá regularizar o vício, se sanável, ou apresentar impugnação em 30 (trinta) dias, permanecendo o acordo íntegro nesse período. O procedimento seguirá o rito dos arts. 72 e seguintes do Decreto nº 1.352/2025.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Informações falsas sujeitam o aderente às responsabilidades cível, administrativa e penal cabíveis.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Estado, podendo tal competência ser delegada, observada a legislação aplicável.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 8 de janeiro de 2026.

(original assinado)

**FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**  
**PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Protocolo 1773349

## DEFENSORIA PÚBLICA

### **EXTRATO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2026**

Processo nº: 2025.0.0000018024-6.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Objeto:** Aquisição de eletrodomésticos (cooktop a gás de embutir, depurador/coifa de parede, forno a gás de embutir) e mobiliário (kit (01 mesas de bistrô e 03 banquetas) para equipar as instalações da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

**Especificação do Objeto:**

ITEM	CÓD.PUG	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
01	352304-7	Cooktop a gás de embutir com 05 (cinco) bocas. Tipo á gás	01
02	131148-4	Depurador/coifa de parede, compatível com fogões de 05 (cinco) a 06 (seis) bocas modelo slim.	01
03	326724-5	Forno a gás de embutir, capacidade mínima de 50 litros, a gás.	01
04	421409-9	Kit Conjunto composto por 3 banquetas altas e 1 mesa bistrô	05

**Fundamento:** Artigo 150 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

A proposta eletrônica deverá ser encaminhada no e-mail central@dp.mt.gov.br em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, sendo assinada por representante da empresa, e devendo constar seu CNPJ, data e os documentos referentes à sua habilitação.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser solicitadas no e-mail central@dp.mt.gov.br, bem como através do telefone da Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - (65) 99690-5530.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2026.

**ÉRICK ROCHA SAID**  
**DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

Protocolo 1773230

### **EXTRATO DE TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO**

**PROCESSO N° 2026.0.000000026-0**

**TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO**

**PARTICIPANTE: WEVERTON FELIPE SILVA PARO - GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA CAPITAL**

**OBJETO:** Declaração de desligamento do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 02/01/2026, solicitado pelo servidor, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022

Protocolo 1773295

### **PORTARIA N° 006/DPG DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Designa os membros da Comissão de Planejamento da Contratação do Plano Anual de Aquisições da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2027.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos I, III e IX, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como pelo artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso atribui à Diretoria de Aquisições e Contratos a coordenação da organização, do planejamento e da consolidação da elaboração do Plano Anual de Aquisições, cabendo à sua Coordenadoria de Compras a execução e o gerenciamento do referido Plano, nos termos do art. 96, inciso VII, c/c art. 97, parágrafo único, da Portaria nº 1016/2020/DPG; Considerando as atualizações promovidas pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022-MT, que define a Equipe de Planejamento da Contratação como o conjunto de representantes das áreas requisitante, técnica e de contratação; Considerando a decisão proferida no âmbito do Procedimento SEI nº 2026.0.000000166-6;

#### **RESOLVE:**

**Art.** 1º Designar os membros da Comissão de Planejamento, Elaboração e Organização do Plano Anual de Aquisições da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2027, com as seguintes funções:

#### **PRESIDENTE**

**Eveline de Assis Viana - Gerente de Compras.**

## MEMBROS E MEMBRAS

Erick Rocha Said - Diretor de Aquisições e Contratos;  
 Janayra Aparecida da Silva Campaner - Diretora de Gestão de Pessoas;  
 Agnaldo Ferreira dos Santos - Diretor de Administração Sistêmica;  
 Edvan Oladio Neves da Silva - Diretor de Infraestrutura Física;  
 Ricardo Luís Fernandes Pinheiro - Diretor de Governança Digital e Inovação;  
 Erika Oliveira Gonçalves - Diretora de Imprensa e Comunicação Institucional;  
 Fernando Lopes - Coordenador de Inteligência e Segurança Institucional;  
 Ruan Felipe de Arruda Penha - Coordenador de Almoxarifado;  
 Thereza Cristina Sales Peres - Coordenadora de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações;  
 Lucca Estevanovich Bertoldi Torres - Coordenador de Licitações;  
 Vitor Lucas dos Santos - Coordenadoria de Contratos;  
 Fernanda Araújo Rocha Oliveira - Gerente de Cotação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1773307

## ATO Nº 005/2026

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2025.0.000026793-7, resolve nomear **ALYNE LOPES DE OLIVEIRA** no cargo de Assessor(a) de Defensor(a) (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo Cível de Várzea Grande - Defensor Público Marcelo Rodrigues Leirão, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1773316

## ATO Nº 006/2026

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2025.0.000026962-0, resolve nomear **NIVALDA DA CONCEIÇÃO ALVES** no cargo de Assessor(a) de Defensor(a) (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo Criminal de Várzea Grande - Defensor Público Flavio Marcus Asvolinsque Peixoto, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2026.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1773330

## PORTRARIA Nº 020/SSDPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleos de Cláudia e Marcelândia.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.00000322-7.

## RESOLVE:

**Art. 1º. ESTABELECER** a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) dos Núcleos de Cláudia e Marcelândia, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
08/01/2026 a 09/01/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade
12/01/2026 a 16/01/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
19/01/2026 a 23/01/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade
26/01/2026 a 30/01/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
02/02/2026 a 06/02/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade
09/02/2026 a 13/02/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Protocolo 1773383

## PORTRARIA Nº 021/SSDPG DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público ANDRE RENATO ROBELO ROSSIGNOLO, matrícula 100101, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/01/2026 a 30/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018808.

**Art. 2º CONCEDER** à Defensora Pública ERIKA SILVEIRA GUERREIRO, matrícula 101006625, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018881.

**Art. 3º CONCEDER** à Defensora Pública ERIKA SILVEIRA GUERREIRO, matrícula 101006625, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018882.

**Art. 4º CONCEDER** à Defensora Pública ERIKA SILVEIRA GUERREIRO, matrícula 101006625, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018883.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07/12/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018884.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/09/2026 a 11/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018885.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, matrícula 100345, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/09/2026 a 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018886.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018895 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público VALDERI MACHADO DE CARVALHO.

**Art. 9º CONCEDER** à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018901.

**Art. 10. CONCEDER** à Defensora Pública SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula 100202, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018902.

**Art. 11. CONCEDER** à Defensora Pública BRUNA PARENTE ARCE, matrícula 101006613, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/02/2026 a 06/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 018909 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público ROMULO MOREIRA NADER, perante a 3ª Defensoria do Núcleo de Juara.

**Art. 12. CONCEDER** à Defensora Pública GABRIELA VARGAS CUNDA, matrícula 101007561, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/02/2026 a 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018916.

**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público LUIS FERNANDO LOPES NAVARRO, matrícula 100052, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018918.

**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 12/01/2026 a 13/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018927.

**Art. 15. CONCEDER** ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 14/01/2026 a 15/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018928.

**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018929.

**Art. 17. CONCEDER** ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/01/2026 a 20/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018930.

**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/01/2026 a 22/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018933.

**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, matrícula 100050, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 018934.

**Art. 20. CONCEDER** ao Servidor Público FABIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 100972, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/02/2026 a 13/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018880.

**Art. 21. CONCEDER** ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018893.

**Art. 22. CONCEDER** ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018894.

**Art. 23. CONCEDER** à Servidora Pública LIVIAN NUNES PEREIRA, matrícula 101006024, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/02/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018896.

**Art. 24. CONCEDER** à Servidora Pública LIVIAN NUNES PEREIRA, matrícula 101006024, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/01/2026 a 30/01/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018897.

**Art. 25. CONCEDER** à Servidora Pública KETLLYN STEFANY ZAMPARONE NERVIS, matrícula 101004636, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/01/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018898.

**Art. 26. CONCEDER** à Servidora Pública KETLLYN STEFANY ZAMPARONE NERVIS, matrícula 101004636, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/02/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018899.

**Art. 27. CONCEDER** à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04/02/2026 a 13/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018900.

**Art. 28. CONCEDER** à Servidora Pública ISABELLA CRISTINA BATISTA DE CARVALHO, matrícula 101003659, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/03/2026 a 13/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018903.

**Art. 29. CONCEDER** ao Servidor Público JAQUERSON PIRES ALMEIDA, matrícula 101004228, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018904.

**Art. 30. CONCEDER** ao Servidor Público JAQUERSON PIRES ALMEIDA, matrícula 101004228, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/03/2026 a 06/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018905.

**Art. 31. CONCEDER** à Servidora Pública THAINA MARTINIANO SANTOS SALES PEREIRA, matrícula 101005574, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/03/2026 a 06/03/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018906.

**Art. 32. CONCEDER** à Servidora Pública THAINA MARTINIANO SANTOS SALES PEREIRA, matrícula 101005574, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/03/2026 a 10/03/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018907.

**Art. 33. CONCEDER** à Servidora Pública ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO, matrícula 100886, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018908.

**Art. 34. CONCEDER** à Servidora Pública ERIKA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 101005639, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018910.

**Art. 35. CONCEDER** ao Servidor Público ANTONIO CARLOS CARDOSO JUNIOR, matrícula 101050, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/06/2026 a 19/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018911.

**Art. 36. CONCEDER** à Servidora Pública LARISSA CAMILA DE MOURA QUEIROZ, matrícula 101003478, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/02/2026 a 06/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018912.

**Art. 37. CONCEDER** à Servidora Pública ERIKA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 101005639, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018914.

**Art. 38. CONCEDER** à Servidora Pública ERIKA OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 101005639, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018915.

**Art. 39. CONCEDER** à Servidora Pública ELOAR DANUBIA MACEDA, matrícula 101005007, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/02/2026 a 04/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018919.

**Art. 40. CONCEDER** à Servidora Pública ELOAR DANUBIA MACEDA, matrícula 101005007, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/03/2026 a 06/03/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018920.

**Art. 41. CONCEDER** ao Servidor Público GABRIEL MENDES DE SÁ MENEZES, matrícula 101003779, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 02/02/2026 a 16/02/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 018921.

**Art. 42. CONCEDER** à Servidora Pública ELAINE FERNANDES PEREIRA, matrícula 101005984, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/02/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018922.

**Art. 43. CONCEDER** ao Servidor Público LUCAS EDUARDO MARQUES, matrícula 101005724, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018923.

**Art. 44. CONCEDER** ao Servidor Público LUCAS EDUARDO MARQUES, matrícula 101005724, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018924.

**Art. 45. CONCEDER** ao Servidor Público LUCAS EDUARDO MARQUES, matrícula 101005724, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018925.

**Art. 46. CONCEDER** ao Servidor Público LUCAS EDUARDO MARQUES, matrícula 101005724, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018926.

**Art. 47. CONCEDER** ao Servidor Público RENAN APARECIDO DA SILVEIRA, matrícula 101125, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19/02/2026 a 05/03/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 018931.

**Art. 48. CONCEDER** à Servidora Pública NIVEA AZARA ROSA, matrícula 101007616, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/01/2026 a 16/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018932.

**Art. 49. CONCEDER** à Servidora Pública TAINA DE CAMPOS RONDON, matrícula 101129, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 05/02/2026 a 06/02/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018935.

**Art. 50. CONCEDER** ao Servidor Público RUHAN MEDEIROS MARTINS, matrícula 101005665, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/02/2026 a 11/03/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 018954.

**Art. 51. CONCEDER** ao Servidor Público AARON VICENTIN, matrícula 101005116, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/01/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 018955.

**Art. 52. CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ MAURO NASCIMENTO DA COSTA, matrícula 101050, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 18/02/2026 a 04/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código nº 018961.

**Art. 53. CONCEDER** à Servidora Pública NATASHA NINCE GUEDES BARBOSA, matrícula 101007461, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/01/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 018963.

**Art. 54. CONCEDER** ao Servidor Público JOAO GABRIEL FALCONI DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 100514, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 24/02/2026 a 10/03/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme procedimento nº 2026.0.000000121-6.

**Art. 55. ALTERAR** 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública NILDIANE LOPES COELHO, matrícula 101144, que seriam usufruídas no período de 19/01/2026 a 20/01/2026, referente à escala de recesso forense, para serem usufruída no período de 06/04/2026 a 07/04/2026, referente à escala de recesso forense, conforme procedimento nº 2026.0.000000032-5.

**Art. 56. ALTERAR** 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública NILDIANE LOPES COELHO, matrícula 101144, que seria usufruída no dia 16/01/2026, referente ao plantão integrado, para ser usufruída no dia 09/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2026.0.000000032-5.

**Art. 57. CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, matrícula 100043, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/02/2026 a 09/03/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000000163-1 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública KAROL ALMEIDA BENTO.

**Art. 58. CONCEDER** à Servidora Pública ANA CECILIA BICUDO SALOMAO RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 100216, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/01/2026 a 29/01/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026 conforme procedimento nº 2026.0.000000069-4.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
Protocolo 1773384

**PORTARIA Nº 022/SSDPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca designação de Defensora Pública para acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Rosário Oeste.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000048-1, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 002/SSDPG de 06 de janeiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** em regime de acumulação de funções, a Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS para atuar na **Defensoria Única do Núcleo de Rosário Oeste**, no período de **12/01/2026 a 05/02/2026 - 25 (vinte e cinco) dias**, em razão do usufruto de licença prêmio pelo Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
Protocolo 1773390

**PORTARIA Nº 023/SSDPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão semanal do Núcleo de Sinop

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000420-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Sinop, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
12/01/2026 a 16/01/2026	Dr.(a): Alessandra Maria Ezaki Assessor(a) de Defensor (a): Luiz Vinicius lori

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
Protocolo 1773391

**PORTARIA Nº 024/SSDPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca do usufruto de licença-prêmio de Defensora Pública e designação em acúmulo de funções perante a 3ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000336-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à Defensora Pública **JOSIANE ALVES BARROS**, matrícula 100704, o usufruto de 12 (doze) dias de licença-prêmio para serem usufruídas no período de 23/02/2026 a 06/03/2026, referente ao quinquênio 2019/2024.

**Art. 2º DESIGNAR** em acúmulo de funções a Defensora Pública **ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE** para atuar na 3ª Defensoria do Núcleo de Tangará da Serra no período de 23/02/2026 a 06/03/2026 - 12 (doze) dias, visto que a Defensora Pública Josiane Alves Barros estará em usufruto de licença-prêmio.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1773394

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****RESULTADO DE LICITAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 073/2025.**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 27/11/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 073/2025, cujo objeto é Futura e Eventual aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Água Boa/MT, que teve como vencedoras as empresas:

**54.132.859 THIAGO ACCIOLY MARINHO**, lote 115 e 116.

**ABA MED S.A.**, lote 250.

**APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, lotes 14, 51, 73, 83, 84, 88, 91, 105, 107, 118, 163, 164, 165, 166, 177, 183, 196, 202, 203, 213, 249, 283, 291, 297, 306, 314, 317, 353, 384, 429, 431, 432, 441, 447, 449, 450, 453, 518, 523, 524, 529, 557.

**ARLIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, lotes 236, 270, 272, 362, 464.

**ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, lotes 12, 56, 68, 69, 70, 113, 114, 172, 222, 335, 456, 463, 468.

**BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, lotes 109, 110, 111, 304, 372, 405, 516, 552, 554.

**CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, lotes 17, 28, 120, 127, 142, 186, 210, 231, 325, 326, 482.

**CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÉUTICOS LTDA**, lotes 66, 67, 394, 513.

**PORTARIA Nº 025/SSDPG, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis.

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000000149-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** o art. 2º da Portaria nº 2163/SSDPG, de 18 de dezembro de 2025, no que tange à designação da Defensora Pública **Vanessa Cristina Lira de Oliveira** para atuar em acúmulo de funções perante a 2ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, no período de **19/01/2026 a 28/01/2026 - 10 (dez) dias**.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

*Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso*

Protocolo 1773396

**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, lotes 43, 44, 45.

**CIRÚRGICA SANTA HELENA LTDA**, lote 182.

**DENTAL IPO LTDA**, lotes 34, 133, 338, 421, 561.

**DIMALAB ELETROONICS DO BRASIL LTDA**, lotes 217, 275, 277, 402.

**E.A MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, lotes 16, 32, 33, 53, 54, 147, 148, 149, 150, 159, 160, 161, 162, 178, 181, 225, 226, 227, 228, 229, 280, 298, 321, 322, 323, 324, 331, 359, 460, 461, 465, 467, 470, 471, 489, 503.

**ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME**, lotes 409 e 410.

**GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, lote 269.

**HABX COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME**, lotes 4, 5, 6, 434, 436, 437.

**K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, lote 388.

**LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, lotes 11, 15, 25, 27, 29, 35, 121, 122, 138, 139, 141, 151, 152, 153, 179, 180, 187, 204, 205, 244, 285, 305, 337, 389, 390, 391, 392, 393, 433, 499, 500, 501, 502, 504, 505, 506, 507, 508, 555.

**LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI**, lotes 3, 19, 108, 169, 197, 198, 215, 216, 278, 279, 311, 319, 329, 386, 417, 423, 424, 425, 435, 438, 439, 458, 514, 517, 522, 527, 528, 533, 534, 536, 538, 539, 540.

**LIFE MEDICAL LTDA**, lotes 9, 18, 23, 26, 37, 52, 55, 126, 188, 189, 191, 200, 201, 221, 360, 363, 367, 382, 396, 398, 466, 469, 477, 478, 480, 481, 493.

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, lotes 57, 207, 220, 355, 356, 357, 358, 479, 485.

**M TESTA ATACADO LTDA**, lotes 376 e 378.

**MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**, lotes 24, 30, 31, 64, 112, 154, 155, 157, 190, 195, 199, 206, 211, 212, 219, 241, 242, 245, 271, 276, 281, 284, 315, 316, 320, 327, 328, 374, 375, 395, 397, 483, 484, 486, 487, 488, 491, 492, 530, 546, 564.

**NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, lotes 251 e 268.

**OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, lotes 8, 13, 20, 22, 39, 41, 60, 61, 62, 119, 134, 135, 136, 143, 144, 145, 146, 156, 167, 168, 223, 273, 282, 310, 399, 406, 412, 413, 414, 415, 416, 418, 419, 426, 427, 440, 444, 445, 446, 457, 474, 475, 476, 519, 520, 521, 541, 542, 543, 544, 547, 548, 549, 550, 556, 558, 559.

**PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA**, lotes 535, 537.

**RD HOSPITALAR LTDA**, lotes 65, 312, 381, 454, 455, 551, 553.

**SSG SOLUCOES LTDA**, lotes 63, 140, 192, 248, 361, 364, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 373, 383, 562.

**SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, lotes 10, 21, 42, 47, 48, 49, 50, 59, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 106, 129, 131, 132, 158, 170, 171, 193, 194, 208, 209, 230, 247, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 288, 289, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 303, 307, 313, 333, 336, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 379, 380, 385, 387, 400, 401, 407, 408, 411, 420, 430, 448, 451, 452, 462, 473, 490, 510, 511, 525, 526, 532, 560, 563.

**SUTCARE LTDA**, lotes 232, 233, 234.

**VIVA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, lote 267.

**YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, lotes 38, 40, 124, 237, 243, 403, 404.

Desertos os lotes 46, 71, 103, 117, 125, 128, 130, 184, 185, 238, 239, 240, 246, 286, 299, 300, 301, 302, 339, 472, 531.

Fracassados os lotes 1, 2, 7, 36, 58, 123, 137, 173, 174, 175, 176, 214, 218, 224, 235, 274, 287, 308, 309, 318, 330, 332, 334, 377, 422, 428, 442, 443, 459, 494, 495, 496, 497, 498, 509, 512, 515, 545.

Água Boa, 08 de janeiro de 2026.

Katielle Machado  
Agente de Contratação

Protocolo 1772975

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2026

O Município de Alto Boa Vista-MT, torna público o edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural nº 001/2026, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em fornecer gêneros alimentícios, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Período e local para entrega dos envelopes: de 02 de Fevereiro de 2026 a partir das 14h00min até 10 de Dezembro de 2026, às 15h:00min na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Moises D. Montiel, n.º 975, centro, junto ao setor de Licitações. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel, n.º 975, Vila Real, no horário de 12:00 ás 17:00, pelo telefone (66) 98417-0262 e no site [www.altoboavista.mt.gov.br](http://www.altoboavista.mt.gov.br).

Alto Boa Vista - MT, 09 de Janeiro de 2026.

**EDGAR FREDERICO DA SILVA**  
Presidente da CPL

Protocolo 1773238

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

Processo Administrativo Nº 2006/2025

Recebimento das propostas: a partir do dia 12 janeiro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Do encerramento das propostas: dia 26 de janeiro de 2026, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Data de abertura das propostas: dia 26 de janeiro de 2026, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 26 de janeiro de 2026, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime corporativo, para atender às necessidades de comunicação e conectividade das Secretarias participantes da Administração Pública Municipal.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3380-0500 ramal 305, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de janeiro de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 100/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 100/2025**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de impressos gráficos e de comunicação visual, teve como vencedoras as empresas: **4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA ME** com valor total de **R\$ 6.280,00** (seis mil e duzentos e oitenta reais), **VIVAX COLLOR IMPRESSAO GRAFICA LTDA** com valor total de **R\$ 73.690,65** (setenta e três mil e seiscentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI** com valor total de **R\$ 9.999,80** (nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **A F GRAFICA EIRELI** com valor total de **R\$ 1.617,25** (mil e seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA** com valor total de **R\$ 2.784,00** (dois mil e setecentos e oitenta e quatro reais), **SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA** com valor total de **R\$ 145.360,50** (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), **EVOLUTION SOLUÇOES EM IMPRESOES LTDA** com valor total de **R\$ 8.450,00** (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), **GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA** com valor total de **R\$ 17.346,00** (dezessete mil e trezentos e quarenta e seis reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de janeiro de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 068/2025**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na categoria jardineiro, paisagista, operador de roçadeira manual e operador de motosserra, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedora a empresa: **R O DA SILVA & CIA LTDA** com valor total de **R\$ 3.535.226,88** (três milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de janeiro de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 091/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 091/2025**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes escolares para serem distribuídas para a rede pública municipal de ensino em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades Escolares durante o ano letivo de 2026, teve como vencedora a empresa: **VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA** com valor total de **R\$ 455.900,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de janeiro de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

Protocolo 1773146

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026**

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do objeto do **EDITAL** de Pregão Eletrônico nº 002/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Contratação** de empresa especializada na prestação de serviços de locação e uso de licença de software de Gestão Comercial para Saneamento Básico, contemplando o licenciamento de uso de sistemas integrados, conversão, migração e integração de banco de dados, implantação, parametrização, customização, treinamento de usuários, interligação de sistemas, suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, processamento de faturas, leitura e emissão simultânea de faturas, gestão comercial de serviços e de arrecadação.” As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 09 de janeiro de 2026.

**Tarcísio Nascimento da Silva**  
Agente de contratação

Protocolo 1773274

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o **RESULTADO** da Inexigibilidade nº 002/2025, do tipo Credenciamento, que tem como objeto **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços como instrutores das oficinas dos setores da cultura, CRAS, Distrito de Analândia e Bom Jaguar da secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa-SEDES do Município de Marcelândia -MT.**

Neste ato foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
JOANA MARIA DA SILVA CPF Nº 986.***-34	ITEM 14	80 HORAS	R\$ 102,17	R\$ 8.173,60
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.173,60</b>

A Ata da Sessão de Credenciamento da empresa com as quantidades credenciadas e valores encontra-se a disposição no site da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT no endereço [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br).

Marcelândia/MT, 09 de janeiro de 2026.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Agente de Contratação

Protocolo 1773243

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de licitações, comunica a todos os interessados que realizará o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA URBANA E RURAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**. Os mesmos poderão realizar o credenciamento a partir de 19 de janeiro de 2026 e o mesmo ficará aberto pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou até que se esgote o saldo definido neste Edital, no horário de 07:00 às 11:00, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no endereço acima identificado ou pelo e-mail: [contrato@matupa.mt.gov.br](mailto:contrato@matupa.mt.gov.br). Maiores informações através do Edital nº. 001/2026, que estará disponível no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2,https://pnpc.gov.br/app/editais](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2,https://pnpc.gov.br/app/editais), ou deve ser solicitado pelo e-mail [contrato@matupa.mt.gov.br](mailto:contrato@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 09 de janeiro de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1773118

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**

E ESGOTO PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa ÁGUAS DE MATUPÁ LTDA, inscrita no CNPJ 04.783.534/0001-92 com um valor total estimado de R\$ 651.070,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74 da Lei 14.133/2021. Matupá - MT, 09 de janeiro de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1773216

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PARA FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO IOMAT, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, onde se contratou o Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, inscrita no CNPJ 03.507.415/0004-97 com um valor total estimado de R\$ 19.500,03. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74 da Lei 14.133/2021. Matupá - MT, 09 de janeiro de 2026. SUELEN CRISTINE JAROSESKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1773260

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025 SRP**

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Carga de Oxigênio Medicinal, Ar Comprimido e Gases industriais, para suprir as necessidades das Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrado-se vencedora as empresas:

EMPRESA	LOTES	VALOR
CIRURGICA JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	II	148.000,00
OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA	I	818.305,00

Nova Canaã do Norte/MT, 09 de janeiro de 2026.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

Protocolo 1773115

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de playgrounds temáticos confeccionados em fibra de vidro, destinados às praças públicas e escolas da rede municipal de ensino do Município de Nova Canaã do Norte/MT.. Sagrado-se vencedora as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
AGATHA COMERCIO DE PLAYGROUND E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA	60.121.546/0001-22	554.120,00
SANTA-FE COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	59.907.427/0001-10	614.910,00

Nova Canaã do Norte/MT, 09 de janeiro de 2025.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial  
Publique-se

Protocolo 1773224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2026 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 004/2026**

PREGÃO Nº. 004/2026. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM TAPEÇARIA E ESTOFADOS EM GERAL PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

**CREDENCIAIMENTO:** das 07h30min às 08h do dia 23 de janeiro 2026.  
**INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 23 de janeiro de 2026 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitações - Licitações) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sítio à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 09 de janeiro de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1773289

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2026 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N. 005/2026**

PREGÃO Nº. 005/2026. Regido pela Lei nº. 14.133/2021, Lei complementar Federal n. 123/06 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2024.

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS E ENCADERNACÕES PARA UNIDADES ADMINISTRATIVAS.**

**CREDENCIAIMENTO:** das 13h30min às 14h do dia 23 de janeiro 2026.  
**INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h do dia 23 de janeiro de 2026 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitações - Licitações) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.  
**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sítio à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 09 de janeiro de 2026.

Alessandro Aparecido Gama - Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1773290

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****DECRETO N° 2.010/2026**

09/01/2026

"Dispõe sobre a Atualização do Valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Porto Alegre do Norte - UPF/PAN, de acordo com o artigo 479 da Lei Complementar nº 003/2016, que instituiu o Código Tributário Municipal, para efeito de cobrança dos tributos e outras receitas de competência do Município, no exercício de 2026, e dá outras providências"

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Porto Alegre do Norte - UPF/PAN, para efeito de atualização dos valores e cobrança dos tributos e outras receitas de competência do Município de Porto Alegre do Norte, no exercício de 2026, para o valor de R\$ 24,52 (Vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo Único. A correção está prevista em lei e restrita a ela e ocorreu utilizando-se o índice oficial divulgado pelo Governo Federal, conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC (IBGE), acumulado dos 12 (doze) meses do ano de 2025.

Art. 2º. Para efeito de recálculo da Unidade Padrão Fiscal de Porto Alegre do Norte - UPF/PAN para o exercício de 2026 será usada a seguinte fórmula:

UPF/PAN 2026 = UPF + (UPF x INPC (IBGE))

Onde, INPC = Índice correspondente ao acumulado do exercício anterior. UPF = Valor correspondente a unidade do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte, 09 de janeiro de 2026.

**CARLOS ROBERTO TOMAZETTO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1773325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2025  
PROCESSO N° 0460/2025**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARÁ ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, LEIA-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Regime de Execução: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 23 de janeiro de 2026. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Primavera do Leste - MT, 09 de janeiro de 2026.

**Juliana Martins Marques**

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1773292

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÉNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Querência - MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 28, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com Inversão de Fases § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicáveis. Tipo: "MENOR PREÇO". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção de 50 unidades habitacionais "Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS" de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais peças técnicas, vinculado ao Termo de Compromisso N°974371/2024/MCIDADES/CAIXA; e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. SESSÃO PÚBLICA. Dia: 26 de janeiro de 2026. Hora: 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). Plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>; Início do recebimento das propostas e documentos de habilitação: a partir da publicação. Fim de recebimento da proposta e documentos de habilitação: até 26 de janeiro de 2026 às 07h59 (Horário de Brasília - DF). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. Local: Av. Cuiabá, 335, Setor C - Querência - MT (Sala do Setor de Licitações). Plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>; Site Prefeitura: <https://www.gp.srv.br/transparencia>; Querência - MT, 09 de janeiro de 2026.

**Núbia Nara de O. Silva**

Agente de Contratação Substituta

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1773293

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO N° 01/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 01/2026**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 001/2026 na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL, cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DE FORMA PULVERIZADA, ONDE AS MESMAS SERÃO DISPOSTAS NA MALHA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - MT, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (MCMV/FNHIS), POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 987193/2025/MCIDADES/CAIXA, abertura no Dia: 29/01/2026 AS 09h00 (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo E-mail: [licitacao@santateresinha.mt.gov.br](mailto:licitacao@santateresinha.mt.gov.br) ou no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) fone: (66) 98405-1526. Santa Terezinha - MT,07 de janeiro de 2026.-ADMILSON DOS SANTOS GOMES-agente de contratação-decreto N° 1.675/2023

Protocolo 1773228

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 02/2026.

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- Estado de Mato Grosso, por meio de seu agente de contratação, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2026** na Forma de julgamento tipo menor preço GLOBAL, cujo **OBJETO:** Construção do Centro Esportivo, coordenadas Lat: 10°27'49.60"S, Long: 50°30'41.79"O, totalizando uma quantidade de 398.74 m<sup>2</sup>, no Município de Santa Terezinha-MT, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, conforme termo de convênio com secretaria de estado de infraestrutura e logística(sinfra-MT) termo de convenio nº 3053-2025/SINFRA. abertura no Dia: 26/01/2026 AS 09h00 (horário de Brasília). O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo **E-mail:** licitacao@santateresinha.mt.gov.br ou no site www.santateresinha.mt.gov.br no site www.bilcompras.org.br fone: (66) 98405-1526. Santa Terezinha - MT,07 de janeiro de 2026.-ADMILSON DOS SANTOS GOMES-agente de contratação-decreto Nº 1.675/2023

Protocolo 1773242

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FÍNAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS OLEOSOS PROVENIENTES DA CAIXA SEPARADORA DE RESÍDUOS DO LAVADOR DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SINOP/MT. Não houve empresas interessadas no certame, sendo o processo considerado DESERTO. Sinop/MT, 09 de janeiro de 2026.

**Edna Maciel Escobar**

Pregoeira

Protocolo 1773094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETROÚRGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/01/2026 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/01/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 16/01/2026 as 08:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Miraldo Gomes De Souza**

Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA. OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MARQUISE EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM ACM, PARA A FINALIZAÇÃO DA FACHADA DA NOVA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>; Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/01/2026 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/01/2026. Data e horário de início da sessão: Dia 16/01/2026 as 08:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Miraldo Gomes De Souza**

Agente de Contratação

**AVISO DE CREDENCIAMENTO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/EXAMES DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS CLÍNICOS CONTEMPLANDO A DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO, DEVIDAMENTE CONSTITuíDAS E INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, INTERESSADOS EM ATENDER AS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL." O credenciamento ocorrerá no período de 13 DE JANEIRO DE 2026 a 28 DE JANEIRO DE 2026, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Miraldo Gomes De Souza**

Agente de Contratação

**AVISO DE CREDENCIAMENTO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, considerando o Edital do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, torna público para quem possa interessar, que com base na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará procedimento de "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL." O credenciamento ocorrerá no período de 13 DE JANEIRO DE 2026 a 28 DE JANEIRO DE 2026, OU, QUANDO COLIDIREM INTERESSADOS, DENTRO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta de adesão de acordo com saldo disponível. O horário de atendimento será das 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, através do endereço Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700.

**Miraldo Gomes De Souza**

Agente de Contratação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025**

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 68/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO-MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras BIGTECH TECNOLOGIA LTDA CNPJ/ CPF Nº 50.275.612/0001-65 VALOR TOTAL R\$ 1.240.706,55 58.747.020 DIONATHAN MODESTO FERNANDES CNPJ/CPF Nº 58.747.020/0001-00 VALOR TOTAL R\$ 100.160,68 SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ/CPF Nº 51.659.136/0001-49 VALOR TOTAL R\$ 1.340,00 MULTI PISOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF Nº 06.975.707/0001-08 VALOR TOTAL R\$ 779,40 SUPER UTIL COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 15.392.562/0001-03 VALOR TOTAL R\$ 13.062,20 EMILIANAS COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF Nº 48.873.648/0001-07 VALOR TOTAL R\$ 42.300,00 PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA CNPJ/CPF Nº 28.055.727/0001-95 VALOR TOTAL R\$ 115.920,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.514.268,83.

**Alei Fernandes**

Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PRGÃO ELETRONICO Nº 073/2025**

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 073/2025 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE AUTOCLAVE HOSPITALAR PARA O CME DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras ENGETEC MEDICAL S.A. CNPJ/CPF Nº 26.813.651/0001-94 VALOR TOTAL R\$ 247.200,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 247.200,00.

**Alei Fernandes**

Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1773296

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

AVISO DE RESULTADO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025 O MUNICÍPIO DE VALE DO SÃO DOMINGOS, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, torna público o RESULTADO FINAL do Concurso de Projetos nº 001/2025, instaurado no âmbito do Processo Administrativo nº 137/2025, cujo objeto consiste na seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para celebração de Termo de Parceria, visando o fomento e a execução de atividades de interesse público no Município de Vale do São Domingos/MT. Após a regular tramitação do certame, compreendendo a análise da documentação de habilitação, avaliação dos projetos técnicos e julgamento das propostas, em estrita observância aos critérios estabelecidos no Edital, a Comissão Julgadora classificou e declarou vencedora a entidade ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil, inscrita no CNPJ Nr 20.894.690/0001-37. Registra-se que a entidade vencedora atendeu integralmente às exigências editárias, tendo obtido a maior pontuação final, conforme critérios objetivos de avaliação previstos no instrumento convocatório. O presente resultado será encaminhado à autoridade competente para fins de homologação, na forma da legislação aplicável. Vale do São Domingos - MT, 9 de janeiro de 2026. Edinaldo Ferreira de Santana Agente de Contratação

Protocolo 1773168

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2024

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 001/2024, pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 09/01/2026 até 09/01/2027. Contratação de (provedor) empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados para interconexão da rede de computadores (Internet).

**DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica, 09 de janeiro de 2026.

ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.

SOUZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA (12.838.952/0001-68) - Contratada

Protocolo 1772974

**TERCEIROS****RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 703/2025.**

Autoriza a oferta do curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do curso de Especialização em Enfermagem em Saúde Mental, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Segmento: Saúde, com carga horária de 300 horas, a ser oferecido pelos Centros de Educação Profissional e Polos do SENAC/MT.

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR  
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1763952

**RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 704/2025.**

Autoriza a oferta do curso de Especialização em Unidade de Terapia Intensiva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do curso de Especialização em Unidade de Terapia Intensiva, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Segmento: Saúde, com carga horária de 300 horas, a ser oferecido pelos Centros de Educação Profissional e Polos do SENAC/MT.

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025. (Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1763954

**RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 705/2025.**

Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Logística.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Logística, em formato presencial, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com carga horária de 800 horas, a ser oferecida pelos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT.

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025. (Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1763958

**RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 706/2025.**

Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio - Técnico em Gastronomia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio - Técnico em Gastronomia, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, Segmento: Gastronomia, com carga horária de 800 horas, a ser oferecido pelos Centros de Educação Profissional e Polos do SENAC/MT.

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025. (Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1763959

**RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 707/2025.**

Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Técnica em Guia de Turismo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Técnica em Guia de Turismo, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, Segmento: Turismo, com carga horária de 800 horas, a ser oferecido pelos Centros de Educação Profissional e Polos do SENAC/MT.

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.  
(Assinado Eletronicamente) JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR  
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1763962

**RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 708/2025.**

Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Administração, em formato presencial, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com carga horária de 800 horas, a ser oferecida pelos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT.

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025.  
(Assinado Eletronicamente) JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR  
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1763964

**RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 709/2025.**

Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio -Técnico em Podologia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio -Técnico em Podologia, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária total de 1.200 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT, conforme o Plano de Curso Nacional vigente e as diretrizes institucionais do Departamento Nacional.

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025. (Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

**Protocolo 1763967**

**RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 710/2025.**

Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Estética.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio - Técnico em Estética, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Segmento Saúde, com carga horária total de 1.200 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT, conforme o Plano de Curso Nacional atualizado em 2025 pelo Departamento Nacional.

**Art. 2º** - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025. (Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

**Protocolo 1763969**

DAGMAR ALEXANDRINO ANTUNES, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para um empreendimento Residencial Multifamiliar, localizado na Avenida Ciríaco Cândia, 74 - Bairro Cidade Verde, 78028-770, município de Cuiabá -MT.

**Protocolo 1772905**

DAGMAR ALEXANDRINO ANTUNES, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação, para um empreendimento Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Vereador Enio Arruda (antiga Rua Rondonópolis) esquina com a Rua Barra do Garças, lote A, número 300, Loteamento Glorinha, Bairro Porto, 78025-327, município de Cuiabá -MT.

**Protocolo 1772906**

SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0018-29, localizada na Rodovia BR-364, km 1086 + 4 km a direita, Fazenda Três Lagoas, Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente (DMA) da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros e serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Coordenadas: 13°15'23,70"S; 58°43'55,3"W.

**Protocolo 1772942**

Convocamos todos os moradores da comunidade São João, Distrito do Sucuri, Cuiabá-MT, para fundação, eleição e posse da nova diretoria da associação de moradores, aprovação do estatuto e outros assuntos, a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2026, com primeira chamada às 19 horas e segunda chamada às 19:15 horas, sito a Estrada Velha da Guia, rua A, número 09.

Valmir Molina CPF 00853635706 Orientador Comunitário

**Protocolo 1773096**

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 93.209.765/0574-96, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo, localizado na Avenida Fernando Correia da Costa, nº. 7975, Bairro: Coxipo, cidade de Cuiabá/MT, coordenadas: 15°38'16,7"S e 56°01'38"W.

**Protocolo 1773099**

**ADELIO WALTER PETRY, CPF 963.26\*.\*\*\*-\*\***, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 12°09'06.1"S Longitude 57°46'11.1"O, na fazenda Padre Manoel III CAR - MT109113/2017, no município de Juara - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

**Protocolo 1773100**

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 93.209.765/0575-77, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo, localizado na Avenida Quinze de Novembro, nº. 981, Bairro: Centro-sul, cidade de Cuiabá/MT, coordenadas: 15°36'50,544"S 56°6'11,91"W.

**Protocolo 1773101**

**Adelio Walter Petry, CPF 963.26\*.\*\*\*-\*\***, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 12°08'30,2"S Longitude 57°46'45,1"O, na fazenda Padre Manoel III CAR - MT109113/2017, no município de Juara - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

**Protocolo 1773102**

**Adelio Walter Petry, CPF 963.26\*.\*\*\*-\*\***, torna público que requereu à SEMA - MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem Denominação, Coordenadas Geográficas Latitude 12°08'10,0"S Longitude 57°46'18,2"O, na fazenda Padre Manoel III CAR - MT109113/2017, no município de Juara - MT. DAM EMPREENDIMENTOS LTDA (66 9 99657- 0357)

**Protocolo 1773110**

**CENTRO ESPÍRITA TEREZA D'ÁVILA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Centro Espírita Tereza D'Ávila (CETA) usando das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social deste e considerando o Artigo 16 - Ítem II a, convoca os seus associados para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 de janeiro as 19 h 30 min em sua sede com 1/2 hora de antecedência no dia 21.01.2025, sendo que às 19:30 horas em 1ª Convocação com a presença de pelo menos um terço dos associados quites com suas obrigações sociais, e em segunda e última Convocação às 20:00 horas, com qualquer número de associados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: apresentação, votação e aprovação da Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal para o triênio 2026 a 2028.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2025.

Humberto Saldanha de Almeida  
Presidente - em Exercício

**Protocolo 1773126**

**GF HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ. Nº 01.040.435/0001-22 - NIRE 51.300.003.538 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - I - DATA DA REALIZAÇÃO:** 24 de novembro de 2.025, as 10:00 horas. **II - LOCAL:**

Sede Social - Av. Marechal Dutra, 496 - Bairro Centro Rondonópolis -MT., CEP 78.700-110 **III - PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **IV - ORDEM DO DIA:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022 e 31/12/2023 e 31/12/2024 b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse social. **V - MESA DIRETORA:** ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN - Presidente ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN - Secretária **VI - CONVOCAÇÃO:** Através de carta aos acionistas. **VII - DELIBERAÇÕES:** a) Aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findo em 31/12/2018, 31/12/2019 e 31/12/2020 documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário de Cuiabá do dia 09/03/2021 e Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findo em 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023 e 31/12/2024 documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Jornal Estadão Mato Grosso do dia 06/11/2025 b) Eleitos os membros do Conselho de

Administração com mandato de 03 anos, de 24/11/2025 a 24/11/2028 sem remuneração, permanecendo no cargo até a assembleia que aprovar as contas do exercício de 2.027, com os seguintes nomes: **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN**, brasileiro, casado no regime comumhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.183.546-3 - SSP/SP e, residente e domiciliado a Rua Antônio Guitti, 210 - Jardim EltonVille Sorocaba - SP Cep 18.046-688, para Presidente; **ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN**, brasileira, casada no regime comumhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 4.801.794-2-SSP/SP e residente e domiciliada a Rua Antônio Guitti, 210 - Jardim EltonVille Sorocaba - SP Cep 18.046-688, para Conselheira; **MAURILIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, motorista, divorciado, portador da cédula de identidade RG 13.434.656 - SSP/SP e residente e domiciliado a Rua Ana Heleno de Oliveira, 165 - Sorocaba - SP- Cep 18.053-230, para Conselheiro; c) Nada mais havendo a tratar encerrou-se a ordem do dia. **VIII - ABSTENÇÃO:** Nas deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, deixaram de votar os legalmente impedidos. **IX - APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do Art. 130 § 1º da Lei nº 6.404 de 15.12.76. **ACIONISTAS:** COMERCIAL FLUMINHAN LTDA, ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN, ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN, MAURILIO JOSE DA SILVA E JOÃO PAULO SANTOS FLUMIGNAN. Rondonópolis, 24 de novembro de 2.025 Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN Presidente Secretaria

#### **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Certifico registro sob o nº 3634003 em 17/12/2025 da Empresa G.F. HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ 01040435000122 e protocolo 252229053 - 16/12/2025. Autenticação: FA9EE3DFE943527E7B316 A53697E134114AC68. Rene Borges de Souza - Secretário-Geral em Substituição. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/222.905-3 e o código de segurança gULN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2025 por Rene Borges de Souza Secretário-Geral em Substituição.

Protocolo 1773128

**GF HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ. Nº 01.040.435/0001-22 - 31ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2.025 - NIRE: 51.300.003.538** - Aos 24 dias do mês de Novembro de 2025, às 15:00 horas, na sede social à Av. Marechal Dutra, 496 - Bairro Centro Rondonópolis - MT, reuniram-se os Srs. **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN, ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN e MAURILIO JOSÉ DA SILVA**, membros do conselho de administração da **G.F. HOTÉIS E TURISMO S.A.**, sob a Presidência de **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN**, deliberaram sobre a eleição dos membros da Diretoria, para os próximos 3(três) anos de 24/11/2025 a 24/11/2028 permanecendo no cargo até a assembleia que aprovar as contas do exercício de 2.027, com os seguintes nomes: **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN**, brasileiro, casado no regime comumhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.183.546-3 - SSP/SP residente e domiciliado à Rua Antônio Guitti, 210 - Jardim EltonVille -Sorocaba - SP, Cep 18.046-688 para Diretor Presidente; **JOÃO PAULO SANTOS FLUMIGNAN**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.658.008-8 - SSP/SP e residente e domiciliado na Rua Romeu Nascimento, 280 Apto 1324 BL A-Jd Portal da Colina - Sorocaba - SP Cep 18.085-310, para Diretor Administrativo. O Sr. Presidente informou que tomará as providencias necessárias para o registro desta Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. a) ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN, ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN E MAURILIO JOSÉ DA SILVA Rondonópolis, 24 de Novembro de 2.025. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN Presidente**

#### **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Certifico registro sob o nº 3632219 em 16/12/2025 da Empresa G.F. HOTEIS E TURISMO S/A, CNPJ 01040435000122 e protocolo 252219422 - 15/12/2025. Autenticação: 488F4E9D831FE7DB6CA1CBD DA736E37733BE2A82. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/221.942-2 e o código de segurança Y0P4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Protocolo 1773135

ROQUE PAPPEN, pessoa física, devidamente cadastrada no CPF nº XXX. XXX.121-68, torna público que requereu junto a secretaria municipal de meio ambiente, Coordenadoria municipal de licenciamento do município de Carlinda-MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação - LO para atividade de Fábrica de Ração, localizada na zona rural de Carlinda-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1773153

#### **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**CARLOS JACO LINK**, inscrito no CPF sob o nº \*\*5.136.089-\*\*, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação, Poço 01 (PT-01), Coordenadas Geográficas 10°19'55,51" S e 59°04'45,88" W, está localizado na Rodovia MT 208, Linha Vale do Sonho 12, Fazenda Ametista, Zona Rural, município de Aripuanã/MT, inserido na Província Aquífera Cristalino. A vazão máxima de captação será de 40,55m3/dia, cuja finalidade de uso será para dessedentação animal e doméstico.

Protocolo 1773166

#### **EDITAL DE CONVOAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL SINCOTAN/MT**

A Presidente do Sindicato Do Comércio Varejista de Tangará da Serra - SINCOVATAN/MT, Sra. Greici Mara da Cruz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o artigo 17, inciso II, alínea "d", **CONVOCA** todas as empresas integrantes da categoria econômica representada por esta Entidade Sindical, filiadas ou não filiadas, e demais interessadas nas negociações do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de 2025/2026, que será realizada na sede Sindicato, no dia **13/01/2026 às 8:00**, para discutirem a proposta enviada pelo Sindicato Laboral. Os interessados que quiserem participar de forma virtual deverão entrar em contato no telefone (65) 9.9662-3125 e solicitar o link de acesso.

Tangará da Serra, 08 de janeiro de 2026.

**GREICI MARA DA CRUZ**

Presidente

Protocolo 1773182

**AGROPECUARIA FLORESTA LTDA**, inscrito no CNPJ 19.530.364/0001-01, neste ato representado pelo proprietário **RODRIGO JACOME DENEGATE-CPF nº 884.\*\*\*.\*\*\*-59**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o pedido de licenciamento para elaboração e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável, com área de 1.344,07 hectares, a ser realizado na Fazenda Floresta, Rodovia BR 174, Km 90, Margem Direita, SN, Sentido Juína e Vilhena, Zona Rural Juína/MT, CEP 78.320-000.

Protocolo 1773194

#### **Edital de Convocação Assembleia Geral Eleitoral**

A Federação Matogrossense de Basketball, CNPJ 15.359.292/0001-20, com sede na avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, sem número, complemento: Ginásio de Esportes. Bairro Lixeira em Cuiabá/MT, na forma do disposto no artigos 24, 26 e 29 do Estatuto Social, convoca todos os membros filiados com direito a voto e que compõem o Colégio Eleitoral para participar da Assembleia Geral Eleitoral, a ser realizada em caráter híbrido (virtual e presencial) no dia 16 de fevereiro de 2026, às 20hs (vinte horas), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 20:30hs (vinte horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com qualquer número de membros presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Instalação da Assembleia e verificação de quórum. 2 - Apresentação das chapas/candidaturas inscritas. 3 - Eleição e Posse dos cargos de Presidente e Vice-presidente e do Conselho Fiscal da FMTB.

Participação presencial; avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, sem número. Complemento: Ginásio de Esportes. Bairro Lixeira, Cuiabá/MT.

Participação virtual; os membros do colégio eleitoral receberão o link de acesso para a reunião até 24 horas antes de seu início através do e-mail da secretaria da FMTB; secretariafmb@gmail.com.

Instruções, orientações e dúvidas sobre o acesso poderão ser consultadas através do e-mail secretariafmb@gmail.com e na sede da entidade.

Jeferson de Moraes Prado

Presidente da FMTB

Protocolo 1773196

## Edital de Convocação Assembleia Geral Administrativa Ordinária

A Federação Matogrossense de Basketball, CNPJ 15.359.292/0001-20, com sede na avenida Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, sem número, complemento: Ginásio de Esportes, bairro Lixeira em Cuiabá/MT, através de seu Presidente, Jefferson de Moraes Prado, na forma do disposto no artigos 32 e 34, do Estatuto Social convoca através do presente edital, todos os membros filiados para a Assembleia Geral Administrativa Ordinária (AGO), a ser realizada em caráter híbrido (virtual e presencial) no dia 16 de fevereiro de 2026, às 18:30hs (dezoito horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 19:00hs (dezenove horas) em segunda e última convocação, com qualquer número de membros presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Conhecer Relatório das atividades da entidade. 2 - Apreciar as contas do exercício anterior.

Jefferson de Moraes Prado

Presidente da FMTB

Protocolo 1773199

**JÚLIO EDUARDO SIMÕES**, CPF: 524.\*\*\*.648-1\*, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, outorga de uso de recursos hídricos de irrigação por pivô central com área total de 368 ha e dessedentação animal em barramento, coordenadas geográficas 15°36'04.79"S; 51°48'41.24"W, córrego Ramagem, na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, município de Araguaiana - MT.

Protocolo 1773203

O INSTITUTO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE EMBALAGENS VAZIAS - INPEV, CNPJ 04.875.587/0001-33, torna público que requereu à SEMA/MT MT, a Alteração de Razão Social e Obtenção de Licença de Operação (LO), para Central de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, localizada a Rua 3, esquina com Rua Avelino Franciso de Oliveira, s/n, bairro Verdes Campos, setor Leste, Zona Urbana, município de Sorriso/MT. Alteração de CNPJ de nº 04.875.587/0001-33 - Alterar para CNPJ nº 04.875.587/0068-40

Protocolo 1773206

**ELEMARO KNORST**, CPF: 334.\*\*\*.\*\*.-15, MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM/MT. TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGА DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01: 13°48'22,5"S / 55°46'01,6"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 564837/2014.

Protocolo 1773209

O Sr. Ademyr Cesar Franco, CPF nº \*\*\*.870.491-\*\*, proprietário da Propriedade Rural Rancho 33, localizada na região de Porto Limoeirinho, no município de Barão de Melgaço - MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LC), referente à execução de estrada rural de acesso, com extensão total de 120 (cento e vinte) metros, destinada ao acesso interno da propriedade.

Protocolo 1773237

ASSOCIAÇÃO NOVA SINOP CLÍNICA, CNPJ: 13.716.562/0001-88, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividades de clínica médica com procedimentos, localizado na Rua das Hortênsias nº 1439 esquina com a Rua das Magnólias, Setor Comercial, município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA.

ANDROMEDA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 38.395.347/0003-15, Torna Público Que Requereu Junto A Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável Do Município De Sinop-Mt, A Alteração De Razão Social Do Licenciamento Ambiental Da Empresa Andromeda Comercio De Veiculos Ltda, Cnpj: 38.395.347/0001-53, Para Andromeda Comercio De Veiculos Ltda, Cnpj: 38.395.347/0003-15 (Alteração Apenas Do Nº Do Cnj), Do Processo De Licenciamento Nº Nº 5842/2021, Localizado Na Rua Colonizador Enio Pipino, 4717, Lote 999, Sinop-Mt. Não Eia/Rima.

VINIVIUS MOTO RACING LTDA, CNPJ: 22.584.042/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividades de clínica médica com procedimentos, localizado na Rua A, 916 Bairro: Chacara de Lazer Comunidade Vitoria, Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

CLEITON AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 32.198.146/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividades de clínica médica com procedimentos, localizado na Avenida dos Pinheiros, nº 2152, Jardim das Oliveiras, Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1773281

**ASSCAVAG-(ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA GRANDE)**,CNPJ:10.921.355/0001-77. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-SEMMADRS/VG, a Licença Especial para ( Comercio e atacadista de resíduos não perigosos papel papelão, plástico e latas). Situada (endereço rua Turquesa, quadra 15,lote 01,02,Bairro Cidade de Deus cep:78150528).

Protocolo 1773285

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE - SESC 25/001

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional de Mato Grosso - SESC/AR/MT, CNPJ: 03.658.968/0001-06, torna público que realizará leilão online, Leiloeiro Público Oficial Bruno Pimentel Rosa, matrícula nº 76/2023-MT, exclusivamente por meio do site www.lancevip.com.br. Data do Leilão: 20/01/2026, às 09h (horário local). Início dos Lances Online: 05/12/2025. OBJETO: Venda de veículos pertencentes ao Acervo Patrimonial do SESC/AR/MT, que deverão ser vendidos como se encontram, sem direito a troca nem garantia, sendo dever do arrematante vistoriar os bens nos dias de visitação, não podendo alegar desconhecimento, não cabendo o SESC/AR/MT e ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades. Não serão admitidas reclamações, desistências e devoluções após o arremate. BENS: 03 Veículos, a saber: 01) KIA BAÚ BONGÓ, Diesel, 12/13, placa OBM6500/MT, R\$ 53.308,00; 02) FORD CARGO 712 BAÚ, Diesel, 09/10, placa NUB6868/MT, R\$ 95.739,75; 03) VW 17-190 WORKER, Diesel, 13/13, placa NTZ2976/MT, R\$. 145.375,78. VISITAÇÕES / VISTORIA DE BENS: As visitas poderão ser feitas a partir do dia 05/12/25 até 12/12/25, e de 12/01/26 até 16/01/26, no horário normal de expediente do SESC - Av. Archimedes Pereira Lima, 4226, Cachoeira das Garças, Cuiabá/MT, mediante agendamento c/ o Gestor de Logística, Sr. Leandro César (65) 9.8404-5047 ou Sr. Josué Campos (65) 9.9921-7246. DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO: O leilão será realizado de forma online, por meio do site supramencionado, devendo os interessados cadastrar-se previamente até as 17:30h do dia 16/01/26. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO: O arrematante pagará o valor do lance ofertado para os respectivos lotes, no prazo máx. de 24h a contar do encerramento do leilão bem como a comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor da arrematação. O valor da comissão do LEILOEIRO não compõe o valor do lance ofertado. DA RETIRADA: A retirada ocorrerá no SESC Apoio Adm. - Av. Archimedes Pereira Lima, 4226, Cachoeira das Garças, Cuiabá/MT, mediante agendamento prévio c/ os Gestores de Logística supracitados. Informações, dúvidas e Edital serão fornecidos pelo Leiloeiro Oficial: WhatsApp: (69) 99900-9299, e-mail: contato@lancevip.com.br.

BRUNO PIMENTEL ROSA - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Protocolo 1773299

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE - SESC 25/002

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional de Mato Grosso - SESC/AR/MT, CNPJ: 03.658.968/0001-06, torna público que realizará leilão online, p/ Leiloeiro Alan Carlos dos Santos, através do site [www.matogrossoleiloes.com.br](http://www.matogrossoleiloes.com.br). Dia do leilão: 19/01/26, às 09h (horário local). Início dos lances online: 05/12/25. OBJETO: Venda de veículos pertencentes ao Acervo Patrimonial do SESC/AR/MT, que deverão ser vendidos como se encontram, sem direito a troca nem garantia, sendo dever do arrematante vistoriar os bens nos dias de visitação, não podendo alegar desconhecimento, não cabendo o SESC/AR/MT e ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades. Não serão admitidas reclamações, desistências e devoluções após o arremate. BENS: 08 Veículos, a saber: 01) IFiat Cronos Drive 1.3, flex, 18/19, placas QCG3021/MT, R\$ 43.567,00; 02) IFiat Cronos Drive 1.3, flex, 18/19, placas QCG3071/MT, R\$. 40.918,19; 03) IFiat Cronos Drive 1.3, flex, 18/19, placas QCG7991/MT, R\$. 42.761,73; 04) VW/Novo Voyage 1.6, flex, 12/13, placas OBO9688/MT, R\$ 24.074,35; 05) VW/Voyage CL MB, flex, 14/15, OBQ8081/MT, R\$ 30.485,58; 06) VW/Voyage 1.6 Comfortl, flex, 12/13, OAZ8393/MT, R\$ 23.922,07; 07) VW/Voyage CL MB, flex, 14/15, OBO3591/MT, R\$ 30.274,59; 08) VW/Voyage CL MB, flex, 14/15, OBQ7741/MT, R\$ 29.946,70. VISITAÇÕES / VISTORIA DE BENS: As visitas poderão ser feitas a partir do dia 05/12/25 até 12/12/25, e de 12/01/26 até 16/01/26, no horário normal de expediente do SESC - Av. Archimedes Pereira Lima, 4226, Cachoeira das Garças, Cuiabá/MT, mediante agendamento c/ o Gestor de Logística, Sr. Leandro César (65) 9.8404-5047 ou Sr. Josué Campos (65) 9.9921-7246. DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO: O

leilão será realizado de forma online, por meio do site supramencionado, devendo os interessados cadastrar-se previamente até as 17:30h do dia 16/01/26. **DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:** O arrematante pagará o valor do lance ofertado para os respectivos lotes, no prazo máx. de 24h a contar do encerramento do leilão bem como a comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação. O valor da comissão do LEILOEIRO não compõe o valor do lance ofertado. **DA RETIRADA:** A retirada ocorrerá no SESC Apoio Adm. - Av. Archimedes Pereira Lima, 4226, Cachoeira das Garças, Cuiabá/MT, mediante agendamento prévio c/ os Gestores de Logística supracitados. Informações, dúvidas e Edital serão fornecidos pelo Leiloeiro Oficial (66) 99717-6433, 0800-707-9339 e contato@matogrossoleiloes.com.br.

**ALAN CARLOS DOS SANTOS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Protocolo 1773300

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE - SESC 25/003

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional de Mato Grosso - SESC/AR/MT, CNPJ: 03.658.968/0001-06, torna público que realizará leilão online, Leiloeiro Público Oficial Luiz Barbosa de Lima Junior, matrícula nº 106-Jucemat, exclusivamente por meio do site [www.lbleiloes.com.br](http://www.lbleiloes.com.br). Data do Leilão: 29/01/2026 - às 09:00h (horário de Brasília). Início dos Lances Online: 05/12/2025. OBJETO: Venda de veículos pertencentes ao Acervo Patrimonial do SESC/AR/MT, que deverão ser vendidos como se encontram, sem direito a troca nem garantia, sendo dever do arrematante vistoriar os bens nos dias de visitação, não podendo alegar desconhecimento, não cabendo o SESC/AR/MT e ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades. Não serão admitidas reclamações, desistências e devoluções após o arremate. BENS: 04 Veículos, a saber: 01) DOBLO ESSENCE 7L E BRANCA, FLEX, 18/19, placa QCG2991/MT, R\$ 39.266,56; 02) JUMPY EUROLAF BRANCA DIESEL, 18/19, placa QCD0842/MT, R\$ 71.980,45; 03) L200 TRITON 2.4 HLS, FLEX, 15/15, placa QBA3322/MT, R\$ 52.973,63; 04) L200 TRITON 2.4 HLS, FLEX, 15/15, placa QBA3352/MT, R\$ 53.353,20. VISITAÇÕES / VISTORIA DE BENS: As visitas poderão ser feitas a partir do dia 05/12/25 até 12/12/25, e de 12/01/26 até 28/01/26, no horário normal de expediente do SESC - Av. Archimedes Pereira Lima, 4226, Cachoeira das Garças, Cuiabá/MT, mediante agendamento c/ o Gestor de Logística, Sr. Leandro César (65) 9.8404-5047 ou Sr. Josué Campos (65) 9.9921-7246. DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO: O leilão será realizado de forma online, por meio do site supramencionado, devendo os interessados cadastrar-se previamente até as 17:30h do dia 28/01/26. **DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:** O arrematante pagará o valor do lance ofertado para os respectivos lotes, no prazo máx. de 24h a contar do encerramento do leilão bem como a comissão do leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação. O valor da comissão do LEILOEIRO não compõe o valor do lance ofertado. **DA RETIRADA:** A retirada ocorrerá no SESC Apoio Adm. - Av. Archimedes Pereira Lima, 4226, Cachoeira das Garças, Cuiabá/MT, mediante agendamento prévio c/ os Gestores de Logística supracitados. Informações, dúvidas e Edital serão fornecidos pelo Leiloeiro Oficial: 43 9 9984 3739, e-mail: contato@lbleiloes.com.br, luisb.lima@ymail.com.

**LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

Protocolo 1773301

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT PEDIDO DE INFORMAÇÕES

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT, Administração Regional no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de colher informações junto ao mercado especializado, a fim de definir requisitos para futuro processo licitatório, convida as empresas interessadas a apresentarem suas contribuições por meio do link disponibilizado no site do Sesc. Objeto: Contratação de empresa especializada para projeto e execução integrada do Centro de Interpretação Ambiental - Sesc Salgadeira, abrangendo o planejamento, a pesquisa técnico-científica e histórica, o desenvolvimento conceitual, a concepção curatorial e expográfica, a produção de conteúdos educativos e interpretativos, a elaboração de projeto luminotécnico e de ambientação cenográfica, bem como o fornecimento, a fabricação, a montagem, a instalação e a implantação de recursos expositivos, interativos e tecnológicos. Inclui-se, ainda, a capacitação e o treinamento da equipe operacional, além do fornecimento de todos os serviços, materiais, sistemas e equipamentos necessários à entrega completa, operacional e funcional do espaço, em conformidade com as diretrizes institucionais, normas técnicas aplicáveis e projeto previamente aprovado. Data: 21/01/2026 e Horário: 14h (horário local de Cuiabá). O Link poderá ser obtido através do site: <http://www.sescmatogrosso.com.br/sesc-mato-grosso/licitacoes>, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1773310

**MOACIR ZOCOLOTTO, inscrito no CPF n° 655.965.449-49**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, um Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS no imóvel rural denominado LOTE Nº 131-A, com registro no SIMCAR MT102367/2017, localizado na zona rural do município de Vera - MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1773311

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 26/001

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por ITEM**, para Contratação de Empresa especializada em **FORNECIMENTO DE HORITRUTIGRANJEIROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SESC RONDONÓPOLIS/MT**, de acordo com a Resolução 1593/24-CN, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. DATA E HORÁRIO: dia 28/01/2026 às 13h30min (Horário Local), Local: Alameda dos Cravos, S/Nº, Quadra 197, Parque Sagrada Família - Rondonópolis, Mato Grosso, CEP: 78.735-121. O Edital completo poderá ser obtido através do site: <http://www.sescmatogrosso.com.br/sesc-mato-grosso/licitacoes>, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1773312

**Moacir Zocolotto, inscrito no CPF n° 655.965.449-49**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, um Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS no imóvel rural denominado LOTE Nº 131-B, com registro no SIMCAR MT102099/2017, localizado na zona rural do município de Vera - MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1773317

**Moacir Zocolotto, inscrito no CPF n° 655.965.449-49**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, um Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS no imóvel rural denominado LOTE Nº 132, com registro no SIMCAR MT102035/2017, localizado na zona rural do município de Vera - MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1773319

**Moacir Zocolotto, inscrito no CPF n° 655.965.449-49**, torna público que requereu junto à SEMA-MT, um Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS no imóvel rural denominado LOTE Nº 142-A, com registro no SIMCAR MT102038/2017, localizado na zona rural do município de Vera - MT. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1773320

**REGISLAYNE ANDRELINO BARRETO, cadastrada no CPF N° 639.007.772-68**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a LAS - Licenciamento Ambiental Simplificado, para desenvolver a atividades de produção de cavaco com picador móvel florestal no Município de Itanhangá/MT

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1773324

**RONALDO RIVA, inscrito no CPF 001.\*\*\*.691-73**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga", de 02 (dois) Poços Tubulares sob as coordenadas (Sigras2000): **PT 01** Lat.: 12°13'32,6" Long.: 55°59'48,20" com vazão de 25,35 m3/dia e **PT 02** Lat.: 12°13'36,1" Long.: 55°59'50,4" com vazão de 26,20 m3/dia, para a finalidade "Outros Usos" no município de Ipiranga do Norte-MT

Protocolo 1773329

**A Prefeitura Municipal de Poconé, CNPJ nº 03.162.872/0001-44**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para Construção de estabelecimentos de ensino, como creches, escolas, centros de inclusão digital, asilos e similares, conforme atividade 208 do anexo único da (Resolução CONSEMA nº 74/2025), para construção da Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida (16 salas), localizada na Rua 03, S/N - Comunidade do Chumbo no município de Poconé/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1773340

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### EXTRATO

#### TERMO DE COOPERACÃO TÉCNICA 30/2025

**CIA 0750872-58.2025.8.11.0021**

**COOPERANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

**COOPERADA:** ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ARAGUAIA - ACAMARA

CNPJ: 30.734.944/0001-53

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cooperação entre a Comarca de Água Boa e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Araguaia - ACAMARA, para coleta e destinação adequada, de acordo com a demanda e sem custo ao Poder Judiciário, dos seguintes resíduos: papelão, papel, plásticos em geral, pilhas, lâmpadas, alumínio, vidro e outros materiais como celulares, roupas e materiais apreendidos sem condições de doação, na Comarca de Água Boa.

**VIGÊNCIA:** O presente termo terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa das partes, formalizada por meio de Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2026.

-assinado digitalmente-

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

**Protocolo 1773270**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2/2026

CIA 0073392-19.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 2/2026 - CIA 0073392-19.2025.8.11.0000, no dia **22 de janeiro de 2026**, às 13h30min - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (papeis de tipos variados, foil americano, espiral de metal, capa plástica PVC, adesivo vinil, filme bopp), conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência. O objeto da contratação constitui 29 (vinte e nove) itens, conforme tabela constante no item 1.1 do Termo de Referência nº 02/2025, anexo I deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [regis.carvalho@tjmt.jus.br](mailto:regis.carvalho@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 9 de janeiro de 2026.

**Fernando Davoli Batista**

Gerente de Licitação

**Protocolo 1773294**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 3/2026

CIA 0065969-08.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 3/2026 - CIA 0065969-08.2025.8.11.0000, no dia **23 de janeiro de 2026**, às 13h30min - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "CESSÃO ONEROSA DE USO

DE ESPAÇO PÚBLICO, destinado à implantação e exploração dos serviços de lanchonete nas dependências do prédio do Fórum da Comarca de Barra do Garças, para fornecimento de refeições, lanches e bebidas, visando ao atendimento de magistrados, servidores e estagiários do próprio TJMT e ao público em geral, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento e no estudo técnico preliminar. A licitação será realizada em item único."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [marcelo.rey@tjmt.jus.br](mailto:marcelo.rey@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 9 de janeiro de 2026.

**Fernando Davoli Batista**

Gerente de Licitação

**Protocolo 1773298**

## EDITAIS

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, onde as empresas: **MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ **17.099.395/0001-24**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 17.837,97 (dezessete mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos); **M.S. DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita sob CNPJ **00.970.175/0003-93**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais); **A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ **17.238.455/0001-42**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 18.671,64 (dezoito mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos); **VERLUMA COMERCIO LTDA**, inscrita sob CNPJ **63.679.550/0001-07**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais); **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ **32.593.430/0001-50**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais); **BH DENTAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob CNPJ **29.312.896/0001-26**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais); **V. S. COSTA & CIA LTDA**, inscrita sob CNPJ **05.286.960/0001-83**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 19.164,00 (dezenove mil cento e sessenta e quatro reais); **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ **37.885.137/0001-80**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais); **L FORASTIERI MACHADO LTDA**, inscrita sob CNPJ **47.123.165/0001-14**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob CNPJ **22.228.679/0001-03**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 3.004,90 (três mil e quatro reais e noventa centavos); **FLORESCE MERCANTIL LTDA**, inscrita sob CNPJ **02.143.789/0001-65**, sagrou-se vencedora de itens do certame no valor global de R\$ 46.399,60 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Canabrava do Norte/MT, 09 de janeiro de 2026.

**SAMAYRA DA SILVA FERRO**

Agente de contratação - Portaria 027/2025

**Protocolo 1773323**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES E SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

PROCESSO n. 1019389-52.2025.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 3.105.242,70  
ESPÉCIE: [Concurso de Credores]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)  
POLO ATIVO: LAURI PAULO POMAGERSKI POLO ATIVO: SONIA MARIA POMAGERSKI POLO ATIVO: FERNANDO ANDRE POMAGERSKI POLO ATIVO: LIRIA WOLOCHEN POMAGERSKI ADVOGADO: CLOVIS SGUAREZI MUSA DE MORAES - OAB/MT 14485-0 ADVOGADO: AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO - OAB/MT 15948-0: ADVOGADO: LARISSA MITER SIMON - OAB/MT 21400 ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: JOICE WOLF SCHOLL RECUPERANDOS (AS): LAURI PAULO POMAGERSKI, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n 9253385-9, inscrito no CPF sob o n xxx.634.299-xx e no CNPJ n 61.057.663/0001- 37, SONIA MARIA POMAGERSKI, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade n 3073209193/SJTC II RS, inscrita no CPF sob o n xxx.995.210-xx e no CNPJ n 61.059.423/0001- 71, FERNANDO ANDRÉ POMAGERSKI, brasileiro, casado, produtor rural, cédula de Identidade RG n 10453859-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n xxx.818.139-xx e no CNPJ n 61.059.109/0001-99 e LIRIA WOLOCHEN POMAGERSKI, brasileira, casada, produtora rural, cédula de Identidade RG n 3547901-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n xxx.334.979-xx e no CNPJ n 61.059.329/0001-12, todos residentes e domiciliados na Fazenda São Carlos, na Rodovia MT 416, Lote 71, Zona Rural, Paranaíta/MT, CEP 78.590- 000. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento do plano de recuperação judicial apresentado pelos recuperandos, bem como da relação de credores apresentada pela administradora judicial (ID 218703083), para que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005, bem como impugnação à relação de credores, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n.º 11.101/2005. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CLASSE II - GARANTIA REAL - 1 - BANCO DO BRASIL - 00.000.000/7323/70 - R\$ 1.342.959,68, TOTAL R\$ 1.342.959,68, CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO - 1 - BANCO DO BRASIL - 00.000.000/7323/70 - R\$ 1.254.632,75, 2 - BANCO SANTANDER - 90.400.888/0001/42 - R\$ 125.637,65, 3 - ARAGUAIA AGRÍCOLA - 73.643.959/0002/08 - R\$ 430.000,00, 4 - USIMAT DESTILARIA DE ALCOOL LTDA - 07.670.089/0006/57 - R\$ 197.942,00, 5 - RIO AZUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - 46.367.206/0001/55 - R\$ 40.153,70, 6 - AMAZONIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - 00.108.578/0006/70 - R\$ 231.100,00, TOTAL R\$ Num. 219473310 - Pág. 2 Assinado eletronicamente por: RANIELY BENITES GONCALVES - 08/01/2026 18:03:58 <https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26010818035769100000203942529> Número do documento: 26010818035769100000203942529 Este documento foi gerado pelo usuário 024.\*\*\*.\*\*-21 em 09/01/2026 09:11:30 2.279.466,10, TOTAL GERAL R\$ 3.622.425,78. RESUMO DA DECISÃO: (...) f) após a apresentação do plano de recuperação judicial, expeça-se novo edital, contendo o aviso aludido no artigo 53, parágrafo único, da LRF, constando o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores; g) vindo aos autos a relação de credores a ser apresentada pelo administrador judicial (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, expeça-se edital, que poderá ser publicado no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital

menionado no item "f"). Conste que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. h) Retirese o sigilo dos autos. A secretaria deverá incluir no sistema PJE os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. i) Arbitro em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o valor dos honorários do profissional que realizou a verificação prévia. Os requerentes devem depositar o valor na conta judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. Desde logo, autorizo o levantamento em favor da empresa que realizou o trabalho. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente)(assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO - Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: 1) Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores. Consta que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar impugnação contra a relação de credores do administrador judicial, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 8º, da norma em comento. Ademais, ficam os credores advertidos que, na fase processual de habilitação/impugnação, seus pedidos devem ser distribuídos por dependência aos autos principais da recuperação judicial, na forma de incidente. O Plano de Recuperação Judicial e a Relação de Credores poderão ser encontrados no site da Administradora Judicial. 2) A documentação que fundamentou a elaboração da Relação de Credores encontra-se à disposição dos credores, devedoras e do Ministério Público, perante a administradora judicial JOICE WOLF SCHOLL, CPF n.º xxx.120.170-xx, com endereço na Rua Edgar Garcia de Siqueira, 640, centro, na cidade de Sorriso /MT, telefone (66) 99997-2367, email: joicews@hotmail.com ou rjgrupopomagerski@gmail.com, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada encontra-se à disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone, ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

**SINOP, 8 de janeiro de 2026.**

**JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA**

**Gestor(a) Judiciário(a)**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1773377**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

### ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

### HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
“Nossos bosques têm mais vida”,  
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorraram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cataratas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”.